



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 3 de novembro de 2021

Edição 217

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de outubro de 2021, LETÍCIA DA SILVA SANTANA BORGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente de Superintendência, da Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021733011

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de outubro de 2021, GLÓRIA JÉSSICA ARAÚJO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021732886

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de outubro de 2021, JAQUELINE LIMA RIBEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021732980

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 18 de outubro de 2021, MARCOS MELO BARROSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021733282

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de outubro de 2021, GLÓRIA JÉSSICA ARAÚJO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021733444

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 18 de outubro de 2021, JAQUELINE LIMA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência Estadual de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021733584

PGE

Portaria nº 995 de 29 de outubro de 2021

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

R E S O L V E:

Art. 1º LOTAR, a contar de 29.10.2021, JOAO PEDRO SOUSA GOMES, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Ambiental desta Procuradoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA

Procurador-Geral Adjunto do Estado

Protocolo 0021741813

Portaria nº 989 de 27 de outubro de 2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

Considerando a remarcação de férias no processo 0020.489060/2021-64 e a inoperância do Sistema SID;

REMARCAR gozo de férias do servidor Lucio Junior Bueno Alves, matrícula 300128392, ocupante do cargo de Procurador do Estado, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, marcadas para o período de 02 a 31.05.2022, referente ao segundo período do exercício de 2021, de acordo com a tabela abaixo:

EXERCÍCIO: 2021.2								
LOTAÇÃO (UNIDADE): PGE								
MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO		
						SIM/ NÃO	PERÍODO A CONVERTER	
300128392	Lucio Junior Bueno Alves	Procurador do Estado	02.05.2022 a 21.05.2022			SIM	22 a 31.05.2022	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0021680995

Portaria nº 993 de 29 de outubro de 2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

Considerando o pedido de remarcação de férias no processo 0020.495672/2021-96e a inoperância do Sistema SID;

RESOLVE:

Art. 1º**REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias o servidor **THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA**, matrícula 300121477, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício de 2021.2, marcadas para o período **11 a 30.11.2021**, a qual fica transferida para fruição no período de **01 a 20.12.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0021741314

Portaria nº 992 de 29 de outubro de 2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

Considerando o pedido de remarcação de férias no processo 0020.243138/2021-04 e a inoperância do Sistema SID;

RESOLVE:

Art. 1º**REMARCAR** o gozo de 20 (vinte) dias de férias o servidor **FABIO DE SOUSA SANTOS**, matrícula 300115778, ocupante do cargo de Procurador do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício de 2021.2, marcadas para o período 01 a 20.12.2021, a qual fica transferida para fruição no período de **06 a 25.12.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0021735626

Portaria nº 978 de 26 de outubro de 2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

CONSIDERANDO a determinação contida no despacho PGE-GAB (0021393381), que ordenou a retificação, de ofício, de todas as promoções dos servidores de que trata a Lei Complementar nº 767, de 4 de abril de 2014, para que tenham seus efeitos financeiros contados a partir do dia primeiro do mês subsequente da implementação dos requisitos para a progressão.

RESOLVE:

Art 1º **RETIFICAR** as Portarias nº 661 (0019279034), 481 (0013306336), 428 (0012801380), 497 (0013613412), 430 (0012803500), 431 (0012803847), 432 (0012804123), 555 (0018356363), 502 (0017998238), 705 (0019557696), 608 (0018676076), 681 (0019383838), 513 (0018044935), 503 (0018003694), 680 (0019383544), 662 (0019279811), 817 (0020514079), 796 (0020369928), 797 (0020382251) e 798 (0020383126), alterando as datas do efeito financeiro da implementação da progressão funcional dos servidores listados abaixo, nos termos do Art. 10 da Lei Complementar nº 767, de 4 de Abril de 2014;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO PROMOÇÃO
Rudny Wallas Alves	300140563	Técnico TI	01.02.2020	0020.216889/ 2021-40
Romário do Nascimento Oliveira	300140552	Técnico TI	01.02.2020	0020.219652/ 2020-30
Reges Pereira de Souza	3000140550	Analista Contador	01.02.2020	0020.219635/ 2020-01
Tiago Loose	300141532	Analista Desenvolvimento	01.05.2020	0020.219694/ 2020-71
Odair Gonçalves Ferreira	300141534	Técnico Contabilidade	01.05.2020	0020.219399/ 2020-14
Cláudia Andreia Gomes Araújo	300140880	Analista Contador	01.03.2020	0020.219772/ 2020-37
Priscila Monteiro Lopes	300142389	Analista Administrador	01.08.2020	0020.271388/ 2020-45
Ednaldo Gomes de Paiva Sodrê	300145102	Analista Contador	01.12.2020	0030.136052/ 2021-07
Chailton Alves de Oliveira	300146026	Analista Contador	01.02.2021	0020.214801/ 2021-55
Gleiciane Ribeiro da Silva	300147704	Analista Contador	01.03.2021	0020.219835/ 2021-36
Rafael Bernardes Rosa	300148752	Analista Processual	01.05.2021	0020.237560/ 2021-12
Rafaela Piquiá Soares	300149029	Analista Processual	01.06.2021	0036.269360/ 2021-50
Eilton Libanio Wrege	300148756	Técnico	01.05.2021	0033.158556/ 2021-40
Kaiser Guilherme Barreto de Melo	300148751	Técnico	01.05.2021	0020.158458/ 2021-51
Ingrid Brizard Silva	300149220	Técnico	01.06.2021	0020.272005/ 2021-37
Andre Luiz de Oliveira Brum	300149819	Analista Processual	01.07.2021	0020.241377/ 2021-11
Camila Gulak Dorazio	300150698	Analista Processual	01.08.2021	0020.333606/ 2021-23

Clarissa Mendonça Ribeiro	300150764	Técnico	01.08.2021	0020.345174/ 2021-01
Guilherme de Souza Vargas Cardoso	300150928	Analista Processual	01.08.2021	0020.344143/ 2021-25
Valesca Nogueira Lima	300151467	Técnico	01.09.2021	0020.363589/ 2021-59

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral Do Estado

Protocolo 0021634043

Portaria nº 984 de 27 de outubro de 2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia)

R E S O L V E:

Art 1º DESIGNAR o servidor **HAROLDO BATISTI** ocupante do cargo Procurador do Estado, matrícula n.º 300124641, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **SUBSTITUIR** o servidor **LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO**, ocupante do cargo Procurador do Estado, matrícula n.º 300037732, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no cargo de Diretor da Procuradoria Fiscal, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **25.10 a 03.11.2021**, tendo em vista o seu afastamento para gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0021658309

Portaria nº 983 de 27 de outubro de 2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado);

Considerando o que consta nos autos do processo n.º 0020.485594/2021-11,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a conversão de 20 (vinte) dias de férias em pecúnia ao servidor **LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO**, Procurador de Estado, matrícula n.º 300037732, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao período de 01 a 20.03.2021 do exercício de 2020.2.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0021656365

Portaria nº 982 de 27 de outubro de 2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado);

Considerando o que consta nos autos do processo n.º 0020.485594/2021-11,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a conversão de 10 (dez) dias de férias em pecúnia ao servidor **LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO**, Procurador de Estado, matrícula n.º 300037732, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao período de 21 a 30.04.2021 do exercício de 2020.1.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0021656350

Portaria nº 980 de 27 de outubro de 2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.068335/2020-49.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor **LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO**, Procurador de Estado, matrícula n.º 300037732, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período de 11 a 30.04.2021, referente ao exercício de 2020.1, a qual fica transferida para fruição no período de **25.10 a 03.11.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0021656157

Portaria nº 994 de 29 de outubro de 2021

Dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização de contratações continuadas a serviço da PGE/RO.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Alterar a Portarias nº 103 de 01 de agosto de 2016, da composição de Comissão de Recebimento.

Artigo 2º - Designar os servidores a seguir relacionados, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 259-PGE/2016 (0019485423), no âmbito desta Procuradoria Geral do Estado -Representação Judiciária em Brasília.

FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
Nome	Matrícula	Objeto do Contrato
ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA	300019299	Prestação de serviços com locação de imóvel, para atender a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia em Brasília, conforme o Termo de Contrato nº. 259/ PGE-2016.
WINNIE QUEIROZ CALDAS	300172552	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 29 de outubro de 2021.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0021741797

Portaria nº 990 de 28 de outubro de 2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as descritas no Art. 11, inciso XXVII, da Lei Complementar 320/2011 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado;**RESOLVE:****ELOGIAR** o servidor **THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA**, Procurador do Estado de Rondônia, matrícula n. 300121477, por sua dedicação, zelo, compromisso e elevado espírito de colaboração no desenvolvimento de suas funções, em especial pela qualidade da fundamentação do texto produzido e pela primazia de celeridade e eficiência alcançada na confecção do Parecer nº 22/2021/PGE-ASSEADM (0021647026) nos autos do Processo SEI 0009.488077/2021-52.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maxwel Mota de Andrade

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0021714031

Portaria nº 996 de 29 de outubro de 2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Art. 11, XI, da Lei Complementar Estadual nº 620 c/c o Art. 11, § 4º, da Lei Complementar nº 767, de 4 de Abril de 2014;**CONSIDERANDO** Relatório Final de Orientação, Acompanhamento e Avaliação do Estágio Probatório e Confirmatório na Carreira de Técnica da PGE/RO, feito pela Comissão de Estabilidade dos Servidores Efetivos da Carreira de Apoio da PGE/RO (id 0021494592);**RESOLVE:****Art. 1º CONCEDER** a estabilidade funcional a servidora **FRANCISCA LAUDIENE GOMES**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, Técnica da PGE/RO, matrícula n.º 300151238, que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.**Art. 2º CONCEDER** a progressão funcional, por desempenho, ao referido servidor, da "Classe I" para "Classe II", nos termos do Art. 10 da Lei Complementar nº 767, de 4 de Abril de 2014;**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 01.09.2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maxwel Mota de Andrade

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0021743215

EXTRATO

EXTRATO N° 2587

CONTRATO N° 579/PGE-2021

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADA: EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA, CNPJ/MF N° 04.128.111/0001-39.

OBJETO: Aquisição de acervo bibliográfico da Coleção Trânsito Legal para atendimento as bibliotecas nas Unidades do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino.

VALOR: R\$ 3.616.650,00.

DESPESA: - Cód. U.O.: 16001; Programa de Trabalho: 1236121242377237701; Fonte de Recursos: 01120000000112; Ação: 2378; Subação: 237801; Natureza da Despesa: 44905218.

PROCESSO: 0029.180807/2021-31

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 17.09.2021

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC

- CESAR HENRIQUE DE OLIVEIRA e CESAR HENRIQUE DE OLIVEIRA – Representantes / Contratada

EXTRATO N° 2588

CONTRATO N° 696/PGE-2021

CONTRATANTE: SESA

CONTRATADA: LITHOCENTER - ORGANIZAÇÃO PARA ESTUDO E A PRÁTICA MÉDICA UROLOGIA S/C LTDA, CNPJ/MF N° 04.266.701/0001-19.

OBJETO: Contratação de credenciados que atuem na prestação de serviços para realização de procedimentos Urológicos de Média e Alta Complexidade, especificamente Litotripsia Extracorpórea, de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 641.130,00.

DESPESA: - Programa de Atividade: 103022034 4004 400401; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0100 / 0110 / 0209 / 0300 / 0310 / 0609.

PROCESSO: 0036.419416/2020-42

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 14.10.2021

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj. de Estado / SESA

- VICTOR SADECK FILHO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2589

CONTRATO N° 670/PGE-2021

CONTRATANTE: PCRO

CONTRATADA: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ/MF N° 86.781.069/0001-15.

OBJETO: Curso de capacitação, na modalidade EAD, denominado "COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM O REGIME ATUAL E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES", a ser ministrado no período de 15 à 22 de outubro de 2021, e curso denominado "CONTRATAÇÃO DIRETA NO REGIME ATUAL E NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PRINCIPAIS HIPÓTESES DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE", a ser ministrado no período de 05, 08 a 11 de novembro de 2021.

VALOR: R\$ 83.664,00.

DESPESA: - Cód. U.O.: 15003/15001/15014; Fonte de Recurso: 0100/0100/0226; Projeto Atividade: 150030612820752096/0612820752096/0612221032087; Elemento de Despesa: 339039/339039/339039.

PROCESSO: 0019.363978/2021-13

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 18.10.2021

ASSINAM:

- SAMIR FOUAD ABOUD – Delegado-Geral / PCRO

- HILDA VICTORIA D. C. CHIARETTO – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2590

CONTRATO N° 709/PGE-2021

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: JGD COMERCIO DE MAQUINAS E REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF N° 07.137.336/0001-40.

OBJETO: Aquisição de bens permanentes e a prestação de serviço de instalação.

VALOR: R\$ 244.850,00.

DESPESA: - U.G.: 23013; Fonte. de Recurso: 100; Programa: 100; P/ Atividade: 2093; Elemento. de Despesa: 449052.

PROCESSO: 0026.418992/2021-72

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 19.10.2021

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS

- JANE GOMES DIAS – Representante / Contratada

EXTRATO N° 2591

CONVÊNIO Nº 182/PGE-2021

CONCEDENTE: SEDAM

CONVENIENTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), CNPJ/MF Nº 10.817.343/0001-05.

OBJETO: Oferta de capacitação técnica, por meio de cursos de formação continuada e de curta duração, para servidores da SEDAM e a agentes que atuam, preferencialmente, na área de gestão de recursos hídricos no Estado de Rondônia.

VALOR: R\$ 171.554,40.

DESPESA: U.G.: 18001 – P/A: 2706 – Elemento de Despesa: 332041 – Fonte de Recursos: 0616

PROCESSO: 0028.149414/2021-61

VIGÊNCIA: 01 ano

DATA DE ASSINATURA: 22.10.2021

ASSINAM:

- MARCILIO LEITE LOPES – Secretário de Estado / SEDAM
- DEMARGLI DA COSTA FARIAS – Secretário Adj. de Estado / SEDAM
- UBERLANDO TIBURTINO LEITE – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2592

CONVÊNIO Nº 190/PGE-2021

CONCEDENTE: EMATER

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MACHADINHO, CNPJ/MF Nº 87.613.576/0001-02.

OBJETO: O repasse de bens móveis ao conveniente, para fomento à agricultura familiar.

VALOR DOS BENS: R\$ 10.293,50.

PROCESSO: 0011.219311/2021-54

VIGÊNCIA: 05 anos

DATA DE ASSINATURA: 18.10.2021

ASSINAM:

- LUCIANO BRANDAO – Presidente / EMATER
- PAULO HENRIQUE DOS SANTOS – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2593

CONVÊNIO Nº 218/PGE-2021

CONCEDENTE: SEAGRI

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ/MF Nº 63.761.902/0001-60.

OBJETO: O fomento da agricultura familiar através de execução de serviços de mecanização agrícola e atividades correlatas.

VALOR: R\$ 310.700,00.

PROCESSO: 0025.452792/2021-59

VIGÊNCIA: 30.12.21

DATA DE ASSINATURA: 20.10.2021

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado / SEAGRI
- VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2594

CONVÊNIO Nº 220/PGE-2021

CONCEDENTE: SEJUCEL

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, CNPJ/MF Nº 04.394.805/0001-18.

OBJETO: Realização da "4ª Feira de Exposição de Artesanatos e Trabalhos Manuais" no município de Rolim de Moura.

VALOR SERVIÇOS (MENSURÁVEL): R\$ 6.100,00

CONTRAPARTIDA: (MENSURÁVEL): R\$ 29.491,98

DESPESA (contrapartida): Cód. U.O.: 160004; Programa de Trabalho: 1049; Elementos de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 0032.377925/2021-10

VIGÊNCIA: 20 a 22.11.2021

DATA DE ASSINATURA: 20.10.2021

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEAGRI
- ALDAIR JULIO PEREIRA – Representante / Conveniente

EXTRATO Nº 2595

FOMENTO Nº 148/PGE-2021

FOMENTANTE: SEDUC

FOMENTADA: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ULISSES GUIMARAES, CNPJ/MF Nº 01.668.652/0001-61.

OBJETO: Aferir recursos para aquisição de uniformes para alunos da escola Estadual

VALOR: R\$ 300.000,00.

DESPESA:- Cód. U.O.: 16001; Programa de Trabalho: 1236821252395239501; Elemento de Despesa: 33504101; Fonte de Recursos: 01001018.

PROCESSO: 0005.145365/2021-55

VIGÊNCIA: 109 dias

DATA DE ASSINATURA: 14.10.2021

ASSINAM:

- SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU – Secretário de Estado / SEDUC
- REGINA CLAUDIA R. DA SILVA PESSOA – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 2596

FOMENTO Nº 156/PGE-2021

FOMENTANTE: SEJUCEL

FOMENTADA: Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé - ACISMIG, CNPJ/MF Nº 04.238.972/0001-70.

OBJETO: Liberação de recursos financeiros, para realização Rodeio da 7ª EXPOMIG, que consistirá na locação de arena e locação de arquibancada, no período de 28 a 31 de outubro de 2021, no município de São Miguel do Guaporé.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.000,00.

CONTRAPARTIDA: R\$ 1.000,00

DESPESA: R\$ 70.000,00 – Programa de Trabalho: 2781220941149114901; Elemento de Despesa: 33504101; Fonte de Recursos: 0100001022.

PROCESSO: 0032.488866/2021-04

VIGÊNCIA: 31.10.2021

DATA DE ASSINATURA: 28.10.2021

ASSINAM:

- JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS – Superintendente / SEJUCEL
- JAIR SILVA GOMES – Representante / Fomentada

EXTRATO Nº 2597

DOAÇÃO Nº 017/PGE-2021

DOADOR: SESAU

DONATÁRIA: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, CNPJ Nº 15.845.340/0001-90

OBJETO: A doação, em caráter definitivo e com encargos previstos no presente instrumento ao DONATÁRIO, de Camas Hospitalares tipo Fawler (mecânica), equipamentos e materiais permanentes para o enfrentamento do Coronavírus (COVID19), bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial da SESAU.

VALOR: R\$ 28.024,80

PROCESSO: 0005.158725/2020-06

DATA DE ASSINATURA: 15.10.2021

ASSINAM:

- NELIO DE SOUZA SANTOS – Secretário Adj de Estado / SESAU
- VANDERLEI TECCHIO – Representante / Donatária

EXTRATO Nº 2598

1º TACNT Nº 709/PGE-2021

CONTRATANTE: SEAS

CONTRATADA: JGD COMERCIO DE MAQUINAS E REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF Nº 07.137.336/0001-40.

OBJETO: Fica incluído no Contrato nº 709/PGE

DESPESA: UG: 23013; Programa: 2115; P/A 2093; Fonte 0300; Elemento 449052.

PROCESSO: 0026.418992/2021-72

DATA DE ASSINATURA: 28.10.2021

ASSINAM:

- LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS – Secretária de Estado / SEAS
- JANE GOMES DIAS – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 2599

ERRATA AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 017/PGE-2021

CONTRATANTE: SESAU

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE.

Fica corrigida a redação da "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO" para:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a doação, em caráter definitivo e com encargos previstos no presente instrumento ao DONATÁRIO, de Camas Hospitalares tipo Fawler (mecânica), equipamentos e materiais permanentes para o enfrentamento do Coronavírus (COVID19), bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia.

PROCESSO: 0005.158725/2020-06

DATA DE ASSINATURA: 15.10.2021

ASSINA:

- HORCADES HUGUES UCHÔA SENA JÚNIOR – Procurador do Estado

Protocolo 0021783721

CGE

Portaria de férias nº 1793 de 26 de outubro de 2021.

O(A) Coordenador Técnico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019, publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **HALIFE ALENCAR SILVA**, TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, matrícula 300148774, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(03/11/2021 a 12/11/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2021 a 09/01/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 26/10/2021.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
Coordenador Técnico

Protocolo DOC1464

Portaria de férias nº 1667 de 06 de outubro de 2021.

O(A) Coordenador Técnico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019, publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SILVANA FERREIRA MONTEIRO**, ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO, matrícula 300033988, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(03/11/2021 a 12/11/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/11/2021 a 04/12/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2021.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
Coordenador Técnico

Protocolo DOC1465

Portaria de férias nº 1666 de 06 de outubro de 2021.

O(A) Coordenador Técnico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019, publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FAGNA DA SILVA PAIVA**, ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO, matrícula 300159349, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(01/12/2021 a 10/12/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/11/2021 a 25/11/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2021.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
Coordenador Técnico

Protocolo DOC1466

Portaria de férias nº 1665 de 06 de outubro de 2021.

O(A) Coordenador Técnico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019, publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SARA ALVES SAMPAIO**, ASSESSOR I, matrícula 300155987, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(31/12/2021 a 09/01/2022)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/10/2021 a 13/10/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2021.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
Coordenador Técnico

Protocolo DOC1467

Portaria de férias nº 1664 de 06 de outubro de 2021.

O(A) Coordenador Técnico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019, publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, CONTADOR - LC 67/92, matrícula 300137518, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(01/11/2021 a 10/11/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2021 a 10/12/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/10/2021.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
Coordenador Técnico

Protocolo DOC1468

Portaria de férias nº 1798 de 30 de outubro de 2021.

O(A) Coordenador Técnico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019, publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEONARDO COSTA LIMA**, ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO, matrícula 300160472, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, do(s) período(s) de **(01/12/2021 a 30/12/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(27/12/2021 a 25/01/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 30/10/2021.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
Coordenador Técnico

Protocolo DOC1469

AVISO**AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR TEMPORARIAMENTE
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com processo nº 0011.171568/2021-18, Ofício nº 2330/2021/EMATER-CPAAPLI, oriundo da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER, determina a inclusão da pessoa jurídica nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos do direito de licitar e contratar temporariamente com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP.

Origem: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

Processo nº: 0011.171568/2021-18

Interessado: **LETICIA ARAUJO DA SILVA LTDA, CNPJ n.º 14.190.243/0001-44.**

Penalidade: Suspensão de 02 (dois) anos a contar da publicação deste.

Porto Velho, 29 de outubro de 2021.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador Geral do Estado de Rondônia - CGE

Protocolo 0021738327

SUGESP

Portaria nº 757 de 29 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando nº 93/2021/SEAS-GGP, que consta nos autos do Processo SEI nº 0026.391625/2021-14;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora IASMIN BRANDAO NOGUEIRA, matrícula 300148617, cargo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal da Casa Civil - SUGESP, referente ao exercício 2021, tendo Suspensa suas férias do período de 13/09/2021 a 22/09/2021, conforme Port. 680, 05/10/2021, a qual fica transferida para fruição no **período de 03/11/2021 a 12/11/2021**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 29 de outubro de 2021.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente - SUGESP.

Protocolo 0021743483

Portaria nº 756 de 29 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273, 15/10/2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Ofício 7446/2021/CASACIVIL-DITELNAP (0021674020), que consta nos autos do Processo SEI nº 0005.504013/2021-46;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora ANNA MARIA COELHO DA ROCHA, matrícula 300159954, pertencente ao Quadro de Pessoal com Cargo em Comissão, lotada na Casa Civil - DITEL/SUGESP, referente ao exercício 2021, do período de 03/11/2021 a 22/11/2021 (20 dias), e Abono Pecuniário período: 23/11/2021 a 02/12/2021, a qual fica transferida para fruição no **período de 16/11/2021 a 05/12/2021** e o **Abono Pecuniário para: 03 a 12/11/2021**.

PUBLIQUE-SE.

Porto Velho - RO, 29 de outubro de 2021.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente - SUGESP.

Protocolo 0021738335

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR conforme solicitação 0017267076 a viagem do militar **PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE**, MAJ BM, lotado Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de Ilpeúna/ Campinas /SP, no período de 25 de abril de 2021 a 28 de abril de 2021, com a finalidade de realizar o Check Invh e Revalidar o seu Certificado Médico Aeronáutico, com ônus somente de diárias para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021733392

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONVALIDAR conforme solicitação 0020807615 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de GOIÂNIA/GO, no período de 04 de agosto de 2021 a 24 de agosto de 2021, com a finalidade de realizar capacitação profissional, a qual irão realizar o curso de prevenção e combate a incêndio florestal - CPCIF/2021, seguindo desta forma as ações previstas no plano de operações em incêndios florestais, com ônus para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

- **ROSINEIDE MEDRADO DE MACEDO** 2º TENENTE BM
- **DIONE SILAS DA SILVA CABRAL** SD BM
- **NAIRA DA SILVA LEOPOLDO** SD BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021748040

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0021618990 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de GOIÂNIA/GO, complementação da autorização 0020807615, no período de 24 de agosto de 2021 a 05 de outubro de 2021, com a finalidade de realizar capacitação profissional, a qual irão realizar o curso de prevenção e combate a incêndio florestal - CPCIF/2021, seguindo desta forma as ações previstas no plano de operações em incêndios florestais, em ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **ALEX NILO OLIVEIRA DOS SANTOS** 2º SGT BM
- **DIONE SILAS DA SILVA CABRAL** SD BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021748302

Decreto de 28 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0021669993 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, à cidade de Glasgow/Escócia, no período de 02 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2021, com a finalidade de participação na 26ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, COP26, em Glasgow, Escócia, Reino Unido, como integrantes da Delegação do Estado de Rondônia, com ônus de passagens para o Governo do Estado de Rondônia e diárias para fonte 0205 COTAPARTE FEPRAM.

- **DIOGO MARTINS ROSA** Assessor XII
- **JOSÉ ANTÔNIO SEPEDA SILVA** Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental
- **MARCÍLIO LEITE LOPES** Secretário

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021711328

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0021257530a viagem dos militares abaixo relacionados, lotados(as) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de Goiânia/GO, no período de 05 de setembro de 2021 a 31 de outubro de 2021, com o objetivo de participar do curso de Polícia Judiciária Militar - CPJM, com ônus para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

- **CARLOS ALBERTO SOUSA TAPAJÓS** 3º SGT BM
- **CLELTON CARNEIRO TEIXEIRA** SD BM
- **ANTÔNIO PAULO LOPES DOS SANTOS** CB BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021747831

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,**R E S O L V E:**

AUTORIZAR conforme solicitação 0020900763 a viagem dos militares abaixo relacionados, lotados(as) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de Goiânia/GO, no período de 24 de outubro de 2021 a 08 de novembro de 2021, com o objetivo de participar do Curso de Polícia Judiciária Militar, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

-HALISSON AVILLA MENDONÇA 1º TEN BM**-FABIO ROSSET 2º TEN BM****-ELVIS MARINHO DONADON BATISTA 2º TEN BM****-VIVIANI APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA ASP OF BM**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021745368

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,**R E S O L V E:**

CONVALIDAR conforme autorização 0021529872 a viagem dos militares abaixo relacionados, lotados(as) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, Complementação da autorização 0021656634, à cidade de Dourados/MT, no período de 29 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2021, com o objetivo participar do Curso de Resgate e Atendimento Pré-hospitalar, com ônus somente de passagem aérea (volta), bagagem despacha e traslado para fonte 0226 FUNESBOM.

-LEANDRO FRANÇA ROSSENDY 2º SGT BM**-DANIEL SIQUEIRA DE FREITAS 2º SGT BM****-ANTONIO LUIS DA COSTA REBOUÇAS 2º SGT BM****-GILSON SOUZA SIMÕES CB BM**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021743552

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,**R E S O L V E:**

CONVALIDAR conforme autorização de viagem 0021656634 dos militares abaixo relacionados, lotados(as) no Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de Dourados/MT, no período de 29 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021, com o objetivo participar do Curso de Resgate e Atendimento Pré-hospitalar, com ônus somente de diária para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

-LEANDRO FRANÇA ROSSENDY 2º SGT BM**-DANIEL SIQUEIRA DE FREITAS 2º SGT BM****-ANTONIO LUIS DA COSTA REBOUÇAS 2º SGT BM****-GILSON SOUZA SIMÕES CB BM**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0021742279

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,**R E S O L V E:**

CONVALIDAR conforme solicitação 0021709727 a viagem dos militares abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar-CBMRO, à cidade de Brasília/DF, no período de 07 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2021, com a finalidade de realizar curso de gestão da fiscalização dos convênios, visando a capacitação de profissionais para atuarem como técnicos na fiscalização dos convênios, assegurando maior eficiência e eficácia à administração no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, com ônus para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

- FABIO DONISETE RODRIGUES DE OLIVEIRA 2º TENENTEAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

- **ANDREANA HELENA TORRES FERREIRA** CB BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021745118

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0021658207a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) no Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON, à cidade de IPOJUCA/PE, no período de 21 de novembro de 2021 a 24 de novembro de 2021, com a finalidade de participar do 20º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, com ônus para fonte 3240 Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades.

-**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA** Presidente do Iperon

-**MARIANA GOMES VELOZO BARROS** Assessor técnico

-**SUELEN DE OLIVEIRA RODRIGUES** Chefe de Equipe

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021740671

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0021331045 a viagem dos militares abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar-CBMRO, à cidade de Curitiba/PR, no período de 22 de outubro de 2021 a 15 de novembro de 2021, com a finalidade de participação no curso de salvamento veicular - CSV 2021 que será realizado no âmbito do CBMPR, com ônus de passagens, bagagem despacha e traslado para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

- **JOSÉ FELICIANO DOS SANTOS** SGT BM

- **GRAZIELE AZEVEDO DA SILVA** ASP OF BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021744669

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0021574835 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados(as) na Superintendência de desenvolvimento - SEDI, à cidade de Salvador/BA, no período de 24 de outubro de 2021 a 26 de outubro de 2021, objetiva a realização de reunião de alinhamento junto à empresa Vince Airport, ganhadora dos Aeroportos do Bloco Norte, na busca de fazer com que os termos ajustados anteriormente e já encaminhados garantam o alfandegamento do Aeroporto, com ônus para fonte 0240 recursos diretamente arrecadados pelas Entidades.

-**SERGIO GONÇALVES DA SILVA** Superintendente

-**MIRNA SARAIVA MARTINS DE BELLIS** Consultiva de Indústria e Comércio

-**FELIPE TORRES VELOZO** Assessor I

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021731847

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0021704869 a viagem do Delegado de Polícia **VITAL SALVINO OTTONI**, lotado na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, à cidade de PORTO ALEGRE - RS, no período de 28 de novembro de 2021 a 01 de dezembro de 2021, com a finalidade de participação no 1º ENCONTRO DO COMITÊ NACIONAL DE CHEFES DE INTELIGÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL (CIPC), com ônus somente diárias para fonte 0202 COTA-PARTE FUNRESPOL.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021742790

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0021673378 a viagem dos militares abaixo relacionados, lotados(as) Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, à cidade de Porto Alegre/RS, no período de 21 de outubro de 2021 a 23 de outubro de 2021, com a finalidade de realizar o traslado aéreo da paciente, com ônus somente de diárias para fonte 0110 - RECURSOS PARA APOIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

-**JOAO LUIZ CORDEIRO JUNIOR** CAP BM

-**GEANDERSON MAIA TRINDADE** TEN BM

-**ANDERSON MARLON FREITAG** SGT BM

-**GISLÂNIA SHIRLEI PONTES CONCEIÇÃO ANTUNES** SD BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021722965

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme solicitação 0021658109 a viagem dos militares abaixo relacionados, lotados no Corpo de Bombeiros Militar-CBMRO, à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 25 de outubro de 2021 a 06 de novembro de 2021, com a finalidade de realizar deslocamento para levar a aeronave Grand Caravan para manutenção e acompanhamento. (Inspeção 1.800 horas – PR-PML), com ônus somente diárias para fonte 0226 COTA-PARTE FUNESBOM.

- **TADEU SANCHEZ PINHEIRO** TEN CEL BM

- **FRANCISCO PINTO ANDRADE JUNIOR** MAJ BM

- **LUCIVAGNO RAMOS LIMAS** SGT BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021743555

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0021689697 a viagem do servidor **JÚLIO CESAR GIUNCO** Enfermeiro, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 09 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2021, com objetivo de participar do 25º CONGRESSO ABRANGE - O FUTURO DA SAÚDE PÓS PANDEMIA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021737346

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0021720727 a viagem dos militares abaixo relacionados, lotados na CASA MILITAR, à cidade de Salvador/BA, no período de 16 de novembro de 2021 a 14 de dezembro de 2021, com a finalidade de participar do "CURSO DE PROTEÇÃO DE AUTORIDADES - CPA 2021, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **RÉGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO** Diretor de Operações

- **FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR** Agente de Segurança

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021736020

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,**R E S O L V E:**

AUTORIZAR conforme solicitação a viagem do servidor **TEMENSON GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA**, Coordenador de Políticas Públicas para Juventude, lotado na Superintendência da Juventude da Cultura Esporte e Lazer - SEJUCEL, à cidade de Brasília/DF, no período de 09 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2021, com a finalidade de participar da "CERIMONIA DE LANÇAMENTO DO NOVO APLICATIVO E SITE DO PROGRAMA ID JOVEM" que terá o lançamento do novo aplicativo ID Jovem, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021741056

Decreto de 29 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,**R E S O L V E:**

CONVALIDAR conforme solicitação 0021713367 a viagem do servidor **EXPEDITO FERREIRA SANTANA JUNIOR**, Professor Tecnológico, lotado na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 28 de outubro de 2021 a 30 de outubro de 2021, com a finalidade de participar na cerimônia de abertura dos jogos Escolares Brasileiros JEBS 2021, onde o gerente de educação física, desporto e cultura escolar, irá representar o secretário de estado da educação nos jogos escolares, com ônus passagens para o Governo do Estado de Rondônia e diárias para fonte 0112 - RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0021742247

Portaria nº 753 de 28 de outubro de 2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando, o constante Memorando 309/2021-SUGESP-ADPRM (0021669139), que consta nos autos do Processo SEI nº **0042.199570/2021-94**;**RESOLVE:**

ART. 1º - ANTECIPAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor com cargo comissionado pertencente à SUGESP, lotado na Administração do Palácio Rio Madeira-ADPRM, conforme abaixo relacionado, referente ao **exercício 2021**:

CLENIO CRISTIANO DA SILVA FERREIRA, cargo: Auxiliar de Operações I, matrícula Nº 300139508, que estava programado o gozo para o período de 02/12/2021 à 11/12/2021 (Portaria 318, DOE Nº 112, 02/06/2021), ficando antecipado o gozo para o período de **03/11/2021 à 12/11/2021**.

Porto Velho - RO, 28 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente - SUGESP.

Protocolo 0021695904

SETIC

Portaria nº 131 de 29 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019,

Considerando o Requerimento SETIC-GINFRA ID: 0021515539;

Considerando que o servidor prestou serviço eleitoral nos dias **27.09.2020, 15.11.2020, 29.11.2020**, conforme disposto nas Declarações IDs: 0021516129 e 0021516237;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) dias de folga compensatórias, sem prejuízo da remuneração, ao servidor **Gilvan da Silva Ribeiro** ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 300148601, pertencente ao quadro de Pessoal Civil do Estado/RO, nos termos da Lei Federal nº 9.504/97, art. 98, nas seguintes datas: **03, 04, 05, 08, 09 e 10 de Novembro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente - SETIC

Protocolo 0021744848

SEPOG

Portaria nº 552 de 29 de outubro de 2021

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Portaria n.º 29/2021/SEPOG-GPG, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			52.542,16
11.025.26.782.2106.2350	GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS	449052	0216	52.542,16
	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO			15.000,00
11.026.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0100	15.000,00
TOTAL				R\$ 67.542,16

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER			52.542,16
11.025.26.782.2106.2350	GERENCIAR RECURSOS DE CONVÊNIOS	449093	0216	52.542,16
	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO			R\$ 15.000,00
11.026.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	15.000,00
TOTAL				R\$ 67.542,16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0021724616

SEGEP

Portaria nº 9615 de 29 de outubro de 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 447, de 03.06.2008 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho para realização de Procedimento Investigativo Preliminar da Corregedoria Geral da Administração/ Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - GTPIP/CGA/SEGEP, constituído pelos servidores abaixo relacionados:

DANIEL FEITOZA MONTEIRO - Assessor Técnico de Corregedoria - matrícula 300163740.
NATAN WILSON DA SILVA SANTOS- Assistente Técnico de Corregedoria - matrícula 300166398.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0021731122

Portaria nº 9624 de 29 de outubro de 2021

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Memorando (0021684345), que consta no autos do processo n. 0031.504724/2021-01;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ILCE SANTOS OLIVEIRA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE, do período de **22.10.2021 a 31.10.2021**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no período de **22.11.2021 a 01.12.2021**.

Porto Velho - RO, 29/10/2021.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial do Gabinete

Protocolo 0021745177

Portaria nº 9609 de 29 de outubro de 2021

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEPE/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Memorando (0021707248), que consta no autos do processo n. 0031.506627/2021-45;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NIJÓRGELES LINO DA SILVA**, Chefe Especial de Núcleo, matrícula 300159382, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE, do período de **1.11.2021 a 10.11.2021**, referente ao exercício de **2020/2021**, a qual fica transferida para fruição no período de **8.12.2021 a 17.12.2021**.

Porto Velho - RO, 29/10/2021.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Assessora Especial do Gabinete

Protocolo 0021725893

EDITAL Nº 242/2021/SEGEPE-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisões Judiciais, de acordo com os termos do Ofício n. 1144/GGP/SEJUS (0021516505), constante do Processo n. 0033.120717/2021-22, **convoca candidatos do Concurso Público SEJUS – Pessoal Penitenciário**, regido pelo Edital n. 367/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, abaixo relacionados, para a realização da matrícula do Curso de Formação Básica Agente Penitenciário, conforme a seguinte programação:

Candidatos Convocados Para a realização da Matrícula Curso de Formação Básica Agente Penitenciário

Candidato	Cargo	Vaga	Processo Judicial
CARLOS ALBERTO GONÇALVES	Agente Penitenciário	Porto Velho	7004673-03.2015.8.22.0001
ELISETE MARIA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	Alta Floresta do Oeste	7005424-87.2015.8.22.0001
ROSETÂNIA NEGREIROS RODRIGUES	Agente Penitenciário	Porto Velho	7010176-05.2015.8.22.0001
WELYTON VIEIRA DE AZEVEDO	Agente Penitenciário	Guajará Mirim	7010176-05.2015.8.22.0001

1. Local/Endereço/Contato para a realização da matrícula: O envio de toda documentação deve ser encaminhado ao e-mail da ESEP: esepsejus2021@outlook.com. Caso haja alguma dúvida, entrar em contato com a direção da ESEP por meio do fone (69) 99234-3089.

2. Data/Período para a realização da matrícula: 9 a 19/11/2021.

3. Horários de Atendimento para a realização da matrícula: Matrícula on-line, até o esgotamento do prazo, dia 19/11/2021.

4. Data/Período para a realização do curso:

Previsão início Curso de Formação 2022: **11 de Janeiro de 2022**.

Previsão término Curso de Formação 2022: **11 de março de 2022**.

5. Documentos Necessários para matrícula no curso de formação:

- Certificado de Conclusão Ensino Médio ou curso equivalente - original e 1 (uma) cópia;
- Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal) original; <http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/>
- Certidão Negativa da Justiça Estadual (civil e criminal) – original, <http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf>
- Certidão Negativa da Secretaria Estadual de Fazenda – original, <http://portal.intranet.sefin.ro.gov.br/PortalContribuinte/certidaoNegativa.jsp>
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – original, <http://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/consulta.asp>
- Certidão Negativa de Protestos de Títulos dos Cartórios da cidade de origem, nos últimos 5 (cinco) anos (Cartório distribuidor);
- Declaração que não responde a Inquérito Policial e a Processo Administrativo Disciplinar (emitido(a) pelo próprio candidato, o modelo, podendo ser obtida na Escola Penitenciária no ato da inscrição;
- Declaração de Vínculo Empregatício, informando se ocupa ou não ocupa cargo público nas esferas: Federal Estadual e Municipal, devidamente preenchido, conforme o Anexo – VII;

- i) Declaração que não foi demitido(a) a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos (emitido(a) pelo próprio candidato, o modelo, podendo ser obtida na Escola Penitenciária no ato da inscrição);
- j) 2 (duas) fotos 3X4 recentes;
- k) Título Eleitoral com comprovante da última votação - original e 1 (uma) cópia. No caso de perda do comprovante, obter uma certidão de Quitação Eleitoral; http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm
- l) Cédula de Identidade - original e 1 (uma) cópia; m) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e 01 (uma) cópia;
- n) Certificado de Reservista - original e 1(uma) cópia;
- o) Certidão de Nascimento ou Casamento - original e 1 (uma) cópia;
- p) Certidão de Nascimento dos filhos e comprovação de vacinação dos filhos menores de 5 anos - original e 1 (uma) cópia;
- q) PIS ou PASEP - original e 1 (uma) cópia. No caso de já ter sido empregado;
- r) Carteira Nacional de Habilitação – original e 1 (uma) cópia. No mínimo Categoria “B” (esta, podendo ser entregue até o último dia do término do Curso de Formação);
- s) Atestado Médico de Saúde Física e Mental;
- t) Comprovante de vacinação contra covid-19;

Observações:

- a) No caso da não entrega da Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com o descrito na alínea “r” deste item, o candidato não será empossado no cargo.
- b) A critério da Administração Estadual documentação complementar poderá ser solicitada ao candidato, se necessário.

5.1. Documentos Necessários para recebimento da bolsa auxílio remunerada:

- a) Fotocópia do Comprovante de Escolaridade;
- b) Fotocópia do R. G., 1 (uma) cópia;
- c) Fotocópia do CPF, 1 (uma) cópia;
- d) Fotocópia do Título de Eleitor, 1 (uma) cópia;
- e) Fotocópia do Comprovante de Residência, 1 (uma) cópia;
- f) Fotocópia do PIS/PASEP (se possuir), 1 (uma) cópia;
- g) 2 (dois) Fotos 3 X 4;
- h) Declaração de Vínculo Empregatício, informando se ocupa ou não ocupa cargo público nas esferas: Federal Estadual e Municipal, devidamente preenchido, conforme o Anexo – VII;
- i) Fotocópia da Certidão de Casamento (se possuir);
- j) Comprovante de Conta Bancária (Banco do Brasil);
- k) Da Bolsa Remunerada e Regime Jurídico.

1. Os candidatos matriculados no Curso de Formação Básica serão denominados de alunos e terão, durante a realização do Curso de Formação, a remuneração paga através de Bolsa Especial em valor equivalente a 70% (setenta por cento) sob o vencimento do cargo efetivo correspondente.
2. A situação funcional do aluno será regulada em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais, L/C n. 068/1992.
3. O candidato que for matriculado no Curso de Formação, que possuir vínculo empregatício público, terá que fazer a opção pela Bolsa Especial ou Remuneração do cargo que ocupa.
4. A opção deverá ocorrer mediante requerimento próprio do candidato. Protocolado no ato de matrícula no Curso.
5. É obrigatório ao candidato vinculado ao serviço público, que até o primeiro dia da academia, apresente a documentação citada no item 5.2, deste Edital.

5.2. Documentos Necessários para fins de investigação social:

- a) Histórico e Certificado de Conclusão Ensino Médio ou Curso Equivalente - original e 2 (duas) cópias legíveis frente e verso;
- b) Fotocópia do R. G., 1 (uma) cópia;
- c) Fotocópia do CPF, 1 (uma) cópia;
- d) Fotocópia do CNH, 1 (uma) cópia;
- e) Fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Distribuição - Ações Cíveis e Criminais / Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais e Auditoria Militar - original; <http://www.tjro.jus.br/certidaoonline/jsp/apresenta.jsf>
- g) Certidão Negativa da Justiça Federal (civil e criminal) original; <http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/>
- h) 1(uma) Fotos 3 X 4(recente, sem cobertura, fundo branco);

*PRAZO PARA ENTREGA: No ato da Matrícula, impreterivelmente.

6. Formulários anexos a serem preenchidos pelos candidatos:

ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA CURSO DE FORMAÇÃO 2021;

ANEXO II - FICHA PARA FINS DE RECEBIMENTO DE BOLSA REMUNERADA;

ANEXO III - FICHA DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

ANEXO IV - FICHA PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

ANEXO V - FICHA PARA CADASTRAMENTO DE DADOS PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO SISTEMA GOVERNA.

Porto Velho – RO, 28 de outubro de 2021.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA

CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA AGENTE PENITENCIÁRIO 2021

NOME:				Foto 3X4 Colar		
FILIAÇÃO:	PAI:					
	MÃE:					
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:				UF:
DATA DE NASCIMENTO:		//		ESTADO CIVIL:		
SEXO:		RG:ÓRGÃO EMISSOR:		DATA EXPEDIÇÃO://		
CPF:		AV/ RUA:		N		
ENDEREÇO:	BAIRRO:			CEP:		
	CIDADE:			UF:		
TEL. RESIDENCIAL:		TEL. TRABALHO:		TEL.CELULAR:		
E-MAIL:						
GRUPO SANGUINEO E FATOR "RH"				DOADOR () SIM () NÃO		
PLANO DE SAÚDE:				ALÉRGICO A:		
EM CASO DE URGÊNCIA ENTRAR EM CONTATO COM ATRAVÉS DO TELEFONE:						
NOME DA PESSOA PARA O CONTATO:						
ESCOLARIDADE						
NOME DA ESCOLA (NÍVELMÉDIO):						
ANO DE CONCLUSÃO:		CIDADE:		UF:		
CURSO SUPERIOR/ ÁREA:() INCOMPLETO() COMPLETO						
ESTABELICIMENTO:						
REGISTRO N.		ANO //		CIDADE:		
UF:		PÓS-GRADUAÇÃO OU ESPECIALIZAÇÃO:				

Todas as informações acima citadas são de minha inteira responsabilidade.

Local:

Data:

Assinatura do Aluno

ANEXO II - FICHA PARA FINS DE RECEBIMENTO DE BOLSA REMUNERADA

ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS					
Matrícula:	Nome:		Data Nascimento://		Sexo:
RG:Órgão Emissor:	Data Expedição://		CPF:		
Endereço:				CEP:	
Bairro:			Complemento:		
Município:		UF:	CEP:		
Naturalidade:			Nacionalidade:		
Tel. Residencial:		Tel. Trabalho:		Tel. Celular:	
E-mail:					

Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Estado Civil:		Cônjuge:	
Cônjuge:			
Escolaridade: () Nível Fundamental() Nível Médio() Nível Superior/ Curso:			
DADOS DAS CONTAS DE CRÉDITOS			
Conta Corrente-Crédito:	Nome do Banco-Crédito:		Agência:
PIS ou PASEP:	CTPS:	Série:	
Título de Eleitor:	Data: / /	Zona:	Seção:
Origem:			
Nome do (s) Dependente (s)		Data nascimento	Sexo:
		//	
		//	
		//	
		//	
		//	
		//	
		//	
		//	

Local:

Data:

Assinatura do Aluno

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu _____, brasileiro, portador (a) da Carteira de Identidade n. _____, do C.P.F. n. _____, residente e domiciliado à Rua/Avenida: _____, n. _____ Bairro: _____, Cidade: stado: _____, CEP: _____, Declaro,

☐ **Ser Servidor Federal;**☐ **Ser Servidor Estadual;**☐ **Ser Servidor Municipal;**☐ **Não ocupo Cargo Público.**

Ocupante do cargo:

☐ Efetivo de: _____, Cadastro/Matrícula n. _____, no âmbito da(o) _____

☐ Comissionado no âmbito da _____, Declaro para os devidos fins que: ☐ Opto pela a remuneração do cargo efetivo que ocupo. ☐ Opto pela Bolsa Auxílio remunerada.

E até o primeiro dia da academia entregarei a seguinte documentação:

☐ Portaria ou decreto de exoneração.☐ Portaria ou decreto concedendo licença para frequentar curso.☐ Portaria ou decreto concedendo licença para tratar de interesse particular.☐ Outro: _____

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Porto Velho-RO, ____/____/____

Assinatura do aluno

De Acordo:

Assinatura/ESEP

Assinatura/GCP-SEGEF

ANEXO IV- FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

CONFIDENCIAL

Comissão de Investigação Social Concurso Público SEJUS, regido pelo Edital n. 367/GDRH/SEAD/2010, respaldado pela Lei n. 8.159/91 e pelo Decreto n. 4.553/02

Curso: Formação Básica Para Agente Penitenciário

Turma: _____, Número de Inscrição do Candidato do Concurso Público: _____

FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

DADOS PESSOAIS

1. NOME:
2. NOME DO PAI:
3. NOME DA MÃE:
4. ENDEREÇO:N.
BAIRRO: CIDADE:
5. NATURALIDADE:UF:
6. TELEFONE FIXO:TELEFONE CELULAR:E-MAIL:
7. DATA DE NASCIMENTO:/ /8. SEXO:
9. ESTADO CIVIL:
10. GRAU DE INSTRUÇÃO:
11. CPF:12. RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:
13. TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SEÇÃO:
14. CARTEIRA PROFISSIONAL:
15. CNH:. REGISTRO CNH:CATEGORIA:
LOCAL DE EXPEDIÇÃO: DATA DE EXPEDIÇÃO : / /

Este formulário tem caráter sigiloso e se destina exclusivamente ao uso da Comissão de Investigação Social da Secretaria de Estado e Justiça do Governo do Estado de Rondônia. Em seu próprio interesse, preste todas as informações solicitadas. Responda todas as questões de seu próprio punho. Se o espaço for insuficiente, utilize o verso, indicando o(s) número(s) da(s) questão(ões) que você está completando. Não deixe questões em branco, faça um traço nos espaços relativos às questões prejudicadas em decorrência de respostas anteriores ou por não se adaptarem ao seu caso. Preencha com letra legível, utilizando caneta de tinta azul ou preta; Não serão aceitas rasuras, falhas – propositais ou não.

Declarações falsas ou omissões acarretarão o cancelamento dos seus exames ou a sua exclusão sumária da Secretaria de Estado da Justiça.

Assine, não rubrique: _____

CONFIDENCIAL

Declarar em ordem cronológica os lugares onde residiu, nos últimos cinco anos.

DE: / / à //
RUA/ AVI: Nº
BAIRRO:CIDADE
COM QUEM RESIDIU:
DE: / / à //
RUA/ AVI: Nº
BAIRRO:CIDADE
COM QUEM RESIDIU:
DE: / / à //
RUA/ AVI: Nº
BAIRRO:CIDADE
COM QUEM RESIDIU:

17. Você faz uso de algum tipo de droga ilegal? () Sim () Não. Em caso afirmativo, cite qual, quando a experimentou e se é dependente:

RESPOSTA:

18. Dados do Cônjuge:

NOME:
NOME DA MÃE:

RG NºÓRGÃO EXPEDIDOR:, CPF:

Convive com seu(s) filhos? () Sim () Não. Em caso negativo explique o motivo:

RESPOSTA:

20. Você já conviveu maritalmente com outra (s) pessoa (s)? Caso afirmativo, fornecer dados:

NOME:
ENDEREÇO: Nº
BAIRRO:CIDADE:
RG NºÓRGÃO EXPEDIDOR:CPF:

21. O que você faz e que lugares frequenta nas horas de folga?

RESPOSTA:

Assine, não rubrique: _____

22. – Forneça dados de três amigos mais próximos?

NOME:
TELEFONE FIXO E CELULAR:

NOME:
TELEFONE FIXO E CELULAR:

NOME:
TELEFONE FIXO E CELULAR:

23.Você já foi condenado a qualquer pena de reclusão, detenção, prisão simples, multa ou outras penas acessórias ou alternativas? () SIM - () NÃO. Em caso positivo, forneça os detalhes indicando inclusive se houve sursis, liberdade condicional, transação penal ou suspensão do processo:

RESPOSTA:

24. Você responde processo na Justiça Criminal ou Cível? () SIM () NÃO. Em caso positivo, forneça os detalhes abaixo:

JUÍZO COMPETENTE:
COMARCA:
Nº DO PROCESSO:
REQUERENTE:
INFRAÇÃO:
SOLUÇÃO:

25. Já esteve alguma vez envolvido em Inquérito Policial, Sindicância ou Investigação Sumária? () SIM () NÃO. Em caso positivo, forneça os detalhes abaixo:

DELEGACIA:
MUNICÍPIO:
INFRAÇÃO:
SOLUÇÃO:

26. Já teve algum membro da família envolvida em ocorrência policial, inquerito policial e/ou processo? () SIM () NÃO. Caso positivo, forneça os dados abaixo:

NOME:INFRAÇÃO:
MUNICÍPIO:
DELEGACIA:
SOLUÇÃO:

Assine, não rubrique:

– Você já foi conduzido preso, apreendido, ou na condição de envolvido, a qualquer repartição policial ou Juizado? () SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

REPARTIÇÃO INTERESSADA:
DATA:
MOTIVO/ INFRAÇÃO:
MUNICÍPIO:
TEMPO DE PERMANÊNCIA:
SOLUÇÃO DO CASO:

REPARTIÇÃO INTERESSADA:
DATA:
MOTIVO/ INFRAÇÃO:
MUNICÍPIO:
TEMPO DE PERMANÊNCIA:
SOLUÇÃO DO CASO:

28. – Teve alguma vez a sua carteira de habilitação suspensa ou cassada? () SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, forneça os motivos:

RESPOSTA:

29. – Relacione, a partir das datas mais recentes, todos os lugares em que esteve empregado, quer tenha sido registrado ou não:

EMPRESA:			
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	BAIRRO:		
PERÍODO EM QUE TRABALHOU:	//	à	//
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:			
MOTIVO DA DEMISSÃO:			
TELEFONE:			

EMPRESA:			
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	BAIRRO:		
PERÍODO EM QUE TRABALHOU:	//	à	//
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:			
MOTIVO DA DEMISSÃO:			
TELEFONE:			

30. – Possui alguma habilidade profissional, experiência ou treinamento que julgue ser útil à Secretaria de Estado da Justiça? () Sim () Não. Caso afirmativo Especifique:

RESPOSTA:

Assine, não rubrique:

– Preste as seguintes informações a respeito de seu serviço militar:

NOME DA UNIDADE:
ENDEREÇO:
PERÍODO EM QUE SERVIU:
MOTIVO DA BAIXA OU EXCLUSÃO:
PUNIÇÃO SOFRIDA E O MOTIVO:

32. – Você esteve envolvido em Inquérito Policial Militar ou Sindicância instaurada pelas Forças Armadas? () SIM - () NÃO. Em caso afirmativo, explique sua

condição (sindicado, testemunha, declarante) e a solução do procedimento:

RESPOSTA:

33. – Você possui alguma arma de fogo? () SIM - () NÃO. Caso afirmativo, forneça os seguintes dados:

TIPO: MARCA:

CALIBRE: Nº DE SÉRIE:

CAPACIDADE DE TIRO:

PROCEDÊNCIA:

34. – Você possui algum veículo? () SIM - () NÃO. Caso possua, forneça detalhes do (s) mesmo (s) abaixo:

TIPO: MARCA:

ANO/ MODELO: PLACA:

TIPO: MARCA:

ANO/ MODELO: PLACA:

35. – Você já procurou anteriormente ingressar na Secretaria de Estado de Justiça/RO?

() SIM - () NÃO. Caso afirmativo, indique as datas, esclarecendo o(s) motivo(s) da(s) reprovação (ões) ou desistência (s):

RESPOSTA:

36. – Você já procurou anteriormente algum emprego público? () SIM - () NÃO. Caso afirmativo, mencione o ano, localidade, cargo e resultados:

RESPOSTA:

Assine, não rubrique:

37. – Você possui parentes na Secretaria de Estado e Justiça/RO? () SIM () NÃO. Caso afirmativo forneça os dados abaixo:

NOME:

FUNÇÃO:

38. – Você morou ou trabalhou em outro Estado? () Sim () Não. Caso afirmativo forneça os dados abaixo:

MUNICÍPIO:

ESTADO:

39. Faça um croqui do local de sua residência, no verso, assinalando os pontos de referência e vias principais, inclusive anexando folhas suplementares, se necessário.

40. Eu Declaro, sob as penas da Lei, insitos no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que não omiti nenhum fato que impossibilite minha matrícula na Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Rondônia (SEJUS/RO), que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário e autorizo ser procedida averiguação sobre minha conduta pessoal, profissional e escolar, isentando as pessoas, instituições, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações à Comissão de Investigação Social/SEJUS de qualquer responsabilidade, caso não se processe a minha inscrição na Escola Penitenciária e Núcleo de Pesquisas/SEJUS, ou venha a ser desligado do Curso de Formação no referido estabelecimento.

Local:

Data:

Assinatura do Declarante (aluno)

ANEXO V - FICHA PARA CADASTRAMENTO DE DADOS

(PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA GOVERNA)

INFORMAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA

367/ GDRH/SEAD/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CURSO DE FORMAÇÃO

242/ 2021/SEGEPC-GCP

O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada entregá-lo a ESEP/SEJUS

1. Nome do Candidato: _____

2. Mudança do Nome do Candidato: _____

2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP: _____.

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____.

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: ____/____/____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/ Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____, Estado: _____

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____.

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____

12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

13. Cargo: _____, Carga Horária: _____

12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

DADOS COMPLEMENTARES

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____

Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: ____/____/____,

Data Nascimento: ____/____/____.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do Candidato _____

Protocolo 0021718067

Portaria nº 9586 de 28 de outubro de 2021

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAUCR-0018638523), constante nos autos do Processo n.0051.301246/2019-19,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria nº 15604/2019/SEGEp-NCSR de 5 de dezembro de 2019, publicada no DOE n. 231 de 10 de dezembro de 2019 (9238346):

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Período de Avaliação	Referência/ Classe	Efeito Financeiro
300100665	ROSIVAL NUNES DA SILVA	24/ 08/2014 A 23/08/2016	04 A	24/ 08/2016
		24/ 08/2016 A 23/08/2018	05 A	24/ 08/2018

Leia-se:

Matrícula	Nome	Período de Avaliação	Referência/ Classe	Efeito Financeiro
300100665	ROSIVAL NUNES DA SILVA	24/ 08/2014 A 23/08/2016	04 A	24/ 08/2016
		24/ 08/2016 A 23/08/2018	05 B	24/ 08/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021716178

Portaria nº 9592 de 29 de outubro de 2021

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAUCR (0017056855), constante nos autos do Processo n.0036.271910/2019-86,

RESOLVE:

Retificar parte da Portaria nº 8453/2019/SEGEPC-NCSSR de 28 de junho de 2019, publicada no DOE n. 119 de 2 de julho de 2019 (6574510).

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA / CLASSE	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS
300131139	ADRIANA DE OLIVEIRA FIRMINO	07/ 04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102A	07/ 04/2015 a 06/04/2018	07/ 04/2018
300131732	CAMILA ESTEFANI DOS SANTOS ARAUJO	21/ 05/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102A	21/ 05/2015 a 20/05/2018	21/ 05/2018
300073790	CHARLENE DE SOUZA MIGNONI	01/ 02/2008	SEMUSA/ CEREJEIRAS	205	206B	01/ 02/2016 a 31/01/2018	01/ 02/2018
300131382	CLAYTON MARQUES OLIVEIRA	15/ 05/2015	CEMETRON	101	102A	15/ 05/2015 a 14/05/2018	15/ 05/2018
300134760	IASMIN TABOSA DE MENDONCA	21/ 09/2015	GERREG/ SESAUC	101	102 A	21/ 09/2015 a 20/09/2018	21/ 09/2018
300016657	JOAQUINA PANTOJA MONTEIRO	04/ 06/1990	CSD/ SÃO CARLOS	112 113 114	113 A 115 A 115 A	04/ 06/2012 a 03/06/2014 04/06/2014 a 03/06/2016 04/06/2016 a 03/06/2018	04/ 06/2014 04/06/2016 04/06/2018
300093042	KARLA DE PAULA PAIVA	17/ 11/2009	CEMETRON	104	105A	17/ 11/2015 a 16/11/2017	17/ 11/2017
300093280	ROSENIR EVANGELISTA DOS SANTOS	16/ 11/2009	CEMETRON	304	305C	16/ 11/2015 a 15/11/2017	16/ 11/2017
300131540	SOLANGE DO VALE DE MACEDO	06/ 04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102A	06/ 04/2015 a 05/04/2018	06/ 04/2018

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	LOTAÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA / CLASSE	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	EFEITOS FINANCEIROS
300131139	ADRIANA DE OLIVEIRA FIRMINO	26/ 03/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102A	26/ 03/2015 a 25/03/2018	26/ 03/2018
300131732	CAMILA ESTEFANI DOS SANTOS ARAUJO	12/ 05/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102A	12/ 05/2015 a 11/05/2018	12/ 05/2018
300073790	CHARLENE DE SOUZA MIGNONI	01/ 02/2008	SEMUSA/ CEREJEIRA	206	207 B	01/ 02/2016 a 31/01/2018	01/ 02/2018
300131382	CLAYTON MARQUES OLIVEIRA	24/ 04/2015	CEMETRON	101	102 A	24/ 04/2015 a 23/04/2018	24/ 04/2018
300134760	IASMIN TABOSA DE MENDONCA	17/ 09/2015	GERREG/ SESAUC	101	102A	17/ 09/2015 a 16/09/2017	17/ 09/2017
300016657	JOAQUINA PANTOJA MONTEIRO	04/ 06/1990	CSD/ SÃO CARLOS	112 113 114	113A 114 A 115 A	04/ 06/2012 a 03/06/2014 04/06/2014 a 03/06/2016 04/06/2016 a 03/06/2018	04/ 06/2014 04/06/2016 04/06/2018
300093042	KARLA DE PAULA PAIVA	17/ 11/2009	CEMETRON	204	205B	17/ 11/2015 a 16/11/2017	17/ 11/2017
300093280	ROSENIR EVANGELISTA DOS SANTOS	16/ 11/2009	CEMETRON	104	105A	16/ 11/2015 a 15/11/2017	16/ 11/2017
300131540	SOLANGE DO VALE DE MACEDO	01/ 04/2015	HOSPITAL REGIONAL DE SAO FRANCISCO	101	102 A	01/ 04/2015 a 31/03/2018	01/ 04/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021722661

Portaria nº 9603 de 29 de outubro de 2021

SEGEPC-NCSSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAUCR (0017083617), constante nos autos do Processo n.0036.271910/2019-86,

RESOLVE:

Excluir da Portaria n. 8453/2019/SEGEP-NCSR de 28 de junho de 2019, publicada no DOE n.119 de 2 de julho de 2019, a parte constante na planilha abaixo:

MATRICULA	NOME	PROCESSO NO SEI	PERÍODO PARA EXCLUIR
300131374	ADENILSON ROCHA DOS SANTOS	0060.461938/ 2018-25	09/ 04/2015a 08/04/2018
300131151	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	0060.462108/ 2018-15	08/ 04/2015 a 07/04/2018
300044642	ANA MARIA PEREIRA	0036.458599/ 2018-05	14/ 12/2015 à13/12/2017
300131149	ANGELA TOMAZ VIANA GUIRRA	0060.458888/ 2018-07	07/ 04/2015 a 06/04/2018
300057514	CLEIA DE SOUZA NUNES	0052.477134/ 2018-47	11/ 01/2013 a 10/01/2015 11/01/2015 a 10/01/2017
300131375	CLEUZA MARA MORAIS DE ANDRADE KLUG	0036.453121/ 2018-81	16/ 04/2015 a 15/04/2018
300131376	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS	0060.457965/ 2018-01	09/ 04/2015 a 08/04/2018
300131211	CLEUMA MARCILENE LAGASSI DA SILVA	0060.459984/ 2018-64	01/ 04/2015 a 31/03/2018
300131230	DEYSIMARA MATOS DOS SANTOS	0060.459644/ 2018-33	01/ 04/2015 a 31/03/2018
300131254	ENOCK SIQUEIRA DE ANDRADE	0060.462535/ 2018-01	13/ 04/2015 a 12/04/2018
300077581	FABIO NUNES DE SOUZA	0052.119543/ 2019-11	24/ 06/2012 a 23/06/2014 24/06/2014 a 23/06/2016 24/06/2016 a 23/06/2018
300131266	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	0036.291057/ 2018-38	08/ 04/2015 a 07/04/2018
300135766	FERNANDA TORLANIA ALVES GOMES DUTRA	0051.467783/ 2018-40	03/ 11/2015 a 02/11/2018
300016894	JANETE BEATTO	0036.417014/ 2018-99	07/ 06/2016 a 06/06/2018
300034804	JOAO BOSCO DE LIMA CARDOSO	0014.407635/ 2018-12	28/ 03/2013 a 27/03/2015 28/03/2015 a 27/03/2017
300131397	LAVINIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	0060.463271/ 2018-03	27/ 03/2015 a 26/03/2018
300056009	MARCOS FURTADO MENDONCA	0052.104552/ 2019-07	27/ 09/2014 a 26/09/2016 27/09/2016 a 26/09/2018
300017271	MARIA CLARICE COLDEBELLA	0060.414144/ 2018-72	11/ 07/2016 a 10/07/2018
300016708	MARIA MADALENA CIDRAO	0052.190722/ 2018-79	06/ 06/2012 a 05/06/2014 06/06/2014 a 05/06/2016 06/06/2016 a 05/06/2018
300016568	MARIA TEREZA GOUVEIA	0060.423305/ 2018-19	08/ 05/2016 a 07/05/2018
300017197	MARLEIDE ALVES TRINDADE	0052.090893/ 2019-80	11/ 07/2012 a 10/07/2014 11/07/2014 a 10/07/2016 11/07/2016 a 10/07/2018
300015241	MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	0049.023135/ 2019-13	03/ 10/2015 a 02/10/2017
300132388	MARCELO PAULO DA SILVA AVILA	0036.289736/ 2018-47	14/ 05/2015 a 13/05/2018
300016799	NILZA FERNANDES ARAUJO FRANCO	0036.452699/ 2018-10	07/ 06/2016 a 06/06/2018
300134254	ORALDA KELIA DO NASCIMENTO SILVA	0046.072389/ 2019-87	21/ 09/2015 a 20/09/2018
300131558	RIONI CRISTINA FOGAÇA DA SILVA	0060.460232/ 2018-46	10/ 04/2015 a 09/04/2018
300132317	SAMA GABRIELLE MARIANO	0060.458405/ 2018-66	04/ 05/2015 a 03/05/2018
300132664	VANIA APARECIDA SOARES	0060.460878/ 2018-23	29/ 06/2015 a 28/06/2018
300134876	VANILDE MARIA MOREIRA BRAS	0049.023112/ 2019-09	13/ 10/2015 a 12/10/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0021724368

Portaria nº 9585 de 28 de outubro de 2021

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo nº 0033.038243/2021-76,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: ELIANE APARECIDA MARCOLA FERREIRA

Matrícula: 300100422

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM

Lotação: SEJUS

Período de Avaliação: 23/08/2016 à 22/08/2018

Referência: 05

Classe: A

Efeitos Financeiros: 23/08/2018

Período de Avaliação: 23/08/2018 à 22/08/2020

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 23/08/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021715822

Portaria nº 9584 de 28 de outubro de 2021
Portaria nº 9411 de 25 de outubro de 2021
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, em cumprimento da decisão, conforme orientação do ID 0021496971 e ID 0021656235, constantes nos autos do Processo n.0020.488722/2021-89,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II da Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE nº 4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor do quadro da Secretaria Estadual da Saúde:

Nome: VAMILDO CACIMIRO DE OLIVEIRA

Matrícula: 300028455

Cargo: Médico

Lotação: POC /SESAU

Período de Avaliação: 02/03/2016 a 01/03/2018

Referência: 11

Classe: A

Efeitos Financeiros: 02/03/2018

Período de Avaliação: 02/03/2018 a 01/03/2020

Referência: 12

Classe: A

Efeitos Financeiros: 02/03/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEp

Protocolo 0021714940

Portaria nº 9582 de 28 de outubro de 2021

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0019075821, constante nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0033.296858/2021-15;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0033.296895/2021-23;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **MARIA ANITA MONTES** ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, matrícula n. 300016016, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021711960

Portaria nº 9578 de 28 de outubro de 2021

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0020926698, bem como, o Despacho ID-0020926698, constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.321175/2021-72;

Considerando o Processo de Aposentadoria SEI n. ID-0029.476611/2020-69;

RESOLVE:

CESSAR, a pedido, os termos da Portaria n. 7931 de 16 de setembro de 2021, publicada no DOE-RO n. 188, de 20/9/2021, página 17, que Concedeu Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **NOEMIA DE SOUZA SALLES**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300025058, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021705528

Portaria nº 9531 de 27 de outubro de 2021

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c artigo 120, da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0018377188, constante nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0036.240272/2021-76;

Considerando o Processo de Aposentaria SEI n. 0036.228906/2021-12;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 29, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **ODETE DE SOUZA CLARO BUENO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300017263, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 27 de outubro de 2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021677820

Portaria nº 9455 de 26 de outubro de 2021

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0018507234, constante nos autos do Processo Administrativo n. 0019.250238/2021-18;

Considerando o Processo de Aposentadoria SEI n. 0019.250088/2021-42;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **MARILDA BRASIL CAMARGO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula n. 300029733, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Polícia Civil - PC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 26 de outubro de 2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021648032

Portaria nº 9452 de 26 de outubro de 2021

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID-0015606978, constante nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.010863/2021-18;

Considerando o Processo de Aposentadoria SEI n. 0029.010741/2021-13;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **EDMILZE DA FONSECA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300015468, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 26 de outubro de 2021.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021644872

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Requerimento (0629090) e a Informação n. 4080/2021/SEGEP-ASTEC, constante no Processo n. 0036.008180/2018-06,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de **01 de Outubro de 2011**, da servidora **ROSENERY DOMINGOS VITAL**, do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300003390, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de Outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021692090

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Requerimento (0020169179) e a Informação n. 4081/2021/SEGE-ASTEC, constante no Processo n. 0050.383836/2021-86,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de **31 de Agosto de 2021**, a servidora **JESSICA GUIMARAES CARVALHO**, do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300156203, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de Outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021708678

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Requerimento (0020520090) e a Informação n. 4088/2021/SEGE-ASTEC, constante no Processo n. 0029.375908/2021-99,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de **16 de Agosto de 2021**, a servidora **DULCINEIA VIDAL**, do cargo de Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300013100, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de Outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021707068

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Requerimento (0019562997) e a Informação n. 3984/2021/SEGE-ASTEC, constante no Processo n. 0029.336646/2021-47,

R E S O L V E :

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de **01 de Agosto de 2021**, do servidor **RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA**, do cargo de Professor Classe C - Ch20, Matrícula n. 300061025, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de Outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021693025

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Requerimento (0019430484) e a Informação n. 3894/2021/SEGE-ASTEC, constante no Processo n. 0029.326628/2021-57,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de **01 de Agosto de 2021**, a servidora **ZANE DA SILVA DE SOUZA SANTOS**, do cargo de Analista Educacional, Matrícula n. 300156767, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de Outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021702395

DECRETO DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o Requerimento (0012937744) e a Informação n. 3934/2021/SEGEP-ASTEC (0021347352), constante no Processo n. 0050.315071/2020-71,

R E S O L V E :

Convalidar a Exoneração, a pedido, a contar de **12 de Outubro de 2020**, do servidor **JOSE WALDINEI MARTINS DA SILVA**, do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula n. 300011827, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de Outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021690125

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação nº 4084/2021/SEGEP-ASTEC ID (0021611919), constante no Processo nº 0029.345257/2021-11,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2021, a servidora **EDNA VOGAN FEITOSA**, do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300118078, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na SEDUC - FUNDEB(ENSINO MEDIO)/Ji-Paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0021673088

Decreto de 26 de outubro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3985/2021/SEGEP-ASTEC, constante no Processo n. 0029.453877/2021-14,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2021, a servidora **MARIA GORETE SILVA DA CONCEICAO**, do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300028558, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de Outubro de 2021, 133º da República.

Marcos José Rocha dos Santos

Governador

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de pessoas

Protocolo 0021631749

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0021333824), Despacho SEDUC-GLOT 0021592147, que consta nos autos do Processo n. 0029.475733/2021-19,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Chupinguaia, a partir de 1.11.2021, a servidora **MARIA ANGELICA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300036701, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Rolim de Moura.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0021745747

Portaria nº 9620 de 29 de outubro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0021595183), Despacho SEDUC-GLOT 0021596354, que consta nos autos do Processo n. 0029.179365/2018-85,

R E S O L V E:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 1.1.2022, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicado no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999 nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300054892, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0021738773

Portaria nº 9619 de 29 de outubro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0021169726), Despacho SEDUC-GLOT 0021602995, que consta nos autos do Processo n. 0029.462431/2021-81,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenteiras D'Oeste, a partir de 31.12.2021, a servidora **KELLY REGINA FELIX FONTINELLI PIRES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300025820, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Vilhena.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0021736977

Portaria nº 9618 de 29 de outubro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0021363689), Despacho SEDUC-GLOT 0021590698, que consta nos autos do Processo n. 0029.478049/2021-99,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a partir de 3.2.2022, a servidora **KARINA RAMOS COSTA PERIM**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300124512, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Portaria nº 9613 de 29 de outubro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEDUC-GLOT 0021664106, Despacho SEDUC-GLOT 0021664106, que consta nos autos do Processo n. 0029.490024/2021-63,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a partir de 1.12.2021, a servidora **CLAUDIMARA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n.300117338, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0021730848

Portaria nº 9611 de 29 de outubro de 2021

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0021563165, Despacho SEDUC-GLOT 0021657186, que consta no Processo n. 0029.494538/2021-98,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de **2.2.2022**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **REGIS FREY**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300099689, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0021728371

EXTRATO

Porto Velho, 29 de outubro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da Lei Complementar de n. 68 de 9 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da Lei Complementar n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria-Geral, por meio da Sindicância Administrativa Investigativa - SAI, registrada sob o n. 104/SAI/SEDUC/2018, de 10.8.2018, SEI n. 0031.040357/2019-81, bem como, conforme consta o Processo SEI n. 0031.469018/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional dos servidores, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep, constituída pela Portaria n.231/2019/SEGEp-CGA, publicada no DOE n. 012, de 18.01.2019, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 8870, de 8 de outubro de 2021, entra em vigor na data da sua publicação.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEp

Protocolo 0021239763

EXTRATO

Porto Velho/RO, 03 de novembro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do PA n. 01-2201.00978-0000/2017, bem como conforme consta o Processo SEI n. 0031.490822/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp, constituída pela Portaria n.9783/2019/SEGEp-CAR, publicada no DOE n. 143, de 05/08/2019, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 9289, de 21 de outubro de 2021, entra em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0021525630

EXTRATO

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68/1992, de 9 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447/2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, por meio do SEI n. 0031.181543/2019-70, bem como conforme consta o Processo SEI n. 0031.4505231/2021-81.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 1ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n.9783/2019/SEGEP-CAR, publicada no DOE n. 143, de 05/08/2019, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 9556, de 28 de outubro de 2021, entra em vigor na data da sua publicação.

Jose Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Protocolo 0021695592

SUPEL

AVISO

AVISO DE REABERTURA COM ADENDO MODIFICADOR II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0009.406094/2020-07

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares destinado à captação de água subterrânea para abastecimento público das Residências Regionais, Aeroportos e Usinas de Asfalto do DER-RO.

A Superintendência Estadual de Licitações, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria nº 28 de 23 de fevereiro de 2021 alterada pela Portaria nº 85/2021/SUPEL-CI, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as modificações ocorridas nos termos do Edital e seus Anexos disponíveis, na íntegra, para consulta nos Sites www.rondonia.ro.gov.br/supel e www.comprasgovernamentais.gov.br. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações ocorridas por este instrumento. Em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica agendado a reabertura do certame para o dia **17 de novembro de 2021, às 09:30h** (horário de Brasília - DF), no site: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais termos do edital inalterados. Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2021. Publique-se.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA

Pregoeiro - Equipe ZETA/SUPEL

Mat. 300130075

Protocolo 0021710525

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 583/2021/GAMA/SUPEL/RO. Ampla Participação. Tipo Menor Preço Por Item. Método de disputa: Aberto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.0048.252257/2021-31. OBJETO: Aquisição de veículo tipo Caminhão Cavalo Trator, através de Pregão Eletrônico, para atender as metas de funcionamento e deslocamento das Unidades Móveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R\$ 546.250,00. DATA DE ABERTURA: 16 de novembro de 2021, às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9266, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail gama.supelro@gmail.com. Porto Velho/RO, 29 de outubro de 2021. ROGÉRIO PEREIRA SANTANA. Pregoeiro Equipe GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 0021738791

Portaria nº 133 de 27 de outubro de 2021

Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2021 da servidora **JANAINA MUNIZ LOBATO**, Técnico em Licitações e Registro de Preços, matrícula nº **300130481**, lotada na Superintendência Estadual de Licitações, inerente ao período **08.09.2021 a 17.09.2021 (10 dias)** ao qual fica transferido o usufruto para os períodos de **08.09.2021 a 17.09.2021 (10 dias)** para **14.09.2021 a 23.09.2021 (10 dias)** e de **08.12.2021 a 17.12.2021 (10 dias)** para **14.02.2022 a 23.02.2022 (10 dias)**, referente ao exercício de 2021.

Porto Velho, 27 de outubro de 2021.

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA

Diretora Executiva

Protocolo 0021688584

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 620/2021/SUPEL/RO, do tipo "menor preço por **LOTE**", método de disputa ABERTO, **PARA OS LOTES 1, 3 e 7 APLICA-SE AMPLA PARTICIPAÇÃO SEM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, PARA OS DEMAIS LOTES ADOTA-SE A EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEE EPP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0032.066100/2021-64

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Hospedagem, para atender aos participantes da fase final do **XIV JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR 2021**, a ser realizado no período de 12a 21 de Novembro de 2021 no município de Vilhena - Rondônia. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 786.070,74 (setecentos e oitenta e seis mil e setenta reais e setenta e quatro centavos). **DATA DE ABERTURA: 16 de novembro de 2021, às 12h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)** - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: equipezeta@supel.ro.gov.br. Porto Velho - RO, 29 de outubro de 2021.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA

Pregoeiro da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO

Mat. 300130075

Protocolo 0021751900

AVISO**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 497/2021/SUPEL/RO, do tipo "menor preço por **ITEM**", método de disputa ABERTO, **PARA TODOS OS ITENS**, aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO** sem a reserva de cota.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0009.223752/2021-08.

OBJETO: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional para a usinagem, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, para execução de serviços em várias vias urbanas de diversos municípios do Estado de Rondônia, referente às ações do "**Tchau Poeira**", conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - FITHA/DER/RO, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, informa a todos, em especial aos participantes do PE 497/2021/SUPEL, que os recursos administrativos impetrados no presente certame serão examinados e decididos pelo pregoeiro titular da equipe Zeta, Sr. JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA, nomeado por meio da Portaria nº 28 de 23 de fevereiro de 2021, regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia na mesma data, em razão de seu retorno a coordenação da referida equipe de licitação após período de férias e licença médica, época na qual fora nomeada como Pregoeira Substitua a Sra. ALINE LOPES ESPÍNDOLA.

Todavia, em virtude da perda de vigência da portaria que nomeou a retro mencionada substituta (Portaria nº 110 de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 13/09/2021, e Portaria nº 126, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 15/10/2021), que já retornou ao local de sua lotação originária, a equipe de licitação Beta (Portaria nº 125, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 15 de Outubro de 2021), o exame das razões e contrarrazões de recursos apresentados no PE 497/2021/SUPEL, será, como já informado, implementado pelo pregoeiro titular da equipe Zeta, JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA, em avocação de competência, onde serão devidamente observados os princípios administrativos que regem o Poder Público, pelas razões fáticas e jurídicas expostas neste expediente.

Dê ciência a todos os interessados por meio de regular publicação!

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA

Pregoeiro Titular da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO

Mat. 300130075

Protocolo 0021756355

AVISO**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 490/2021/SUPEL/RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0009.226424/2021-55**

OBJETO: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Materiais Asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias vias urbanas de diversos municípios do Estado de Rondônia, referente às ações do "**Tchau Poeira**", conforme especificações deste Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado, para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - FITHA/DER/RO, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, informa a todos, em especial aos participantes do PE 490/2021/SUPEL, que os recursos administrativos impetrados no presente certame serão examinados e decididos pelo pregoeiro titular da equipe Zeta, Sr. JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA, nomeado por meio da Portaria nº 28 de 23 de fevereiro de 2021, regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia na mesma data, em razão de seu retorno a coordenação da referida equipe de licitação após período de férias e licença médica, época na qual fora nomeada como Pregoeira Substitua a Sra. ALINE LOPES ESPÍNDOLA.

Todavia, em virtude da perda de vigência da portaria que nomeou a retro mencionada substituta (Portaria nº 110 de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 13/09/2021, e Portaria nº 126, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 15/10/2021), que já retornou ao local de sua lotação originária, a equipe de licitação Beta (Portaria nº 125, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 15 de Outubro de 2021), o exame das razões e contrarrazões de recursos apresentados no PE 490/2021/SUPEL, será, como já informado, implementado pelo pregoeiro titular da equipe Zeta, JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA, em avocação de competência, onde serão devidamente observados os princípios administrativos que regem o Poder Público, pelas razões fáticas e jurídicas expostas neste expediente.

Dê ciência a todos os interessados por meio de regular publicação!

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRAAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

Pregoeiro Titular da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO

Mat. 300130075

Protocolo 0021756626

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações. Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contida Portaria nº 125 de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 15 de outubro de 2021. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 454/2021/SUPEL/RO. Processo Administrativo: Nº. 0015.501195/2019-60. Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) em soluções de comunicação de dados visando interligar todas as Unidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, bem como à Internet, com fornecimento e implantação de toda a infraestrutura de conectividade física e lógica, composta de todo o hardware e software necessários, treinamento e suporte técnico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE"**, tendo em vista às impugnações e solicitações de esclarecimentos recebidas, sem tempo hábil para respostas, a pedido da secretaria. Solicitamos a todos que acompanhem as publicações de reabertura do certame, que serão realizadas através dos meios de publicações sendo eles: Departamento de Comunicação do Governo de Rondônia - DECOM, Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE, Sistema Comprasnet e ainda no portal da SUPEL/RO. Porto Velho/RO, 03 de novembro de 2021.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO

Protocolo 0021764298

AVISO**AVISO DE SUSPENSÃO****SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES****Pregão Eletrônico Nº. 593/2021/CEL/SUPEL/RO.****Processo Administrativo Nº: 0062.463419/2019-62**

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Sistemas de Automação Laboratorial (equipamentos) e todos os insumos e acessórios necessários à realização de exames de Bioquímica, Imunologia, Hematologia, Dosagens Hormonais, Urinálise, Hemostasia, Alérgenos, Auto Imunidades, Imuno-hematológicos, Toxicológicos e Medicamentosos dentre outros, para atender as necessidades do Laboratório de Patologia e Análises Clínicas do Estado de Rondônia - LEPAC/RO da Secretaria Estadual de Saúde – SESAU/RO, por um período de 12 (doze) meses de forma continuada. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 095/2021/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 10/08/2021, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o procedimento de compras está **SUSPENSO "SINE DIE"**, em razão dos Pedidos de Impugnação encaminhados por empresas interessadas.

Publique-se.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Pregoeiro – CEL/SUPEL

Protocolo 0021765641

AVISO DE PUBLICAÇÃO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 100/2021****SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO.****CHAMAMENTO PÚBLICO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 100/2021/ÔMEGA/SUPEL/RO.****Processo Eletrônico - SEI:** 0036.440189/2021-03.

Objeto: Contratação de empresa especializada no **fornecimento de oxigênio na forma líquida**, com a disponibilização de tanques criogênicos, objetivando atender as necessidades do Hospital de Campanha - HCAMP-RO, **em caráter emergencial**, de forma contínua por um período de 180 (cento e oitenta) dias. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:** até o dia 08/11/2021 às 13h00min (horário de Brasília – DF), e até às 12h00min (horário local), **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, CASO ENVIE FORA DO PRAZO.** Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, e atos que o sucedem, que declararam Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os doc. de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: supel.omega@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Equipe de Licitações ÔMEGA, na Superintendência Estadual de Licitações através do e-mail supel.omega@gmail.com ou pelo Telefone: (069) 3212-9270. Porto Velho - RO, 03 de novembro de 2021. **MARIA DO CARMO DO PRADO.** Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL. Mat. 300131839

Protocolo 0021762847

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pela Portaria nº. 74/2021/SUPEL-CI, torna público a quem possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 026/2021/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 0004.196189/2021-20/CBM/RO

OBJETO: Construção da Organização Bombeiro Militar de São Miguel do Guaporé, localizado no município de São Miguel do Guaporé – RO, discriminada no Edital.

PROJETO/ATIVIDADE: 2103.1275 - **FONTE:** 226 – FUNESBOM e 0100 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.235.360,41 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais, e quarenta e um centavos).

DATA DE ABERTURA: 23 de novembro de 2021, às 09h.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Farquar, S/N, Bairro Pedrinhas – Palácio Rio Madeira – Rio Pacaás Novos 2º Andar - CEP 76.903-036 - Porto Velho/RO, FONE (69) 3212-9263.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 03 de novembro de 2021.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente da CPLO/SUPEL

Protocolo 0021772573

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **279/2021/SUPEL/RO**. Tipo: **Maior desconto TABELA SUS - Por lote**

Processo Administrativo: **0036.335091/2019- 11**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços Laboratoriais para realização de procedimentos com finalidade diagnóstica, inseridos nos subgrupos de Diagnóstico em Laboratório Clínico, Anátomo Patológico com a seguinte forma de organização: exames bioquímicos, hematológicos e hemostasia, sorológicos e imunológicos, coprológicos, uroanálise, hormonais, toxicológicos ou de monitorização terapêutica, microbiológicos, genética, imunohistoquímica, imunohematológicos e citologia em outros líquidos biológicos, inseridos na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SIGTAP) editada pelo Ministério de Saúde, abrangendo as áreas respectivas descritas neste edital, em âmbito hospitalar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 dias por semana, com suporte para as UTI'S, leitos clínicos e ambulatorial, para atender as necessidades do Hospital Regional de Buritis - HRB e Hospital Regional de Extrema - HRE, por um período de 12 (doze) meses, prorrogados por igual período, conforme estabelecido no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Valor Estimado: **R\$ 647.489,52**

Data de Abertura: **19/11/2021 às 09h (horário de Brasília - DF)**.

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (069) 3212-9271.

Porto Velho, 03 de novembro de 2021.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO
Assinado eletronicamente

Protocolo 0021775650

SEPAT

Portaria nº 133 de 29 de outubro de 2021

Portaria nº 132/2021/SEPAT-COOAF de 28 de outubro de 2021

EstabeleceSuprimento de Fundos a Título de Adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPAT/Ro.

O Superintendente de Estado do Patrimônio e Regularização Fundiária- SEPAT-Ro, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta o processo nº.**0064.502969/2021-17**,

R E S O L V E

Art. 1º- Fica concedido aservidora **ELLEN CRISTIANE S. DA COSTA**, ocupante de cargo de Assessor da SEPAT, sob o **CPF nº 788.476.992-15** , um suprimento de fundo a título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00**(dois mil reais), conforme Plano de aplicação , correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercicio,de acordo com as notas de empenho **2021NE000280e 2021NE000281**, alocado neste processo.

PROGRAMAÇÃO	PROJ/ ATIV	EL. DESPESA	VALORES (R\$)
04.122.1015	2087	33.90.30	500,00
04.122.1015	2087	33.90.39	1.500,00
TOTA L			2.000,00

Art. 2º- Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundo caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Art. 3º - O prazo de aplicação do suprimento de fundo que trata esta Portaria obedecerá as disposições do decreto acima mencionado.

Art. 4º-A Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPAT/RO, efetuará os Registros competentes e as conferências das documentações comprobatória da aplicação, conforme o parecer do Contrple Interno.

Art. 5º-A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

Porto Velho, 28 de outubro de 2021

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA

Superintendente da SEPAT/RO

Protocolo 0021730379

Portaria nº 134 de 03 de novembro de 2021

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA -SEPAT, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.122 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Fiscalização dos Convênios realizados entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT e os municípios aderentes ao Programa denominado "Título Já" e ao "Projeto Meu Imóvel Legal".

Art. 2º A comissão que trata este artigo será presidida pelo primeiro membro e terá a seguinte composição:

- I - HANNYELLER BRAGADO ALECRIM – Assessor Especial III, matrícula nº 300128588;
- II - ÂNGELA FERREIRA DA SILVA – Assessor, matrícula nº 300164409;
- III - CARLOS ALBERTO COELHO CARVALHO MARTINS – Assessor Especial, matrícula nº 300172491;
- IV - CHARLES ALBIN SILVA CABERO WERKLAENHG – Assistente Técnico de Regularização Fundiária III, matrícula nº 300172494;
- V - DANIELA SIQUEIRA DE SOUSA – Agente Administrativo, matrícula nº 300172495
- VI - DANIELE CARVALHO PIRES – Assessor I, matrícula nº 300135819;
- VII - EFRAIM MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES – Assessor I, matrícula nº 300156110;
- VIII - ELIANE SOUSA MELO – Assessor I, matrícula nº 300147429;
- IX - FELIPE AUGUSTO SALCEDO GUEDES – Assistente Técnico, matrícula nº 300169069;
- X - FRANCIANE BRITO SÁ – Assessor Administrativo, matrícula nº 300172496;
- XI - ILENON REIS BARROSO RIBEIRO – Executor de Projetos Especiais, matrícula nº 300170459;
- XII - JAINE DA SILVA REIS – Assistente Técnico de Regularização, matrícula nº 300172497;
- XIII - JEAN LIMA FERREIRA – Assessor I, matrícula nº 300155872;
- XIV - JÉSSICA GONÇALVES DE SOUZA – Executor de Projetos Especiais, matrícula nº 300166734;
- XV - JOSÉ RAFAEL PIMENTEL BARATA – Assistente Técnico de Regularização Fundiária I, matrícula nº 300172500;
- XVI - JOSIMAR ALVES DA CRUZ – Assessor I, matrícula nº 300156924;
- XVII - LAUDIR TAONIRA DE OLIVEIRA KARITIANA – Assistente Técnico de Regularização Fundiária III 300172501;
- XVIII - LEANDRO MIGUEL MENEZES FREITAS - Assessor Técnico, matrícula nº 300157769;
- XIX - MANOEL FAGNER GOMES COSTA – Assistente Técnico de Regularização Fundiária I, matrícula nº 300172502;
- XX - MARCELLE COUTINHO BARBOSA – Executor de Projetos Especiais, matrícula nº 300102256;
- XXI - MARIA DE FÁTIMA EVANGELISTA DAS NEVES – Assessor I, matrícula nº 300136874;
- XXII - MARIA EDNEUZA RODRIGUES DE LIMA – Assessor, matrícula nº 300014818;
- XXIII - NEIVA FRANÇA MONTEIRO – Assessor de Regularização Fundiária III, matrícula nº 300172529;
- XXIV - RODRIGO DOS ANJOS SOUZA – Assistente Técnico de Regularização Fundiária II, matrícula nº 300172505;
- XXV - PÚBLIO SILVEIRA DE GALVÃO – Assessor de Regularização Fundiária I, matrícula nº 300172504;
- XXVI - RAIANE CORTEZ DE ARAÚJO - Assessor, matrícula nº 300156391;
- XXVII - TAINARA MAO DE CASTRO – Assistente Técnico de Regularização Fundiária III, matrícula nº 300017206;
- XXVIII - TÂMARA KATIELE SOARES OLIVEIRA – Executor de projetos especiais, matrículanº 300161566;
- XXIX - VAINER BARBOSA DA SILVA – Extensionista Rural Nível Médio, matrícula nº 4038;
- XXX - VITÓRIA FRANCO DOS SANTOS - Assistente Administrativo, matrícula nº 300156565;
- XXXI - WAGNER FREITAS DE OLIVEIRA - Assessor I , matrícula nº 300127440.

Art. 3º A Comissão nomeada por esta portaria deverá apresentar o relatório de vistoria *in loco*, no prazo de 15 (quinze) dias, após a realização da

fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de junho de 2021, revogando todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 3 de novembro de 2021.

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA

Superintendente de Patrimônio e Regularização Fundiária- SEPAT

Protocolo 0021765171

SEFIN

EDITAL Nº 8/2021/SEFIN-AGVHA

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da lei 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESAS no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÉIS, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

- Auto de Infração: 20212906300666

Sujeito Passivo: FIVE GOLD COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA.

CNPJ/CPF: 18.703.607/0001-01

Município: Santo André - SP

- Auto de Infração: 20212906300448

Sujeito Passivo: TEC PRINT SUPRIMENTOS ASSIST. TÉCNICA.

CNPJ/CPF: 05.654.516/0001-73

Município: Ribeirão Preto - SP

- Auto de Infração: 20202906301123

Sujeito Passivo: DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI

CNPJ/CPF: 32.396.720/0001-04

Município: Atílio Vivacqua - ES

- Auto de Infração: 20212906300665

Sujeito Passivo: AILTON HONÓRIO DOS SANTOS.

CNPJ/CPF: 150.744.848-12

Município: Itápolis - SP

- Auto de Infração: 20212906300215

Sujeito Passivo: ARX MINERAIS E METAIS DO BRASIL EIRELI

CNPJ/CPF: 30.181.519/0002-65

Município: Nova Roma - GO

- Auto de Infração: 20212906300550

Sujeito Passivo: FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ/CPF: 36.850.598/0001-55

Município: Cuiabá - MT

- Auto de Infração: 20212906300725

Sujeito Passivo: CARDOSO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 41.475.860/0001-69

Município: Florianópolis - SC

- Auto de Infração: 20212906300726

Sujeito Passivo: LET IT GO COMÉRCIO DE PEÇAS E ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ/CPF: 37.452.351/0001-43

Município: Rio de Janeiro - RJ

- Auto de Infração: 20212906300706

Sujeito Passivo: FL COM. ATAC. EMBALAGENS E DISTRIB. DE MERC. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 32.460.589/0001-05

Município: São Paulo - SP

- Auto de Infração: 20212906300382

Sujeito Passivo: COMÉRCIO MUNDIAL BRBR ELETROELETRÔNICOS EM GERAL LTDA.

CNPJ/CPF: 12.621.282/0001-23

Município: São Paulo - SP

- Auto de Infração: 20212906300667

Sujeito Passivo: SABATH TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CPF: 00.547.225/0001-62

Município: Goiânia - GO

- Auto de Infração: 20212906300134

Sujeito Passivo: OBRANORTE CONSTRUTURA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ/CPF: 22.137.923/0001-22

Município: São Paulo - SP

- Auto de Infração: 20192901700050

Sujeito Passivo: JACINTO CARLOS DOS SANTOS
 CNPJ/CPF: 296.726.942-53
 Inscr. Estadual: 276698-1
 Município: Cujubim - RO
 Vilhena/RO, 27 de outubro de 2021.

André Luiz Magalhães da Paz
 Agente de Rendas de Vilhena
 Matrícula: 300050144

Protocolo 0021667517

Instrução Normativa nº 78/2021/GAB/CRE

Art. 1º Passam a vigorar, com as seguintes redações, os dispositivos a seguir enumerados da Instrução Normativa n. 026/2019/GAB/CRE:

I – o considerando:

“CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle das remessas de mercadorias destinadas à Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, em operações internas e interestaduais, conforme Convênio ICMS 134/19, de 5 de julho de 2019”

II - O *caput* e o § 1º do artigo 2º:

“Art. 2º A formalização do ingresso de mercadoria na ALCGM dar-se-á após a realização de vistoria física e documental por autoridade fiscal, mediante apresentação dos produtos e documentos fiscais que acobertarem a operação na unidade de atendimento da SEFIN, junto a SUFRAMA, no município de Guajará-Mirim, das 6h às 18h.

§ 1º O prazo para a formalização prevista no *caput* será de até 15 (quinze) dias nas operações internas, e de até 120 (cento e vinte) dias nas operações interestaduais, a contar da data de emissão da NF-e em ambos os casos.

.....” (N.R.)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.

Porto Velho, 27 de outubro de 2021.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0021654789

AVISO

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COTA-PARTE ICMS
 VALORES REPASSADOS EM OUTUBRO DE 2021**

MUNICÍPIO	05/ 10/2021	13/ 10/2021	19/ 10/2021	26/ 10/2021	Total Município
ALTA FLORESTA DO OESTE	239.567,48	198.023,90	595.045,48	878.504,90	1.911.141,76
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	123.478,75	102.066,20	306.700,51	452.802,20	985.047,66
ALTO PARAISO	166.779,41	137.858,07	414.252,11	611.587,72	1.330.477,31
ALVORADA DO OESTE	151.105,51	124.902,19	375.320,78	554.110,83	1.205.439,32
ARIQUEMES	524.301,11	433.381,66	1.302.276,12	1.922.636,15	4.182.595,04
BURITIS	289.392,51	239.208,74	718.802,51	1.061.215,57	2.308.619,34
CABIXI	139.712,84	115.485,13	347.023,30	512.333,39	1.114.554,66
CACAULANDIA	109.074,95	90.160,18	270.923,89	399.982,82	870.141,83
CACOAL	489.360,05	404.499,75	1.215.488,37	1.794.505,67	3.903.853,84
CAMPO NOVO DE RONDONIA	176.469,50	145.867,79	438.320,66	647.121,71	1.407.779,65
CANDEIAS DO JAMARI	177.325,05	146.574,98	440.445,72	650.259,07	1.414.604,81
CASTANHEIRAS	77.557,73	64.108,38	192.640,40	284.407,74	618.714,25
CEREJEIRAS	202.893,23	167.709,36	503.952,80	744.018,76	1.618.574,16
CHUPINGUAIA	337.145,22	278.680,61	837.412,23	1.236.326,93	2.689.564,99
COLORADO DO OESTE	182.020,12	150.455,87	452.107,49	667.476,11	1.452.059,60
CORUMBIARA	249.624,58	206.336,99	620.025,64	915.384,75	1.991.371,97
COSTA MARQUES	138.561,27	114.533,26	344.162,99	508.110,52	1.105.368,04
CUJUBIM	158.749,96	131.221,01	394.308,31	582.143,38	1.266.422,66
ESPIGAO D'OESTE	226.948,69	187.593,35	563.702,53	832.231,24	1.810.475,81
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	142.450,99	117.748,46	353.824,39	522.374,29	1.136.398,13
GUAJARA-MIRIM	372.977,15	308.298,90	926.412,75	1.367.724,27	2.975.413,07
ITAPUA DO OESTE	112.743,37	93.192,46	280.035,64	413.435,09	899.406,56
JARU	337.093,33	278.637,71	837.283,34	1.236.136,64	2.689.151,02
JI-PARANA	740.394,65	612.002,25	1.839.016,26	2.715.061,03	5.906.474,19
MACHADINHO D'OESTE	247.016,00	204.180,77	613.546,35	905.818,96	1.970.562,08
MINISTRO ANDREAZZA	94.270,68	77.923,13	234.152,58	345.694,91	752.041,31
MIRANTE DA SERRA	98.857,66	81.714,68	245.545,86	362.515,56	788.633,76
MONTE NEGRO	164.941,31	136.338,71	409.686,57	604.847,32	1.315.813,91
NOVA BRASILANDIA DO OESTE	159.516,00	131.854,21	396.211,01	584.952,45	1.272.533,66

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

NOVA MAMORE	262.835,29	217.256,82	652.838,83	963.829,03	2.096.759,98
NOVA UNIAO	85.915,95	71.017,20	213.400,83	315.057,72	685.391,71
NOVO HORIZONTE DO OESTE	103.794,67	85.795,56	257.808,58	380.619,81	828.018,62
OURO PRETO DO OESTE	216.537,94	178.987,93	537.843,96	794.054,53	1.727.424,36
PARECIS	95.356,54	78.820,69	236.849,68	349.676,80	760.703,72
PIMENTA BUENO	375.983,46	310.783,88	933.879,92	1.378.748,54	2.999.395,80
PIMENTEIRAS DO OESTE	165.169,18	136.527,07	410.252,58	605.682,95	1.317.631,79
PORTO VELHO	3.891.119,46	3.216.357,46	9.664.888,78	14.268.912,94	31.041.278,64
PRESIDENTE MEDICI	208.096,75	172.010,53	516.877,46	763.100,29	1.660.085,03
PRIMAVERA DE RONDONIA	66.295,21	54.798,91	164.666,20	243.107,58	528.867,90
RIO CRESPO	132.478,63	109.505,41	329.054,72	485.805,19	1.056.843,94
ROLIM DE MOURA	321.740,64	265.947,35	799.149,84	1.179.837,64	2.566.675,48
SANTA LUZIA DO OESTE	109.382,24	90.414,18	271.687,17	401.109,69	872.593,28
SAO FELIPE D'OESTE	73.457,07	60.718,82	182.455,04	269.370,42	586.001,34
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	274.015,24	226.498,05	680.607,94	1.004.826,40	2.185.947,63
SAO MIGUEL DO GUAPORE	246.082,38	203.409,05	611.227,40	902.395,33	1.963.114,16
SERINGUEIRAS	145.296,36	120.100,41	360.891,82	532.808,41	1.159.097,00
TEIXEIROPOLIS	74.670,67	61.721,97	185.469,42	273.820,74	595.682,80
THEOBROMA	113.749,97	94.024,50	282.535,87	417.126,35	907.436,70
URUPA	111.325,47	92.020,44	276.513,82	408.235,59	888.095,31
VALE DO ANARI	104.440,89	86.329,71	259.413,66	382.989,51	833.173,77
VALE DO PARAISO	90.864,11	75.107,29	225.691,22	333.202,83	724.865,45
VILHENA	750.805,64	620.607,86	1.864.875,41	2.753.238,61	5.989.527,52
TOTAIS	14.649.742,90	12.109.319,78	36.387.506,76	53.721.276,88	116.867.846,32

DARLENE AMARAL DE SOUZA

Gerente de Arrecadação

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 0021663073

Portaria nº 732 de 26 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 22.180, de 08 de agosto de 2017, alterada pelo Decreto nº 22.844, de 14 de maio de 2018, Decreto nº 23.262, de 11 de outubro de 2018 e Decreto nº 24.460, de 18 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR** a contar de 03 de outubro de 2021, os efeitos da Portaria nº 90, de 25/02/2021, publicada no DOE/RO Edição 44, de 02/03/2021, no que se refere a designação da servidora **Priscila Alves Aziel**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Contador, matrícula 300138171, CRC RO-008858/O-4, como responsável da Contadoria Setorial da Unidade Gestora DER - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, Código da UG 110025 e FITHA - Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação, Código da UG 140011, ficando cessada o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC correspondente.

Art. 2º **DESIGNAR** a contar de 03 de outubro de 2021, o servidor **Jonas Santos Oliveira**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Contador, matrícula 300133267, como responsável da Contadoria Setorial que compõe o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo elencado no Anexo I, desta portaria, obedecendo à hierarquia constituída nos termos do artigo 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 3º **CONCEDER** ao contador designado no parágrafo anterior, autoridade contábil da Unidade Gestora, o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC, no código consignado no Anexo I, desta portaria, instituída no art. 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, apurado mediante apresentação do Fator de Desempenho, Anexo IV, da referida lei, bem como cumprimento das metas a ser analisada e deliberada por meio da Comissão de Avaliação da Superintendência de Contabilidade.

Art. 4º **DESIGNAR** a contar de 03 de outubro de 2021, a servidora **Priscila Alves Aziel**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Contador, matrícula 300138171, como Contador Auxiliar, sob a chefia do responsável da Contadoria Setorial que compõe o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo elencado no Anexo I, desta portaria, obedecendo à hierarquia constituída nos termos do artigo 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 5º **CONCEDER** ao contador designado no parágrafo anterior, o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC, no código consignado no Anexo I, desta portaria, instituída no art. 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, apurado mediante apresentação do Fator de Desempenho, Anexo IV, da referida lei, bem como cumprimento das metas a ser analisada e deliberada por meio da Comissão de Avaliação da Superintendência de Contabilidade.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda

Superintendente de Contabilidade

Matrícula 300127057

Leticia Lara Santos

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula 300050200

ANEXO I

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Superintendência de Contabilidade

Sistema de Contabilidade do Poder Executivo

(LC 911/2016, Dec. 22.180/2017, Dec. 22.844/2018, Dec. 23.262/2018 e Dec. 24.460/2019)

Contador da Unidade Gestora do Poder Executivo e seu Correspondente ADC

Contadoria Setorial Tipo 2								
Órgão	Contador Designado	Código da UG	Sigla da UG	Matrícula	CPF	CRC	ADC	A contar de
Contadoria Setorial - Indiretas VI	Jonas Santos Oliveira	110025 140011	DER FITHA	300133267	815.572.802-15	RO-008459/O-0	Código S140 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "b"	03/ Out/2021
Contador Auxiliar na Contadoria Setorial DER	Priscila Alves Aziel	110025 140011	DER FITHA	300138171	889.627.682-91	RO-008858/O-4	Código S100 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "c"	03/ Out/2021

Protocolo 0021636097

Portaria nº 737 de 27 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 22.180, de 08 de agosto de 2017, alterada pelo Decreto nº 22.844, de 14 de maio de 2018, Decreto nº 23.262, de 11 de outubro de 2018 e Decreto nº 24.460, de 18 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR** a contar de 14 de outubro de 2021, os efeitos da Portaria nº 857, de 15/12/2020, publicada no DOE/RO Edição 249, de 22/12/2020, no que se refere a designação da servidora **Rosicley Tavares Nascimento**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Contador, matrícula 300142675, CRC RO-006290/O-0, como responsável da Contadoria Setorial da Unidade Gestora SEJUCEL - Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Código da UG 160004 e FEDEC - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura, Código da UG 160013.

Art. 2º **CESSAR** a contar de 14 de outubro de 2021, os efeitos da Portaria nº 81, de 16/02/2021, publicada no DOE/RO Edição 38, de 22/02/2021, no que se refere a designação do servidor **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Contador, matrícula 300139015, CRC RO-007352/O-9, como responsável da Unidade Gestora PGE - Procuradoria Geral do Estado, Código da UG 110003 e FUMORPGE - Fundo Especial de Modernização da PGE, Código da UG 110010, ficando cessada o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC correspondente.

Art. 3º **DESIGNAR** a contar de 14 de outubro de 2021, o servidor **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Contador, matrícula 300139015, como responsável da Contadoria Setorial que compõe o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo elencado no Anexo I, desta portaria, obedecendo à hierarquia constituída nos termos do artigo 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 4º **CONCEDER** ao contador designado no parágrafo anterior, autoridade contábil da Unidade Gestora, o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC, no código consignado no Anexo I, desta portaria, instituída no art. 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, apurado mediante apresentação do Fator de Desempenho, Anexo IV, da referida lei, bem como cumprimento das metas a ser analisada e deliberada por meio da Comissão de Avaliação da Superintendência de Contabilidade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda

Superintendente de Contabilidade

Matrícula 300127057

Letícia Lara Santos

Secretária de Finanças Adjunta

Matrícula 300050200

ANEXO I

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Superintendência de Contabilidade

Sistema de Contabilidade do Poder Executivo

(LC 911/2016, Dec. 22.180/2017, Dec. 22.844/2018, Dec. 23.262/2018 e Dec. 24.460/2019)

Contador da Unidade Gestora do Poder Executivo e seu Correspondente ADC

Contadoria Setorial Tipo 2								
Órgão	Contador Designado	Código da UG	Sigla da UG	Matrícula	CPF	CRC	ADC	A contar de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

Contadoria Setorial - Diretas IX	Jeferson Fernando Furlanetto Erpen	160004 160013	SEJUCEL FEDEC	300139015	885.151.842-49	RO-007352/O-9	Código S140 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "b"	14/ Out/2021
----------------------------------	------------------------------------	------------------	------------------	-----------	----------------	---------------	--	-----------------

Protocolo 0021658921

Portaria nº 738 de 27 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 22.180, de 08 de agosto de 2017, alterada pelo Decreto nº 22.844, de 14 de maio de 2018, Decreto nº 23.262, de 11 de outubro de 2018 e Decreto nº 24.460, de 18 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a contar de 25 de outubro de 2021, a servidora **Rosicley Tavares Nascimento**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Contador, matrícula 300142675, como responsável da Contadoria Setorial que compõe o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo elencado no Anexo I, desta portaria, obedecendo à hierarquia constituída nos termos do artigo 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º **CONCEDER** ao contador designado no parágrafo anterior, autoridade contábil da Unidade Gestora, o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC, no código consignado no Anexo I, desta portaria, instituída no art. 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, apurado mediante apresentação do Fator de Desempenho, Anexo IV, da referida lei, bem como cumprimento das metas a ser analisada e deliberada por meio da Comissão de Avaliação da Superintendência de Contabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda

Superintendente de Contabilidade

Matrícula 300127057

Letícia Lara Santos

Secretária de Finanças Adjunta

Matrícula 300050200

ANEXO I

Governo do Estado de Rondônia

Secretaria de Estado de Finanças

Superintendência de Contabilidade

Sistema de Contabilidade do Poder Executivo

(LC 911/2016, Dec. 22.180/2017, Dec. 22.844/2018, Dec. 23.262/2018 e Dec. 24.460/2019)

Contador da Unidade Gestora do Poder Executivo e seu Correspondente ADC

Contadoria Setorial Tipo 2								
Órgão	Contador Designado	Código da UG	Sigla da UG	Matrícula	CPF	CRC	ADC	A contar de
Contadoria Setorial - Diretas VIII	Rosicley Tavares Nascimento	180001	SEDAM	300142675	509.637.592-72	RO-006290/O-0	Código S140 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "b"	25/ Out/2021
		180011	FEPRAM					
		180012	FRH					
		180013	FUNCLIMA					

Protocolo 0021665870

Portaria nº 739 de 27 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 22.180, de 08 de agosto de 2017, alterada pelo Decreto nº 22.844, de 14 de maio de 2018, Decreto nº 23.262, de 11 de outubro de 2018 e Decreto nº 24.460, de 18 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR** a partir de 02 de novembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 91/2020/SEFIN-SUPER, de 17/02/2020, publicada no DOE/RO Edição 38, de 28/02/2020, no que se refere a designação da servidora **Aliene Pereira das Neves Oliveira**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Contador, matrícula 300151158, CRC RO-008575/O-9, como responsável da Contadoria Setorial da Unidade Gestora SUPPEL - Superintendência Estadual de Licitações, Código da UG 130008 e AGERO - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia, Código da UG 110026, ficando cessada o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC correspondente.

Art. 2º **DESIGNAR** a partir de 02 de novembro de 2021, a servidora **Aliene Pereira das Neves Oliveira**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Contador, matrícula 300151158, da Superintendência de Contabilidade, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças, integrante do Sistema de Contabilidade do Poder Executivo, para o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC, no código consignado no Anexo I, desta portaria, instituída no art. 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, apurado mediante apresentação do Fator de Desempenho, Anexo IV, da referida lei, bem como cumprimento das metas a ser analisada e deliberada por meio da Comissão de Avaliação da

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

Superintendência de Contabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda

Superintendente de Contabilidade

Matrícula 300127057

Leticia Lara Santos

Secretária de Finanças Adjunta

Matrícula 300050200

ANEXO I

Governo do Estado de Rondônia

Secretaria de Estado de Finanças

Superintendência de Contabilidade

Sistema de Contabilidade do Poder Executivo

(LC 911/2016, Dec. 22.180/2017, Dec. 22.844/2018, Dec. 23.262/2018 e Dec. 24.460/2019)

Contador da Superintendência de Contabilidade e seu Correspondente ADC

Nome do Contador	Matrícula	CPF	CRC	ADC	A partir de
Aliene Pereira das Neves Oliveira	300151158	830.750.542-91	RO-008575/O-9	Código S120 - art. 16, § 2º, inciso I, alínea "b"	02/ Nov/2021

Protocolo 0021675314

Portaria nº 741 de 27 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 22.180, de 08 de agosto de 2017, alterada pelo Decreto nº 22.844, de 14 de maio de 2018, Decreto nº 23.262, de 11 de outubro de 2018 e Decreto nº 24.460, de 18 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CESSAR** a partir de 02 de novembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 994/2018/SEFIN-SUPER, de 21/12/2018, publicada no DOE/RO Edição 235, de 26/12/2018, Portaria nº 148/2019/SEFIN-SUPER, de 07/02/2019, publicada no DOE/RO Edição 028, de 12/02/2019 e Portaria nº 212/2019/SEFIN-SUPER, de 08/03/2019, publicada no DOE/RO Edição 049, de 18/03/2019, no que se refere a designação da servidora **Rosicley Tavares Nascimento**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Contador, matrícula 300142675, CRC RO-006290/O-0, como responsável da Contadoria Setorial da Unidade Gestora AGEVISA - Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, Código da UG 170034, ficando cessada o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC correspondente.

Art. 2º **CESSAR** a partir de 02 de novembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 592/GAB/SEFIN, de 16/10/2017, publicada no DOE/RO Edição 204, de 31/10/2017, no que se refere a designação da servidora **Sueli Rodrigues da Silva Brandão**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Contador, matrícula 300138065, CRC RO-008411/O-6, ficando cessada o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC correspondente.

Art. 3º **DESIGNAR** a partir de 02 de novembro de 2021, a servidora **Sueli Rodrigues da Silva Brandão**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Contador, matrícula 300138065, como responsável da Contadoria Setorial que compõe o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo elencado no Anexo I, desta portaria, obedecendo à hierarquia constituída nos termos do artigo 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 4º **CONCEDER** ao contador designado no parágrafo anterior, autoridade contábil da Unidade Gestora, o Adicional de Incentivo ao Desenvolvimento da Contabilidade - ADC, no código consignado no Anexo I, desta portaria, instituída no art. 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, apurado mediante apresentação do Fator de Desempenho, Anexo IV, da referida lei, bem como cumprimento das metas a ser analisada e deliberada por meio da Comissão de Avaliação da Superintendência de Contabilidade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda

Superintendente de Contabilidade

Matrícula 300127057

Leticia Lara Santos

Secretária de Finanças Adjunta

Matrícula 300050200

ANEXO I

Governo do Estado de Rondônia

Secretaria de Estado de Finanças

Superintendência de Contabilidade

Sistema de Contabilidade do Poder Executivo

(LC 911/2016, Dec. 22.180/2017, Dec. 22.844/2018, Dec. 23.262/2018 e Dec. 24.460/2019)

Contador da Unidade Gestora do Poder Executivo e seu Correspondente ADC

Contadoria Setorial Tipo 2								
Órgão	Contador Designado	Código da UG	Sigla da UG	Matrícula	CPF	CRC	ADC	A partir de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

Contadoria Setorial - Indiretas IV	Sueli Rodrigues da Silva Brandão	130008 170034	SUPEL AGEVISA	300138065	713.388.292-20	RO-008411/O-6	Código S140 - art. 16, § 2º, inciso II, alínea "b"	02/ Nov/2021
------------------------------------	----------------------------------	------------------	------------------	-----------	----------------	---------------	--	-----------------

Protocolo 0021680527

Portaria nº 747 de 27 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto nº 22.180, de 08 de agosto de 2017, alterada pelo Decreto nº 22.844, de 14 de maio de 2018, Decreto nº 23.262, de 11 de outubro de 2018 e Decreto nº 24.460, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016, que elenca as competências aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema de Contabilidade do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a hierarquia constituída nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a partir de 02 de novembro de 2021, o servidor **Wesley de Sousa Santos**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Contador, matrícula 300161315, CRC RO-007165/O-6, como responsável da Contadoria Setorial da Unidade Gestora AGERO - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia, Código da UG 110026, cumulativamente com a função que exerce de responsável da Contadoria Setorial da Unidade Gestora FUNCER - Fundação Cultural do Estado de Rondônia, Código da UG 160031, designado por meio da Portaria nº 1105/2019/SEFIN-SUPER, de 04/12/2019, publicada no DOE/RO Edição 237, de 18/12/2019, passando a ser autoridade contábil das referidas unidades gestoras, que compõem o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Cláudio Dadda

Superintendente de Contabilidade

Matrícula 300127057

Letícia Lara Santos

Secretária de Finanças Adjunta

Matrícula 300050200

Protocolo 0021684942

Portaria nº 780 de 29 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS-ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para certificação das notas fiscais/faturas e emissão dos Termos de Recebimento, conforme prevê o Art.73, Inciso I, Alínea b da Lei nº. 8666/93, referente à Prestação de serviços deste **TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS-TATE/SEFIN**.

GESTOR DOS CONTRATOS:

Anderson Aparecido Arnaut- Matrícula 300039591;

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Kelly Alves de Souza - Matrícula 300164738;

Adriana Aquila da Silva Caversan Roos – Matrícula 300098342;

RESOLVE:

Art. 2º – Nomear os servidores abaixo relacionado para emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços, à serem Prestados a este **TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS-TATE/SEFIN**.

FISCAL TÉCNICO:

Estéfano Radamés Albuquerque Vieira- Matrícula 300168405;

Edivâne Ibiapina de Melo - Matrícula 300136834;

Art. 3º - A conferência, fiscalização e recebimento dos objetos supracitados só poderão ser realizados por no mínimo 03 (três) membros, incluindo, obrigatoriamente, o gestor dos Contratos, 01 (um) servidor integrante da Unidade que recebeu os materiais e mais 01 (um) fiscal;

Art.4º -O gestor e os fiscais administrativos, nomeados como prevê o art.1º só certificarão as notas fiscais e os termos de recebimentos após a constatação de que o Relatórios de Fiscalização oriundo da Unidade foi emitido, sendo responsabilidade do Fiscais Técnicos a emissão e o encaminhamento assim que se findar o serviço prestado, conforme previsto no § 1º do art. 10º do Decreto Estadual nº 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art.5º - Na ausência ou impedimento dos servidores relacionados no artigo 1º, ficarão responsáveis os seus substitutos legais, nomeados por Portaria ou Decreto.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.10.2021.

Porto Velho, 29 de outubro de 2021.

LETÍCIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças-Adjunta

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

Portaria nº 777 de 28 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE FINANÇAS SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 18595/2021/SESAU-CAIS, datado em 21/10/2021 e Memorando nº 142/2021/SEFIN-SUPER, datado em 26/10/2021, constante no Processo Sei nº 0036.491368/2021-09.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MICHELLE DAHIANE DUTRA, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300147471 para participar da visita técnica ao Hospital Regional Perpétuo Socorro situado no município de Guajará-Mirim durante o período de 03 a 06 de novembro de 202, com a finalidade de avaliar se existe necessidade de ajuda técnica ou financeiroano município citado.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 09/08/2021.

LETÍCIA LARA SANTOS

Secretária Adjunta de Estado de Finanças Substituta
Portaria nº 36 de 25/01/2021 DOE nº 23 de 02/02/2021, pg. 35/36

Protocolo 0021712877

ERRATA

Em Atenção ao Ofício 18752 id (0021590543), retifica-se o teor do TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 30 - Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 205, publicação em 14/10/2021, que passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

ITEM	TOMBAMENTO	E-ESTADO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO
01	15094	-	VOLKSWAGEN/ GOL 1.6, ANO 2009, PLACA NDX 7026	R\$ 7.530,00	REGULAR
02	13364	-	VOLKSWAGEN/ GOL 1.6, ANO 2007, PLACA NDC 6256	R\$ 7.400,00	REGULAR
03	15118	-	VOLKSWAGEN/ GOL 1.6, ANO 2009, PLACA NBW 5420	R\$ 8.120,00	REGULAR
04	16650	-	FIAT/ UNO VIVACE 1.0, ANO 2011, PLACA NCN 1407	R\$ 5.980,00	REGULAR

LEIA-SE:

ANEXO I

ITEM	TOMBAMENTO	E-ESTADO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO
01	15094	-	VOLKSWAGEN/ GOL 1.6, ANO 2009, PLACA NDX 7026	R\$ 7.530,00	REGULAR
02	13364	-	VOLKSWAGEN/ GOL 1.6, ANO 2007, PLACA NDC 6256	R\$ 7.400,00	REGULAR
03	15118	-	VOLKSWAGEN/ GOL 1.6, ANO 2009, PLACA NBW 5420	R\$ 8.120,00	REGULAR

Porto Velho, 27 de outubro de 2021.

LETÍCIA LARA SANTOS

Secretária adjunta em substituição - SEFIN/RO

FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO

Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0021660367

Ato Público nº 24/2021/SEFIN-TATE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS
PAUTA DE JULGAMENTO
NOVEMBRO/2021/TATE/SEFIN

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e, diante da impossibilidade de realização das sessões de julgamento serem presenciais, considerando os termos do Decreto nº 25.728 de 15 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o **DECRETO 25137/20**, as **SESSÕES DE JULGAMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO SERÃO TODAS PRESENCIAIS**.

O pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado com no mínimo 24 horas de antecedência à realização da sessão de julgamento por correio eletrônico para o e-mail: tate@sefin.ro.gov.br constando em anexo arquivo do tipo PDF com:

- I - documento oficial de identificação válido com foto do requerente;
- II - procuração válida conferindo os poderes de representação; ou
- III - contrato social que comprove o poder de representação do requerente.

Somente serão processados pedidos de sustentação oral em relação a processo constante de pauta de julgamento publicada.

O requerente deverá indicar em seu pedido o número do auto de infração, sujeito passivo, número e dia da sessão de julgamento para a qual deseja realizar a

sustentação oral.

A sustentação oral poderá ser realizada ao vivo, durante a sessão de julgamento presencial ou virtual, observando-se o prazo regimental de 15 minutos ou a critério do requisitante a sustentação oral também poderá ser realizada mediante o envio de arquivo de vídeo/áudio previamente gravado, juntamente com o pedido de sustentação oral, observado os seguintes requisitos:

I – apenas serão aceitos arquivos gravados nos seguintes formatos: AVI, WMV, MPEG, MP4, FLV, MP3, WAV e WMA;

II – o tamanho máximo do arquivo a ser anexado e enviado por e-mail deverá ser de 26 megabytes;

III – o tempo máximo de gravação da sustentação oral será o regimental.

Para atender as exigências acima, o vídeo/áudio gravado poderá ser enviado em partes, tantas quantas necessárias.

A responsabilidade de providenciar equipamento, instalação do software necessário indicado pelo TATE-RO, acesso e conexão com a internet é exclusivamente do solicitante da sustentação oral.

Eventuais problemas técnicos que venham a impedir a realização da sustentação oral é de inteira responsabilidade do requerente, não sendo causa de suspensão ou anulação do julgamento realizado virtualmente.

Após apreciar o pedido de sustentação oral, o Tribunal notificará por correio eletrônico, para o mesmo endereço utilizado pelo requerente o deferimento ou indeferimento do pedido.

Os pedidos de sustentação oral que não atendam aos requisitos previstos deverão ser indeferidos e, no caso de indeferimento, será justificado a sua causa.

Serão aceitos apenas os pedidos apresentados preenchidos com todas as informações exigidas.

Para os pedidos de sustentação oral aceitos pelo Tribunal, será enviado para o e-mail do solicitante utilizado em seu pedido o link ou identificador de acesso à reunião virtual.

Fica assegurado o direito ao envio de memorial por meio de correio eletrônico para o e-mail: tate@sefin.ro.gov.br com antecedência mínima de 24 horas da realização da sessão de julgamento.

A reunião virtual que não contar com a presença mínima ou que for interrompida por problemas técnicos, poderá ser suspensa até a devida solução ou adiada para data posterior a critério da Presidência do TATE.

A assinatura das Atas das Sessões de Julgamento Virtuais será realizada posteriormente de forma manual ou eletronicamente.

Diante da forma adotada para darmos continuidade aos trabalhos do Tribunal, serão julgados os recursos abaixo relacionados:

1ª CÂMARA

DIA: 08/11/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 2010290030301141

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 465/14

RECORRENTE : SIKI S. A.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSO : 20102900300012

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0443/13

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: SIKI S. A.

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSO : 20172700300053

RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 0273/2018

RECORRENTE : MADEIREIRA BOTELHO LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20172700100385

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0308/19

RECORRENTE : MARTINS & GHISI COMERCIO LTDA ME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20142930506492

RECURSO : RETIFICAÇÃO DE JULGADO Nº 075/2020

RECORRENTE : BRF - BRASIL FOODS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
PROCESSO : 20142930506591
RECURSO : RETIFICAÇÃO DE JULGADO Nº 116/2020
RECORRENTE : BRF - BRASIL FOODS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES
PROCESSO : 20172906300228
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0045/2020
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: QUIMICA INDAIATUBA IND. E COM. LTDA (GROW QUIM. FARM. LTDA)
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
PROCESSO : 20172906700038
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0744/2020
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: OSRAM DO BRASIL LAMPADAS ELÉTRICAS LTDA
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

DIA: 10/11/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20102930500133
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1072/14
RECORRENTE : SIKÁ S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
PROCESSO : 20102800300019
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 575/14
RECORRENTE : SIKÁ S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
PROCESSO : 20182700200072
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0159/2020
RECORRENTE : TRACTOR-TERRA PEÇAS P/ TRATORES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 201827002000075
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0160/2020
RECORRENTE : TRACTOR-TERRA PEÇAS P/ TRATORES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20133000400163
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0026/17
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA: M G IND. E COM. DE REFEIÇÕES LTDA EPP
RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES

PROCESSO : 20143010400056

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0642/2017

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: MADEBREU IND. COM. MADEIRAS LTDA

RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES

PROCESSO : 20172701200066

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0063/2020

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20172930500143

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0597/19

RECORRENTE : EVERTON CESAR S.A CUSTODIO

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

DIA: 17/11/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20192700200004

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1101/21

RECORRENTE : FRIGORIFICO TANGARA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSO : 20192700100289

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 684/2020

RECORRENTE : LACERDA ALIMENTOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSO : 20182701300004

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0742/2020

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS COLMAR LTDA

RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES

PROCESSO : 20182700100266

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0262/2020

RECORRENTE : FRANCO E SILVA COM. DE CARNES LTDA-ME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES

PROCESSO : 20182930500216

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0238/2020

RECORRENTE :EMPRESA DE TRANS. TORLIM LTDA (RAPIDA LOGISTICA)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20182930500142

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0105/2020

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: CABLEFLEX E COM DE FIOS E CABOS ELETRIC LTDA - CABLEFLEX

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20202700100116

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1048/21

RECORRENTE : GONÇALVES IND E COM ALIMENTOS LTDA

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20202703700003

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0587/2020

RECORRENTE : ÁGUA MINERAL LIND'AGUA LTDA

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

DIA: 22/11/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20202700100036

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 723/2020

RECORRENTE : TELEFONICA BRASIL S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSO : 20182700100404

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0039/2020

RECORRENTE : G. M. SOARES COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI - EPP

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20182900100385

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0541/20

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: ANTONIO SEVERINO IANANES OLIVEIRA

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20202700100115

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1047/21

RECORRENTE : GONÇALVES IND E COM ALIMENTOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES

PROCESSO : 20192700100265

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0496/20

RECORRENTE : LIFE TECH INFORMATICA EIRELI

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES

PROCESSO : 20202700100320

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1062/21

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: POLO FRIO AR-CONDICIONADOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20202700200059

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0868/21

RECORRENTE : GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

DIA: 24/11/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20182906300105

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0187/2020

RECORRENTE : EMPORIO DE ALIMENTOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20172701200100

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0557/2020

RECORRENTE : MARIO MARCOS KAWANO

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20202702800005

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0659/2020

RECORRENTE : MARCIO ALVES VILELA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES

PROCESSO : 20202702800006

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 660/2020

RECORRENTE : MARCIO ALVES VILELA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES

PROCESSO : 20192900400133

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0903/2021

RECORRENTE : MARCUS VINICIUS RAMIRES JUDICE

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20172702200015

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0307/19

RECORRENTE : DISTRIBUIDORA EBENEZER LTDA EPP

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

DIA: 26/11/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20202702800008

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1057/21

RECORRENTE : SERGIO ANTONIO DAL POZ DE ALMEIDA GARCIA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSO : 20192700200008

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1103/2021

RECORRENTE : FRIGORIFICO TANGARA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSO : 20173000100104

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1294/21

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: A. S. CAFÉ E CEREAIS EIRELI - ME

RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES

PROCESSO : 20173000400075

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0097/2018

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: MENEZES E ARAUJO IND. E COM. CAFÉ E CEREAIS LTDA

RELATOR : ANTÔNIO ROCHA GUEDES

PROCESSO : 20182900300516

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0616/20

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: MASCARELLO CARROCERIA DE ONIBUS

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20182700100097

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 360/20

RECORRENTE : M. S. M. INDUSTRIA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20172900301000

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0033/2020

RECORRENTE : SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI-EPP

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20172930500704

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0479/20

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

2ª CÂMARA

DIA: 09/11/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20192700100200

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 274/2020

RECORRENTE : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20192700100327

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 295/2020

RECORRENTE : SERPHA IMP. EXP. E COMÉRCIO EIRELI

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI

PROCESSO : 20142900100287

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 268/2020

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: TRANSP. RÁPIDO REAL LOG LTDA

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR

PROCESSO : 20162900500134

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 388/2019

RECORRENTE : LANO DA AMAZÔNIA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR

PROCESSO : 20172700100009

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 624/2017

RECORRENTE : GERDAU AÇOS LONGOS S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO

PROCESSO : 20172700100158

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 039/2018

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: CASA DO LANTERNEIRO COM. DE AUTOPEÇAS LTDA EPP

RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO

DIA: 11/11/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20193006300040

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 571/2020

RECORRENTE : GERDAU AÇOS LONGOS S/A

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20192700100379

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 825/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA

RELATORA: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20162906100410

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 366/2019

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: SPRINGER CARRIER LTDA

RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI

PROCESSO : 20172701300003

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 042/2018

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: SAMEIR WOODS IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI ME

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR

PROCESSO : 20173000100292

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 371/2019

RECORRENTE : J.Y. GARCIA CAPRILES – ME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR

PROCESSO : 20172930500299

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 001/2020

RECORRENTE : KILLING S.A TINTAS E SOLVENTES

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO

PROCESSO : 20172700200044

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 216/2018

RECORRENTE : JG IND. E TRANSP. DE MADEIRAS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO

DIA: 16/11/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20162900101744

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 409/2019

RECORRENTE : RESIDENCIAL VIENA INCORPORAÇÕES SPE 01 LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI

PROCESSO : 20192700400062

RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 0867/2021

RECORRENTE : VINICIUS JUNIOR BORGHI

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20202700100368

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1119/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: BRASIL NORTE BEBIDA S/A

RELATOR : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO :20172703700036

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 005/2019

RECORRENTE : COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PANTANEIRA EIRELI - ME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO

PROCESSO : 20172906300114

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 322/2020

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: CNOVA COMERCIO ELETRONICO S/A

RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO

PROCESSO : 20172900301375

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 435/2019

RECORRENTE : SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO EIRELI EPP

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR

PROCESSO : 20172700200049

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 432/2018

RECORRENTE : VERDE BRASIL MADEIRAS LTDA - EPP

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR

DIA: 18/11/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20162700100022

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0626/2018

RECORRENTE : REZEK & REZEK COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI

PROCESSO : 20202700200106

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1112/2021

RECORRENTE : GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20202701200151

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1121/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: LAZARO DE SOUSA RODRIGUES IMP. E EXP. EPP

RELATOR : MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20172700200046

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0217/2018

RECORRENTE : JG INDUSTRIA E TRANSPORTES DE MADEIRAS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO

PROCESSO : 20172900100592

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0275/2018

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: CONSTRUTORA MARQUES DA COSTA LTDA

RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO

PROCESSO : 20172700100570

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 401/19

RECORRENTE : D. R. RAÇÕES LTDA ME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR

PROCESSO : 20172700100277

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0189/2020

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: V S DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR

DIA: 23/11/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20182701200004

RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 617/2020

RECORRENTE : G.F. RIBEIRO FILHO EIRELI E F.P.E.

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

RELATORA: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20182701300006

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 563/2020

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS COLMAR LTDA

RELATORA: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20162906700030

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0009/2019

RECORRENTE : SAINT GOBAIN DO BRASIL PROD. IND. E PARA CONSTRUÇÃO

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI

PROCESSO : 20172900300721

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 392/2018

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: TELE TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR

PROCESSO : 20172700200094

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 388/2020

RECORRENTE : THOMAZI COM. DE ALIMENTOS LTDA – ME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR

PROCESSO : 20172930501148

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 473/2018

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: COSTA FORTUNA FUND. E CONST. LTDA

RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO

PROCESSO : 20172900301376

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 582/2018

RECORRENTE : FLEXFORM IND. METALURGICA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO

DIA: 25/11/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20182900300359

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 601/2020

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: OSLEN IND. DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA

RELATORA: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20182700100211

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 111/2020

RECORRENTE : G.M. SOARES COM. DE CALÇADOS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20153000109864

RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 223/2018

RECORRENTE :BRASIL DIST. IND. COM. P ALIM. LTDA E F.P.E.

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI

PROCESSO : 20153000109861

RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 224/2018

RECORRENTE :BRASIL DIST. IND. COM. P ALIM. LTDA E F.P.E.

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI

PROCESSO : 20172900301932

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 090/2020

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: TRIGOOD IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR

PROCESSO : 20172900301896

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 526/2018

RECORRENTE : JONATAS RAFAEL DA SILVA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR

PROCESSO : 20172930500721

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 392/2018

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: FÁBRICA QUÍMICA E PETRÓLEO E DERIVADOS

RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO

PROCESSO : 20162900200075

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 249/2019

RECORRENTE : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : CARLOS NAPOLEÃO

CÂMARA PLENA

DIA: 19/11/2021

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20122800400026

RECURSO : ESPECIAL Nº 008/2018

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA: 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA: RIBEIRO & RIBEIRO TERRAPLANAGEM LTDA ME

RELATORA: MÁRCIA REGINA PEREIRA SAPIA

PROCESSO : 20162700500004

RECURSO : REVISIONAL Nº 046/2020

RECORRENTE : FERNANDES SALAME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : NIVALDO JOÃO FURINI

PROCESSO : 20143010400014

RECURSO : REVISIONAL Nº 026/2020

RECORRENTE : FERNANDES SALAME

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 29 de outubro de 2021.

ANDERSON APARECIDO ARNAUT

PRESIDENTE DO TATE

SEFIN-RO

Protocolo 0021747819

Portaria nº 671 de 15 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-1DRPVH (0019369002), constante no Processo Sei nº 0030.322011/2021-23.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ARINO FELICIANO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300002573, lotado na 1ª DRRE, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos períodos de **26 a 30/07/2021 e 02/08/2021**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, referente às Eleições Municipais de 2020, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/07/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021393858

Portaria nº 673 de 15 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GEFIS (0019405627), constante no Processo Sei nº 0030.324312/2021-91.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **NIEDJA GLEUCA SOARES DE MACÊDO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estaduais, matrícula nº. 300127628, lotado na GEFIS/CRE/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **26/07/2021**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/07/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021396422

Portaria nº 674 de 18 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GEFIS (0020658662), constante no Processo Sei nº 0030.422821/2021-89.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **Edson Ferraz Gominho Wanderley**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300027428, lotado na GEFIS/CRE/SEFIN, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **22 e 23/12/2021**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021405928

Portaria nº 678 de 18 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GCDP (0019648032), constante no Processo Sei nº 0030.342706/2021-21.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **Denise dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300027426, lotado na GCDP/SEFIN, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, nos períodos de **30/07/2021 a 06/08/2021**, por ter realizado 03 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, nos dias **01/04/2019, 18/07/2019, 17/01/2020**, conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/07/2021.

Protocolo 0021423703

Portaria nº 679 de 18 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-6DRARI (0019663616), constante no Processo Sei nº 0030.344295/2021-17.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **DIEGO RODRIGUES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300151153, lotado na 6ªDRRE/SEFIN, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de **16 a 23/08/2021**, por ter realizado 04 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, nos dias **23/06/2020, 30/09/2020, 01/12/2020 e 16/03/2021** conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/08/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021425178

Portaria nº 680 de 18 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GEFIS (0019690270), constante no Processo Sei nº 0030.115246/2021-61.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO**, ocupante do cargo de Assessor de Gerência, matrícula nº. 300121395, lotado na GEFIS/CRE/SEFIN, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de **09 a 13/08/2021 e 08 a 10/09/2021**, por ter realizado 03 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, nos dias **25/05/2020, 17/09/2020, 21/12/2020**, conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/08/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021426933

Portaria nº 681 de 18 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GETRI (0019747432), constante no Processo Sei nº 0030.351034/2021-45.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **Sabrina Morgana Kemp**, ocupante do cargo de Assessor do Coord. Da Receita Estadual, matrícula nº. 300125169, lotado na GETRI/CRE/SEFIN, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos períodos de **20/08/2021 e 23 a 27/08/2021**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Mesário, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/08/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021428835

Portaria nº 684 de 18 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-PFWS (0019868391), constante no Processo Sei nº 0030.374263/2020-57.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **LEANDRO DOS SANTOS MACEDO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estaduais, matrícula nº. 300098347, lotado na SEFIN/CRE/3ª DRRE/POSTO FISCAL/Vilhena, o gozo de 01 (um) dias de folgas compensatórias, dia **09/09/2021**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Administrador de Prédio, referente às Eleições Municipais de 2018, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/09/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021432045

Portaria nº 685 de 19 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-PFWS (0019557940), constante no Processo Sei nº 0030.336251/2021-13.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **LUIZ HENRIQUE BORGES LOPES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº. 300024026, lotado na 3ª DRRE, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de **12/08/2021 a 19/08/2021**, por ter realizado 04 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, nos dias **18/06/2020, 24/09/2020, 05/01/2021 e 07/04/2021** conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/08/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021441134

Portaria nº 687 de 19 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-3DRVHA (0020121556), constante no Processo Sei nº 0030.380113/2021-63.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ELIU QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300039642, lotado na 3ª DRRE/Posto Fiscal, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de **21 a 28/10/2021**, por ter realizado 04 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, nos dias **03/09/2019, 07/11/2019, 02/03/2020 e 11/05/2020** conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/10/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021441775

Portaria nº 688 de 19 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-4DRCAC (0020278304), constante no Processo Sei nº 0030.054351/2019-00.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **EOCLIDES PIZONI JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº. 300039625, lotado na 4ª DRRE/CACOAL, o gozo de 2 (dois) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, nos dias **30/09/2021 e 01/10/2021**, por ter realizado 02 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, nos dias **07/10/2018 e 28/10/2018**, conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/09/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021442539

Portaria nº 690 de 19 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-PFWS (0019658308, 0019914383 e 0020032640), constante no Processo Sei nº 0030.418862/2018-75.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **SIVERLÔ MEIRELES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estaduais, matrícula nº. 300109432, lotado na PFWS/3ª DRRE, o gozo de 03 (três) dias de folgas compensatórias, nos períodos de **14/09/2021, 09/10/2021 e 04/09/2021**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, referente às Eleições Municipais de 2018, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/09/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021444206

Portaria nº 692 de 19 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GEAR (0021261489), constante no Processo Sei nº 0030.069941/2021-43.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **MELISSA BAZÁN AMAECING**, ocupante do cargo de Assessor de Gerência III, matrícula nº. 300137381, lotado na SEFIN/GEAR, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no período de **11/10/2021**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à

Justiça Eleitoral na função de Auxiliar de Serviços Eleitorais, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/10/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021460224

Portaria nº 699 de 21 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-5DRRDM (0020308488), constante no Processo Sei nº 0030.395212/2021-40.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **Fernando Santiago Lima Verde Filho**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300169034, lotado na 5.ª Delegacia Regional da Receita Estadual, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de **04/10/2021 a 11/10/2021**, por ter realizado 04 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, nos dias **09/02/2021, 12/04/2021, 25/06/2021 e 30/08/2021** conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/10/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021513600

Portaria nº 700 de 21 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-AGEDO (0020423487), constante no Processo Sei nº 0030.252983/2018-48.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **DEMÉTRIO MUNIZ SIMÕES**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. **300049295**, lotado na Agência de Rendas de Espigão do Oeste/4ªDRRE, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **03/01/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, referente às Eleições Municipais de 2017, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021516105

Portaria nº 701 de 21 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-4DRCAC (0020420825), constante no Processo Sei nº 0030.404572/2021-40.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RAMIRO LUÍS DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estaduais, matrícula nº. 300098323, lotado na 4ª Delegacia Regional de Cacoal, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos períodos de **4, 5, 6, 7, 8 e 11/10/2021**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Presidente de MRV, referente às Eleições Municipais de 2020 em Cacoal/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/10/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021517729

Portaria nº 702 de 21 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-NPCBIF (0020271259), constante no Processo Sei nº 0030.392343/2021-75.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **JAILTON COSME LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº. 300103976, lotado na CONSIT, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de **08 a 15/09/2021**, por ter realizado 04 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, nos dias **25/04/2020, 21/07/2020, 01/10/2020 e 07/12/2020** conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/09/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021520479

Portaria nº 705 de 21 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GITEC (0020149654 e 0021009549), constante no Processo Sei nº 0030.382158/2021-72.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **GEOVANE BANDEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estaduais, matrícula nº. 300149598, lotado na GITEC/CRE, o gozo de 03 (três) dias de folgas compensatórias, nos dias **27, 28 e 29/10/2021**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 2º Mesário, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/10/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021525333

Portaria nº 707 de 21 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GITEC (0020369282), constante no Processo Sei nº 0030.400447/2021-61.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **BRUNO CORRÊA DE ARAUJO AMORIM**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estaduais, matrícula nº. 300160789, lotado na Gerência de Incentivos Tributários e Estudos Econômicos (GITEC/CRE/SEFIN), o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **06/09/2021**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 1º Secretário, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/09/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021526877

Portaria nº 710 de 21 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GETIC (0020407945), constante no Processo Sei nº 0030.043200/2021-32.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **IRMA NUNES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Supervisor de Programas, matrícula nº. 300127992, lotado na GEINF/CRE/SEFIN, o gozo de 07 (sete) dias de folgas compensatórias, no período de **23/09/2021, 24, 27, 28, 29, 30/09 e 01/10**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/09/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021529017

Portaria nº 713 de 21 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GETIC (0020648055), constante no Processo Sei nº 0030.440174/2018-91.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **MAILSON SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº. 300148622, lotado na SEFIN/GETIC, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **13/09/2021**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 1º Secretário, referente às Eleições Municipais de 2020 em Itapua do Oeste/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/09/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021534504

Portaria nº 714 de 21 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-5DRRDM (0020672088), constante no Processo Sei nº 0030.423995/2021-69.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **MAIKE LIEDTKE PINTO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estaduais, matrícula nº. 300060948, lotado na 5.ª Delegacia

Regional da Receita Estadual, em Rolim de Moura - RO, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos períodos de **12 e 16/11/2021 e 16 e 17/12/2021**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Presidente de MRV, referente às Eleições Municipais de 2020 em Rolim de Moura/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021536006

Portaria nº 715 de 21 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GEFIS (0020487199), constante no Processo Sei nº 0030.410054/2021-65.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **TALES MOTA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº. 300169414, lotado na Gerência de Fiscalização - GEFIS, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de **04/10/2021 a 11/10/2021**, por ter realizado 04 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, nos dias **16/02/2021, 23/04/2021, 24/06/2021 e 04/09/2021** conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/10/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021537336

Portaria nº 716 de 21 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento AGEVISA-SC (0020527270), constante no Processo Sei nº 0002.390977/2021-21.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ROSICLEY TAVARES NASCIMENT O**, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº. 300142675, lotado na Superintendência de Contabilidade - GAB, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos períodos de **24/09/2021 e 27 a 30/09/2021 e 01/10/2021**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 2º Mesário, referente às Eleições Municipais de 2018 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24/09/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021539102

Portaria nº 717 de 22 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-6DRARI (0020530081), constante no Processo Sei nº 0030.413571/2021-96.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RAFAEL GONÇALVES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº. 300148632, lotado na Delegacia Regional de Ariquemes, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias **05/11/2021, 08/11/2021, 09/11/2021 e 10/11/2021**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 2º Mesário - MRV, referente às Eleições Municipais de 2020 em Ariquemes/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021547906

Portaria nº 718 de 22 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-CIFC (0020081862), constante no Processo Sei nº 0030.377124/2021-66.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **CARLA CLARO CAMPOS SALDANHA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº. 300161893, lotado na SUPER/SEFIN, o gozo de 01 (um) dias de folgas compensatórias, no dia **20/08/2021**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 1º Mesário, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/08/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021548900

Portaria nº 719 de 22 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GETRI (0020677941), constante no Processo Sei nº 0030.098917/2021-11.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **RODRIGO SHIDEYOSHI HAYASHI DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Estaduais, matrícula nº. 300040422, lotado na GETRI, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias **20, 21, 24, 25, 26 e 27/01/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 1º Mesário - MRV, referente às Eleições Municipais de 2020 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021550087

Portaria nº 720 de 22 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-AGVHA (0020695549), constante no Processo Sei nº 0030.099159/2019-34.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ELIU QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº. 300039642, lotado na Agência de Rendas de Vilhena/3ª DRRE, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **20/09/2021**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Presidente de Mesa Receptora, referente às Eleições Municipais de 2018 em Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/09/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021551137

Portaria nº 722 de 25 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GITEC (0020851027), constante no Processo Sei nº 0030.437636/2021-99.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **VICTOR BASTOS VERAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº. 300168913, lotado na Gerência de Incentivos Tributárias e Estudos Econômicos-GITEC, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de **04 a 11/10/2021**, por ter realizado 04 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, nos dias **16/02/2021, 20/04/2021, 16/07/2021 e 20/09/2021** conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/10/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021582187

Portaria nº 723 de 25 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-PFWS (0020882387), constante no Processo Sei nº 0030.439706/2021-43.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **HUMBERTO CÉSAR REBOUÇAS DE BRITO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº. 300061010, lotado na 3ª DRRE/ PF WILSON SOUTO, o gozo de 8 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de **02 a 09/10/2021**, por ter realizado 04 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, nos dias **28/02/2018, 19/09/2018, 03/12/2018 e 07/02/2019** conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/10/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021600732

Portaria nº 724 de 25 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-SUPER (0020974106), constante no Processo Sei nº 0030.446536/2021-53.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **APARECIDA FERREIRA QUEIROZ MATOS**, ocupante do cargo de Agente em Atividade, matrícula nº. 300016015, lotado na SUPER/SEFIN, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos períodos de **1, 4, 5, 6, 7 e 8/10/2021**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021603959

Portaria nº 725 de 25 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando a Errata SEFIN-2DRJIP (0021181999), constante no Processo Sei nº 0030.452970/2021-72.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **GERALDO GOMES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 2340030, lotado na 2ª DRRE/JI-PARANA, o gozo de 08 (oito) dias de folgas compensatórias, nos períodos de **5, 6, 7, 8, 13, 14, 15 e 18/10/2021**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Auxiliar de Transporte, referente às Eleições Municipais de 2014 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/10/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021605887

Portaria nº 726 de 25 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-GCBT (0021146319), constante no Processo Sei nº 0030.470970/2020-73.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **CARLA GEOVANA CARVALHO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnica Tributária, matrícula nº. 300049291, lotado na Gerência de Contas Bancárias do Tesouro - GCBT, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **07/10/2021**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/10/2021.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021607921

Portaria nº 727 de 26 de outubro de 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-2DRJIP (0021245135), constante no Processo Sei nº 0030.469456/2021-76.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **JOSE CARLOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº. 300000905, lotado na 2ª DRRE/JI-PARANA, o gozo de 10 (dez) dias de folgas compensatórias, nos períodos de **23, 24, 25, 26, 29, 30/11/2021 e 01, 02, 03 e 06/12/2021**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de analista de contas em processos de prestação de contas de campanha, referente às Eleições Municipais de Ji-Paraná-RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0021617833

SESDEC

Portaria nº 1064 de 03 de novembro de 2021

Dispõe sobre a nomeação de servidores e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 965, de 20.12.17, e artigo 18 do Decreto nº 19.281 de 29.10.2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas sob o regime de Suprimento de Fundo em Base Mensal em favor da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC :

SERVIDORES	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
Andréia Brunetto Rizello	678.948.872-34	Agente de Polícia	Unisp Colorado do Oeste
Adriano França da Silva	585.971.582-04	Delegado de Polícia	UNISP Cujubim
Aline Ribeiro de Araújo Ferreira	785.154.832-20	Agente de Polícia	UNISP Leste de Porto Velho
Bruno dos Santos Brasil	512.841.382-91	Médico Legista	NUCRIM Ariquemes

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

Bruno Lopes da Costa	730.256.402-78	Agente de Polícia	UNISP Sul de Porto Velho
Bruno Ranconi Bezerra	794.657.652-87	Coronel PM	Comandante NOA
Caritiana Cuellar da Silva	000.136.972-50	Delegado de Polícia	UNISP Jaru
Cassio Ronan Estulano Caldas	851.744.322-53	Escrivão de Polícia	UNISP Candeias do Jamari
Celso André Kondageski	051.497.029-43	Delegado de Polícia	UNISP Machadinho D'oeste
Daniel Domeneghetti Hoffmann	039.449.149-10	Delegado de Polícia	UNISP Rolim de Moura
Davi Matos de Oliveira	252.097.938-00	Perito Criminal	UNISP Vilhena
Gleisson dos Santos Elias	578.656.982-91	Escrivão de Polícia	DEFLAG de Porto Velho
Hazael Francisco dos Santos	758.498.012-00	Delegado de Polícia	UNISP Alvorada do Oeste
Júlio César de Souza Ferreira	946.769.922-20	Delegado de Polícia	UNISP Ji-Paraná
Keity Mota Soares	012.991.761-35	Delegado de Polícia	UNISP Centro
Nanci Nazaré do Nascimento	620.087.652-53	3º Sargento PM	CIOP de Porto Velho
Niki Alves Locatelli	906.091.662-04	Delegado de Polícia	UNISP Ouro Preto do Oeste
Rafael Costa Dourado	890.726.931-91	Delegado de Polícia	UNISP Espigão do Oeste
Rodrigo Camargo Ribeiro	986.804.710-20	Delegado de Polícia	UNISP Ariquemes
Rogério Pereira dos Santos	658.689.272-49	Delegado de Polícia	UNISP Nova Mamoré

Art. 2º - Os Servidores designados deverão cumprir o disposto no referido Decreto Estadual nº 10.851 de 29.12.2003, que Regulamenta a Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de suprimento de fundos e dá outras providências, bem como cumprir o disposto na Portaria nº 292 de 28 de abril de 2021 e a Instrução Normativa nº 001/2019/SESDEC-GCI, o Suprimento de Fundos de base mensal para atendimento das demandas das Unidades Integradas de Segurança Pública - UNISP, Núcleos de Criminalística - NUCRIM, Núcleo de Operações Aéreas - NOA, Departamento de Flagrantes - DEFLAG e Centro Integrado de Operações - CIOP com realização de despesas que, por sua natureza e excepcionalidade, não possam subordinar-se ao procedimento normal de processamento.

Art. 3º Revogar a contar da data de publicação, os efeitos da Portaria nº 961 de 08 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 203, de 11/10/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 03 de novembro de 2021.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças - SESDEC

Protocolo 0021763876

Portaria nº 1041 de 26 de outubro de 2021

Porto Velho, 26 de outubro de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 0037.322692/2021-60.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **ALINE RIBEIRO DE ARAUJO FERREIRA, CPF: 785.154.832-20** Suprimento de Fundos de Base Mensal em regime emde adiantamento na importância de **R\$ 2.199,99** (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) destinados à cobertura de despesas administrativas urgentes/extraordinárias da UNISP - Leste Porto Velho, por conta do orçamento consignado exercício financeiro corrente.

FONTE DE RECURSO: 0100

PROGRAMAÇÃO: 15001-2154 ELEMENTO DE DESPESA: **33390-39** .Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho **2021NE001811**.

Art. 2º. A aplicação do recurso deve ser realizada, mensalmente, no período de até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de entrega do valor ao suprido, vedado qualquer pagamento fora desse prazo, sob qualquer pretexto ou justificativa. E a prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas trimestralmente até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10.851 de 29.12.2003, Portaria 292 de 28 de Abril de 2021 e Instrução Normativa nº 001/2019/SESDEC-GCI.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

2021NE001811.....33390-39 - R\$ 2.199,99 (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças- SESDEC

Protocolo 0021624931

Portaria nº 1062 de 29 de outubro de 2021

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando os Processos SEI nº 0037.380958/2021-99 e 0037.497612/2021-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, por necessidade do serviço, o gozo de férias regulamentar do servidor **CB PM RE 100091628 DANIEL SOUZA SILVA**, lotado no Núcleo de Operações Aéreas da SESDEC-NOA, do período de **15 a 29.10.2021 (15 dias)**, referente ao exercício de 2020, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **05 a 19.09.2022 (15 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021744341

Portaria nº 1060 de 29 de outubro de 2021

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando os Processos SEI nº 0037.309100/2021-14 e 0037.498225/2021-18.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias regulamentares, do **3º SGT PM RE 100067905 GEORJEAN DE ARAÚJO OJEDA**, lotado no Núcleo de Operações Aéreas - SESDEC/NOA, do período de 21 a 30.10.2021 (10 dias), referente ao exercício 2020, para o período de **06 a 15.01.2022 (10 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021738962

Portaria nº 1063 de 30 de outubro de 2021

Dispõe sobre Concessão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o Processo Sei nº 0022.265840/2021-09.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Licença Prêmio em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar 694/2012, à servidora **MARIA DA GUIA RODRIGUES DA COSTA**, Perita Criminal, Matrícula 300084620, pertencente ao Quadro efetivo da Superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC do Estado de Rondônia, do período já adquirido e não gozado, referente ao 1º quinquênio de 19/01/2009 a 18/01/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021752525

Portaria nº 1059 de 29 de outubro de 2021

Dispõe sobre a designação de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e fundado na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I, e,

Considerando o Processo SEI nº 0037.478630/2021-10.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **MAJ BM RE 200002448 CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS**, para responder pela Chefia da Gerência de Integração de Segurança e Fronteira - SESDEC-GISF, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição do titular DAVI MORONI DE SOUZA, Gerente I, nos períodos de **17.10 a 03.11.2021**.

- **17 a 23.10.2021**;

- **18.10 a 01.11.2021**;

- **19.10 a 03.11.2021**;

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO Portaria nº 1034 de 22 de outubro de 2021, publicada no DOE nº 214 de 27.10.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 17.10.2021.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0021737307

PM

Portaria nº 9159 de 29 de outubro de 2021

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, 3º SGT PM RE 100077279 **MARCO EDUARDO CHAVES DA SILVA** para atuar como fiscal do **Contrato Nº 637/PGE-2021** (0020287842), visando atender as necessidades do 7º Batalhão de Polícia Militar da PMRO, em favor das empresas abaixo relacionadas, competindo-lhes exercerem as atribuições definidas nos contratos sem prejuízo de suas funções:

PROCESSO	EMPRESA	CONTRATO	FISCAL
0021.347304/ 2021-22	JGD COMÉRCIO DE MÁQUINAS E REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME	Contrato Nº 637/ PGE-2021 (0020287842)	3º SGT PM RE 100077279 MARCO EDUARDO CHAVES DA SILVA

Art. 2º O Fiscal, quando em exercício, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os ao Coordenador Executivo do FUMRESPOM para as providências cabíveis.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato, deverão ser deliberadas junto ao Coordenadoria Executiva do FUMRESPOM, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDACEL** PM
Presidente do FUMRESPOM
Matricula: 100061339

Protocolo 0021743381

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do **Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM** torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133, nos autos do Processo Administrativo nº 0021.423622/2020-16que foi dispensada a licitação para a **Contratação empresa para elaboração de projeto de reforma** objetivando atender as necessidades da **Coordenadora de Saúde e Assistência Social da Polícia Militar do Estado de Rondônia**, em favor da empresa: **D. M. M. FREIRE - ME, CNPJ: 08.242.546/0001-60** no valor de **R\$ 32.789,25 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, conforme quadro comparativo de preços (0015453385) e Parecer nº32/2021/SESDEC-ASSESS (0015835926). Porto Velho, RO,27 de outubro de 2021. **Publique-se no Diário Oficial do Estado .**

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA** - CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matricula: 100061339

Protocolo 0021664142

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do **Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM** torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133, nos autos do Processo Administrativo nº 0021.204857/2021-91que foi dispensada a licitação para a **Contratação empresa para elaboração de projeto de reforma** objetivando atender as necessidades do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **D. M. M. FREIRE - ME, CNPJ: 08.242.546/0001-60** no valor de **R\$ 17.733,72 (dezessete mil setecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)**, conforme quadro comparativo de preços (0020240328) e Parecer nº 364/2021/SESDEC-ASSESS (0020655288). Porto Velho, RO,03 de novembro de 2021. **Publique-se no Diário Oficial do Estado .**

ALEXANDRE LUÍS DE FREITAS **ALMEIDA** - CEL PM
Presidente do FUMRESPOM
Matricula: 100061339

Protocolo 0021668029

CBM

Portaria nº 1133 de 29 de outubro de 2021

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições de acordo com a Portaria 021/14 GAB/SESDEC, DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **MAJ BM ROBERTO RODRIGUES LEAL**, matrícula nº 0276-1, da função defiscal do Contrato nº 345/PGE-2016 firmado entre o CBMRO e a empresa OMNIA PARTICIPAÇÕES EIRELI, conforme Portaria nº 996 de 11 de Outubro de 2019.

Art. 2º - Designar o servidor **MAJ BM JESUS DE SOUZA CASTRO**, matrícula nº 0157-3, fiscal do Contrato nº 345/PGE-2016 firmado entre o CBMRO e a empresa OMNIA PARTICIPAÇÕES EIRELI, conforme processo sei 0004.309283/2018-50, que trata da locação de imóvel, visando atender as necessidades Defesa Civil do CBMRO.

Art. 3º - Nos casos de impedimento ou afastamento do servidor designado no art. 2º, responderá o servidor **TEN BM SILVIO HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 0177-9.

Art. 4º - Os servidores designados como fiscal e suplente ao **Contrato nº 345/PGE-2016**, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao serviço prestado pela Contratada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 29 de Outubro de 2021

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0021732572

Portaria nº 1134 de 29 de outubro de 2021

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições de acordo com a Portaria 021/14 GAB/SESDEC, DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **MAJ BM ROBERTO RODRIGUES LEAL**, matrícula nº 0276-1, da função defiscal do Contrato nº 055/PGE-2013 firmado entre o CBMRO e a empresa OMNIA PARTICIPAÇÕES EIRELI, conforme Portaria nº 995 de 11 de outubro de 2019.

Art. 2º - Designar o servidor **MAJ BM JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula nº 0185-8, fiscal do Contrato nº 055/PGE-2013 firmado entre o CBMRO e a empresa OMNIA PARTICIPAÇÕES EIRELI, conforme processo sei 0004.091187/2018-40, que trata da locação de imóvel, visando atender as necessidades Diretoria de Logística do CBMRO.

Art. 3º - Nos casos de impedimento ou afastamento do servidor designado no art. 2º, responderá o servidor **TEN BM SILVIO HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 0177-9.

Art. 4º - Os servidores designados como fiscal e suplente ao **Contrato nº 055/PGE-2013**, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao serviço prestado pela Contratada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 29 de Outubro de 2021

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0021732756

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 743/2020/ALFA/SUPEL/RO**

O Ordenador de despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº **743/2020/ALFA/SUPEL/RO**, que trata de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de processamentos de dados e eletrônicos (microcomputador, monitor, desktop, nobreak, televisor, scanner), visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia - CBMRO, referente ao Processo Eletrônico nº 0004.182826/2020-08, foi **HOMOLOGADO** conforme o art. 8º e art. 27 do Decreto Estadual 12.205/2006 consoante Art. 38 inciso VII e art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor das empresas: **empresa FAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 33.493.166/0001-46, a qual foi **vencedora do item 1** com valor total de **R\$ 104.859,06** (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) e **item 9** com valor total de **R\$ 34.953,02** (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e dois centavos); **empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 04.602.789/0001-01, a qual foi **vencedora do item 2** com valor total de **R\$ 264.999,60** (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); **empresa HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI**, CNPJ 40.689.972/0001-50, a qual foi **vencedora do item 3** com valor total de **R\$ 1.668,52** (um mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) e **item 4** com valor total de **R\$ 599,44** (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos); **empresa TJC IMPORTADORA LTDA**, CNPJ 26.692.484/0002-51, a qual foi **vencedora do item 8** com valor total de **R\$ 31.850,00** (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais); e, **empresa ELETROPECAS TICOMERCIAL - EIRELI**, CNPJ 16.501.916/0001-65, a qual foi **vencedora do item 10** com valor total de **R\$ 82.898,15** (oitenta e dois mil oitocentos e noventa e oito reais e quinze centavos), **perfazendo o valor total de R\$ 521.827,79** (quinhentos e vinte e um mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Ordenador de Despesas

Protocolo 0021773018

Portaria nº 1144 de 03 de novembro de 2021

Designa Bombeiro Militar para fiscal de contrato referente ao processo 0004.188066/2018-10.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria n.º 021/2014-GAB/SESDEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor MAJ BM RE 0553-1 PHILIPPE RODRIGUES **MAIA LEITE**, Fiscal do Contrato n. 308/PGE-2019 do processo 0004.188066/2018-10, que trata de prestação de serviço de fornecimento de combustível de aviação (QAV), para atender as necessidades do Grupamento de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar - GOA/CBMRO.

Art. 2º - Designar o servidor 1º TEN BM RE 0905-6 **GEANDERSON MAIA TRINDADE**, Fiscal do Contrato 308/PGE-2019 do processo 0004.188066/2018-10, que trata de prestação de serviço de fornecimento de combustível de aviação (QAV), para atender as necessidades do Grupamento de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar - GOA/CBMRO.

Art. 3º - Nos casos de impedimento ou afastamento do servidor designado no art. 2º, responderá o servidor MAJ BM RE 0557-9 **MÉRYCLES GUEDES NUNES**.

Art. 4º - Os servidores designados nos artigos anteriores deverão fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, hora e data da assinatura eletrônica.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0021780660

Portaria n.º 1145 de 03 de novembro de 2021

Designa Bombeiro Militar para fiscal de contrato referente ao processo 0004.245764/2018-20.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria n.º 021/2014-GAB/SESDEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor MAJ BM RE 0553-1 PHILIPPE RODRIGUES **MAIA LEITE**, Fiscal do Contrato n. 019/PGE-2019 do processo 0004.245764/2018-20, que trata de prestação de serviço de fornecimento de combustível de aviação (AVGAS), para atender as necessidades do Grupamento de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar - GOA/CBMRO.

Art. 2º - Designar o servidor MAJ BM RE 0557-9 **MÉRYCLES GUEDES NUNES**, Fiscal do Contrato 019/PGE-2019 do processo 0004.245764/2018-20, que trata de prestação de serviço de fornecimento de combustível de aviação (AVGAS), para atender as necessidades do Grupamento de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar - GOA/CBMRO.

Art. 3º - Nos casos de impedimento ou afastamento do servidor designado no art. 2º, responderá o servidor 1º TEN BM RE 0905-6 **GEANDERSON MAIA TRINDADE**.

Art. 4º - Os servidores designados nos artigos anteriores deverão fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, hora e data da assinatura eletrônica.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0021781665

PC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

Processo n.º. 0019.484327/2021-66

A Polícia Civil do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, *caput*, do Estatuto Nacional de Licitações, da **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, CNPJ n. 05.914.254/0001-39**, para **prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário**, e serviços de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme art. 8º, letra "c", no valor de **R\$ 516.000,00** (quinhentos e dezesseis mil reais).

Fonte 100 - Tesouro Estadual, ação programática: 15.003.06.183.2075.2269, elemento de Despesa **3.3.90.39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Porto Velho/RO, 29 de outubro 2021.

(assinado eletronicamente)

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0021751190

Portaria nº 1326 de 29 de outubro de 2021

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.486797/2021-64.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR trinta (30) dias de gozo de férias do servidor **MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 300091686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Regional do município de Rolim de Moura/RO, do período de 01/12/2021 a 30/12/2021 para o período de **03/03/2022 a 01/04/2022**, referente ao **EXERCÍCIO 2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0021724307

SEJUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO:0033.272253/2021-39

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 778/2021/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Mário Araujo da Hora, Luciano Alexandre Fabricio, Wendel Cleberson Paganini, Halan da Silva Mesquita, Diane Leonor Hazan do Prado, Lauriano Nasciento da Silva, Jhonny da Silva Santos, Aldir Gomes de Assunção, Genison da Silva Mendonça, Flávio Santos Rodrigues Mota, Francivaldo Dorado Gomes e Raonni Jacob Galvão**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Mário Araujo da Hora, Luciano Alexandre Fabricio, Wendel Cleberson Paganini, Halan da Silva Mesquita, Diane Leonor Hazan do Prado, Lauriano Nasciento da Silva, Jhonny da Silva Santos, Aldir Gomes de Assunção, Genison da Silva Mendonça, Flávio Santos Rodrigues Mota, Francivaldo Dorado Gomes e Raonni Jacob Galvão**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 19 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021446931

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.409265/2021-25

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 925/2021/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias ao servidor **Matheus Monteiro da Silva Gil**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário **Matheus Monteiro da Silva Gil**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 19 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021449753

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

PROCESSO: 0033.193468/2021-94

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 936/2021/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Messias Fernandes Gomes e Mario Firmino da Silva Junior**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Messias Fernandes Gomes e Mario Firmino da Silva Junior**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 19 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021453115

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.366025/2021-29**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 938/2021/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Luzinete Maria de Oliveira e Renan Cardoso de Oliveira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Luzinete Maria de Oliveira e Renan Cardoso de Oliveira**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 19 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021463823

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.368274/2021-59**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 941/2021/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Rubmar Gomes da Silva Pimenta, Tiago de Souza Luna, Gilson Silveira Coelho e Vandinei Batista Cordeiro da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Rubmar Gomes da Silva Pimenta, Tiago de Souza Luna, Gilson Silveira Coelho e Vandinei Batista Cordeiro da Silva**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 19 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021467375

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

PROCESSO: 0033.397397/2021-05

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 940/2021/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias ao servidor **Mesaque Antônio de Almeida**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário **Mesaque Antônio de Almeida**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 19 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021471798

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.338075/2021-16**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 863/2021/SEJUS-ACI e Despacho SEJUS-ACI (0020880596), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Leandro Pinho Faller, José Dos Santos Siqueira e Valter Soares da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Leandro Pinho Faller, José Dos Santos Siqueira e Valter Soares da Silva**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 19 de outubro de 2021.

Protocolo 0021473493

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.306685/2021-51**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 866/2021/SEJUS-ACI e Despacho SEJUS-ACI (0020934443), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Irenio Paes Neto, Luciano Alexandre Fabricio, Ana Julia Pereira da Silva Santos, Uagiton Ferreira Maciel, Raimundo Nazareno Alves da Silva, Fabricio Augusto de Oliveira, Nei Januís Batista Reis, Tiago de Souza Luna, Antônia Ileia de Souza Nascimento, Waldevi Rebouças de Souza, Anderson Barros Cunha e Flávio Santos Rodrigues Mota**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Irenio Paes Neto, Luciano Alexandre Fabricio, Ana Julia Pereira da Silva Santos, Uagiton Ferreira Maciel, Raimundo Nazareno Alves da Silva, Fabricio Augusto de Oliveira, Nei Januís Batista Reis, Tiago de Souza Luna, Antônia Ileia de Souza Nascimento, Waldevi Rebouças de Souza, Anderson Barros Cunha e Flávio Santos Rodrigues Mota**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 19 de outubro de 2021.

Protocolo 0021478029

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.398384/2021-45

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 942/2021/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Ariclei Garcia Lima Melo e Célio Luiz de Lima**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Ariclei Garcia Lima Melo e Célio Luiz de Lima**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 20 de Outubro de 2021.
Protocolo 0021492787

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.358986/2021-60

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 945/2021/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Francisco Rodrigues de Souza e Braian Derven Guarena Carvalho**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Francisco Rodrigues de Souza e Braian Derven Guarena Carvalho**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 20 de Outubro de 2021.
Protocolo 0021494792

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.350925/2021-54

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 947/2021/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Marcelo Bezerra Lopes, Anilton Oliveira de Souza, Alexsandro Santos Souza, Jane Rodrigues de Carvalho e Raimundo Barros Filho**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Marcelo Bezerra Lopes, Anilton Oliveira de Souza, Alexsandro Santos Souza, Jane Rodrigues de Carvalho e Raimundo Barros Filho**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 20 de Outubro de 2021.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.349567/2021-37

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 951/2021/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Gilmar Alves Feitosa, João Barbosa Cidade, Marco Aurélio Rodrigues Lira, Carlos Madeira, Gleice Assis Sá e Edilson Eller Anerth**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Gilmar Alves Feitosa, João Barbosa Cidade, Marco Aurélio Rodrigues Lira, Carlos Madeira, Gleice Assis Sá e Edilson Eller Anerth**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 20 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021501681

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.369321/2021-81

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 994/2021/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Maycon Fernando de Paula e André Adriano Rodrigues dos Santos**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Maycon Fernando de Paula e André Adriano Rodrigues dos Santos**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 20 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021503061

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0033.366839/2021-63

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 880/2021/SEJUS-ACI e Despacho SEJUS-ACI (0020965348), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **André Marreiro Silva, Vladimir Caldeira Perez, Adisson Tavares Pinto, Maurício José Naveca de Lima e Maicon Uelquer Silva Freire**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **André Marreiro Silva, Vladimir Caldeira Perez, Adisson Tavares Pinto, Maurício José Naveca de Lima e Maicon Uelquer Silva Freire**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 21 de Outubro de 2021.
Protocolo 0021514864**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.364170/2021-75**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 871/2021/SEJUS-ACI e Despacho SEJUS-ACI (0020861592), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Elissandro de Almeida Aguiar e Valdomiro Silvino de Melo**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Elissandro de Almeida Aguiar e Valdomiro Silvino de Melo**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 21 de Outubro de 2021.
Protocolo 0021517443**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.364227/2021-36**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 877/2021/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Elton Marques Ferreira, Deyvid José Barreto Viana, Claudemir Ferreira Silva e Gracione Walkinir Gabret**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Elton Marques Ferreira, Deyvid José Barreto Viana, Claudemir Ferreira Silva e Gracione Walkinir Gabret**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 21 de Outubro de 2021.
Protocolo 0021523426**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO: 0033.210729/2021-48**

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 997/2021/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Geraldo Barbosa da Silva Junior, Jurandir Lico de Camargo, Reginaldo Ribeiro de Almeida, Rafael de Oliveira Moreira**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Geraldo Barbosa da Silva Junior, Jurandir Lico de Camargo, Reginaldo Ribeiro de Almeida, Rafael de Oliveira Moreira**, no Sistema

Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 21 de Outubro de 2021.
Protocolo 0021526962

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.344897/2021-36

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 873/2021/SEJUS-ACI e Despacho SEJUS-ACI (0020909163), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Pedro Rocha Tavares Júnior, Fabiano Vieira Rodrigues e Wellington da Silva Cabral**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014**, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Pedro Rocha Tavares Júnior, Fabiano Vieira Rodrigues e Wellington da Silva Cabral**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 21 de Outubro de 2021.
Protocolo 0021520227

ERRATA

Portaria nº 2599 de 18 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 01**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** na **UNIDADE PRISIONAL PENITENCIARIA ESTADUAL DE MÉDIO PORTE** de PORTO VELHO-RO, conforme Resposta SEJUS-PANDINHA (0020084028), bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Marcos Paulo Marques da Silva

Matrícula 300.098.868

II - Hilda Maria Russelakis de O. Queiroz

Matrícula 300.097.533

III - Marcus Roberto Maciel da Silva Paixão

Matrícula 300.116.329

IV - Regiana Franco da Costa

Matrícula 300.089.945

V - Patricia Gomes Oliveira

Matrícula 300.088.310

VI - Irailton Cujui Freitas

Matrícula 300.037.942

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Marcos Paulo Marques da Silva

Matrícula 300.098.868

II - Hilda Maria Russelakis de O. Queiroz

Matrícula 300.097.533

III - Marcus Roberto Maciel da Silva Paixão

Matrícula 300.116.329

IV - Regiana Franco da Costa

Matrícula 300.089.945

V - Patricia Gomes Oliveira

Matrícula 300.088.310

VI - Irailton Cujui Freitas

Matrícula 300.037.942

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021621366

ERRATA

Portaria nº 2600 de 18 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 01**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da **UNIDADE PRISIONAL COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO-, PORTO VELHO-RO**, conforme Resposta SEJUS-CAPEPI (0020181707) e Memorando (0020929938), bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Evanier Souza Dantas

Matrícula 300.097.806

II - Mailson Pinto Boiba

Matrícula 300.093.085

III - Luzineide de Sousa Barreto

Matrícula 300.099.497

IV- Jonas José de Lima

Matrícula 300.098.822

V- Edio Vieira Biet

Matrícula 300.055.931

VI- Jones Estevão da Silva

Matrícula 300.093.080

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Evanier Souza Dantas

Matrícula 300.097.806

II - Mailson Pinto Boiba

Matrícula 300.093.085

III - Luzineide de Sousa Barreto

Matrícula 300.099.497

IV- Jonas José de Lima

Matrícula 300.098.822

V- Edio Vieira Biet

Matrícula 300.055.931

VI- Jones Estevão da Silva

Matrícula 300.093.080

VI - Ana Caroline Martinez Maciel

Matrícula 300.117.964

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021551673

ERRATA

Portaria nº 2601 de 18 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 01**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO- PANDA PORTO VELHO-RO**, conforme Resposta SEJUS-PANDA (0020180649) e Memorando (0021219075), bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Sergio Rego do Nascimento

Matrícula 300.093.908

II - Vanusa Diniz da Silva

Matrícula 300.087.520

III - Guilherme Deleon Parada Tenório

Matrícula 300.097.660

IV- Jandro Jhonson Silva Lima

Matrícula 300.116.794

V- Marcelo de Sousa Pereira Frota

Matrícula 300.116.637

VI- Rafesson Marques Silva

Matrícula 300.098.827

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Sergio Rego do Nascimento

Matrícula 300.093.908

II - Cristiano Menezes Alves

Matrícula 300.093.236

III - Guilherme Deleon Parada Tenório

Matrícula 300.097.660

IV- Sebastião Raimundo Corsino do Carmo

Matrícula 300.037.891

V- Marcelo de Sousa Pereira Frota

Matrícula 300.116.637

VI- Rafesson Marques Silva

Matrícula 300.098.827

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo (Fiscal)

Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo (Suplente)

Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Outubro de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021395661

ERRATA

Portaria nº 2602 de 18 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 01**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ, PORTO VELHO-RO**, conforme Resposta SEJUS-CRVDG (0020140533) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - João Danillo de Araújo Braga

Matrícula 300.116.954

II - Danilo Mota Xavier

Matrícula 300.129.641

III - Ronnie Von da Silva de Moraes

Matrícula 300.088.415

IV- João de Souza Ferreira

Matrícula 300.093.715

V- Renan Prado da Silva

Matrícula 300.098.874

VI- Jailson da Silva Martins

Matrícula 300.097.658

VII- Janilson de Souza Relvas

Matrícula 300.037.853

VIII- Francisco Portela Aguiar

Matrícula 300.140.608

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I -Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - João Danillo de Araújo Braga

Matrícula 300.116.954

II - Danilo Mota Xavier

Matrícula 300.129.641

III - Ronnie Von da Silva de Moraes

Matrícula 300.088.415

IV- João de Souza Ferreira

Matrícula 300.093.715

V- Renan Prado da Silva

Matrícula 300.098.874

VI- Jailson da Silva Martins

Matrícula 300.097.658

VII- Janilson de Souza Relvas

Matrícula 300.037.853

VIII- Francisco Portela Aguiar

Matrícula 300.140.608

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I -Valdomiro Silvino de Melo****(Fiscal)** Matrícula 300.097.664**II - Flavia Lianny Silva Araujo****(Suplente)** Matrícula 300.088.769**Art. 4º** - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021622676

ERRATA

Portaria nº 2603 de 18 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 01**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA-URSO BRANCO, PORTO VELHO-RO**, conforme Resposta SEJUS-CDPPVH (0020135564) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I -Marcos Moreira de Souza**

Matrícula 300.131.452

II - Gilson Cao Couto

Matrícula 300.137.051

III - Adenilson Ferreira de Sousa

Matrícula 300.097.813

IV-Jederson William Trevisan

Matrícula 300.137.919

V- Quele Cristina Cavalcante

Matrícula 300.116.446

VI- Amauri da Cruz Maia

Matrícula 300.098.824

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Valdomiro Silvino de Melo****(Fiscal)** Matrícula 300.097.664

II -Flavia Lianny Silva Araujo**(Suplente)** Matrícula 300.088.769**Art. 4º** - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula300.129.583 como **Gestora de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I -Marcos Moreira de souza**

Matrícula 300.131.452

II - Gilson Cao Couto

Matrícula 300.137.051

III - Adenilson Ferreira de Sousa

Matrícula 300.097.813

IV-Jederson William Trevisan

Matrícula 300.137.919

V- Quele Cristina Cavalcante

Matrícula 300.116.446

VI- Amauri da Cruz Maia

Matrícula 300.098.824

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Valdomiro Silvino de Melo****(Fiscal)** Matrícula 300.097.664**II -Flavia Lianny Silva Araujo****(Suplente)** Matrícula 300.088.769**Art. 4º** - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula300.116.352 como **Gestor de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021623944

ERRATA

Portaria nº 2604 de 18 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 01**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA MEDIDAS DE SEGURANÇA, PORTO VELHO-RO**, conforme Resposta SESAUC-CCC (0020204439) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Francinete de Oliveira Silva**

Matrícula 300.149.246

II - Claudio Silva e Moura

Matrícula 300.037.885

III - Frank Kaminski Jasset

Matrícula 300.093.616

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I -Valdomiro Silvino de Melo****(Fiscal)** Matrícula 300.097.664**II - Flavia Lianny Silva Araujo**

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Francinete de Oliveira Silva

Matrícula 300.149.246

II - Claudio Silva e Moura

Matrícula 300.037.885

III - Frank Kaminski Jasset

Matrícula 300.093.616

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I -Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021625971

ERRATA

Portaria nº 2605 de 18 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 01**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da **UNIDADE PRISIONAL PENITENCIÁRIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO-PEMS PORTO VELHO-RO**, conforme Resposta SEJUS-PEMS (0020179817) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Guilherme Barreto Aguiar

Matrícula 300.132.224

II - Helane Vieira Lima Conceição

Matrícula 300.097.534

III - Francisco Kleber Maia

Matrícula 300.140.683

IV-Angelo Rafael da Silva Cruz

Matrícula 300140609

V- Alex Pablo Ribeiro dos Santos

Matrícula 300.137.594

VI- Marcos Antonio Favarin Santana

Matrícula 300.137.113

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I -Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Guilherme Barreto Aguiar

Matrícula 300.132.224

II - Helane Vieira Lima Conceição

Matrícula 300.097.534

III - Francisco Kleber Maia

Matrícula 300.140.683

IV-Angelo Rafael da Silva Cruz

Matrícula 300140609

V- Alex Pablo Ribeiro dos Santos

Matrícula 300.137.594

VI- Marcos Antonio Favarin Santana

Matrícula 300.137.113

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I -Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021626452

ERRATA

Portaria nº 2606 de 18 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, **referente a** comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 01**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da **UNIDADE PRISIONAL PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO, PORTO VELHO-RO**, conforme Resposta SEJUS-PEJTAA (0020130757) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Jales Bento Cavalcante

Matrícula 300.137.991

II - Estelita Martins Gonçalves

Matrícula 300.129.643

III - Ednei Menezes de Assis

Matrícula 300.116.329

IV-Henrique Francisco Gonçalves Damasceno

Matrícula 300.140.289

V-Wagner de Souza Ramos

Matrícula 300.137.030

VI-André Durvalino da Silva

Matrícula 300.137.066

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Jales Bento Cavalcante

Matrícula 300.137.991

II - Estelita Martins Gonçalves

Matrícula 300.129.643

III-Henrique Francisco Gonçalves Damasceno

Matrícula 300.140.289

IV-Wagner de Souza Ramos

Matrícula 300.137.030

V-André Durvalino da Silva

Matrícula 300.137.066

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021267102

ERRATA

Portaria nº 2607 de 18 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 01**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE ARUANA-PEA , PORTO VELHO-RO**, conforme Resposta SEJUS-PEA (0019753095) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Magno Custódio de Oliveira

Matrícula 300.099.252

II - Vanderlei Morais Pereira

Matrícula 300.098.841

III - Hemily Cristina Azevedo Ferreira

Matrícula 300.131.704

IV - Franc Teixeira da Silva

Matrícula 300.093.615

V - Katia Cristina Silva de Lima

Matrícula 300.099.255

VI - Nadja Soraia Monteiro de Souza

Matrícula 300.098.841

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Magno Custódio de Oliveira

Matrícula 300.099.252

II - Vanderlei Moraes Pereira

Matrícula 300.098.841

III - Hemily Cristina Azevedo Ferreira

Matrícula 300.131.704

IV - Franc Teixeira da Silva

Matrícula 300.093.615

V - Katia Cristina Silva de Lima

Matrícula 300.099.255

VI - Nadja Soraia Monteiro de Souza

Matrícula 300.098.841

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021627835

ERRATA

Portaria nº 2608 de 18 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 01**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA, PORTO VELHO-RO**, conforme Resposta SEJUS-PESMM (0019885069) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Auricélia Gouvêa Caetano

Matrícula 300.055.956

II -Michele Costa Pimentel

Matrícula 300.056.838

III - Marcia Cristina Sampaio Ramos

Matrícula 300.120.891

IV - Eliane Aguiar da Silva Magalhães

Matrícula 300.055.924

V - Célia Regina Maia da Silva

Matrícula 300.116.490

VI - Eva Vilma Serrao Filgueira

Matrícula 300.037.899

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Auricélia Gouvêa Caetano

Matrícula 300.055.956

II -Michele Costa Pimentel

Matrícula 300.056.838

III - Marcia Cristina Sampaio Ramos

Matrícula 300.120.891

IV - Eliane Aguiar da Silva Magalhães

Matrícula 300.055.924

V - Célia Regina Maia da Silva

Matrícula 300.116.490

VI - Eva Vilma Serrao Figueira

Matrícula 300.037.899

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021628429

ERRATA

Portaria nº 2609 de 18 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 01**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **UNIDADE DE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO E ALBERGUE MASCULINO, PORTO VELHO-RO**, conforme Resposta SEJUS-USAFAM (0020172982) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Neusa Maria Assunção Sousa

Matrícula 300.093.253

II - Gabriel Miguel Boueres Filho

Matrícula 300.014.964

III - Rogério Pinheiro do Nascimento

Matrícula 300.055.894

IV- Ednardo Lima de Araújo

Matrícula 300.017.147

V- Egen Pinto Sales

Matrícula 314.214.2

VI- Antonia Lima Pereira

Matrícula 314.2132

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Neusa Maria Assunção Sousa

Matrícula 300.093.253

II - Gabriel Miguel Boueres Filho

Matrícula 300.014.964

III - Rogério Pinheiro do Nascimento

Matrícula 300.055.894

IV- Ednardo lima de araujo

Matrícula 300.017.147

V- Egen Pinto Sales

Matrícula 314.214.2

VI- Antonia Lima Pereira

Matrícula 314.2132

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021629147

ERRATA

Portaria nº 2610 de 18 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 01**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO**, conforme Resposta SEJUS-UMESP (0020179408) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Milton Luiz Pamplona Rego

Matrícula 300.099.672

II - Otoniel Maia Coelho

Matrícula 300.087.356

III - Arcelino de Souza

Matrícula 300.093.286

IV - Luiz Chaves Salvaterra

Matrícula 300.098.866

V - Fabiano Sobral Bezerra

Matrícula 300.117.823

VI - Francisco Alves Rodrigues

Matrícula 300.037.898

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I -Valdomiro Silvino de Melo****(Fiscal)** Matrícula 300.097.664**II - Flavia Lianny Silva Araujo****(Suplente)** Matrícula 300.088.769**Art. 4º** - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula300.129.583 como **Gestora de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Milton Luiz Pamplona Rego**

Matrícula 300.099.672

II - Otoniel Maia Coelho

Matrícula 300.087.356

III - Arcelino de Souza

Matrícula 300.093.286

IV - Luiz Chaves Salvaterra

Matrícula 300.098.866

V - Fabiano Sobral Bezerra

Matrícula 300.117.823

VI - Francisco Alves Rodrigues

Matrícula 300.037.898

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I -Valdomiro Silvino de Melo****(Fiscal)** Matrícula 300.097.664**II - Flavia Lianny Silva Araujo****(Suplente)** Matrícula 300.088.769**Art. 4º** - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula300.116.352 como **Gestor de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021630363

ERRATA

Portaria nº 2611 de 18 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 01**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CASA DA CIDADANIA**, conforme Resposta SEJUS-GERES (0020177218) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Glaucioneide Rodrigues Leão**

Matrícula 300.116.108

II - Rosivaldo Soares da Silva

Matrícula 300.087.795

III - Clayton Franklin Reis Brandão

Matrícula 300.092.838

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I -Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Glaucioneide Rodrigues Leão

Matrícula 300.116.108

II - Rosivaldo Soares da Silva

Matrícula 300.087.795

III - Clayton Franklin Reis Brandão

Matrícula 300.092.838

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I -Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021631532

ERRATA

Portaria nº 2612 de 18 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 01**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade **NÚCLEO DE ALMOXERIFADO**, conforme Resposta SEJUS-NUALM (0019850681) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** e suplentes abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Manoel Nascimento Vieira

Matrícula 300.055.823

II - Hebert de Souza Dias

Matrícula 300.109.482

III - Ermeson de Souza Nunes

Matrícula 300.055.863

IV - Fábio Rodrigo da Silva Cruz

Matrícula 300.133.250

V - Francisco Ricardino de Jesus

Matrícula 300.055.789

VI - Carmem Barbosa Barreto

Matrícula 300.109.331

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Valdomiro Silvino de Melo****(Fiscal)** Matrícula 300.097.664**II - Flavia Lianny Silva Araujo****(Suplente)** Matrícula 300.088.769**Art. 4º** - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:**Art. 2º** - Nomear os **membros** e suplentes abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Manoel Nascimento Vieira**

Matrícula 300.055.823

II - Hebert de Souza Dias

Matrícula 300.109.482

III - Ermeson de Souza Nunes

Matrícula 300.055.863

IV - Fábio Rodrigo da Silva Cruz

Matrícula 300.133.250

V - Francisco Ricardino de Jesus

Matrícula 300.055.789

VI - Carmem Barbosa Barreto

Matrícula 300.109.331

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Valdomiro Silvino de Melo****(Fiscal)** Matrícula 300.097.664**II - Flavia Lianny Silva Araujo****(Suplente)** Matrícula 300.088.769**Art. 4º** - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitos a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021632063

ERRATA

Portaria nº 2613 de 18 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 01**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **ESCOLA PENITENCIÁRIA E CORREGEDORIA**, conforme Resposta SEJUS-COGER (0020200042) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Claudinei Domingos**

Matrícula 300.117.120

II - Walney de Andrade Costa

Matrícula 300.037.956

III - Vanessa da Silva Krause

Matrícula 300.136.972

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Claudinei Domingos

Matrícula 300.117.120

II - Walney de Andrade Costa

Matrícula 300.037.956

III - Vanessa da Silva Krause

Matrícula 300.136.972

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021632606

ERRATA

Portaria nº 2615 de 18 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 02**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **PENITENCIÁRIA DE NOVA MAMORÉ**, conforme Resposta SEJUS-PRNMA (0019720571) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Samuel Cordeiro de Lima

Matrícula 300.060.700

II - John Kennedy José Fraga da Cunha

Matrícula 300.093.173

III - Lindomar Cardozo de Araujo

Matrícula 300.060.535

IV - Joao Marques da Silva Neto

Matrícula 300.087.882

V - Susy Karem Sampaio Cabral

Matrícula 300.065.881

VI - Breno Marques Amaral

Matrícula 300.038.472

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Valdomiro Silvino de Melo****(Fiscal)** Matrícula 300.097.664**II - Flavia Lianny Silva Araujo****(Suplente)** Matrícula 300.088.769**Art. 4º** - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Samuel Cordeiro de Lima**

Matrícula 300.060.700

II - John Kennedy José Fraga da Cunha

Matrícula 300.093.173

III - Lindomar Cardozo de Araujo

Matrícula 300.060.535

IV - Joao Marques da Silva Neto

Matrícula 300.087.882

V - Susy Karem Sampaio Cabral

Matrícula 300.065.881

VI - Breno Marques Amaral

Matrícula 300.038.472

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Valdomiro Silvino de Melo****(Fiscal)** Matrícula 300.097.664**II - Flavia Lianny Silva Araujo****(Suplente)** Matrícula 300.088.769**Art. 4º** - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021633215

ERRATA

Portaria nº 2616 de 18 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 02**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO MASCULINO DE GUAJARÁ-MIRIM**, conforme Resposta SEJUS-USAGUM (0019833866) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Sidney Fabiano Lopes Cruz**

Matrícula 300.042.282

II - Lindomar Medeiros da Silva

Matrícula 300.097.646

III - Damison Araújo da Silva

Matrícula 300.087..740

IV - Gleyson Cesar Dantas

Matrícula 300.060.886

V - Ediel Ribeiro da Silva

Matrícula 300.088.249

VI - Ney Fabricio de Oliveira

Matrícula 300.117.208

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Sidney Fabiano Lopes Cruz

Matrícula 300.042.282

II - Lindomar Medeiros da Silva

Matrícula 300.097.646

III - Damison Araújo da Silva

Matrícula 300.087..740

IV - Gleyson Cesar Dantas

Matrícula 300.060.886

V - Ediel Ribeiro da Silva

Matrícula 300.088.249

VI - Ney Fabricio de Oliveira

Matrícula 300.117.208

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021637267

ERRATA

Portaria nº 2618 de 18 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 02**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO MASCULINO DE GUAJARÁ-MIRIM**, conforme Resposta SEJUS-CDGUM (0019734494) e Memorando (0021568109), bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Franciaries Cardoso dos Santos

Matrícula 300.060.531

II -Aldir Gomes de Assunção

Matrícula 300.042.286

III - Francimar Moraes Malaquias

Matrícula 300.116.601

IV - Clebson Jacinto Bezerra

Matrícula 300.137.924

V - Alex Félix Monte

Matrícula 300.116.304

VI - Paulo Soares Farfan

Matrícula 300.042.989

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Valdomiro Silvino de Melo****(Fiscal)** Matrícula 300.097.664**II - Flavia Lianny Silva Araujo****(Suplente)** Matrícula 300.088.769**Art. 4º** - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:**Art. 2º** - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Franciaries Cardoso dos Santos**

Matrícula: 300.060.531

II - Alex Félix Monte

Matrícula: 300.116.304

III - Alexandre Soares do Nascimento

Matrícula 300.137.061

IV - Romildo Gomes

Matrícula 300.060.496

V - Rodrigo Lins de Oliveira Zeed

Matrícula 300.137.071

VI - Clebson Jacinto

Matrícula 300.137.924

VII - Paulo Soares Farfan

Matrícula 300.042.989

VIII - Raul Trindade de Oliveira

Matrícula 300.140.210

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Valdomiro Silvino de Melo****(Fiscal)** Matrícula 300.097.664**II- Flávia Lianny Silva Araújo****(Suplente)** Matrícula 300.088.769**Art. 4º** - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitos a partir de 1 novembro de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

ERRATA

Portaria nº 2617 de 18 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 02**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM**, conforme Resposta SEJUS-CDFGUM (0020063827) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Franciele Chaves dos Santos

Matrícula 300.088.304

II - Ana Claudia Nogueira de Oliveira Souza

Matrícula 300.116.457

III - Maria Clisnaelma Pinheiro Lopes

Matrícula 300.098.826

IV - Cristiane Leite Santos

Matrícula 300.116.494

V - Glenda Pereira Guedes

Matrícula 300.115.508

VI - Genivaldo Santos Silva

Matrícula 300.093.366

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Franciele Chaves dos Santos

Matrícula 300.088.304

II - Ana Claudia Nogueira de Oliveira Souza

Matrícula 300.116.457

III - Maria Clisnaelma Pinheiro Lopes

Matrícula 300.098.826

IV - Cristiane Leite Santos

Matrícula 300.116.494

V - Glenda Pereira Guedes

Matrícula 300.115.508

VI - Genivaldo Santos Silva

Matrícula 300.093.366

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021639320

ERRATA

Portaria nº 2633 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, **referente a** comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 03**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19**, da unidade prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARIQUEMES**, conforme Resposta SEJUS-CRARI (0020291139) bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Ronaldo Ferreira dos Santos

Matrícula 300.140.457

II - Alex dos Anjos Faria

Matrícula 300.116.960

III - Juliano César dos Santos

Matrícula 300.116.467

IV- Josimar Alves Galdino

Matrícula 300.131.339

V- Samuel Araújo dos Santos

Matrícula 300.137.151

VI- Celso Mariano

Matrícula 300.116.859

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula 300.065.896

II - Marcela Ramalho de Souza

(Suplente) Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Ronaldo Ferreira dos Santos

Matrícula 300.140.457

II - Alex dos Anjos Faria

Matrícula 300.116.960

III - Juliano César dos Santos

Matrícula 300.116.467

IV- Josimar Alves Galdino

Matrícula 300.131.339

V- Samuel Araújo dos Santos

Matrícula 300.137.151

VI- Celso Mariano

Matrícula 300.116.859

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flávia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0020995127

ERRATA

Portaria nº 2634 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 03**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES**, conforme Resposta SEJUS-CAPFARI (0019732769) bem como do fiscal do respectivo Contrato

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Cassia Aguetoni

Matrícula 300.117.119

II - Carla Patrícia Sena de Campos

Matrícula 300.117.283

III - Helena Schwantz

Matrícula 300.099.273

IV - Clebes Brito

Matrícula 300.117.122

V - Wallace Lira de Brito

Matrícula 300.116.558

VI - Carla Gonçalves Leite

Matrícula 300.093.373

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula 300.065.896

II - Marcela Ramalho de Souza

(Suplente) Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Cassia Aguetoni

Matrícula 300.117.119

II -Carla Patrícia Sena de Campos

Matrícula 300.117.283

III - Helena Schwantz

Matrícula 300.099.273

IV - Clebes Brito

Matrícula 300.117.122

V - Wallace Lira de Brito

Matrícula 300.116.558

VI - Carla Gonçalves Leite

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Agosto de 2021

Art. 5º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0020998206

ERRATA

Portaria nº 2635 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 03**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI**, conforme Resposta SEJUS-CRJF (0019962805) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Gilmar Silva dos Santos

Matrícula 300.116.596

II - Gilmar Ricardo Garcia

Matrícula 300.087.368

III - Cleser da Silva Gomes

Matrícula 300.017.123

IV - Wagsmar Gonçalves do Nascimento

Matrícula 300.080.974

V - Adil Miguel do Amaral Junior

Matrícula 300.116.487

VI - Elias da Silva

Matrícula 300.116.332

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula 300.065.896

II - Marcela Ramalho de Souza

(Suplente) Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Agosto de 2021.

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Gilmar Silva dos Santos

Matrícula 300.116.596

II - Gilmar Ricardo Garcia

Matrícula 300.087.368

III - Cleser da Silva Gomes

Matrícula 300.017.123

IV - Wagsmar Gonçalves do Nascimento

Matrícula 300.080.974

V - Adil Miguel do Amaral Junior

Matrícula 300.116.487

VI - Elias da Silva

Matrícula 300.116.332

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Valdomiro Silvino de Melo

(Fiscal) Matrícula 300.097.664

II - Flavia Lianny Silva Araujo

(Suplente) Matrícula 300.088.769

Art. 4º - Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Agosto de 2021

Art. 5º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0020999441

ERRATA

Portaria nº 2637 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 03**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE JARU E SEMIABERTO**, conforme Resposta SEJUS-CPASJAR (0019855644) bem como do fiscal do respectivo Contrato

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Marcos Antonio Pereira

Matrícula 300.117.158

II - Evanilza da Silva

Matrícula 300.131.646

III - Robson Gomes de Deus

Matrícula 300.116.605

IV- Carlos Jose dos Santos

Matrícula 300.038.478

V- Alexandre Navarro

Matrícula 300.060.545

VI- Paulo Marcolino

Matrícula 300.018.564

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula 300.065.896

II - Marcela Ramalho de Souza

(Suplente) Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Marcos Antonio Pereira

Matrícula 300.117.158

II - Evanilza da Silva

Matrícula 300.131.646

III - Robson Gomes de Deus

Matrícula 300.116.605

IV- Carlos Jose dos Santos

Matrícula 300.038.478

V- Alexandre Navarro

Matrícula 300.060.545

VI- Paulo Marcolino

Matrícula 300.018.564

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Franciole Soares Ferreira****(Fiscal)** Matrícula 300.088.287**II - Mirian de Oliveira****(Suplente)** Matrícula 300.117.205**Art. 4º** - Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Agosto de 2021**Art. 5º** - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021000358

ERRATA

Portaria nº 2636 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 03**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CENTRO REGIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO AUGUSTO SIMON KEMPE**, conforme Resposta SEJUS-CDJAR (0019864719) e Memorando (0021432182) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Viviana Camila Mira de Souza**

Matrícula 300.098.828

II -João Paulo Pereira de Jesus

Matrícula 300.136.994

III - Altemir dos Santos Gomes

Matrícula 300.088.015

IV - Josimar Ribeiro Luz

Matrícula 300.137.075

V - Wallas Oliveira da Silva

Matrícula 300.137.128

VI - Alex Sandro Félix dos Santos

Matrícula 300.137.009

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Leandro Nascimento Delgado****(Fiscal)** Matrícula 300.065.896**II - Marcela Ramalho de Souza****(Suplente)** Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Altemir dos Santos Gomes

Matrícula: 300.088.015

II - Alex Sandro Felix dos Santos

Matrícula: 300.137.009

III - Viviana Camila Mira de Souza

Matrícula: 300.098.828

IV - Claudiney Feitosa de Araújo

Matrícula : 300.050.083

V - João Paulo Pereira de Jesus

Matrícula 300.136.994

VI - Marcelo dos Santos Dahmer

Matrícula 300.117.157

VII - Fabio Junior Simões

Matrícula 300.140.453

VIII - Rosângela Oliveira Guimarães

Matrícula 300.039.192

IX - Fernando Alex de Moraes

Matrícula 300.065.906

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Franciole Soares Ferreira

(Fiscal) Matrícula 300088287

II - Mirian de Oliveira

(Fiscal) Matrícula 300.117.205

Art. 4º - Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Agosto de 2021

Art. 5º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021000993

ERRATA

Portaria nº 2639 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 03**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO MACHADINHO DO OESTE**, conforme Resposta SEJUS-CRMDO (0019766386) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Eliete Lacheski da Silveira

Matrícula 300.088.216

II - Evilasio Lima de Araujo

Matrícula 300.116.865

III - Messias Fernandes Gomes

Matrícula 300.088.313

IV - Genario Pereira dos Santos

Matrícula 300.116.869

V - Mario Firmino da Silva Junior

Matrícula 300.093.626

VI - Cleumilson Marques de Oliveira

Matrícula 300.116.458

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Leandro Nascimento Delgado****(Fiscal)** Matrícula 300.065.896**II - Marcela Ramalho de Souza****(Suplente)** Matrícula 300.117.153**Art. 4º** - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Eliete Lacheski da Silveira**

Matrícula 300.088.216

II - Evilasio Lima de Araujo

Matrícula 300.116.865

III - Messias Fernandes Gomes

Matrícula 300.088.313

IV - Genario Pereira dos Santos

Matrícula 300.116.869

V - Mario Firmino da Silva Junior

Matrícula 300.093.626

VI - Cleumilson Marques de Oliveira

Matrícula 300.116.458

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Valdomiro Silvino de Melo****(Fiscal)** Matrícula 300.097.664**II - Flávia Lianny Silva Araujo****(Suplente)** Matrícula 300.088.769**Art. 4º** - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021640334

ERRATA

Portaria nº 2641 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 04**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CADEIA PÚBLICA DE PRESIDENTE MÉDICI**, conforme Resposta SEJUS-CPPME (0019705007) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Jeci Campos Vieira**

Matrícula 300.116.628

II -Claiton Neey da Silva

Matrícula 300.099.668

III - Thiago da Silva Almeida

Matrícula 300.116.650

IV - Francisco Leandro de Souza

Matrícula 300.088.145

V - Rosinei Kriger

Matrícula 300.093.355

VI - Gersionita de Oliveira Rodrigues

Matrícula 300.08.8215

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Mirian de Oliveira

(Fiscal) Matrícula 300.117.205

II - Elene Santos de Oliveira

(Suplente) Matrícula 300.116.863

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Jeci Campos Vieira

Matrícula 300.116.628

II -Claiton Neey da Silva

Matrícula 300.099.668

III - Thiago da Silva Almeida

Matrícula 300.116.650

IV - Francisco Leandro de Souza

Matrícula 300.088.145

V - Rosinei Kriger

Matrícula 300.093.355

VI - Gersionita de Oliveira Rodrigues

Matrícula 300.08.8215

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Franciole Soares Ferreira

(Fiscal) Matrícula 300.088.287

II - Mirian de Oliveira

(Suplente) Matrícula 300.117.205

Art. 4º - Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Agosto de 2021

Art. 5º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021110769

ERRATA

Portaria nº 2642 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

indicados no **Lote 04**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA DO OESTE**, conforme Resposta SEJUS-CRADO (0020159624) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Edvaldo da Graça

Matrícula 300.116.395

II - Luiemerson Dalapicola Almeida

Matrícula 300.098.843

III - Cleber Rodrigues de Souza

Matrícula 300.117.121

IV - Ocimar Francisco Aguiar

Matrícula 300.093.063

V - Nelson Oliveira dos Santos

Matrícula 300.098.820

VI - Wellington Jandre

Matrícula 300.093.274

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Mirian de Oliveira

(Fiscal) Matrícula 300.117.205

II - Elene Santos de Oliveira

(Suplente) Matrícula 300.116.863

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Edvaldo da Graça

Matrícula 300.116.395

II - Luiemerson Dalapicola Almeida

Matrícula 300.098.843

III - Cleber Rodrigues de Souza

Matrícula 300.117.121

IV - Ocimar Francisco Aguiar

Matrícula 300.093.063

V - Nelson Oliveira dos Santos

Matrícula 300.098.820

VI - Wellington Jandre

Matrícula 300.093.274

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Franciole Soares Ferreira

(Fiscal) Matrícula 300.088.287

II - Mirian de Oliveira

(Suplente) Matrícula 300.117.205

Art. 4º - Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Agosto de 2021

Art. 5º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

ERRATA

Portaria nº 2643 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 04**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL**, conforme Resposta SEJUS-CPACAC (0020133080) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Wyrík Alonne Vasconcelos Canto

Matrícula 300.088.303

II -Valdinei Bento de Souza

Matrícula 300.097.760

III - Carlos Henrique Klipel

Matrícula 300.089.447

IV - Fabiano Cardoso dos Santos

Matrícula 300.097.787

V - Vanderlei Ferreira Queiroz

Matrícula 300.137.148

VI - José Carlos dos Santos

Matrícula 300.092.863

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula 300.065.896

II - Marcela Ramalho de Souza

(Suplente) Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Wyrík Alonne Vasconcelos Canto

Matrícula 300.088.303

II -Valdinei Bento de Souza

Matrícula 300.097.760

III - Carlos Henrique Klipel

Matrícula 300.089.447

IV - Fabiano Cardoso dos Santos

Matrícula 300.097.787

V - Vanderlei Ferreira Queiroz

Matrícula 300.137.148

VI - José Carlos dos Santos

Matrícula 300.092.863

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula 300.065.896

II - Marcela Ramalho de Souza

(Suplente) Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º- Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021641662

ERRATA

Portaria nº 2644 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 04**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL**, conforme Resposta SEJUS-CDCACDIR (0020136345) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Gilberto Santos de Andrade**

Matrícula 300.117.762

II - Daniel Adriano de Oliveira Araujo

Matrícula 300.140.266

III - Edeilson Eller Anerth

Matrícula 300.087.734

IV - Kalliane dos Reis Leite

Matrícula 300.116.632

V - Sidnei Ricardo Nazaro

Matrícula 300.087.523

VI - Douglas Ozório de Carvalho

Matrícula 300.137.279

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Leandro Nascimento Delgado****(Fiscal)** Matrícula 300.065.896**II - Marcela Ramalho de Souza****(Suplente)** Matrícula 300.117.153**Art. 4º** - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Gilberto Santos de Andrade**

Matrícula 300.117.762

II - Daniel Adriano de Oliveira Araujo

Matrícula 300.140.266

III - Edeilson Eller Anerth

Matrícula 300.087.734

IV - Kalliane dos Reis Leite

Matrícula 300.116.632

V - Sidnei Ricardo Nazaro

Matrícula 300.087.523

VI - Douglas Ozório de Carvalho

Matrícula 300.137.279

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Leandro Nascimento Delgado**

(Fiscal) Matrícula 300.065.896

II - Marcela Ramalho de Souza

(Suplente) Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021642985

ERRATA

Portaria nº 2646 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 04**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE**, conforme Resposta SEJUS-DGCDPO (0019711005) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Cristiano Félix Monte

Matrícula 300.116.323

II - Wellyton Batista Lira

Matrícula 300.037.977

III - Natanael Moreira de Andrade

Matrícula 300.088.095

IV - Mauro César Reche

Matrícula 300.060.445

V - Luis Wagner Barbosa da Silva

Matrícula 300.097.756

VI - Pamela Cristine L. de S. Américo

Matrícula 300.157.021

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Mirian de Oliveira

(Fiscal) Matrícula 300.117.205

II - Elene Santos de Oliveira

(Suplente) Matrícula 300.116.863

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Cristiano Félix Monte

Matrícula 300.116.323

II - Wellyton Batista Lira

Matrícula 300.037.977

III - Natanael Moreira de Andrade

Matrícula 300.088.095

IV - Mauro César Reche

Matrícula 300.060.445

V - Luis Wagner Barbosa da Silva

Matrícula 300.097.756

VI - Pamela Cristine L. de S. Américo

Matrícula 300.157.021

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Franciole Soares Ferreira

(Fiscal) Matrícula 300.088.287

II - Mirian de Oliveira

(Suplente) Matrícula 300.117.205

Art. 4º - Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Agosto de 2021

Art. 5º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021111398

ERRATA

Portaria nº 2647 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 04**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **PENITENCIÁRIA REGIONAL DR. AGENOR MARTINS DE CARVALHO**, conforme Resposta SEJUS-PRAMC (0019867420) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Cleberson Fidelis Martinho

Matrícula 300.137.052

II - Monica Siye Ribeiro Ferreira

Matrícula 300.089.598

III - Valsilande Ferreira de Souza

Matrícula 300.093.651

IV - Ivete Pereira de Freitas Furtado

Matrícula 300.137.156

V - Paulo Claudino Vieira

Matrícula 300.093.620

VI - Rodrigo Pessoa Ramos

Matrícula 300.042.506

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Mirian de Oliveira

(Fiscal) Matrícula 300.117.205

II - Elene Santos de Oliveira

(Suplente) Matrícula 300.116.863

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Cleberson Fidelis Martinho

Matrícula 300.137.052

II - Monica Siye Ribeiro Ferreira

Matrícula 300.089.598

III - Valsilande Ferreira de Souza

Matrícula 300.093.651

IV - Ivete Pereira de Freitas Furtado

Matrícula 300.137.156

V - Paulo Claudino Vieira

Matrícula 300.093.620

VI - Rodrigo Pessoa Ramos

Matrícula 300.042.506

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I- Franciele Soares Ferreira****(Fiscal)** Matrícula 300.088.287**II - Mirian de Oliveira****(Suplente)** Matrícula 300.117.205**Art. 4º** - Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Agosto de 2021**Art. 5º** - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021111606

ERRATA

Portaria nº 2648 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 04**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ**, conforme Resposta SEJUS-CDJP (0019703744) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Evandro Carlos de Andrade**

Matrícula 300.094.102

II - Emerson Ferreira Silva

Matrícula 300.042.490

III - Luiz Alberto Peccin

Matrícula 300.042.982

IV - Celson Forgiarini Cordeiro

Matrícula 300.099.898

V - Clésio Adrian Cirino de Almeida

Matrícula 300.092.837

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Mirian de Oliveira****(Fiscal)** Matrícula 300.117.205**II - Elene Santos de Oliveira****(Suplente)** Matrícula 300.116.863**Art. 4º** - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula300.129.583 como **Gestora de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Evandro Carlos de Andrade**

Matrícula 300.094.102

II - Emerson Ferreira Silva

Matrícula 300.042.490

III - Luiz Alberto Peccin

Matrícula 300.042.982

IV - Celson Forgiarini Cordeiro

Matrícula 300.099.898

V - Clésio Adrian Cirino de Almeida

Matrícula 300.092.837

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Franciole Soares Ferreira

(Fiscal) Matrícula 300.088.287

II - Mirian de Oliveira

(Suplente) Matrícula 300.117.205

Art. 4º - Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Agosto de 2021

Art. 5º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021111756

ERRATA

Portaria nº 2649 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 04**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **PRESÍDIO SEMIABERTO DE JI-PARANÁ**, conforme Resposta SEJUS-PSAJP (0019742581) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Robson Bergamasco dos Santos

Matrícula 300.140.250

II - Edilson Ferreira dos Santos

Matrícula 300.116.591

III - Edina Cristina Farias Titon

Matrícula 300.137.142

IV - Dagneia Monteiro da Veiga Nobre

Matrícula 300.097.598

V - Juscelino da Silva Castro

Matrícula 300.116.617

VI - NiltonKleber de Oliveira

Matrícula 300.098.812

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Mirian de Oliveira

(Fiscal) Matrícula 300.117.205

II - Elene Santos de Oliveira

(Suplente) Matrícula 300.116.863

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Robson Bergamasco dos Santos

Matrícula 300.140.250

II - Edilson Ferreira dos Santos

Matrícula 300.116.591

III - Edina Cristina Farias Titon

Matrícula 300.137.142

IV - Dagneia Monteiro da Veiga Nobre

Matrícula 300.097.598

V - Juscelino da Silva Castro

Matrícula 300.116.617

VI - Nilton Kleber de Oliveira

Matrícula 300.098.812

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Franciole Soares Ferreira

(Fiscal) Matrícula 300.088.287

II - Mirian de Oliveira

(Suplente) Matrícula 300.117.205

Art. 4º - Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Agosto de 2021

Art. 5º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021111892

ERRATA

Portaria nº 2650 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 04**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **UNIDADE DE MONITORAMENTO DE JI-PARANÁ**, conforme Resposta SEJUS-UMJP (0019711590) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - José Iran de Amorim Filho

Matrícula 300.037.930

II - Luiz Alberto Nogueira

Matrícula 300.018.559

III - Marcio César Bertão

Matrícula 300.042.983

IV - Osiel Lino de Souza

Matrícula 300.042.988

V - Rubens Ferreira Dias

Matrícula 300.019.810

VI - Valter da Silva Aguiar

Matrícula 300.060.469

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Mirian de Oliveira

(Fiscal) Matrícula 300.117.205

II - Elene Santos de Oliveira**(Suplente)** Matrícula 300.116.863**Art. 4º** - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - José Iran de Amorim Filho**

Matrícula 300.037.930

II - Luiz Alberto Nogueira

Matrícula 300.018.559

III - Marcio César Bertão

Matrícula 300.042.983

IV - Osiel Lino de Souza

Matrícula 300.042.988

V - Rubens Ferreira Dias

Matrícula 300.019.810

VI - Valter da Silva Aguiar

Matrícula 300.060.469

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Franciole Soares Ferreira****(Fiscal)** Matrícula 300.088.287**II - Mirian de Oliveira****(Suplente)** Matrícula 300.117.205**Art. 4º** - Esta Portaria temefeitos a partir de 01 de Agosto de 2021**Art. 5º** - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021111986

ERRATA

Portaria nº 2651 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 05**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA**, conforme Resposta SEJUS-CDRDMDIR (0019738340) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Eduardo Alves Texeira**

Matrícula 300.093.353

II - Ariel dos Santos Cardozo

Matrícula 300.090.003

III -Sérgio Jardim Gomes

Matrícula 300.092.996

IV - Edimar Luiz da Silva

Matrícula 300.097.797

V - Marcelo Soares de Rezende

Matrícula 300.050.095

VI - Alexandre Barros Silva

Matrícula 300.098.885

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Leandro Nascimento Delgado****(Fiscal)** Matrícula 300.065.896**II - Marcela Ramalho de Souza****(Suplente)** Matrícula 300.117.153**Art. 4º** - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Eduardo Alves Texeira**

Matrícula 300.093.353

II - Ariel dos Santos Cardozo

Matrícula 300.090.003

III -Sérgio Jardim Gomes

Matrícula 300.092.996

IV - Edimar Luiz da Silva

Matrícula 300.097.797

V - Marcelo Soares de Rezende

Matrícula 300.050.095

VI - Alexandre Barros Silva

Matrícula 300.098.885

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Leandro Nascimento Delgado****(Fiscal)** Matrícula 300.065.896**II - Marcela Ramalho de Souza****(Suplente)** Matrícula 300.117.153**Art. 4º** - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021645765

ERRATA

Portaria nº 2652 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 05**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA**, conforme Resposta SEJUS-PRRDM (0020144136) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Maxuel dos Santos Almeida**

Matrícula 300.088.093

II - Emerson Siqueira da Silva

Matrícula 300.087.707

III - Lucineia Beilke de Paula

Matrícula 300.040.494

IV - Jandercley Ferreira Gois

Matrícula 300.093.797

V - Vanderson Pereira Gonçalves

Matrícula 300.087.977

VI - Vanduir de Goes

Matrícula 300.093.644

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula 300.065.896

II - Marcela Ramalho de Souza

(Suplente) Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Maxuel dos Santos Almeida

Matrícula 300.088.093

II - Emerson Siqueira da Silva

Matrícula 300.087.707

III - Lucineia Beilke de Paula

Matrícula 300.040.494

IV - Jandercley Ferreira Gois

Matrícula 300.093.797

V - Vanderson Pereira Gonçalves

Matrícula 300.087.977

VI - Vanduir de Goes

Matrícula 300.093.644

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula 300.065.896

II - Marcela Ramalho de Souza

(Suplente) Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021660556

ERRATA

Portaria nº 2653 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 05**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA**, conforme Resposta SEJUS-CPSARDMDIR (0019930413) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Gilmar Duarte dos Santos

Matrícula 300.087.536

II - Gilcilene Martins da Silveira Menezes

Matrícula 300.089.136

III - Alexsandro Alves de Souza

Matrícula 300.093.684

IV - Clerio Almerindo Knaack

Matrícula 300.093.394

V - Alessandro Melo Sobreira

Matrícula 300.087.790

VI - Fabricio Kempim Pittelkow

Matrícula 300.088.330

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Leandro Nascimento Delgado****(Fiscal)** Matrícula 300.065.896**II - Marcela Ramalho de Souza****(Suplente)** Matrícula 300.117.153**Art. 4º** - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Gilmar Duarte dos Santos**

Matrícula 300.087.536

II - Gilcilene Martins da Silveira Menezes

Matrícula 300.089.136

III - Alexsandro Alves de Souza

Matrícula 300.093.684

IV - Clerio Almerindo Knaack

Matrícula 300.093.394

V - Alessandro Melo Sobreira

Matrícula 300.087.790

VI - Fabricio Kempim Pittelkow

Matrícula 300.088.330

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Leandro Nascimento Delgado****(Fiscal)** Matrícula 300.065.896**II - Marcela Ramalho de Souza****(Suplente)** Matrícula 300.117.153**Art. 4º** - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021661454

ERRATA

Portaria nº 2654 de 19 de agosto de 2021

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 05**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CADEIA PÚBLICA DE SANTA LUZIA DE OESTE**, conforme Resposta SEJUS-CPSLODIR (0019712467) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Cleber Vieira Paula

Matrícula 300.087.752

II - Emerson Evangelista da Silva

Matrícula 300.087.728

III - Edilaine Nunes Rosa

Matrícula 300.116.497

IV - Joicimara Aparecida Brizidio

Matrícula 300.056.836

V - Daniel Moreira da Silva

Matrícula 300.097.844

VI - Edmar Pereira da Rocha

Matrícula 300.088.085

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula 300.065.896

II - Marcela Ramalho de Souza

(Suplente) Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Cleber Vieira Paula

Matrícula 300.087.752

II - Emerson Evangelista da Silva

Matrícula 300.087.728

III - Edilaine Nunes Rosa

Matrícula 300.116.497

IV - Joicimara Aparecida Brizidio

Matrícula 300.056.836

V - Daniel Moreira da Silva

Matrícula 300.097.844

VI - Edmar Pereira da Rocha

Matrícula 300.088.085

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula 300.065.896

II - Marcela Ramalho de Souza

(Suplente) Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

ERRATA

Portaria nº 2655 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 05**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA DE OESTE**, conforme Resposta SEJUS-CPAFO (0019733047) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Rubens Rodrigues da Silva

Matrícula 300.088.754

II - Janescleia Valenga Tozato

Matrícula 300.097.655

III - Claudinei Marques da Silva

Matrícula 300.097.823

IV - Leandro Murback

Matrícula 300.099.257

V - Roberto Lima Alves

Matrícula 300.116.339

VI - Valdriani Murback

Matrícula 300.042.993

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula 300.065.896

II - Marcela Ramalho de Souza

(Suplente) Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Rubens Rodrigues da Silva

Matrícula 300.088.754

II - Janescleia Valenga Tozato

Matrícula 300.097.655

III - Claudinei Marques da Silva

Matrícula 300.097.823

IV - Leandro Murback

Matrícula 300.099.257

V - Roberto Lima Alves

Matrícula 300.116.339

VI - Valdriani Murback

Matrícula 300.042.993

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula 300.065.896

II - Marcela Ramalho de Souza

(Suplente) Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021662727

ERRATA

Portaria nº 2659 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 06**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO MASCULINO FEMININO**, conforme Resposta SEJUS-CDPIBDIR (0019725906) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Aparecido Almeida dos Santos

Matrícula 300.088.014

II - José Roberto de Oliveira Filho

Matrícula 300.088.335

III - Josely Carvalho Júnior

Matrícula 300.088.399

IV - Lazaro Faustino Esteves

Matrícula 300.116.875

V - Ricardo José Domingues

Matrícula 300.116.547

VI - Wederson Otinel da Silva

Matrícula 300.120.529

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula 300.065.896

II - Marcela Ramalho de Souza

(Suplente) Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Aparecido Almeida dos Santos

Matrícula 300.088.014

II - José Roberto de Oliveira Filho

Matrícula 300.088.335

III - Josely Carvalho Júnior

Matrícula 300.088.399

IV - Lazaro Faustino Esteves

Matrícula 300.116.875

V - Ricardo José Domingues

Matrícula 300.116.547

VI - Wederson Otinel da Silva

Matrícula 300.120.529

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro nascimento delgado

(Fiscal) Matrícula 300.065.896

II - Marcela ramalho de souza

(Suplente) Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021664341

ERRATA

Portaria nº 2660 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 06**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CADEIA PÚBLICA DE COLORADO DO OESTE**, conforme Resposta SEJUS-CPCDO (0019709502) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Luciandro Pereira Cardoso

Matrícula 300.087.838

II - Edna Fideles Cruz

Matrícula 300.068.012

III - Fagner de Azevedo Matias

Matrícula 300.088.302

IV - Gilcinei Martins Brandão

Matrícula 300.137.049

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula 300.065.896

II - Marcela Ramalho de Souza

(Suplente) Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Luciandro Pereira Cardoso

Matrícula 300.087.838

II - Edna Fideles Cruz

Matrícula 300.068.012

III - Fagner de Azevedo Matias

Matrícula 300.088.302

IV - Gilcinei Martins Brandão

Matrícula 300.137.049

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula 300.065.896

II - Marcela Ramalho de Souza

(Suplente) Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021665058

ERRATA

Portaria nº 2661 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 06**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CADEIA PÚBLICA DE CEREJEIRA**, conforme Resposta SEJUS-CPCERDIR (0020144570) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Marcio José Pacheco

Matrícula 300.088.300

II - Lillian Cristian Ferreira Lima

Matrícula 300.088.091

III - Eguinaldo Lanes Da Silva

Matrícula 300.088.231

IV - Maycon Fernando De Paula

Matrícula 300.088.716

V - Noeli Kreusch Moreira Maia

Matrícula 300.100.542

VI - Evandro Lanes da Silva

Matrícula 300.137.146

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula 300.065.896

II - Marcela Ramalho de Souza

(Suplente) Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria tem efeito a partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Marcio José Pacheco

Matrícula 300.088.300

II - Lillian Cristian Ferreira Lima

Matrícula 300.088.091

III - Eguinaldo Lanes Da Silva

Matrícula 300.088.231

IV - Maycon Fernando De Paula

Matrícula 300.088.716

V - Noeli Kreusch Moreira Maia

Matrícula 300.100.542

VI - Evandro Lanes da Silva

Matrícula 300.137.146

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Leandro Nascimento Delgado****(Fiscal)** Matrícula 300.065.896**II - Marcela Ramalho de Souza****(Suplente)** Matrícula 300.117.153**Art. 4º** - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021666299

ERRATA

Portaria nº 2662 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 06**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA**, conforme Resposta SEJUS-CDVHADIR (0020218864) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Reginaldo Ribeiro de Almeida**

Matrícula 300.050.104

II - Jucilene dos Santos

Matrícula 300116839

III - Edson Alves da Silva

Matrícula 300088372

IV- João Eudes da Silva

Matrícula 300.065.900

V- Jurandir Lico de Camargo

Matrícula 300.042.975

VI- Ana Paula Sanches Silva Almeida

Matrícula 300.087.794

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Leandro Nascimento Delgado****(Fiscal)** Matrícula 300.065.896**II - Marcela Ramalho de Souza****(Suplente)** Matrícula 300.117.153**Art. 4º** - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Reginaldo Ribeiro de Almeida**

Matrícula 300.050.104

II - Jucilene dos Santos

Matrícula 300116839

III - Edson Alves da Silva

Matrícula 300088372

IV- João Eudes da Silva

Matrícula 300.065.900

V- Jurandir Lico de Camargo

Matrícula 300.042.975

VI- Ana Paula Sanches Silva Almeida

Matrícula 300.087.794

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula 300.065.896

II - Marcela Ramalho de Souza

(Suplente) Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021666724

ERRATA

Portaria nº 2663 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 06**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE DO SUL**, conforme Resposta SEJUS-CRCVHADR (0020202784) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Dirceu M Martini

Matrícula 300.039.265

II -Geraldo Barbosa da Silva Junior

Matrícula 300.089.503

III - Wesley Rosa Pedral

Matrícula 300.098.837

IV - Rafael de Oliveira Moreira

Matrícula 300.137.074

V - Lidiomar Gonçalves

Matrícula 300.042.979

VI - Maria Rosangela do Nascimento Santos

Matrícula 300.131.956

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula 300.065.896

II - Marcela Ramalho de Souza

(Suplente) Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Dirceu M Martini

Matrícula 300.039.265

II -Geraldo Barbosa da Silva Junior

Matrícula 300.089.503

III - Wesley Rosa Pedral

Matrícula 300.098.837

IV - Rafael de Oliveira Moreira

Matrícula 300.137.074

V - Lidiomar Gonçalves

Matrícula 300.042.979

VI - Maria Rosangela do Nascimento Santos

Matrícula 300.131.956

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Leandro Nascimento Delgado****(Fiscal)** Matrícula 300.065.896**II - Marcela Ramalho de Souza****(Suplente)** Matrícula 300.117.153**Art. 4º** - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.**Art. 5º** - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021667957

ERRATA

Portaria nº 2664 de 19 de agosto de 2021

Publicado no D.O.E Nº 179 de 06/09/2021, referente a comissão para realizar o recebimento dos serviços de sanitização e desinfecção de ambientes indicados no **Lote 06**, objetivando, prevenir a Contaminação do vírus **COVID-19** da unidade prisional **COLÔNIA PENAL E PRESIDIO FEMININO DE VILHENA**, conforme Resposta SEJUS-CPFSAVHADIR (0020134132) bem como do fiscal do respectivo Contrato.

ONDE SE LÊ:**Art. 2º** - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:**I - Cristiane Garcia da Silva**

Matrícula 300.060.473

II - Adelir Cardoso de Oliveira

Matrícula 300.089.444

III - Jonivan Xavier Reis

Matrícula 300.117.664

IV - Gilvair Costa de Andrade

Matrícula 300.137.564

V - Joabs de Souza Pereira

Matrícula 300.117.142

VI - Ednilson Fernades Pereira

Matrícula 300.090.426

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:**I - Leandro Nascimento Delgado****(Fiscal)** Matrícula 300.065.896**II - Marcela Ramalho de Souza****(Suplente)** Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Nomear o servidora **Jane Rodrigues de Carvalho**, Matrícula 300.129.583 como **Gestora de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LEIA-SE:

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Cristiane Garcia da Silva

Matrícula 300.060.473

II - Adelir Cardoso de Oliveira

Matrícula 300.089.444

III - Jonivan Xavier Reis

Matrícula 300.117.664

IV - Gilvair Costa de Andrade

Matrícula 300.137.564

V - Joabs de Souza Pereira

Matrícula 300.117.142

VI - Ednilson Fernades Pereira

Matrícula 300.090.426

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Leandro Nascimento Delgado

(Fiscal) Matrícula 300.065.896

II - Marcela Ramalho de Souza

(Suplente) Matrícula 300.117.153

Art. 4º - Nomear o servidor **Francisco Rodrigues de Souza**, Matrícula 300.116.352 como **Gestor de Contrato**.

Art. 5º - Esta Portaria temefeitosa partir de 30 de julho de 2021

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 27 de Outubro de 2021.

Protocolo 0021668635

Portaria nº 3319 de 27 de outubro de 2021

A Assessora Técnica Especial III do Sistema Penitenciário, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 888, de 25/03/2020 ID (0010834528), combinado com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, e Art. 9º e 10º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **Unidade Prisional de Machadinho D'Oeste**, Memorando 478 (0021711748), Decreto (0021712139) e Errata SEJUS-CRMDO (0021712962) bem como do fiscal do Contrato respectivo **nº 730/PGE/2021** - A empresa **CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 17.079.925/0005-0.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Cleumilson Marques de Oliveira

Matrícula 300116458

II - Mario Firmino da Silva Junior

Matrícula 300093626

III - Genario Pereira dos Santos

Matrícula 300116869

IV - Maria de Deus Cardoso de Nascimento

Matrícula 300128193

V - Robson da Silva Novais

Matrícula 300116450

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Evilasio Lima de Araujo (Fiscal)

Matrícula 300093908

II - Messias Fernandes Gomes (Suplente)

Matrícula 300088313

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº74/2018/SEJUS-NUALI.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 23 de outubro de 2021.

HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO

ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 888, DE 25/03/2020 (ID 0010834528)

Porto Velho, 28 de outubro de 2021.

Protocolo 0021677033

Portaria nº 3343 de 29 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com Art. 11 XI º do Decreto Nº 26.433, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de recebimento, acompanhamento e fiscalização dos produtos e serviços adquiridos com recursos do PROGESFI - Programa de Gestão Financeira das Unidades Prisionais, para atender as necessidades da CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, em São Miguel do Guaporé.

- I - WAGNER BARRETO DA SILVA- Matrícula: 300087973;
- II - IZÁIAS LOPES DA SILVA TEIXEIRA - Matrícula: 300116517;
- III - NILSON MOULAZ MAZZALI- Matrícula: 300116536.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de outubro de 2021.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0021732677

Portaria nº 3344 de 29 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, combinado com Art. 11 XI º do Decreto Nº 26.433, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, respectivamente, Diretor Geral e Diretora Administrativa, para responder pela Casa de Detenção de São Miguel do Guaporé, Unidade Executiva do Programa de Gestão Financeira das Unidades Prisionais- PROGESFI.

Diretor Chefe Geral

Servidor : CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO

Matrícula: 300116493

Diretor Administrativo:

Servidor: ELISÂNGELA DOS SANTOS MARTINS GINÊS

Matrícula: 300097805

Porto Velho, 29 de outubro de 2021.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0021732930

Portaria nº 3334 de 28 de outubro de 2021

A Assessora Técnica Especial III do Sistema Penitenciário, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 888, de 25/03/2020 ID (0010834528), combinado com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, e Art. 9º e 10º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA**, conforme Resposta SEJUS-PEA (0021695275) e Errata SEJUS-PEA (0021713228) bem como do fiscal do Contrato respectivo nº **622/PGE-2021** - A empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, - CNPJ: 96.216.429/0024-86.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I- ALCINO SANCHES LESSA

Matrícula: 300087862

II-CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI

Matrícula : 300131818

III- EDVAN DA SILVA SOARES

Matrícula: 300129664

IV- GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES

Matrícula: 300132335

V- ROSALVO NEVES BARBOSA

Matrícula: 300093260

VI- JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA

Matrícula: 300055781

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA (Fiscal)

Matrícula 300098841

II - HEMILY CRISTINA AZEVEDO F. NASCIMENTO (Suplente)

Matrícula 300131704

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 1289 de 11 de maio de 2021.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 11 de outubro de 2021.

HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO

Assessora Técnica Especial do Sistema Penitenciário

Portaria nº 888, de 25/03/2020 (id 0010834528)

Porto Velho, 29 de outubro de 2021.

Protocolo 0021698348

AVISO

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Estadual nº 18.340/13, torna público aos interessados, que ADERIU à Ata de Registro de Preços nº 321/2020 do Pregão Eletrônico nº 117/2020 -ALFA/SUPEL/RO - **Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC**, para Aquisição de Materiais de Manutenção Predial com todos os insumos da tabela **SINAPI**, que congregam a área de **MATERIAL DE PINTURA**, no valor total de **R\$ 245.567,90** (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), conforme documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0033.410432/2021-81. O item contratado foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, **CNPJ Nº 26.915.509/0001-58**. Publique-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0021742780

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Suprimento de Fundos

PROCESSO: 01.2101.00992-0000/2008

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública, conforme com a Lei n. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada pelo DECRETO Nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003 e DECRETO Nº 12.014, de 09 de fevereiro de 2006, que trata da concessão de Suprimento de Fundos, portanto, **APTA** para ser homologada nos termos da lei, encaminho o referido.

GILMARA AGUIAR DE SÁ

Gerente Administrativa e Financeira

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM - SIGEF, conforme Despacho do Controle Interno/SEJUS(0015881462) e **Decisão Monocrática do Tribunal de Contas (0020864476)**, concernente ao repasse de recursos do Suprimento de Fundos, ao(s) beneficiário (s): FRANCISCO CHAGAS DA SILVA, CPF: 468.857.572-68.

Tornar Público o presente Termo de Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 23 de setembro de 2021.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0020869233

SESAU

Portaria nº 3478 de 28 de setembro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando teor do Processo nº 01-2201.10878-0000/2014, processo SEI nº 0036.433934/2021-50, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea B, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

servidora **PATRICIA VIEIRA MARTINS**, matrícula nº 300062838, ocupante do Cargo de Agente em Atividade administrativa, Classe B, Referência 205, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH /SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a contar de 30 de Maio de 2014**, revogando teor da Portaria 786/GAB/SESAU de 08 de Agosto de 2014, publicada no DOE nº 2521 de 15 de Agosto de 2014, e revogando teor da Portaria 1446/GAB/SESAU de 29 de Agosto de 2016, publicada no DOE nº 164 de 01 de Setembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0020978156

Portaria nº 3820 de 29 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 17982/2021/SESAU-GRS1 de 15 de outubro de 2021, Informação nº 81/2021/SESAU-GRS1 de 26.10.2021, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.476355/2021-00.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná - I GRS/SESAU**, referente ao mês de **Setembro 2021**, conforme relacionada abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Alexandro Dainez	300100694	42
Antonio Pinto Sobrinho	300016559	44
Anubis Souza Simões Rodrigues	300053433	38
Cynthia Danielle da Fonseca Gonçalves Pereira	300101034	42
Keith Senhorinho da Silva	300055987	40
Leidinalva Batista dos Santos	300017139	44
Luzia de Jesus Oliveira	300017355	42
Vanessa do Vale Castro	300118596	40

Protocolo 0021720955

Portaria nº 3821 de 29 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº 17982/2021/SESAU-GRS1 de 15 de outubro de 2021, Informação nº 81/2021/SESAU-GRS1 de 26.10.2021, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.476355/2021-00.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na **I Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná - I GRS/SESAU**, referente ao Mês de **Setembro de 2021**.

NOME	MATRÍCULA	HS
Antonio Fernandes	300060656/ 0694202	44
Eduardo Pereira da Silva	300167953/ 489990	34
Sonia Maria do Nascimento Nardi	300169896/ 2332330	42
Vilmar Helmer	300155575/ 3065747	26

Protocolo 0021720966

Portaria nº 3773 de 26 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.490222/2021-38, REQUERIMENTO de 21 de outubro de 2021 e DESPACHO SEGE-PPSS de 25 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a contar de **21 de outubro de 2021**, com fundamento na Lei nº 2.165, de 28 de outubro de 2009 e alterações, o **Adicional de Insalubridade** no percentual de **20%** (vinte por cento), ao servidor (a) **VERONICA DORADA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 300159317, que exerce suas atividades laborais no **Centro de Dialise de Ariquemes-CDA/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Protocolo 0021620808

Portaria nº 3768 de 25 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.268737/2021-53.

CONSIDERANDO, Ofício nº 10257/2021/SESAU-CRH de 23.06.2021;

CONSIDERANDO, Informação WhatsApp Imagem0019243647;

CONSIDERANDO, Despacho HICD-GAF0019548245;0020089673, 0020402969

CONSIDERANDO, Organograma - 0020581290. 0020945976

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Organograma do Hospital Infantil São Cosme e Damião - HICD, composto por:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

1. Direção Geral - HICD, órgão executivo e estratégico, de direção máxima da unidade administrativa, subordinado ao gabinete da Secretaria de Estado da Saúde - SESAUGAB, composta por:

1. Direção Geral - HICD, órgão executivo e estratégico, de direção máxima da unidade administrativa, subordinado ao gabinete da Secretaria de Estado da Saúde - SESAUGAB, composta por:

- 1.1. Direção Geral Ajunta;
- 1.2. Assessoria Técnica;
- 1.3. Ouvidoria Hospitalar;
- 1.4. Núcleo Interno de Regulação (NIR);
- 1.5. Núcleo de Educação Permanente (NEP);
- 1.6. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);
 - 1.6.1. Núcleo de Epidemiologia.
- 1.7. Núcleo de Segurança do Paciente;
- 1.8. Gerência de Risco;
 - 1.8.1. Núcleo de Resíduos de Serviços de Saúde (NRSS).
- 1.9. Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);
 - 1.9.1. Núcleo de Saúde do Trabalhador (NST).
- 1.10. Núcleo de Arquivo Médico e Estatística (NAME);
- 1.11. Direção Técnica;
 - 1.11.1. Direção Clínica;
 - 1.11.1.1. Gerência Médica.
 - 1.11.1.2. Coordenadoria da UTI Pediátrica (Médica).
 - 1.11.1.3. Coordenação de Residência Médica em Pediatria.
 - 1.11.2. Gerência de Enfermagem;
 - 1.11.2.1. Coordenadoria da UTI Pediátrica - (Enfermagem).
 - 1.11.3. Gerência Administrativa (GAD);
 - 1.11.3.1. Núcleo de Almoxarifado.
 - 1.11.3.2. Núcleo de Patrimônio.
 - 1.11.3.3. Núcleo de Transportes.
 - 1.11.3.4. Núcleo de Manutenção.
 - 1.11.3.5. Núcleo de Tecnologia da Informação (TI).
 - 1.11.4. Coordenação de Fisioterapia;
 - 1.11.5. Gerência de Atenção à Saúde Especializada (GASE);
 - 1.11.5.1. Núcleo de Psicologia.
 - 1.11.5.2. Núcleo de Serviço Social.
 - 1.11.5.3. Núcleo de Radiologia.
 - 1.11.5.4. Núcleo de Fonoaudiologia.
 - 1.11.5.5. Coordenação Clínica de nutrição.
 - 1.11.6. Gerência de Farmácia Hospitalar;
 - 1.11.7. Gerência de Recursos Humanos;
 - 1.11.7.1. Nosocômio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0021609171

Portaria nº 3817 de 28 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 150/2021/SESAU-CRH de 14 de Outubro de 2021; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0036.477073/2021-11.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente e Provisório (**Emergencial**) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia desenvolvendo suas atividades na **Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU**, referente ao mês de **Setembro de 2021**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Everton Castro da Silva Oliveira	300166559	14
Lidiane Miranda dos Santos	300165969	33
Lindomar Oliveira Gil Melo	300165970	40
Marcia Bastos Pinheiro	300011961	21

Protocolo 0021714837

Portaria nº 3818 de 28 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 150/2021/SESAU-CRH de 14 de Outubro de 2021; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo nº 0036.477073/2021-11.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, **o Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na **Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU**, referente ao

mês de **Setembro de 2021**.

NOME	MATRÍCULA	H.S.
Salatiel Monteiro da Costa	300137132/ 2280932	32

Protocolo 0021714847

Portaria nº 3809 de 28 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0052.386255/2021-86, e Ofício nº 751/2021/FHEMERON-NRH de 24 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – RELOTAR, para fins de regularização Funcional, na **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON/RO**, o servidor **KLEUTON DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 300120360, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 3466 de 27.09.2021, publicado no DOE nº 194 de 28.09.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0021705935

Portaria nº 3814 de 28 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Memorando nº 1010/2021/SESAU-SC de 05 de outubro de 2021; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.458254/2021-49.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, do servidor lotado nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerencia Administrativa – GAD/SESAU /SESAU**, referente ao mês de **Setembro de 2021**, conforme relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA	HS
Luzilene Celeste Beira Pantoja	300119573	30

Protocolo 0021710590

Portaria nº 3830 de 29 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo SEI nº 0036.502088/2021-25.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **TAUANE SÍNGARA MOREIRA DE AMORIM**, ocupante do cargo de GERENTE de Obras da Coordenadoria de Obras SESAUCO, matrícula 300.096.101, CPF nº 871.685.102-15, **Suprimento de Fundos** a Título de Adiantamento no valor **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), conforme Plano de Aplicação SESAUCO ([0021651582](#)), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NOTA DE EMPENHO	ELEMENTO DESPESA	VALOR R\$
1015	2087	2021NE004419	33.90.39 (96)	2.000,00
TOTAL (R\$)				2.000,00

Art. 2º - O período de Aplicação do Suprimento, será de acordo com as normas mencionada no Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, bem como Prestação de Contas em seu Art. 11, do Decreto mencionado, devendo o responsável, fazer sua comprovação na forma estabelecida.

Art. 3º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Protocolo 0021739110

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7031742-97.2021.8.22.0001 em favor da empresa: CENTRO DE RECUPERAÇÃO ÁGAPE 2CNPJ: 29.159.369/0001-23, no valor de R\$ 9.510,00 (nove mil e quinhentos e dez reais) em razão dos fundamentos apresentados no despacho (0021342520), Nota de Crédito e Declaração de Adequação Financeira (0021496175), devidamente analisado pelo douto Procurador do Estado por meio do Parecer 71/2021/PGE-SESAU (0021337103), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo nº 0036.428925/2021-47.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 9.510,00 (nove mil e quinhentos e dez reais).

Porto Velho, 27 de outubro de 2021.

Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

Protocolo 0021674383

Portaria nº 3822 de 29 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 – III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº

0046.504998/2021-23; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, a Servidora **DIANA SILVA DE MENDONCA**, matrícula 300142831, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no **Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia-LACEN/SESAU**, no período de **22.10.2021 à 29.10.2021**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 0021722164

Portaria nº 3827 de 29 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 376 de 20 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 37 de 27.02.2020;

Considerando teor do Processo SEI nº 0050.502301/2021-11, Ofício nº 2307/2021/JPII-NGDP de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, as servidoras lotadas no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II /SESAU**, abaixo relacionadas, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matricula	A Contar de
Anatalha Silva Moraes das Neves	Agente em Atividades Administrativas	300154900	19.10.2021
Heluane Amorim da Silva	Agente em Atividades Administrativas	300154864	30.10.2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0021732708

Portaria nº 3823 de 29 de outubro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.216142/2020-31.

RESOLVE:

Art.1º. SUSPENDER de 15 dias do gozo de das férias referentes ao exercício de **2020** da servidora **RAFAELA PIQUIA SOARES**, Analista da Procuradoria-PGE/ Diretoria Executiva-SESAU, matrícula nº 300149029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **13.10.2021 a 27.10.2021**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, excluindo Portaria de férias nº 74 de 11 de janeiro de 2021. publicada no DOE8 de 14/01/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0021723841

Portaria nº 3816 de 28 de outubro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.497193/2021-35.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2021** da servidora **CARLA DE SOUZA ALVES RIBEIRO**, Agente em Atividade Administrativa, matrícula nº 300101134, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 01.11.2021 a 10.11.2021, para fruição **03.11.2021 a 12.11.2021**.

Art.2º Permanece inalterado o período de 08.09.2021 a 17.09.2021 do qual a servidora já usufruiu e 01.03.2021 a 10.03.2021, período agendado para abono pecuniário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, Portaria de férias nº 2616 de 27 de julho de 2021. publicada no DOE 151 de 04 de 28/07/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0021714326

Portaria nº 3804 de 27 de outubro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0036.481589/2021-61.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2021** da servidora **DANIÉLI CRISTINE MARZAROTTO**, Técnico em enfermagem, matrícula nº 300101084, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 16.01.2021 a 25.01.2021 (10 dias) 14.12.2021 a 23.12.2021 (10 dias) , para fruição **01/12/2021 a 10/12/2021 e 13/12/2021 a 22/12/2021**.

Art.2º Permanece inalterado o período de 06.01.2021 a 15.01.2021 do qual a servidora já usufruiu.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, excluindo a referida servidora da Portaria de férias nº 38 de 03 de dezembro de 2020, publicada no DOE 237 de 04 de dezembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0021685003

Portaria nº 3808 de 27 de outubro de 2021

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando o Ofício nº 16527/2021/SESAU-GRS1 constante nos autos de nº 0036.446588/2021-70;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de **30 (trinta)** dias das férias referentes ao exercício de **2021** do servidor **EDGARDO FRANCO**, Médico, matrícula nº 300016660, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de 01/09/2021 a 30/09/2021, para fruição no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Porto Velho-RO, 27 de outubro 2021.

Protocolo 0021686866

Portaria nº 3767 de 25 de outubro de 2021

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando o Decreto de nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, alterado pelo Decreto nº 25.394, de 11 de setembro de 2020; e

Considerando a solicitação constante nos autos de nº 0051.003162/2021-37.

RESOLVE:

Art.1º. REMARCAR o gozo de das férias referentes ao exercício de **2021** dos servidores, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Regional de Cacoal.

NOME	MATRICULA	CARGO	INICIO	FIM
Larissa de Cassia Pereira da Silva	300168211	Enfermeiro	01.11.2021	30.11.2021
Silas Benjamim da Cruz Machado	300167892	Auxiliar de Serviços Gerais	01.11.2021	30.11.2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, excluindo a referida servidora da Portaria de férias nº 38 de 03 de dezembro de 2020, publicada no DOE 237 de 04 de dezembro de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0021609128

Portaria nº 3826 de 29 de outubro de 2021

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.488074/2021-91, e Considerando teor do Memorando nº 134/2021/SESAU-COARE de 28 de Outubro de 2021.

Considerando a IN 68/2019 TCE RO que versa sobre a instauração, instrução, organização e o encaminhamento das tomadas de contas especiais pela administração pública estadual e municipal para processamento e julgamento perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e estabelece normas gerais sobre a adoção de medidas administrativas antecedentes e sobre a autocomposição a ser realizada na fase interna desses processos.

Considerando que é dever do administrador público adotar providências imediatas com vistas ao ressarcimento do erário, independentemente da atuação do Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade por omissão;

Considerando a solicitação do Memorando 274/2020/SESAU- CCI (0012124219) e Informação nº 59 da Diretoria Jurídica desta Unidade discorrendo sobre a viabilidade da SESAU analisar e instaurar Tomada de Contas Especial;

Considerando a necessidade de organizar e centralizar a instrução comissões de tomadas de contas especiais, a fim de melhor facilitar a escolha dos servidores para compor a comissão permanente de apuração preliminar.;

RESOLVE:

Art.1º - Criar no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU a **Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/CP-TCE**.

Art.2º - A Comissão será constituída de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo um deles o Presidente.

Art.3º - Os membros da Comissão serão designados pelo Secretário de Estado da Saúde, em Portaria específica.

Art.4º - A CP-TCE será vinculada estruturalmente ao Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, resguardada, contudo, a livre convicção de seus membros no decorrer da apuração.

Art.5º - A Comissão terá caráter permanente e atuará na instrução para apurar os fatos, quantificação do dano e identificação dos responsáveis, com a finalidade de obter o respectivo ressarcimento.

Art.6º - Os membros deverão ser efetivos e terão dedicação exclusiva aos trabalhos das Comissão.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 0021731958

Portaria nº 3828 de 29 de outubro de 2021

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.488074/2021-91, e Memorando nº 135/2021/SESAU-COARE de 28 de Outubro de 2021.

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300149973,

como **PRESIDENTE** da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/CP-TCE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **20 de outubro de 2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0021733981

Portaria nº 3829 de 29 de outubro de 2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.507390/2021-91, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de, 20 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU, a Servidora **KAROLAYNE RIBEIRO LINHARES DA COSTA**, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300149418, lotada no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II-HPSJP II/SESAU**, no período de **04 a 11.12.2021**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 10.11.2020, 19.05.2021 e 20.08.2021, no total de 03(três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Protocolo 0021736958

Portaria nº 3855 de 03 de novembro de 2021

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando Memorando nº 19/2021/HICD-NSS (0021703154), que consta nos autos do Processo nº 0036.506269/2021-21.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 103 de 27 de abril de 2021, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 88, Publicação: 28/04/2021.

Art. 2º. – **ALTERAR** o gozo das férias do (a) servidor (a), **Anice Braga Ferreira**, matrícula, **300131150**, ocupante do cargo de Assistente Social pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais junto a Núcleo de Serviço Social -HICD, do período de **01.05.2021 a 15.05.2021**, referente ao exercício de **2020**, a qual ficará para ser usufruída de **26.10.2021 a 09.11.2021**.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0021763824

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0036.457579/2021-12

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO INTITULADO “SEMINÁRIO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS|ONLINE 100% AO VIVO”, VISANDO CAPACITAR SERVIDORES PÚBLICOS DA SESAU/RO.**

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA	10.498.974/ 0001-09	R\$ 14.950,00
VALOR TOTAL		R\$ 14.950,00

Conforme Justificativa SESAU-GEComp (0021348925), Portaria nº 852/2021/PGE-SESAU (0021705159) e Despacho SESAU-GAB (0021470590). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais)**.

Protocolo 0021708353

HOMOLOGAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº 0036.417443/2021-61

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual nº23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGAR** a despesa pelos serviços prestados de **LEITOS DE UTI**, como cumprimento de determinação judicial.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
HOSPITAL SAMAR S/ A	00.894.710/ 0001-02	R\$46.703,57
VALOR TOTAL		R\$ 46.703,57

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.417443/2021-61, torna público o reconhecimento de dívida, tendo por objeto aquisição de serviço prestados de tratamento de **LEITOS DE UTI**, em favor da empresa HOSPITAL SAMAR S/A - CNPJ Nº 00.894.710/0001-02, no valor de R\$ 46.703,57 (quarenta e seis mil setecentos e três reais e cinquenta e sete centavos).

Reitero o valor total de **R\$ 46.703,57 (quarenta e seis mil setecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)**. Em razão dos fundamentos apresentados na justificativa (0020588993), Pré-Empenho 174 (0021483205), devidamente analisado pelo douto Procurador do Estado por meio do Parecer Jurídico nº 393/2021/PGE-SESAU (0020694470) . Publique-se

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 46.703,57 (quarenta e seis mil setecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)** , com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Secretaria de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0021762608

Portaria nº 3813 de 28 de outubro de 2021

O Diretor Geral do Hospital de Campanha Zona Leste/SESAU , no uso das atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto na Portaria nº 1791 de 06 de Agosto de 2020.

Considerando o processo nº 0036.183468/2021-56.

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Certificação de Materiais e Serviços no âmbito do **Hospital de Campanha Zona Leste/SESAU**, Subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividade.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomeclatura	Alteração
Thelma Carvalho	Agente em Atividade Administrativas	300167790	Fiscal	Excluir
Lúcia Beleza de Souza	Técnico em Enfermagem	300034956	Fiscal	Incluir
Vanilda Maria Dantas de Moraes	Fisioterapeuta	300019495	Fiscal/ Substituto	Incluir

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a contar de 01 de Outubro de 2021**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RICHAEL MENEZES COSTA

Diretor Geral

HCAMP-ZL/SESAU

Protocolo 0021710579

HB

Portaria nº 631 de 28 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO” , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, que realizaram Plantões Especiais no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Setembro/2021(2º Ofício)**.

Processo: 0049.501327/2021-81

Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia				
NOME	CARGO	MATRÍCULA	H	UND
ALESSANDRA AREDES MORAES DE MENDONÇA	Médico Cardiologista	300097385	40	
ALEXANDRE LUIZ RECH	Médico Ginecologista	300002344	60	
CESAR AUGUSTUS WANDERLEY DE OLIVEIRA	Médico Pediatra	300144980	84	
DENISE CRISTINA DE VARGAS ALBUQUERQUE	Médico Pediatra	300151261	90	
IVANICE FERNANDES BARCELOS GEMELLI	Médico Ginecologista Obstetra	300022452	24	
IVO LAURO DICKOW	Médico Psiquiatra	300022346	84	
JASON SILVA JUNIOR	Médico Ginecologista	300162436	60	
JUAN CARLOS BOADO QUIROGA GALVAN	Médico Clínico Geral	300034907	18	
MAISA CRISTINA DA SILVA	Médico Especialista em Clínica Médica	300132386	96	
MARTA ALVES SEVERINO	Médico Clínico Geral	300021417/ 300021418	72	JP II
NELSON CEZAR MARQUEZINI	Médico Ortopedista	300092721	48	
RODRIGO VICK FERNANDES GOMES	Médico Ortopedista	300093008	48	

Quadro de Contrato Emergencial e Temporários de Pessoal Civil do Estado de Rondônia				
NOME	CARGO	MATRÍCULA	H	UND
CAMILLA NYARA DIAS SILVEIRA	Médico Clínico Geral	300165851	24	
HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS	Médico Cirurgião Oncológico	300151250	48	
LUCIANA SILVEIRA NINA DE AZEVEDO	Médico Cardiopediatra	300160464	48	HICD
RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA	Médico Intensivista	300172331	24	CEMETRON
RAFAELA RADNER REIS DE OLIVEIRA	Médico Clínico Geral	300169647	84	
ZADDIEL RODRIGUEZ RODRIGUEZ	Médico Clínico Geral	300165802	54	SESAU

ENOQUE DO CARMO
Diretor Geral

Protocolo 0021705873

Portaria nº 622 de 27 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Reorganizar e delegar competência às profissionais abaixo especificadas, para atuarem no **Núcleo Interno de Regulação (NIR)** deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, sem prejuízos de suas funções, conforme a seguir:

Coordenação Geral do NIR:
Maisa Cristina da Silva - Médica Clínico Geral, matrícula nº 300132386.

Coordenação Operacional do NIR:
Cláudia Tavares dos Santos - Técnica em Enfermagem, matrícula nº 300145737.

Gerência Operacional do NIR:
Tatiane Bezerra Correa - Enfermeira, matrícula nº 300159806.

Médico Regulador/NIR:
Stenio Alves Leite de Andrade - Médico Infectologista, matrícula nº 300174124.

2º - Revogar os efeitos da **Portaria nº 615 de 26 de outubro de 2021**.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ENOQUE DO CARMO
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0021681445

Portaria nº 620 de 27 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 209/2021/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **Taiane Ferreira de Cristo**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300155101, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **03.11.2021 a 12.11.2021**, referente ao exercício **2020**, o qual fica transferido para usufruto no período de **10.01.2022 a 19.01.2022**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ENOQUE DO CARMO
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0021678896

Portaria nº 621 de 27 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE“Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 33/2020/HB-GMED;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **Emile Pereira Almeida**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300143581, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.11.2021 a 15.11.2021**, referente ao exercício **2021**, o qual fica transferido para usufruto no período de **07.02.2022 a 21.02.2022**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ENOQUE DO CARMO
Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0021679647

Portaria nº 628 de 28 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,
CONSIDERANDO o Despacho 0021655170 no Processo nº 0049.493449/2021-96;

RESOLVE:

1º - **CONVALIDAR** a remarcação do gozo de férias da servidora **Adriana Painko Castiel Fernandes**, Farmacêutica, matrícula nº 300049871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, agendado anteriormente para o período de **01.11.2021 a 20.11.2021**, referente ao exercício **2021**, o qual fica transferido para usufruto no período de **01.07.2022 a 20.07.2022**.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ENOQUE DO CARMO

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0021690644

Portaria nº 629 de 28 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,
CONSIDERANDO o Memorando nº 87/2021/HB-CGTX;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora **Daiane Cristina da Frota Marques**, Enfermeira, matrícula nº 300100295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pela Coordenação do Transplante de Córnea deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", em razão da ausência da titular do setor, **Gilmara Marinho do Nascimento**, por motivo de férias no período de 04/10/2021 a 18/10/2021.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ENOQUE DO CARMO

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0021693410

Portaria nº 630 de 28 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º - Reorganizar e delegar competência aos profissionais abaixo especificados, para atuarem na Chefia e Supervisão dos serviços do **Núcleo de Limpeza Lavanderia e Costura** deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, sem prejuízos de suas funções, a partir do dia **13 de outubro de 2021**, conforme a seguir:

- Aline dos Santos Prado - Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300125809 - Chefe do Núcleo;
- Clara Rizomar França - Auxiliar Operacional Serviços Diversos, matrícula nº 300150131 - Supervisão;
- Lucélia Martins de Souza - Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300124850 - Supervisão.

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para as Coordenações acima especificadas.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ENOQUE DO CARMO

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0021697120

JP II

Portaria nº 535 de 29 de outubro de 2021

A DIRETORA GERAL ADJUNTA DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designada através do Decreto de 30.08.2021 -SEI (0020313752), publicado no DOE Edição 175 de 31.08.2021.**

Considerando o Teor do Memorando nº 683, ID: (0021519604)

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de **11.10.2021**, a servidora **FABIANA FERREIRA SCHUMANN**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300143218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela **Coordenação de Enfermagem no âmbito da Assistência Médica Intensiva - AMI**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, em substituição ao servidor **RENATO CASTRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 300131545, designado através da Portaria nº 241/2020, ID: (0012512664), publicado no Doe Edição nº 140 de 21.07.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

CARINA SOUZA DE OLIVEIRA

Diretora Geral Adjunta / HPSJP-II

Protocolo 0021747514

Portaria nº 533 de 28 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº. 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **SETEMBRO/2021**.

ITEM	NOME	CADASTRO	OBSERVAÇÃO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR						
1.	ADRIANA HERRIG DE CASTRO BARRETO	300054399		NS	NUTRICIONISTA	30
2.	AGDA CATARINE MENEZES CORREA	300173537		NS	PSICÓLOGA	72
3.	AINÁ BARBOSA FEITOSA	300133738		NS	PSICÓLOGO	12
4.	ALEXSANDER CORREIA DA CUNHA	300123248		NS	FISIOTERAPEUTA	30
5.	ALINE REZIO DE MATOS	300121017		NS	NUTRICIONISTA	30
6.	ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR	300057523		NS	ENFERMEIRO	96
7.	ANA CLEOPTA BEZERRA DA SILVA	300131241		NS	ASSISTENTE SOCIAL	24
8.	ANA PAULA ANISIO DA SILVA	300068771		NS	NUTRICIONISTA	90
9.	ANDRE TEIXEIRA MACHADO FUKUMURA	300165254		NS	FARMACÊUTICO	120
10.	BRUNA FERREIRA LIMA	300132820		NS	ENFERMEIRO	60
11.	CARMEM MARIA ALVES DE MELO CHAVES	300166927	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRA	24
12.	CHARLISSON LESSA SOARES	300104859		NS	ENFERMEIRO	36
13.	DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	300171277		NS	ENFERMEIRA	30
14.	DALILA CARLA RIBEIRO DE ARAUJO	300165453	EMERGENCIAL	NS	FISIOTERAPEUTA	48
15.	DAYANNY MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	300170894	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRA	48
16.	DEBORA DAIANA LOPES FERREIRA	300055801		NS	ENFERMEIRA	12
17.	DEBORA FERREIRA ALVES	300142742		NS	ENFERMEIRA	36
18.	EDILEIA OLIVEIRA GOMES SILVA	300171163	EMERGENCIAL	NS	FISIOTERAPEUTA	30
19.	EDIMAR MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	300056933		NS	CIRUR. DENTISTA	24
20.	EDUARDO SARMENTO DE REZENDE	300131258		NS	PSICOLOGO	36
21.	ELAINE PEREIRA GOMES	300165798	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRO	12
22.	ELICLEIA SANTANA DE SOUZA	300134716		NS	BIOQUIMICO	60
23.	ELIZANDRA ARAUJO DOS SANTOS	300068932		NS	FONOAUDIOLOGA	96
24.	ELIZANDRA VAZ DA SILVA	300165458	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRO	60
25.	ERNO DELMAR SCHEFFLER	300102201		NS	ASSISTENTE SOCIAL	66
26.	FRANCIONE PARIZ	300099401		NS	FARMACÊUTICO	36
27.	FRANCO ULISSES LIMA SOBREIRA	300164972		NS	FISIOTERAPEUTA	12
28.	FRANCIANE DE SOUZA SANTANA	300145644		NS	FISIOTERAPEUTA	120
29.	GEIFERSON SANTOS DO NASCIMENTO	300171074		NS	FISIOTERAPEUTA	84

30.	GESSICA CRIS UCHOA DE ALMEIDA	300156676		NS	ENFERMEIRA	24
31.	GIGLIANE CASTRO DA SILVA LIMA	300134758		NS	ENFERMEIRA	12
32.	HELLEN CAROLINE FACCIN DARTIBA	300162468		NS	ENFERMEIRA	84
33.	HISMAYLLA JULIEN GAGO DE SOUZA	300170957		NS	FISIOTERAPEUTA	48
34.	INGRITH NAYARA MONTEIRO DA SILVA	300166079	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRA	24
35.	ISABELLA NAIARA DE ALMEIDA MOURA	300123239		NS	FISIOTERAPEUTA	120
36.	JACIDENE MARTINS TEIXEIRA	300169900		NS	ASSISTENTE SOCIAL	120
37.	JACKSON BREDÁ	300108558		NS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	36
38.	JAMILES DE MELO OLIVEIRA	300169831	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRA	108
39.	JAQUELINE OLIVEIRA NASCIMENTO	300147001		NS	ENFERMEIRO	72
40.	JEANDERSSON CARLOS OLIVEIRA CAJAZEIRAS	300171531	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRO	36
41.	JEFFERSON ALVES VILAS BOAS	300166465	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRO	36
42.	JESSICA CAROLINE DE OLIVEIRA CHIANCA	300162022		NS	ENFERMEIRO	120
43.	JOAO GABRIEL AGUIAR DO NASCIMENTO	300165703		NS	FARMACÊUTICO	12
44.	JOAO PAULO SOARES NASCIMENTO	300094298		NS	ENFERMEIRO	120
45.	JOSIANA SILVA ARAUJO DIAS	300156551		NS	ENFERMEIRO	12
46.	JUCIELSON DA LUZ SILVA FURTADO	300125844		NS	ENFERMEIRO	84
47.	JULIAN MODESTO DE BRITO	300126616		NS	BIOMÉDICO	60
48.	JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA	300100581		NS	NUTRICIONISTA	60
49.	JUNNIENE BECKMAN BARBOSA	300156468		NS	ENFERMEIRA	24
50.	KADIMO LUANN GOMES RODRIGUES PAULINO	300132255		NS	FARMACEUTICO	60
51.	KARINA AYKO NAKAI MACHADO	300169799		NS	ASSISTENTE SOCIAL	06
52.	KARLA DAYSE MARTINS DA SILVA	300165331	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRO	120
53.	KARLA MARIANA FELISBERTO BORGES PONTES	300131350		NS	NUTRICIONISTA	72
54.	LARISSA LUANA CLARA CASTILHO	300165348	EMERGENCIAL	NS	FISIOTERAPEUTA	48
55.	LAURA MENDES RODRIGUES EWERTON	300149703		NS	ENFERMEIRO	96
56.	LEISLY VIEIRA DE QUEIROZ LINS	300171602	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRA	36
57.	LUCIO FIGHERA	300105743		NS	ENFERMEIRO	120
58.	LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA	300162239		NS	FISIOTERAPEUTA	24
59.	MARIA CLEDINA DA SILVA	300101179		NS	ASSISTENTE SOCIAL	48
60.	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300125855		NS	ENFERMEIRA	12
61.	MARIA GONCALVES DA SILVA	300124704		NS	FISIOTERAPEUTA	72
62.	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300131471		NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
63.	MARIA PAULA BEZERRA DA COSTA	300165236	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRA	96
64.	MARIANA RODRIGUES GONDIM	300155400		NS	ENFERMEIRA	24

65.	MATHEUS FONTELE FERNANDES	300171508	EMERGENCIAL	NS	FISIOTERAPEUTA	36
66.	MATHEUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	300171520		NS	FISIOTERAPEUTA	06
67.	MAURICIO AGUIAR MENDES DE CASTRO	300138598		NS	PSICÓLOGO	78
68.	MAURICIO DA COSTA SOARES	300070783		NS	BUCOMAXILOFACIAL	72
69.	MELILA MARIANO DOS SANTOS	300119930		NS	PSICÓLOGO	48
70.	MELQUIADES CASTRO DA SILVA NETO	300143397		NS	ENFERMEIRO	120
71.	MIDIA QUIRINO ROBERTO	300145196		NS	ENFERMEIRO	84
72.	MIRTES DE JESUS MATOS MARTINS	300162498		NS	ENFERMEIRA	96
73.	MOACYR TADEU VICENTE RODRIGUES	300126202		NS	CIRUR. BUCOMAXILO FACIAL	24
74.	NADIANE VIEIRA DE MORAES DOS SANTOS	300171509		NS	PSICÓLOGO	48
75.	NAIR FUCHS SILVA	300164855		NS	FISIOTERAPEUTA	84
76.	NATALI MACIEL SILVA	300149767		NS	ENFERMEIRO	120
77.	NELSI MAUS	300063593		NS	ENFERMEIRA	120
78.	NEUZA AMELIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	300068777		NS	NUTRICIONISTA	66
79.	PALOMA RIBEIRO FREITAS DANTAS	300101686		NS	ASSISTENTE SOCIAL	42
80.	PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES	300133186		NS	FONOAUDIÓLOGA	108
81.	PATRICIA MICHELE NASCIMENTO OLIVEIRA	300166781	EMERGENCIAL	NS	FONOAUDIÓLOGO	36
82.	PATRICIA RODRIGUES GUIMARAES	300171603	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRO	24
83.	PAULO JOSE DE SIQUEIRA	300077746		NS	ENFERMEIRO	77
84.	PAULO ROBERTO MARTINS	300061119		NS	BUCO MAXILO	24
85.	PRICILA LOPES CORDEIRO	300150082		NS	FONOAUDIOLOGO	36
86.	RAFAEL FABIANO	300165270		NS	FISIOTERAPEUTA	36
87.	RAFAELLA PEREIRA DA SILVA	300149486		NS	ENFERMEIRO	48
88.	RAIZA MARIA DE SIQUEIRA ANDRADE	300148254		NS	ENFERMEIRA	65
89.	RAYANNE LIMA GALVAO	300165440	EMERGENCIAL	NS	FISIOTERAPEUTA	72
90.	RENATO CASTRO DE OLIVEIRA	300131545		NS	ENFERMEIRO	120
91.	ROBSON BANDEIRA DA SILVA	300123841		NS	NUTRICIONISTA	120
92.	RONILSON CAMPOS DE LIMA	300134841		NS	ENFERMEIRO	48
93.	SANDRA MONTEIRO	300166675		NS	NUTRICIONISTA	60
94.	SARANA DOS SANTOS MATOS	300165388	EMERGENCIAL	NS	FISIOTERAPEUTA	48
95.	SAULO GUIMARAES BELO	300132720		NS	FARMACÊUTICO	48
96.	SIANA MONTURIL VIEIRA	300102104		NS	FISIOTERAPEUTA	72
97.	SIRLENE JESUS DOS SANTOS	300166537		NS	NUTRICIONISTA	60
98.	TANIA REGINA CASTRO PIMENTA	300165338	EMERGENCIAL	NS	FARMACÊUTICO	96

99.	TELMA BELLEZA MATOS	300169985	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRO	36
100.	TELMA MAURA CAVALCANTE NOGUEIRA SANTIN	300166620	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRO	60
101.	THAIS CARINE MAIA VIEIRA	300125625		NS	ENFERMEIRA	12
102.	THAIS DE ARAUJO RODRIGUES	300145090		NS	ENFERMEIRA	120
103.	THAISA SANTANA NEVES	300171533	EMERGENCIAL	NS	ENFERMEIRO	24
EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO						
104.	ADELINO VALENTE SANTOS	300146580		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
105.	ADRIANA REGINA CORDEIRO	300099549		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
106.	AGAR MALTA BELEZA ACOSTA	300142795		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
107.	ALEXSANDRA PEDROSO DOS SANTOS CERQUEIRA	300160610		NM	TEC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	72
108.	ALLAN GOMES LINS	300146591		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
109.	AMELIA MARIA COSTA DA SILVA	300034851		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
110.	ANA CARLA FARIAS DOS SANTOS	300145730		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
111.	ANA CASSIA CARDOSO REMIGIO CRESPIM	300145118		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
112.	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	300099822		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
113.	ANDREIA PAULA CORDEIRO	300103779		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
114.	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	300138105		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
115.	ANGLEZIANE ANTUNES SOUZA	300143306		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
116.	ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA GRADIS	300041567		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
117.	AURILENE MACEDA DE SOUSA	300046712		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
118.	BRUNA DE SOUZA INES	300170946	EMERGENCIAL	NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	42
119.	CARLOS ALBERTO CARVALHO BRITO	300143413		NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	48
120.	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	300062467		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
121.	CÉLIA TEODORO DA SILVA	300053574		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
122.	CLAUDETE DA SILVA LEANDRO	300143513		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
123.	CLAYTON CARLOS DA SILVA	300171553	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
124.	CLEDSON NUNES DA SILVA	300093465		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
125.	CRISTIANY FEITOSA DA SILVA	300104956		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
126.	DAIANE FERREIRA DA SILVA	300145636		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
127.	DALETH VIRGINIA DE SANTANA ALVES	300143294		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
128.	DANIELE ALVES DE SOUZA	300166854	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
129.	DAYANE GONÇALVES TRINDADE	300073776		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
130.	DÉBORA CRISTIANE DOS SANTOS	300143252		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
131.	DELVANETH BARROS DE OLIVEIRA	300146777		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
132.	DIANA CORDEIRO RODRIGUES	300171131		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48

133.	DIANA RODRIGUES DA SILVA	300145468		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
134.	DIANE QUELE MENDES FIALHO	300166455	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
135.	DILEUZA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	300171148	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
136.	DJOELMA DA SILVA SANTOS	300147074		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
137.	EDINA TANIA DOS SANTOS SODRE	300142845		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
138.	ELAINE RAFAELA RAMOS DE OLIVEIRA	300171082		NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	12
139.	ELANDIA DE JESUS FERREIRA	300143617		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
140.	ELANE RIBEIRO ARRUDA	300131259		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
141.	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SILVA	300073438		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
142.	ELIENE LEOVEGILDO DE OLIVEIRA	300165908	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
143.	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	300053349		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
144.	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	300104477		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
145.	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	300103822		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
146.	ELVIS KLINGES MELO DAVILA	300149100		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
147.	ELYS SAMIA DA SILVA MORAES	300143255		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
148.	EURICELIA DIAS DA SILVA	300142856		NM	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	77
149.	EURIENE FERNANDES DA SILVA	300144898		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
150.	EVELYN CAROLAINA SILVERIO DA SILVA	300145638		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	76
151.	FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA	300171552	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
152.	FERNANDA CAMPIM PEREIRA	300142902		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
153.	FRANCIANE NERES DA COSTA MATIAS	300143779		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	66
154.	FRANCIDANI ROCHA GEMAQUE	300143615		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
155.	FRANCILENE AVANI BATISTA	300143212		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
156.	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	300053488		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	114
157.	FRANCINETE DE SOUSA BARROSO SILVA	300099472		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
158.	FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	300002498		NM	TÉC. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	48
159.	FRANCISCA PEREIRA DOS REIS	300143529		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
160.	FRANCISCA SAVIANE HIPOLITO FERREIRA	300145645		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
161.	FRANCISCO HERMES MATOS	300062626		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
162.	FRANKLENA DOS SANTOS RAPOSO	300132239		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
163.	GABRIELE OLIVEIRA LIMA	300149071		NM	TEC. EM LABORATÓRIO	114
164.	GABRIELE QUEIROZ RAMOS	300142906		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
165.	GARDENIA DE OLIVEIRA SOUSA	300144198		NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	60
166.	GECE ROSA DA SILVA	300143371		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120

167.	GERLEIDE MONTEIRO DA COSTA	300143315	NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	48
168.	GINA GUALUO RABBI	300052716	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	114
169.	GIOVANNA RIBEIRO LOURENÇO	300143531	NM	TEC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	60
170.	GIZELE GONCALVES DOS SANTOS PIMENTEL	300143370	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
171.	GLAUCIANA DOS SANTOS STRADA	300093064	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
172.	GLEICIANE RIBEIRO GONDIM DOS SANTOS	300143290	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
173.	GRACILENE SILVA MEDEIROS	300053467	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
174.	HELENA MARIA DE ARAUJO	300093023	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
175.	HELENO NEVES DOS SANTOS FILHO	300041565	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
176.	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	300018561	NM	TÉC. DE SERV. DE SAÚDE	78
177.	IVANETE BARBOSA DA SILVA	300099753	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	114
178.	JACKLINE BATISTA DA SILVA	300098949	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
179.	JANAINA CARNEIRO DA SILVA	300143632	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
180.	JANAINA PEREIRA DA SILVA	300146673	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	120
181.	JANAINA SOUZA BARBOSA VIEIRA	300143006	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
182.	JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	300138125	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
183.	JESSICA SILVA DE OLIVEIRA	300143225	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
184.	JOAQUINA SOARES OLIVEIRA	300171877	EMERGENCIAL NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
185.	JONAS LIVRAMENTO MACIEL	300156545	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
186.	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	300043640	NM	TÉC. EM SERV. SAÚDE	120
187.	JOSIANA DOS SANTOS GOES	300143573	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	108
188.	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	300149604	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18
189.	JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	300053462	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
190.	JOZIANE BARBOSA LIMA	300052815	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
191.	JUCILENE LOPES DA CUNHA	300157627	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
192.	JUSSARA JULIO DE ANDRADE	300145160	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
193.	KAROLAYNNE RIBEIRO LINHARES DA COSTA	300149418	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
194.	LAURA CRISTIELEN SOUZA CARVALHO	300143045	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
195.	LÉA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO	300073204	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	114
196.	LÉA GOMES MENEZES MONTENEGRO	300099850	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
197.	LEANDRA MARIA BRAGA SALES	300068568	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
198.	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVANGELISTA	300092801	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
199.	LEIDIANE DA SILVA SANTANA	300145116	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
200.	LEILA DE JESUS FERREIRA	300143425	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108

201.	LEILA PANTOJA DA SILVA LIMA	300131808		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
202.	LENARA DE AGUIAR SARMENTO	300166590	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
203.	LEONOR FERREIRA DA CRUZ FRANCISCO	300143033		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
204.	LIDIANE VERAS DA SILVA	300143589		NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	60
205.	LILIELEN PRADO DA SILVA	300132378		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
206.	LILITH DEISERRER LIMA DE FREITAS	300143320		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
207.	LINO RODRIGUES OGLIARI	300143035		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
208.	LIVIA FERREIRA DAS NEVES	300143335		NM	TÉC. EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	78
209.	LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA	300143704		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
210.	LUCELIA LEMOS PANTOJA	300073361		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
211.	LUCENILDE DOMINGUES PINHEIRO	300171171	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
212.	LUCIANA DAS GRAÇAS COSTA	300147597		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
213.	LUCIANO ARAUJO DA SILVA	300103818		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
214.	LUCICLEIA SILVEIRA DA SILVA	300163353		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
215.	LUIZA MARIA REGO FERREIRA	300143610		NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	90
216.	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA	300044607		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
217.	MAIZE ALMEIDA LEITE	300143336		NM	TEC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	36
218.	MARCELA PORTELA COSTA	300143375		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
219.	MARIA ALCILENE DOS SANTOS MOTA	300131868		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
220.	MARIA APARECIDA DA SILVA	300147007		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
221.	MARIA APARECIDA PARANHOS NEVES	300053737		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
222.	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DO NASCIMENTO	300034863		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
223.	MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA	300162506		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
224.	MARIA DO CARMO MORAIS DA NOBREGA	300100127		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
225.	MARIA DOS ANJOS CORREIA	300097146		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
226.	MARIA ESMERALDA CARDOSO	300166758	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
227.	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	300062391		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
228.	MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA	300132230		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
229.	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	300034740		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
230.	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA TRINDADE	300145266		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
231.	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	300038962		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
232.	MARIA LUCILDA MORAIS DE SOUZA	300099831		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
233.	MARIA ROSINEIDE DE ALMEIDA RODRIGUES	300145940		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
234.	MARIANA DA SILVA COELHO	300143682		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
235.	MARILIA DE SOUZA ALVES	300062956		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120

236.	MARISTELA CORDEIRO DE OLIVEIRA	300143195	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	18
237.	MARLENE DE CARVALHO SILVA	300131959	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	84
238.	MAXILANE VAILANT DA SILVA	300162502	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
239.	MIRIAN ALVES DE LIMA BRITO	300143214	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	54
240.	MIRIANE FERREIRA DA SILVA	300143302	NM	TEC. EM NUT. E DIETÉTICA	108
241.	MONICA DA SILVA TEOTONIO	300143076	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	36
242.	NEUSILENE LIMA VALE	300062441	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
243.	NIELMA FREITAS MEIRELES	300166528	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
244.	NORMA ALENCAR DE LIMA	300143376	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	120
245.	NORMA RIPARDO GOMES RODRIGUES	300144197	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	96
246.	ODAIR FREITAS DA COSTA	300143166	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	72
247.	PAMELA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA	300156270	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
248.	PATRICIA MARIA DE ARAUJO	300055776	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
249.	RAIZA KELLY DOS SANTOS PEREIRA	300154863	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
250.	RAMIRO REGO NOGUEIRA	300143415	NM	TÉC. EM LABORATÓRIO	96
251.	RAMYLES SANTOS MARQUES SILVA	300145119	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
252.	RAQUEL SOUZA COELHO	300143930	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
253.	REGILENE DE OLIVEIRA DA SILVA	300143176	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
254.	RENATA TEIXEIRA DE LIMA	300169555	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
255.	RICARDO SOARES PESSOA	300143384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
256.	ROMULO FELIX GOMES DOS SANTOS	300143183	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	65
257.	ROSILANE COSTA DA SILVA PIETROBELLI	300146600	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
258.	ROSILENE FIRMINO MAGNO	300104840	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
259.	ROZEMBERGUE PIRES DE ASSIS	300132316	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
260.	SAIONARA NASCIMENTO CARVALHO	300104829	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
261.	SAMIA PEREIRA COSTA	300149793	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
262.	SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	300145088	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	60
263.	SELMA ANTONIO DA SILVA	300093384	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
264.	SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA	300143108	NM	TÉCNICO EM LABORATORIO	12
265.	SHEILA PACHECO DA SILVA	300053478	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	113
266.	SILMA SENA LUCAS	300143101	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
267.	SILVANA DA SILVA MATOS FEITOZA	300166702	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
268.	SILVANA NASCIMENTO GIOBOM	300098929	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
269.	SILVANI DE SOUZA PINTO	300131506	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
270.	SIMONE NEVES VELASQUE	300092762	NM	TÉC. EM NUTRI. E DIETÉTICA	108

271.	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	300131924	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
272.	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SA	300068574	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
273.	SOLANGE FERREIRA DA SILVA MORAIS	300145921	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
274.	SORAIA DOS SANTOS PIMENTEL	300170921	EMERGENCIAL NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
275.	SUELEN DE SOUZA INES	300143607	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
276.	SUELI ROSA DE SOUZA	300131548	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
277.	TAINARA PATRICIA PORTIGO DE OLIVEIRA	300143390	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
278.	TANIA CRISTINA CARDOSO	300145593	NM	TEC. EM LABORATÓRIO	120
279.	TATIANA VIEIRA DE LIMA	300039844	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
280.	TATIANE DA SILVA COSTA DE SOUSA	300145348	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
281.	THIAGO SILVA MARQUES	300143608	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
282.	VANDERSON BORGES DAS NEVES	300149952	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
283.	VANESSA MORIÁ SOUZA BRASIL	300143283	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
284.	VANEZA OLIVEIRA PANTA	300099799	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
285.	VERONICA SILVESTRE DE SOUZA	300100182	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
286.	VIVIAN RODRIGUES NEVES	300143618	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	48
287.	WYNNE DA SILVA LIMA	300170777	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
288.	ZENAIDE MENEZES TORRES	300103737	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
EFETIVOS - NÍVEL FUNDAMENTAL					
289.	ADNA GUIMARÃES GOMES DE LIMA	300034734	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	80
290.	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	300023067	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	108
291.	BRASILINA JOSE DE MIRANDA	300034795	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
292.	IVANI MARIA AGUIAR DA ASSUNCAO	300038963	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
293.	JOSE RUBIVAL CARVALHO DE LACERDA	300039790	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12
294.	MARCILENE PURCINO DE PINHO	300034857	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
295.	MARIA ABADIA GARCIA	300034763	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	96
296.	MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	NF	AUX. DE SERV. DE SAÚDE	120
297.	MARLENE MARIA DE ALENCAR	300039276	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
298.	MAYRLA SILVA AMORIM MACIEL	300035211	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
299.	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	300028245	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
300.	ODENIR FERREIRA DA SILVA	300022401	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	84
301.	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	300034769	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	36
302.	REGIANE COZER DA SILVA	300039737	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	120
303.	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA SILVA ALMEIDA	300028257	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	72
304.	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	300034765	NF	AUX. EM ENFERMAGEM	12

305. ROZILDA GOMES RODRIGUES300034865NF AUX. EM ENFERMAGEM72

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA
Diretor Geral Adjunto/HPSJP-II

Protocolo 0021707751

HRE

Portaria de férias nº 1800 de 03 de novembro de 2021.

O(A) DIRETOR GERAL HRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) 18 de maio de 2020 de 18/05/2020,publicada no DOE n.665, de 18/05/2020.

RESOLVE:

Estabelecer a Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal da Hospital Regional de Extrema, referente ao exercício de 2022, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/11/2021.

JOSE DONIZETE DA SILVA
DIRETOR GERAL HRE

ANEXO I											
Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	1ºPERÍODO		2ºPERÍODO		3ºPERÍODO		ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER	
				INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
1	300068940	ADELMAN FERREIRA DE ASSIS BARROS	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/07/2022	30/07/2022						
2	300131117	ALINE PAULINO DE BRITTO	ENFERMEIRO	01/07/2022	30/07/2022						
3	300101970	ANTONIO JOSE DE PAIVA	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/10/2022	30/10/2022						
4	300134682	ANTONIO JOSE SALINAS CARNEIRO	MOTORISTA	01/12/2022	20/12/2022					21/12/2022	30/12/2022
5	300101140	ARMINDA MARIA BRITO CAMPOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/04/2022	30/04/2022						
6	300098975	CAMILA RUFINO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2022	30/03/2022						

7	300016696	CARLOS NORBERTO COSMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	01/09/2022	30/09/2022						
8	300068902	CARLOS ROBERTO SANTOS DE AZEVEDO	MÉDICO	24/01/2022	12/02/2022	27/05/2022	05/06/2022				
9	300100544	CIRLEDE NEVES SILVA DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2022	02/03/2022						
10	300131159	CLAUDIA HARDT	ASSISTENTE SOCIAL	01/01/2022	15/01/2022	01/10/2022	15/10/2022				
11	300135575	CLEDERLEI KESTER	MOTORISTA	01/02/2022	02/03/2022						
12	300149474	DELVANIR LEONARDELLI	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01/06/2022	30/06/2022						
13	300132438	EDILSON LINO MONTESSI	MOTORISTA	01/05/2022	20/05/2022					21/05/2022	30/05/2022
14	300100134	ELI ZENAIDE ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/09/2022	30/09/2022						
15	300149646	ELIETE LEONARDELLI DE MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2022	30/01/2022						
16	300092995	ELINEI RIBEIRO DE SOUZA SILVA	ENFERMEIRO	01/11/2022	30/11/2022						
17	300100133	ELOINA PAULA DE MELLO	MÉDICO	01/11/2022	30/11/2022						
18	300038931	FRANCIMAR BANDEIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/07/2022	30/07/2022						
19	300104831	GEISIANE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/01/2022	30/01/2022						
20	300092999	GELIR CARNEIRO RAIZER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2022	02/03/2022						
21	300132300	GEORGE RICARDO MORAIS ALMEIDA	MÉDICO	06/01/2022	15/01/2022	27/01/2022	05/02/2022	17/02/2022	26/02/2022		

22	300145600	GEORGE RICARDO MORAIS ALMEIDA	MÉDICO	06/ 01/2022	15/ 01/2022	27/ 01/2022	05/ 02/2022	17/ 02/2022	26/ 02/2022		
23	300142866	GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO	11/ 01/2022	30/ 01/2022					01/ 01/2022	10/ 01/2022
24	300131277	GRACE M A COELHO	MÉDICO	01/ 03/2022	10/ 03/2022	01/ 07/2022	10/ 07/2022	01/ 12/2022	10/ 12/2022		
25	300027900	IVONETE MEDEIROS HONORATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS SAÚDE	01/ 11/2022	30/ 11/2022						
26	300166951	IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/ 12/2022	30/ 12/2022						
27	300148757	JAIR ISSLER BOTONI	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01/ 01/2022	20/ 01/2022	11/ 08/2022	30/ 08/2022				
28	300149657	JAIR ISSLER BOTONI	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01/ 01/2022	20/ 01/2022	11/ 08/2022	30/ 08/2022				
29	300093855	JAIRA ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/ 10/2022	30/ 10/2022						
30	300068672	JANETE RODRIGUES FLORES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/ 12/2022	30/ 12/2022						
31	300150025	JAQUELINE NUNES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/ 12/2022	30/ 12/2022						
32	300101008	JEANE PATRICIA LIMA COSTA	NUTRICIONISTA	06/ 09/2022	05/ 10/2022						
33	300056884	JEREMIAS JOSE DOS ANJOS	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/ 12/2022	30/ 12/2022						
34	300159212	JESSICA BARROS DE OLIVEIRA	ASSESSOR DA DIRETORIA DA CLÍNICA	12/ 01/2022	31/ 01/2022	04/ 05/2022	13/ 05/2022				
35	300150953	JOHNNY WILSON PINO HURTADO	MÉDICO	01/ 01/2022	20/ 01/2022	22/ 07/2022	31/ 07/2022				
36	300159981	JOSE DONIZETE DA SILVA	DIRETOR-GERAL	01/ 02/2022	02/ 03/2022						

37	300096669	KARINA ARCELA COSTA FREIRE	MÉDICO	03/ 03/2022	17/ 03/2022	02/ 06/2022	16/ 06/2022				
38	300123870	KATIA JESUS DE CARVALHO MONTESSI	ASSISTENTE SOCIAL	11/ 12/2022	30/ 12/2022					01/ 12/2022	10/ 12/2022
39	300131941	LEILA RADUAN RODRIGUEZ	MÉDICO	01/ 11/2022	30/ 11/2022						
40	300068946	LEUDILENE VIANA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/ 05/2022	31/ 05/2022						
41	300149485	LUCAS LEAL GUIMARAES	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	09/ 05/2022	23/ 05/2022	09/ 12/2022	23/ 12/2022				
42	300131409	LUCIANA FRANÇA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	01/ 06/2022	10/ 06/2022	10/ 11/2022	19/ 11/2022	22/ 12/2022	31/ 12/2022		
43	300021943	LUCILENE KALKI	TÉCNICO EDUCACIONAL	04/ 01/2022	02/ 02/2022						
44	300068624	LUZILENE APARECIDA PENHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/ 04/2022	30/ 04/2022						
45	300098961	MAGALI ELENA ROJAS TUESTA DE ARAUJO	MÉDICO	05/ 01/2022	03/ 02/2022						
46	300155401	MARCELO MEDEIROS BARROS	MÉDICO	15/ 04/2022	29/ 04/2022	15/ 07/2022	29/ 07/2022				
47	300118607	MARCIA DA COSTA WASCZUK	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/ 03/2022	30/ 03/2022						
48	300095952	MARCIA GUEDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/ 07/2022	15/ 07/2022	16/ 12/2022	30/ 12/2022				
49	300151304	MARIA ANDREZA DA SILVA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	15/ 07/2022	29/ 07/2022	16/ 12/2022	30/ 12/2022				
50	300027913	MARIA DE LOURDES AUGUSTO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	01/ 01/2022	30/ 01/2022						

51	300144199	MARIA ESTEFANIA DOS SANTOS CLEMENTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/ 01/2022	30/ 01/2022						
52	300149718	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/ 11/2022	30/ 11/2022						
53	300093849	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/ 11/2022	30/ 11/2022						
54	300062873	MARIA MARYLAND DE SANTANA	ENFERMEIRO	01/ 12/2022	30/ 12/2022						
55	300017109	MARIA MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/ 08/2022	30/ 08/2022						
56	300099713	MARLENE FERREIRA REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/ 02/2022	02/ 03/2022						
57	300070763	MARYSON DA SILVA RIBEIRO	MÉDICO	17/ 07/2022	31/ 07/2022	02/ 09/2022	16/ 09/2022				
58	300027924	MAURICELIO SALINA DIOGENES	AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	01/ 02/2022	02/ 03/2022						
59	300112457	MAURO TETSUO OHARA	MÉDICO	01/ 01/2022	30/ 01/2022						
60	300149775	MILANA REIS GOMES DA SILVA	FARMACÊUTICO	01/ 11/2022	30/ 11/2022						
61	300096027	NATANAEL SOARES DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	01/ 08/2022	30/ 08/2022						
62	300070714	NIVALDO BRANDAO DOS REIS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01/ 03/2022	20/ 03/2022	01/ 10/2022	20/ 10/2022				
63	300149800	NÚBIA FERREIRA DE ARAÚJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/ 01/2022	30/ 01/2022						
64	300094187	ODINALVA BASTOS ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/ 07/2022	30/ 07/2022						
65	300131512	OZEIAS FIGUEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01/ 02/2022	20/ 02/2022	01/ 07/2022	20/ 07/2022				

66	300123159	PAULO FERNANDO STURMER	MÉDICO	26/ 12/2022	24/ 01/2023						
67	300145198	PAULO FERNANDO STURMER	MÉDICO	26/ 12/2022	24/ 01/2023						
68	300154891	RAFAEL MARQUES RODRIGUES	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	12/ 09/2022	01/ 10/2022					01/ 01/2022	10/ 01/2022
69	300096041	RAFHAEL LEMS DA SILVA ARAUJO	MÉDICO	01/ 01/2022	30/ 01/2022						
70	300068633	RAIMUNDO LIMA PEREIRA	MOTORISTA	01/ 07/2022	30/ 07/2022						
71	300095953	RAIMUNDO NONATO ANUTE DE LIMA	MÉDICO	05/ 04/2022	04/ 05/2022						
72	300104835	RAUL DOS SANTOS AGUIRRE	ENFERMEIRO	01/ 06/2022	30/ 06/2022						
73	300094370	ROLANDO EDWARD MARCA OLIVEIRA	MÉDICO	14/ 02/2022	28/ 02/2022	17/ 12/2022	31/ 12/2022				
74	300068908	RONY HELTON GOMES DE FREITAS	FARMACÊUTICO	01/ 12/2022	30/ 12/2022						
75	300093852	ROSILEIDE AMELIA NASCIMENTO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/ 08/2022	30/ 08/2022						
76	300092898	RUTE DA TRINDADE COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/ 01/2022	30/ 01/2022						
77	300068915	SALETE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/ 06/2022	30/ 06/2022						
78	300070762	SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/ 01/2022	30/ 01/2022						
79	300144423	SHIRLEY SILVA DA MOTA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	05/ 09/2022	04/ 10/2022						

80	300093873	SIGELMHAN TAVARES DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/ 04/2022	30/ 04/2022						
81	300056894	SILVIA RODRIGUES DE PAULA CASTRO	ENFERMEIRO	01/ 02/2022	02/ 03/2022						
82	300093533	SILVIANI BARROS DA SILVA SCHALY	ENFERMEIRO	01/ 01/2022	30/ 01/2022						
83	300149675	SIMARA BERTOZO CAIRES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/ 03/2022	30/ 03/2022						
84	300103753	SINESIA DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/ 09/2022	30/ 09/2022						
85	300069534	SOPHIA TROVAO DE CARVALHO	MÉDICO	05/ 01/2022	14/ 01/2022	06/ 07/2022	15/ 07/2022	25/ 09/2022	04/ 10/2022		
86	300131614	TAINA SERNALDO FRITZ MELO	PSICÓLOGO	05/ 04/2022	04/ 05/2022						
87	300131580	VANESSA SIMARA SILVA DE SOUZA	ENFERMEIRO	01/ 03/2022	30/ 03/2022						
88	300098729	VICLEI LUCIO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/ 08/2022	30/ 08/2022						

Protocolo DOC1471

FHEMERON

Portaria nº 335 de 29 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que lhe são delegadas, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003,e considerando o processo administrativo nº 0052.455728/2021-01.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **André Luiz Ferreira**, matrícula nº 300142532, CPF. 191.000.352-20, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** , correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃOELEMENTO DE DESPESA FONTE NOTA DE EMPENHOVALOR R\$

10.122.1015.2087 3390-30 0110 2021NE0013922.500,00

10.122.1015.2087 3390-39 0110 2021NE0013931.500,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 10 (dez) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de outubro de 2021.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente/FHEMERON

Protocolo 0021727561

Portaria nº 324 de 18 de outubro de 2021

A VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de Abril de 2021,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 01 de setembro de 2021, a servidora Josenira Lopes da Silva, Assistente Social, matrícula nº. 300173387, como Chefe pelo setor do Serviço Social do Hemocentro Regional de Cacoal.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMpra-SE.

Porto Velho/RO, 03 de novembro de 2021.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA
Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0021432442

Portaria nº 336 de 29 de outubro de 2021

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 16 de Abril de 2021.

R E S O L V E:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública o gozo de férias do servidor FÁBIO BRITO DA SILVA, Gerente V, matrícula nº 300148187, marcada para o período de 11/01/2021 à 30/12/2021, referente ao exercício de 2020.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Porto Velho-Rondônia, 29 de outubro de 2021.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente/FHEMERON

Protocolo 0021743644

CETAS

Portaria nº 75 de 03 de novembro de 2021

Porto Velho, 03 de novembro de 2021

A Diretora Geral do Centro de Educação Técnico Profissional da Área da Saúde –CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Memo. 15/2021/CETAS-ND (Processo Sistema SEI: 0055.499970/2021-58)

Designar, Luana Aracele Alves portador do RG nº 40826089-0 SSP/SP,Bacharel em Enfermagem, devidamente aprovado e convocado por meio do Processo Seletivo Simplificado para exercer atividade de **INSTRUTORIA(64 horas)**, no âmbito deste CETAS, conforme as Leis 2912 de 03/12/2012e 4619 e 4928 de 22 de outubro de 2019 e 17 de dezembro de 2020 e suas alterações, respectivamente, na sala de aula descentralizada do curso de formação Inicial e continuada de Saúde Mental, no município de Cacoal- RO, que ocorrerá conforme quadro abaixo.

MÊS/ ANO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA	31/ 08 e 01/09/2021	16 horas
Dezembro/ 2021	06 à 10/ 12/2021	24 horas
Fevereiro/ 2022	21 à 25/ 02/2022	24 horas
Total:		64 horas

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral-CETAS

Protocolo 0021770262

Portaria nº 76 de 03 de novembro de 2021

Porto Velho, 03 de novembro de 2021

A Diretora Geral do Centro de Educação Técnico Profissional da Área da Saúde –CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Memo. 16/2021/CETAS-ND (Processo Sistema SEI: 0055.500546/2021-63)

Designar, Angela Knidel Alnoch portador do RG nº 1256663 SESDEC/RO,Bacharel em Psicologia, devidamente aprovado e convocado por meio do Processo Seletivo Simplificado para exercer atividade de **INSTRUTORIA(124 horas)**, no âmbito deste CETAS, conforme as Leis 2912 de 03/12/2012e 4619 e 4928 de 22 de outubro de 2019 e 17 de dezembro de 2020 e suas alterações, respectivamente, na sala de aula descentralizada do curso de formação Inicial e continuada de Saúde Mental, no município de Cacoal- RO, que ocorrerá conforme quadro abaixo.

MÊS/ ANO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA	10 e 11/ 08/2021	16 horas
Outubro/ 2021	18 à 20/ 10/2021	24 horas
Novembro/ 2021	08 à 12/ 11/2021	24 horas
Janeiro/ 2022	24 à 28/ 01/2022	24 horas
Fevereiro/ 2022	21 à 25/ 02/2022	24 horas
Total:		124 horas

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral-CETAS

Protocolo 0021771982

Portaria nº 74 de 03 de novembro de 2021

Porto Velho, 03 de novembro de 2021

A Diretora Geral do Centro de Educação Técnico Profissional da Área da Saúde –CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Memo. 14/2021/CETAS-ND (Processo Sistema SEI: 0055.497327/2021-90)

Designar, Washington da Silva Wil portador do RG nº 1179468 SSP/RO,Bacharel em Psicologia, devidamente aprovado e convocado por meio do Processo Seletivo Simplificado para exercer atividade de **INSTRUTORIA(136 horas)**, no âmbito deste CETAS, conforme as Leis 2912 de 03/12/2012e 4619 e 4928 de 22 de outubro de 2019 e 17 de dezembro de 2020 e suas alterações, respectivamente, na sala de aula descentralizada do curso de formação Inicial e continuada de Saúde Mental, no município de Cacoal- RO, que ocorrerá conforme quadro abaixo.

MÊS/ ANO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA	31/ 08 e 01/09/2021	16 horas
Outubro/ 2021	20 à 22/ 10/2021	24 horas
Novembro/ 2021	08 à 12/ 11/2021	24 horas
Dezembro/ 2021	06 à 10/ 12/2021	24 horas
Janeiro/ 2022	24 à 28/ 01/2022	24 horas
Fevereiro/ 2022	22 à 25/ 02/2022	24 horas
Total:		136 horas

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral-CETAS

Protocolo 0021768377

Portaria nº 77 de 03 de novembro de 2021

Porto Velho, 03 de Novembro de 2021.

A Diretora Geral do Centro de Educação Técnico Profissional da Área da Saúde –CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Memo. 08/2021/CETAS-NV (Processo Sistema SEI: 0055.465245/2021-86),

Designar, Sharon Weynni Lima Mozer portador do RG nº 1321316 SSP/RO,Bacharel em Enfermagem, devidamente aprovado e convocado por meio do Processo Seletivo Simplificado para exercer atividade de **INSTRUTORIA(126 horas)**, no âmbito deste CETAS, conforme as Leis 2912 de 03/12/2012e 4619 e 4928 de 22 de outubro de 2019 e 17 de dezembro de 2020 e suas alterações, respectivamente, na sala de aula descentralizada do curso de formação Inicial e continuadaem Enfermagem para a Qualidade do Atendimento ao Usuario do SUS-QUALISUS, no município Machadinho d' Oeste - RO, que ocorrerá conforme quadro abaixo.

MÊS/ ANO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA	29 e 30/ 09/2021	16 horas
Outubro/ 2021	06, 13, 20 e 27/ 10/2021	39 horas
Novembro/ 2021	03, 09, 16, 23, 26 e 30/ 11/2021	52 horas
Dezembro/ 2021	02 e 03/ 12/2021	19 horas
Total:		126 horas

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral-CETAS

Protocolo 0021776965

Portaria nº 78 de 03 de novembro de 2021

Porto Velho, 03 de novembro de 2021

A Diretora Geral do Centro de Educação Técnico Profissional da Área da Saúde –CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta no Memo.

20/2021/CETAS-ND (Processo Sistema SEI: 0055.511922/2021-45)

Designar, Luis Adriano Fermow portador do RG nº 000679382 SSP/RO,Licenciado em Pedagogia e Mestre em Educação, devidamente aprovado e convocado por meio do Processo Seletivo Simplificado para exercer atividade de **TUTORIA(141 horas)**, no âmbito deste CETAS, conforme as Leis 2912 de 03/12/2012e 4619 e 4928 de 22 de outubro de 2019 e 17 de dezembro de 2020 e suas alterações, respectivamente, na sala de aula descentralizada do curso de formação Inicial e continuada de Saúde Mental, no município de Cacoal- RO, que ocorrerá conforme quadro abaixo.

MÊS/ ANO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA	10 e 11/ 08/2021	16 horas
Outubro/ 2021	18 à 22/ 10/2021	25 horas
Novembro/ 2021	08 à 12/ 11/2021	25 horas
Dezembro/ 2021	06 à 10/ 12/2021	25 horas
Janeiro/ 20222	24 à 28/ 01/2022	25 horas
Fevereiro/ 2022	21 à 25/ 02/2022	25 horas
Total:		141 horas

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral-CETAS

Protocolo 0021782152

SEDUC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.414150/2021-11

INTERESSADOS: PAULO DE BRITO LIRA,APARECIDA DE FÁTIMA VILAS BOAS GUIDELLI,MARIA MADALENA LOPES BUSCARIOLI

VALOR: R\$ 2.625,00(Dois Mil e Seiscentos e Vinte e CincoReais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1585 (0021501943) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores PAULO DE BRITO LIRA,APARECIDA DE FÁTIMA VILAS BOAS GUIDELLI,MARIA MADALENA LOPES BUSCARIOLI com base no Parecer 1585 (0021501943) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021537861

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.419658/2021-14

INTERESSADOS: WELLISON RIBEIRO DOS SANTOS, PATRICIA MONICA BATISTA PEDRISCH E ROSILENE DE ALMEIDA GOMES

VALOR: R\$ **2.625,00** (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1584 (0021497988) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores WELLISON RIBEIRO DOS SANTOS, PATRICIA MONICA BATISTA PEDRISCH E ROSILENE DE ALMEIDA GOMES com base no Parecer 1584 (0021497988) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da

administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021538288

ATO Nº 25/2021/SEDUC-ASF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia e, com base no disposto nos artigos 4º e 5º, da Lei n. 3.696, de 22 de dezembro de 2015, e suas alterações que "Institui o Programa de Apoio Financeiro da Secretaria de Estado da Educação - PROAFI/CRE, destinado às unidades regionais de atuação intermediária e colegiada do Sistema Estadual de Ensino de Rondônia, e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a liberação do repasse de recurso financeiro, no valor de **R\$ 326.449,38** (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos quarenta e nove reais e trinta e oito centavos), oriundos do Programa de Apoio Financeiro da Secretaria de Estado da Educação - **PROAFI/CRE Adicional**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.398479/2020-47, para atender as necessidades do **Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura**.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021736377

ATO Nº 26/2021/SEDUC-ASF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia e, com base no disposto nos artigos 4º e 5º, da Lei n. 3.696, de 22 de dezembro de 2015, e suas alterações que "Institui o Programa de Apoio Financeiro da Secretaria de Estado da Educação - PROAFI/CRE, destinado às unidades regionais de atuação intermediária e colegiada do Sistema Estadual de Ensino de Rondônia, e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a liberação do repasse de recurso financeiro, no valor de **R\$ 328.854,57** (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), oriundos do Programa de Apoio Financeiro da Secretaria de Estado da Educação - **PROAFI/CRE Adicional**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.381292/2020-12, para atender as necessidades do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Costa Marques.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021739103

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.412492/2021-05

INTERESSADOS: JULIO CESAR MARQUES CAVALCANTE, WALMINALDO DE FREITAS NEVES, ANTONIO DA SILVA DE SOUZA.

VALOR: R\$3.375,00 (Três Mil e Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1556 (0021411620) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores JULIO CESAR MARQUES CAVALCANTE, WALMINALDO DE FREITAS NEVES, ANTONIO DA SILVA DE SOUZA. com base no Parecer 1556 (0021411620) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021463488

TERMO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: Conselho Escolar BANDEIRANTES

Departamento: Executora e fiscalizadora

DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

O presente Termo de Referência tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ carta Convite conforme a Lei 8.666/13 a ser deflagrado para aquisição de **Material de Expediente**, em atendimento a Unidade Escolar.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais, objeto deste Termo de Referência, atenderá às necessidades da EEEFM BANDEIRANTES favorecendo o setor administrativos, pedagógicos, e demais espaço físicos existente, proporcionando um favorecimento nostrabalhos.

DO OBJETO E OBJETIVO

O Objeto deste Termo de Referência é a aquisição de **Material de Expediente**, por meio da proposta mais vantajosa, para atendimento as necessidades da Unidade Escolar, considerando o saldo Reprogramado do Proafi Regular

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES DO OBJETO

As especificações e os quantitativos dos materiais a serem adquiridos são:

Tabela I - Material de Expediente			
Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Grampo trilho plástico estendido branco - pacote com 50	PACOTE	03
02	Alfinete colorido p/ mural 50/01	CX	03
03	Arquivo prontobox p.p c/ travas polycart	Unid.	50
04	Tinta azul para almofada 40 ml	unid	02
05	Papel para certificado 50 fls	unid	08
06	Papel para fotos c/ 100 fls	und	02
07	Régua acrílica transparente 30cm	unid	15
08	Lapis nº 02 sextavado cx 70x01	unid	01
09	Envelope A4 saco 24x34	unid	100
10	Pastas para projetos com elásticos a4 250x330x30mm	Unid.	70
11	Pasta COM Elástico 13x500x355mm	Unid.	30
12	Pasta COM Elástico 13x500x355mm c/ trilho plástico UNID	Unid.	50
13	Pincel marcador quadro branco recarregável azul	CX	01
14	Pincel Marcador Quadro Branco Recarregável preto	CX	01
15	Pincel Marcador Quadro Branco Recarregável vermelho	CX	01
16	Fite adesiva transparente 45x100 larga	Unid.	48
17	Fite adesiva transparente 12x65 fina	unid	12
18	Tesoura grande 20 cm 8 polegada	unid	02
19	Tesoura pequena 13 cm	unid	26
20	Fita dupla face 19mmx 30m	unid	04
21	Fita - fita para demarcação de solo 48mmx30m. Cor amarela	Unid.	02
22	Espátula p/ tirar grampo 15cm em aço	unid	02
23	Caneta bico Fino preta 50x01	CX	01
24	Caneta bico Fino Azul 50x01	CX	02
25	Clip's Niqu. Nº 4/ 0 50x01 ACC CX	CX	20
26	cola branca pequena 250g	CX	48
27	Grampeador 26/ 6 20fl O-200	UNID	06
28	Grampo para grampeador cx 26/ 06 20 fl 0-200	unid	01
29	Pasta individual do aluno confeccionada em cartolina	unid	640
30	Borracha duas cores cx 40x01	unod	01
31	E v a cores variadas	UNID	100
32	Grampeadorade madeira	UNID	02
33	Grampo para grampeadora de madeira	UNID	01
34	Cartolina cores variadas	UNID	50

DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente Termo de Referência tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ carta Convite conforme a Lei 8.666/13 a ser deflagrado para aquisição de **Material de Esportivo**, em atendimento a Unidade Escolar.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais, objeto deste Termo de Referência, atenderá às necessidades da EEEFM BANDEIRANTES favorecendo a prática de esporte e dando suporte aos professores de educação física na execução e planejamento das aulas.

DO OBJETO E OBJETIVO

O Objeto deste Termo de Referência é a aquisição de **Material de Esporte**, por meio da proposta mais vantajosa, para atendimento as necessidades da Unidade Escolar, considerando o saldo Reprogramado do Proafi Regular

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES DO OBJETO

As especificações e os quantitativos dos materiais a serem adquiridos são:

Tabela II - Material de Expediente			
Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Kit peteca c/ raquete	UNID	03
02	BOLA DE VOLEI	UNID	04
03	BOLA DE FUTBOL	UNID	02
04	RAQUETES DE PING PONG	UNID	04
05	Rede Volei 4 Fx 9.5/ 150mm	UNID	02

06	Bomba de inflar Dupla ação	UNID	01
07	REDE DE TENIS C/ SUPORTE	UNID	02
08	BOLAS DE PING PONG 1X12	UNID	02
09	APITO	UNID	01
10	BOLAS DE tênis de mesa 6X1	UNID	02

DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente Termo de Referência tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ carta Convite conforme a Lei 8.666/13 a ser deflagrado para aquisição de **MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** , em atendimento a Unidade Escolar.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais, objeto deste Termo de Referência, atenderá às necessidades da EEEFM BANDEIRANTES favorecendo nos trabalhos com dados de impressão dos stores administrativos e pedagógicos.

DO OBJETO E OBJETIVO

O Objeto deste Termo de Referência é a aquisição **MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** , por meio da proposta mais vantajosa, para atendimento as necessidades da Unidade Escolar, considerando o saldo Reprogramado do Proafi Regular

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES DO OBJETO

As especificações e os quantitativos dos materiais a serem adquiridos são:

Tabela III MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Toners para impressora brother	UNID	10
02	Toners para impressora hp	UNID	02
03	Toners para impressora brother DCP- L 56520	UNID	04
04	TINTAS P/ EMPRESSORAS EPSON	UNID	16
05	TINTAS P/ EMPRESSORAS EPSONL3150	UNID	10
06	CILINDRO PARA IMPRESSORA BROTHER DCP-L 56520	UNID	02

DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

Do Local : Os produtos deverão ser entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio BANDEIRANTES, situada à Rua SOBRAL, nº 394 , Bairro: Centro no Distrito NOVA CALIFÓRNIA – RO,

Do Prazo : O prazo máximo será de 5(cinco) dias a contar a partir da Homologação e Adjudicação da ordem de compra, para entrega de materiais .

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DE BENS DE CONSUMO;

Em perfeito estado e conservação sem sofrer violação nas embalagens ou recipientes, com prazo e validade em tempo estimado para consumo. Por ocasião da entrega, os produtos serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-los;

O RECEBIMENTO DEFINITIVO

Os recebimentos definitivos relativos aos produtos ou serviços serão atestados pelos membros da comissão de recebimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos oriundos do PROAFI conforme lei 5.350/14, conforme Processo nº (0029.079264/2020-20) e nota de empenho nº **2020/NE03743 e 445042 de 21/10/20**/respeitando a natureza de despesas 33.90.30/ sendo valor de R\$ 11.866,09 (onze mil oitocentos e sessenta e seis reais e nove sentavos do saldo reprogramado para esta elemento.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através transferência eletrônica em conta bancáriaem nome da empresa contratada, em nome do titular da Nota Fiscal emitida pela empresa contratada respeitando o prazo, data da entrega e aceite do material, após recebido pela comissão de recebimento. Caso o material seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo será contado a partir da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento;

DA HABILITAÇÃO

Certidão de Regularidade Fiscal: Federal, Estadual e Municipal; FGTS e Certidão Negativa Trabalhista DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATADA/ FORNECEDOR:

- Os Materiais deverão ser entregues de acordo com as exigências e especificações constantes no Termo de referência;
- Os Serviços deverão ser **executados** por profissionais habilitados e qualificados;
- Cumprir todas as obrigações relacionadas na descrição termo de referência /planilha ou anexos;
- Responsabilizar-se pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega de materiais , não excluindo ou reduzindo a responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento pelo Contratante;

II-DO CONTRATANTE

- Fornecer à Contratada todas as informações e especificações necessárias para a aquisição dos Materiais.
- Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste instrumento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências aqui contidas.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS;

O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as normas previamente estabelecidas no ato convocatório pela Comissão de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

ISABEL DOS SANTOS RAMOS SANTANA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRA
MAT: 300117780
KELLY CRISTINA CAMELO BODANESE
Membro – Matrícula: nº: 300123928
MARIA DE LOUDES CORRÊA
Membro – Matrícula: 300022899

Porto Velho, 28 de outubro de 2021.

Protocolo 0021703289

TERMO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: Conselho Escolar BANDEIRANTES Departamento: Executora e fiscalizadora

DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM A FINALIDADE DE INSTRUIR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO/ CARTA CONVITE CONFORME A LEI 8.666/13 A SER DEFLAGRADO PARA AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**, EM ATENDIMENTO A UNIDADE ESCOLAR.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais, objeto deste Termo de Referência, atenderá às necessidades da EEEFM BANDEIRANTES tendo em vista a necessidade de computadores e devido o problema com a queda de energia faz se necessário a aquisição de NOBREAK .

DO OBJETO E OBJETIVO

O Objeto deste Termo de Referência é a aquisição de serviços de **MATERIAL PERMANENTE**, por meio da proposta mais vantajosa, para atendimento as necessidades da Unidade Escolar, considerando o saldo Reprogramado do Proafi Regular.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos oriundos do PROAFI conforme lei 5.350/14, conforme Processo nº(0029.079264/2020-20)e nota de empenho nº **2020/NE03743 e 445042 de 21/10/20**/respeitando a natureza de despesas **4.4.90.52.09/** sendo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) do saldo reprogramado.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES DO OBJETO

As especificações e os quantitativos dos serviços a serem adquiridos são:

Tabela I – MATERIAL PERMANENTE			
Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	COMPRA DE COMPUTADORES	unid	01
02	COMPRA DE NOBREAK	UNID	06

DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

Do Local : Os produtos deverão ser entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio BANDEIRANTES, situada à Rua SOBRAL, nº 394 , Bairro: Centro no Distrito NOVA CALIFÓRNIA – RO,

Do Prazo : O prazo máximo será de 5(cinco) dias UTEIS a contar a partir da Homologação e Adjudicação da ordem de compra, para entrega de materiais .

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DE BENS DE CONSUMO;

Em perfeito estado e conservação sem sofrer violação nas embalagens ou recipientes. Por ocasião da entrega, os produtos serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-los;

O RECEBIMENTO DEFINITIVO

Os recebimentos definitivos relativos aos produtos ou serviços serão atestados pelos membros da comissão de recebimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos oriundos do PROAFI conforme lei 5.350/14, conforme Processo nº **0029.079264/2020-20** e nota de empenho nº **2020/NE03743 e 445042 de 21/10/20**/respeitando a natureza de despesas 33.90.30/ sendo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) do saldo reprogramado para esta elemento.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através transferência eletrônica em conta bancária em nome da empresa contratada, em nome do titular da Nota Fiscal emitida pela empresa contratada respeitando o prazo, data da entrega e aceite do material, após recebido pela comissão de recebimento. Caso o material seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo será contado a partir da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento;

DA HABILITAÇÃO

Certidão de Regularidade Fiscal: Federal, Estadual e Municipal; FGTS e Certidão Negativa Trabalhista DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATADA/ FORNECEDOR:

1. Os Materiais deverão ser entregues de acordo com as exigências e especificações constantes no Termo de referência;
2. Os Serviços deverão ser **executados** por profissionais habilitados e qualificados;
3. Cumprir todas as obrigações relacionadas na descrição termo de referência /planilha ou anexos;
4. Responsabilizar-se pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega de materiais , não excluindo ou reduzindo a responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento pelo Contratante;

II-DO CONTRATANTE

1. Fornecer à Contratada todas as informações e especificações necessárias para a aquisição dos Materiais.
- b. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste instrumento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências aqui contidas.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS;

O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as normas previamente estabelecidas no ato convocatório pela Comissão de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

ISABEL DOS SANTOS RAMOS SANTANA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRA
MAT: 300117780
KELLY CRISTINA CAMELO BODANESE
Membro – Matrícula: nº: 300123928
MARIA DE LOUDES CORRÊA

Membro – Matrícula: 300022899P

Porto Velho, 28 de outubro de 2021.

Protocolo 0021705836

Ato Público nº 208/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 45.409,24** (quarenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.005318/2021-00, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEF Albina Marció Sordi, da **EEEF Albina Marció Sordi**, inscrito no CNPJ sob nº 84.727.759/0001-60, localizado no município de Ariquemes, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

Porto Velho, 18 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021420067

TERMO
TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: Conselho Escolar BANDEIRANTES

Departamento: Executora e fiscalizadora

DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente Termo de Referência tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ carta Convite conforme a Lei 8.666/13 a ser deflagrado para aquisição de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS IMÓVEIS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS MÓVEIS** em atendimento a Unidade Escolar.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos serviços, objeto deste Termo de Referência, atenderá às necessidades da EEEFM BANDEIRANTES . para conservação do ambiente e conserto de bens moveis.

DO OBJETO E OBJETIVO

O Objeto deste Termo de Referência é a aquisição de serviços de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS IMÓVEIS e BENS MÓVEIS**, por meio da proposta mais vantajosa, para atendimento as necessidades da Unidade Escolar, considerando o saldo Reprogramado do Proafi Regular.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos oriundos do PROAFI conforme lei 5.350/14, conforme Processo nº **0029.079264/2020-20** e nota de empenho nº **2020/NE03743 e 445042 de 21/10/20**/respeitando a natureza de despesas **3.3.90.39.12/ 3.3.90.39.11** sendo valor de R\$ 18.948,00 (dezoito mil novecentos e quarenta e oito reais) do saldo reprogramado.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES DO OBJETO

As especificações e os quantitativos dos serviços a serem adquiridos são:

Tabela I – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BÉNS IMÓVEIS			
Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Reparo da rede de agua da escola desde o reservatório com estalação e aterro de mangueiras e fios eletricos até as caixas de água no recinto escolar com todos os materiais da contratada	unid	01
02	Diarias de serviços pedreiro e de carpinteiros p/ manutenção do prédio escolar.	unid	23
03	Diarias de eletricista para instalação eletrica nas salas administrativas	unid	03

Tabela I I– SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BÉNS MÓVEIS			
Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONCERTO DA BOMBA D'AGUA	unid	01

DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

Do Local : Os produtos deverão ser entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio BANDEIRANTES, situada à Rua SOBRAL, nº 394 , Bairro: Centro no Distrito NOVA CALIFÓRNIA – RO,

Do Prazo : O prazo máximo será de 15 (quinze) dias a contar a partir da Homologação e Adjudicação da ordem de compra, para entrega de materiais .

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DE BENS DE CONSUMO;

Em perfeito estado e conservação sem sofrer violação. Por ocasião da entrega, os serviços serão conferidos e, se verificadas irregularidades, será notificado à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para regularização;

O RECEBIMENTO DEFINITIVO

Os recebimentos definitivos relativos aosserviços serão atestados pelos membros da comissão de recebimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos oriundos do PROAFI conforme lei 5.350/14, conforme Processo nº **0029.079264/2020-20** e nota de empenho nº **2020/NE03743 e 445042 de 21/10/20**/respeitando a natureza de despesas **33.90.39/** sendo valor de R\$ 18.948,00 (dezoito mil novecentos e quarenta e oito reais) do saldo reprogramado para esta elemento.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através transferência eletrônica em conta bancáriaem nome da empresa contratada, em nome do titular da Nota Fiscal emitida pela empresa contratada respeitando o prazo, data da entrega e aceite do material, após recebido pela comissão de recebimento. Caso o material seja recusado ou a

correspondente Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo será contado a partir da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento;

DA HABILITAÇÃO

Certidão de Regularidade Fiscal: Federal, Estadual e Municipal; FGTS e Certidão Negativa Trabalhista DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATADA/ FORNECEDOR:

1. Os Materiais deverão ser entregues de acordo com as exigências e especificações constantes no Termo de referência;
2. Os Serviços deverão ser **executados** por profissionais habilitados e qualificados;
3. Cumprir todas as obrigações relacionadas na descrição termo de referência /planilha ou anexos;
4. Responsabilizar-se pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega de materiais , não excluindo ou reduzindo a responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento pelo Contratante;

II-DO CONTRATANTE

1. Fornecer à Contratada todas as informações e especificações necessárias para a aquisição dos Materiais.
- b. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste instrumento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências aqui contidas.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS;

O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as normas previamente estabelecidas no ato convocatório pela Comissão de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

ISABEL DOS SANTOS RAMOS SANTANA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRA
MAT: 300117780
KELLY CRISTINA CAMELO BODANESE
Membro – Matrícula: nº: 300123928
MARIA DE LOUDES CORRÊA
Membro – Matrícula: 300022899

Protocolo 0021709446

Ato Público nº 202/2021/SEDUC-GPROG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor correspondente a **R\$ 323.191,58** (trezentos e vinte e três mil cento e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Adicional - 2021**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.111417/2020-31, para atender às necessidades do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, da **EEEM Tancredo de Almeida Neves**, inscrito no CNPJ sob nº 15.893.860/0001-79, localizado no município de Cerejeiras, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras.

Porto Velho, 15 de outubro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021401602

Portaria nº 6680 de 29 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão de profissionais da Educação Básica, destinada à implementação do Processo Seletivo Simplificado, para a seleção de Arquitetos, Engenheiros e Desenhistas Cadistas, que atuarão no Setor de Obras, conforme Lei Complementar n. 777/2014, Lei Complementar n. 779/2014, mediante autorização através da Lei n. 4.619, de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 199, de 23 de outubro de 2019, bem como o Edital Nº 237/2021/SEGEF-GCP publicado.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para comporem a comissão ora instituída, estando cada membro com suas competências em áreas específicas, para trabalhar durante os Processos Seletivos Simplificados Obras, inclusive aos sábados, domingos e feriados, caso necessário.

Gerência de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional/GPASO/CRH/Seduc:

1. Adriana Judite de Almeida – matrícula 300028166 – Presidente.
2. Márcia de Almeida Galvão – matrícula 300088893 – membro.
3. Maria das Neves Oliveira de Souza – matrícula 300036581 – membro.

Infracabras/Seduc:

1. Jomara Lopes Cabral - matrícula 300162071 - Presidente.
2. Jacqueline de Souza Andrade - matrícula 300173404 - membro.
3. Julio Benigno de Sousa Neto- matrícula 300106758 - membro.
4. André Cardoso Martins -matrícula 300172950 - membro.
5. Flavia Aparecida Mina - matrícula 300095974- membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 6404 de 18 de outubro de 2021

Altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 286 de 27 de janeiro de 2021/SEDUC, que implanta a Matriz Curricular com carga horária de 1.000 horas anuais, para aplicação nas 20 escolas-piloto da Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia, no ensino médio regular, no período diurno, a partir do ano letivo de 2021, publicada no Diário Oficial de Rondônia, Edição nº26, do dia 05/02/2021, páginas nº 160 a 161, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e acrescentar dispositivos à Portaria nº 286 de 27 de janeiro de 2021, que implanta a Matriz Curricular com carga horária de 1.000 horas anuais, para aplicação nas 20 escolas-piloto da Rede Pública Estadual de Ensino de Rondônia, no ensino médio regular, no período diurno, a partir do ano letivo de 2021, publicada no Diário Oficial de Rondônia, Edição nº26, do dia 05/02/2021, páginas nº 160 a 161.

Art. 2º Alterar o inciso II e incluir as alíneas "a" e "b" no § 2º do Art. 6º, passando a vigorar a seguinte redação:

II - Para o desenvolvimento das aulas referentes às atividades práticas supervisionadas, a escola definirá 01(uma) aula/dia considerando as unidades curriculares dos Itinerários Formativos desde que garantidos ao estudante o acompanhamento e suporte pedagógico necessários do professor e da coordenação pedagógica, conforme a organização a seguir:

a) 1º Ano Escolar da etapa do Ensino Médio - as atividades práticas supervisionadas serão definidas semanalmente considerando os Componentes Curriculares da Formação Geral Básica e as unidades curriculares dos Itinerários Formativos: Eletivas e Estudo Dirigido;

b) 2º e 3º Anos Escolares da etapa do Ensino Médio - as atividades práticas supervisionadas serão definidas semanalmente considerando as unidades curriculares dos Itinerários Formativos Eletivas, Estudo Dirigido e Trilhas de Aprofundamento das Áreas de Conhecimento.

Art. 3º Acrescentar no Art. 9º, § 1º, o inciso I passando a vigorar a seguinte redação:

I – A unidade curricular Projeto de Vida não terá atribuição de nota, sendo considerado para fins de registros os instrumentais de acompanhamento de acordo com o § 2º do Art. 8º.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021426338

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** 0029.410255/2021-00**INTERESSADOS:** ACIR BARROSO DA SILVA, HELVECIO FERRIRA NUNES, JOSE DOS REIS DO NASCIMENTO**VALOR:** R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1519 (0021337811) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores ACIR BARROSO DA SILVA, HELVECIO FERRIRA NUNES, JOSE DOS REIS DO NASCIMENTO com base no Parecer 1519 (0021337811) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021373677

Portaria nº 6674 de 29 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, para que sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Faturas e Notas Fiscais, sobre a execução do **CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº9912469550/CORREIOS-2021**

(0015585307), referente a prestação de serviços e venda de produtos: caixa postal, certificação digital, correio internacional, correio online, pré-postagem, serviços telemáticos, carta comercial, encomenda nacional, mala direta básica, malote e carta cartão resposta, celebrado entre esta Secretaria de Estado da Educação e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS CNPJ/MF 34028316-0027/42, para substituir pelo período de 30 (Trinta dias) a servidora Ima Mendes da Fonseca, Função Fiscal Matrícula: 300025803 Portaria nº 1218 de 18 de Fevereiro de 2021, por meio do processo Sei Nº 0029.487067/2020-81.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E RELATÓRIO DAS FATURAS NOTAS FISCAIS.

Contrato	FUNÇÃO	NOME	Matrícula
Contrato nº9912469550/ CORREIOS-2021 (0015653778)	Membro	Marluce Lima Fernandes	300025803

Art. 3º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço de venda de produtos: caixa postal, certificação digital, correio internacional, correio online, pré-postagem, serviços telemáticos, carta comercial, encomenda nacional, mala direta básica, malote e carta cartão resposta, mensalmente o Recebimento dos serviços executados e certificação das Notas Fiscais;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar da assinatura e posterior publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia .

Protocolo 0021731673

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.392710/2021-70

INTERESSADOS: ALEXANDRE ESPINDOLA DOS SANTOS, NELSON COELHO DA SILVA E SIVANILDO DE SOUSA MARTINS.

VALOR: R\$4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1432 (0021122707) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores ALEXANDRE ESPINDOLA DOS SANTOS, NELSON COELHO DA SILVA E SIVANILDO DE SOUSA MARTINS. com base no Parecer 1432 (0021122707) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021459678

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.340183/2021-18

INTERESSADOS: ANTONIO IZABEL QUEIROZ ARAUJO, EDMILSON CONTASTINO DE BARROS e CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS

VALOR: R\$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1510 (0021320963) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores ANTONIO IZABEL QUEIROZ ARAUJO, EDMILSON CONTASTINO DE BARROS e CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS com base no Parecer 1510 (0021320963) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO:** 0029.428087/2021-09**INTERESSADOS:** ALEXANDRE ESPINDOLA DOS SANTOS, FRANCILENE DO SANTOS TRINDADE E SOLANGE CARVALHO DO NASCIMENTO.**VALOR:** R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer 1586 (0021512858) do Controle Interno opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos servidores ALEXANDRE ESPINDOLA DOS SANTOS, FRANCILENE DO SANTOS TRINDADE E SOLANGE CARVALHO DO NASCIMENTO. com base no Parecer 1586 (0021512858) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos servidores citados acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021557173

CONTRATODE COMPRA**Escola: CEEJA Euclides da Cunha****Comissão de Compras da Alimentação Escolar**

Contrato de Compra de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e não Perecíveis, que, entre si, celebram a Associação Conselho Escolar Euclides da Cunha e JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

A Associação Conselho Escolar do CEEJA Euclides da Cunha, cidade Alvorada do Oeste, **CNPJ 01.559.188/0001-75**, representada pela **Presidente da Associação Conselho Escolar Euclides da Cunha, Sra. Rosângela Sebben da Silva** CPF nº **621.302.932-04**, RG nº **576577 SSP/RO** e a empresa **JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **63.770.820/0001-82**, com sede na Avenida Transcontinental nº 849, Centro, Ji-Paraná-RO neste ato representada pelo Sr. **Samuel Fernandes**, brasileiro, portador do RG nº **247.286** e CPF nº **286.169.012-72**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes no fornecimento de merenda escolar por contratação resultante de procedimento licitatório na modalidade **Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 233/2021/SUPEL/ÔMEGA/RO**, para aplicação de recursos no **valor de R\$ 2.412,17 (Dois mil quatrocentos e doze reais e dezessete centavos)**, para o fornecimentos de gêneros alimentícios da merenda escolar, em conformidade com a discriminação e a quantificação em documento anexo, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Contrato**, o fornecimento de produtos alimentícios, perecíveis por entregas escalonadas ou integrais nos casos dos não perecíveis, conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras do CEEJA Euclides da Cunha, para atender as necessidades de confecção da merenda escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor global da contratação, é de R\$ **R\$ 1.556,20 (Um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos dos produtos perecíveis e não perecíveis serão efetuados após recebimento e conferência dos produtos, de acordo com os quantitativos solicitados e entregues à escola, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, até o quinto dia útil contado da data da emissão da nota fiscal e mediante a apresentação das certidões exigidas para habilitação, atualizadas.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

O valor do presente contrato é irrevogável nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente **CONTRATO** terá um prazo de **noventa (90)** dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecimento dos produtos da merenda escolar, se dará mediante requisições assinadas pela Comissão de Compras ou pelo diretor responsável pela unidade escolar; sendo que os pedidos deverão ser encaminhados previamente ao fornecedor conforme o cardápio da merenda a ser fornecida à clientela escolar.

A falta de produtos para o fornecimento é um fato que deverá ser notificado à unidade escolar com a devida antecedência no prazo mínimo de 24 horas, sendo

que o fornecedor deverá tomar providências imediatas no sentido de cumprir com as suas obrigações, sob pena da aplicação das sanções previstas para o caso de inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos produtos da merenda escolar são oriundos de transferências federais a conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – **PNAE**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à **CONTRATADA**:

- a) Fornecer os produtos da merenda escolar com as qualidades necessárias ao consumo segundo fins que se destina;
- b) Substituir os produtos que comprovadamente encontrem-se desqualificados para o consumo;
- c) Atender as requisições das unidades escolares, e não sendo possível fazê-lo deverá notificar a Comissão de Compras em tempo hábil, tomando nessa oportunidade as providências cabíveis;
- d) Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA NONA- DAS PENALIDADES

A Contratada assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Programa da Merenda Escolar, no caso de inadimplência, respondendo ainda pela qualidade dos produtos objeto do fornecimento decorrente da execução deste Contrato.

Havendo inadimplência contratual, a Entidade Executora SEDUC poderá aplicar as penalidades previstas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA RESCISÃO

São motivos ensejadores da rescisão contratual, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento. O descumprimento de cláusulas contratuais ou das especificações que norteiam a execução do objeto do contrato;

- e) O desatendimento às determinações necessárias a execução contratual;
- f) A prática reiterada, de atos considerados como faltosos, os quais devem ser devidamente anotados, nos termos do Art. 76 da lei federal 8.666/93;
- g) A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução contratual;
- h) Razões de interesse público, devidamente justificados;
- i) A subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do objeto do contrato;

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral, nos casos elencados no art 78, inciso I a XII, da lei 8.666/93 e ou por acordo das partes, desde que seja conveniente, segundo os objetivos Unidade Executora ou poderá ser rescindido a qualquer momento após a publicação da **Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 233/2021/SUPEL/ÔMEGA/RO**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PRERROGATIVAS

São prerrogativas da **Contratante**:

- Empreender unilateralmente, modificações nos termos do contrato, desde que objetive atender ao interesse público, ressalvado os direitos da contratada;
- Rescindir unilateralmente o contrato, desde comprovada, a inexecução contratual parcial, total ou na ocorrência dos fatos elencados no art. 78 da lei 8.666/93

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA HABILITAÇÃO:

A Contratada obriga-se a manter as mesmas condições que a habilitaram neste certame, até o total cumprimento deste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Alvorada do Oeste/RO para dirimir a dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por assim acharem justas e contratadas, as partes declaram que reconhecem e aceitam todas as condições estabelecidas nas Cláusulas do presente Contrato, lavrando-se este instrumento no Sistema SEI com os os mesmos efeitos legais, as quais vão assinadas eletronicamente pelas partes contratantes e por duas testemunhas que também o assinam eletronicamente.

Alvorada do Oeste, 22 de Outubro de 2021.

Rosângela Sebben da Silva
Presidente do conselho Escolar
CPF 621.302.932-04
Samuel Fernandes

Representante da empresa JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CPF 286.169.012-72
Jessé Alves de Freitas
Testemunha 1
CPF 283.008.742-91
Kelly da Silva Carvalho
Testemunha 2
CPF 760.230.602-34

Protocolo 0021554025

AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CASTRO ALVES

Avenida das Nações, 1661 – Centro - 76.997-000 – Cerejeiras/RO - Fone (69) 3342-2828

E-mail: eeefmcastroalves@seduc.ro.gov.br**PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR/2021****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Castro Alves, CNPJ nº. 15.892.367/0001-34, Unidade Executora da E.E.E.F. Castro Alves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, para a aquisição de materiais de limpeza e higienização, as empresas vencedoras: **CLOVIS LIUIZ SILVEIRA EPP**, CNPJ nº. 22.839.344/0001-21, no valor R\$ 1.333,56 (um mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) e **OLIVIO MIRANDA EIRELI**, CNPJ Nº 84.609.049/0001-36, no valor de R\$ 963,00 (novecentos e sessenta e três reais) , sendo o valor total de R\$ 2.296,56 (dois mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), com prazo de entrega de 15 (quinze) dias após a ordem de fornecimento.

Cirlene Coloni Meira
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula: 300035248
Portaria nº 31/2019

Cerejeiras, 29 de outubro de 2021.

Protocolo 0021750246

EDITAL Nº 10/2021/SEDUC-CREBURGAF
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – CRE/BURITIS
Rua Taguatinga – Setor 03- CEP 76.880-000 –Buritis-RO
Fone: (69) 3238-3886 - e-mail: creburitis@seduc.ro.gov.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

A Coordenadoria Regional de Educação – CRE/Buritis do Município de Buritis, Estado de Rondônia, localizada Rua Taguatinga – Setor 03, inscrita no CNPJ sob nº. **26.472.710/0001-08** representada neste ato pelo Coordenador, o Senhor Yuri Lopes de Oliveira, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.

Os **Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupos, os Grupos Informais detentores de DAP física e os grupos formais, organizados em associações e cooperativas, detentores de DAP jurídica.** Deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, na **COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BURITIS, Rua Taguatinga – Setor 03, Buritis/RO, a partir do dia 22 de OUTUBRO de 2021, no horário das 7h30 às 13h30 horas, de segunda a sexta feira, encerrando-se o prazo para recebimento no dia 15 de NOVEMBRO de 2021.**

O Preço estipulado de venda não será licitado a entidade comprará do agricultor interessado a entregar no valor médio estipulado pelo Edital ou abaixo do mesmo.

A reunião com os agricultores e membros de Cooperativas/Associações acontecerá no dia:

16/11/2021, às 10 horas, no Pátio da EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO

localizado na Avenida Foz do Iguaçu número 2400 setor 03, Buritis /RO.

A divulgação da Ata de análise acontecerá no dia 16/11/2021, no mural da EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO localizado na Avenida Foz do Iguaçu número 2400 setor 03, Buritis /RO e da Coordenadoria Regional de Educação de Buritis localizada na Rua Taguatinga 03, assim como nos murais de todas as Escolas participantes do Certame.

OBSERVAÇÃO:

OS PARTICIPANTES QUE SE FIZEREM PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DEVERÃO MANTER DISTÂNCIA MÍNIMA DE 02 METROS UM DO OUTRO, E DEVERÃO ESTAR FAZENDO USO DE MASCARAS.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública consiste no Cadastramento de Grupo Formal e Informal e de Agricultores Familiares Rurais e suas organizações para aquisição exclusiva da compra direta de gênero alimentícios, que será destinado ao fornecimento de alimentação nas Escolas Estaduais de Ensino acima citadas por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, a mesma tem por objetivo que as propostas solicitadas sejam atendidas no SEGUNDO semestre, devendo assim elaborar os Projetos de Vendas e Contrato de acordo com as normativas Nº. 002/2014-PALE/GACA/SEDUC, “Semestral”, para execução do recurso referente as **1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6 e 2ª parcela extra PNAE/2021 e 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª PEALE.**

1.2 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE nº. 38, de 16/07/2009.

2. FONTE DE RECURSO

2.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta Chamada Pública correção à conta dos recursos referente as **1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6 e 2ª parcela extra PNAE/2021 e 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª PEALE.**

consignados no orçamento da Unidade Executora do conselho escolar das referidas escolas para exercício alcançado do prazo de validade do Contrato das Aquisições (ANEXI I).

3. CADASTRO DOS GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS

3.1 Os proponentes para se cadastrarem como GRUPO FORMAL deverá apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

- a) Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramentos do PALE ou CRE's de cada município;*
- b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas FÍSICAS – CPF.*
- c) Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;*
- d) Prova de Regularidade (certidão) com a Fazenda Federal (Certidão da SRF e Certidão da Dívida Ativa – Procuradoria da Fazenda, ou Certidão Conjunta;*
- e) Prova de Regularidade (certidão) com Seguridade Social – INSS;*

f) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar (ANEXOIII);

g) para produtos de origem acima, apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal.

3.2 Os proponentes para se cadastrarem como GRUPO INFORMAL (PRODUTORES RURAIS QUE FORNECEM FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES)

deverá apresentar os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de Cadastramento e Habilitação da Agricultura Familiar, expedido pelas comissões de cadastramento do PALE ou CRE's de cada município;

b) Cópia e original de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

c) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

d) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar (ANEXO IV), elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

Os produtores interessados poderão entregar para entidade conforme o valor médio da planilha em anexo, ou poderão ofertar seus preços, sendo o valor máximo estabelecido por este Edital.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 Os produtos alimentícios a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

6.2 O Proponente considerado habilitado para a Venda Direta dos produtos da Agricultura Familiar pela comissão de Cadastramento e Habilitação da Merenda Escolar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto não perecível correspondente aos produtos que deseja comercializar para avaliação das amostras.

6.3 A Unidade Executiva recusará todo e qualquer produto que não atender às especificações ou sejam considerados inadequados pela fiscalização sanitária.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pela comissão de compras de cada Conselho Escolar, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida.

7.2 O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação dos **Termos de Recebimento (ANEXO II) e as Notas Fiscais de Venda** pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, conforme Contrato.

7.3 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com as Unidades Executoras.

7.4 A pontualidade na entrega das mercadorias para as escolas esta vinculada ao cumprimento do cardápio Nutricional. A Não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e conseqüentes transtornos no balanceamento nutricional.

8. PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente ou conforme especificado no contrato com base nos quantitativos entregues e devidamente recebidos em cada período por intermédio de cheque nominal e cruzado, à vista de Nota Fiscal, devidamente atestado pela Comissão de Recebimento,

8.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendências de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade contratual.

8.3. Fica terminantemente proibido sob qualquer justificativa, o pagamento antecipado de qualquer produto a merenda escolar, sob pena de responsabilidade e devolução da quantia com acréscimo legais, por parte do diretor Escolar (estendido subsidiariamente ao Presidente do Conselho Escolar e Tesoureiro), sem que tenha ocorrido a liquidação da despesa, na forma dos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº. 4.320/64, aplicável no que couber.

8.4 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos períodos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF).

8.5 Os gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar; devem ser comprados por quilos, litros ou dúzias conforme a especificação.

Os projetos de vendas deverão ser efetuados individualmente a cada UEX, de acordo com os produtos especificados na Planilha de Especificação deste cronograma de compra, (em anexo deste Edital).

Média de preço a ser praticado nesta Chamada Pública e quantidade a ser adquirida nesta Chamada Pública por Escola:

LISTA DE PRODUTOS PNAE A SEREM ADQUIRIDOS E.E.E.F.M.PEDRO MENDES CARDOSO

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$ 12.825,93)	
				Unitário	Valor Total
CONSELHO ESCOLAR : EEEFM PEDRO MENDES CARDOSO CNPJ: 24.638.497/ 0001-36					
01	Abóbora Cabotia	Kg.	11	2,40	26,40
02	Açafrão	Kg.	3	21,23	63,69
03	Alface	Kg.	73	9,03	659,19
04	Banana da terra	Kg.	28	4,82	134,96
05	Banana Nanica	Kg.	43	3,99	171,57
06	Banana prata	Kg.	211	4,38	924,18
07	Batata Doce	Kg.	20	3,26	65,20
08	Café em pó	Kg.	9	16,58	149,22
09	Castanha do Pará	Kg.	5	49,33	246,65
10	Cebolinha	Kg.	8	11,79	94,32
11	Coentro	Kg.	5	12,04	60,20
12	Couve	Kg.	41	10,03	411,23
13	Farinha de Mandioca	Kg.	28	5,75	161,00
14	Feijão Preto	Kg.	18	7,46	134,28
15	Frango inteiro	Kg.	162	7,60	1231,20
16	Iogurt	Lt.	112	7,05	789,60
17	Laranja	Kg.	112	2,81	314,72
18	Leite UHT	Lt.	413	3,58	1478,54
20	Limão	Kg.	17	4,18	71,06

21	Mamão	Kg.	34	3,10	105,40
22	Mandioca	Kg.	71	2,77	196,67
23	Melancia	Kg.	168	2,42	406,56
24	Pão Massa Fina	Kg.	107	10,53	1126,71
25	Pimenta de Cheiro	Kg.	1	8,65	8,65
26	Polpa de açaí	Kg.	112	14,60	1635,20
27	Polpa de maracujá	Kg.	56	17,55	982,80
28	Repolho	Kg.	11	3,04	33,44
29	Tangerina	Kg.	56	4,91	274,96
30	Tomate	Kg.	112	4,82	539,84
31	Vagem	Kg.	35	9,37	327,95
TOTAL					R\$ 12.825,93

LISTA DE PRODUTOS PEALE A SEREM ADQUIRIDOS E.E.E.F.M.PEDRO MENDES CARDOSO

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição R\$	de R\$
				5.158,46	
				Unitário	Valor Total
CONSELHO ESCOLAR : EEEFM PEDRO MENDES CARDOSO CNPJ: 24.638.497/ 0001-36					
01	Filé de Peixe: Filé de Lombo de Peixe Tambaqui - inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (425 gramas), devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	Kg.	194	26,59	5.158,46
TOTAL					5.158,46

LISTA DE PRODUTOS PNAE A SEREM ADQUIRIDOS E.E.E.F.M. MARIA DE ABREU BIANCO

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$ 38.794,31)	
CNPJ: 05.605.564/ 0001-71			CONSELHO ESCOLAR : EEEFM MARIA DE ABREU BIANCO		
1	PRODUTO	Kg.	QUANTIDADE	unitário	Valor Total
2	Abóbora	Kg.	63	R\$ 2,40	R\$ 151,20
3	Açafrão/ Colorau	Kg.	14	R\$ 21,23	R\$ 297,22
4	Alface lisa	Kg.	275	R\$ 9,03	R\$ 2.483,25
5	Banana da terra	Kg.	116	R\$ 4,82	R\$ 559,12
6	Banana nanica	Kg.	176	R\$ 3,99	R\$ 702,24
7	Banana prata	Kg.	873	R\$ 4,38	R\$ 3.823,74
8	Batata doce	Kg.	93	R\$ 3,26	R\$ 303,18
9	Cebolinha	Kg.	32	R\$ 11,52	R\$ 368,64
10	Coentro	Kg.	20	R\$ 11,08	R\$ 221,60
11	Couve	Kg.	169	R\$ 10,03	R\$ 1.695,07
12	Iogurte	Litros	467	R\$ 7,05	R\$ 3.292,35
13	Laranja	Kg.	465	R\$ 2,81	R\$ 1.306,65
14	Leite UHT	Litros	1701	R\$ 3,58	R\$ 6.089,58
15	Limão	Kg.	70	R\$ 4,18	R\$ 292,60
16	Mamão	Kg.	82	R\$ 3,10	R\$ 254,20
17	Mandioca	Kg.	292	R\$ 2,77	R\$ 808,84
18	Melancia	Kg.	698	R\$ 2,42	R\$ 1.689,16
19	Pimenta de cheiro	Kg.	7	R\$ 8,65	R\$ 60,55
20	Pimentão verde	Kg.	7	R\$ 5,20	R\$ 36,40
21	Polpa de açaí	Kg.	465	R\$ 14,60	R\$ 6.789,00
22	Polpa de maracujá	Kg.	232	R\$ 17,55	R\$ 4.071,60
23	Tangerina	Kg.	232	R\$ 4,15	R\$ 962,80
24	Tomate	Kg.	526	R\$ 4,82	R\$ 2.535,32
					38.794,31

LISTA DE PRODUTOS PNAE A SEREM ADQUIRIDOS E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição R\$ 32.697,94	
				Unitário	Valor Total
CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. MARECHAL RONDON					

CNPJ: 01.983.278/ 0001-99					
Nº	Produto	KG	Quantidade	R\$	R\$
1	Abacate	kg	9	R\$ 5,73	R\$ 51,57
2	Abacaxi	kg	16	R\$ 3,80	R\$ 60,80
3	Abóbora	kg	130	R\$ 2,40	R\$ 312,00
4	Açafrão/ Colorau	kg	7	R\$ 21,23	R\$ 148,61
5	Alface lisa	kg	190	R\$ 9,03	R\$ 1.715,70
6	Banana da terra	kg	90	R\$ 4,82	R\$ 433,80
7	Banana nanica	kg	74	R\$ 3,99	R\$ 295,26
8	Banana prata	kg	490	R\$ 4,38	R\$ 2.146,20
9	Batata doce	kg	49	R\$ 3,26	R\$ 159,74
10	Cebolinha	kg	45	R\$ 11,52	R\$ 518,40
11	Coentro	kg	25	R\$ 11,08	R\$ 277,00
12	Couve	kg	135	R\$ 10,03	R\$ 1.354,05
13	Inhame	kg	35	R\$ 5,54	R\$ 193,90
14	Iogurte	Litros	380	R\$ 7,05	R\$ 2.679,00
15	Laranja	kg	295	R\$ 2,81	R\$ 828,95
16	Leite UHT	Litros	1500	R\$ 3,58	R\$ 5.370,00
17	Limão	kg	50	R\$ 4,18	R\$ 209,00
18	Mamão	kg	150	R\$ 3,10	R\$ 465,00
19	Mandioca	kg	285	R\$ 2,77	R\$ 789,45
20	Melancia	kg	415	R\$ 2,42	R\$ 1.004,30
21	Ovo de galinha	Dúzia	110	R\$ 6,95	R\$ 764,50
22	Pimenta de cheiro	kg	10	R\$ 8,65	R\$ 86,50
23	Pimentão verde	kg	20	R\$ 5,20	R\$ 104,00
24	Polpa de açaí	kg	300	R\$ 14,60	R\$ 4.380,00
25	Polpa de acerola	kg	30	R\$ 12,80	R\$ 384,00
26	Polpa de cajá	kg			R\$ 0,00
27	Polpa de cupuaçu	kg	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
28	Polpa de goiaba	kg			R\$ 0,00
29	Polpa de maracujá	kg	256	R\$ 17,55	R\$ 4.492,80
30	Rúcula	kg	20	R\$ 9,59	R\$ 191,80
31	Salsa	kg	5	R\$ 12,30	R\$ 61,50
32	Tangerina	kg	113	R\$ 4,15	R\$ 468,95
33	Tomate	kg	438	R\$ 4,82	R\$ 2.111,16
TOTAL					R\$ 32.697,94

LISTA DE PRODUTOS PNAEA SEREM ADQUIRIDOS E.E.E.F.M FERNANDO DE SOUZA GOMES

LISTA DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO GERAL DO LICEU FERNANDO DE SOUZA GOMES					
Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$****)	
				Unitário	Valor Total
CONSELHO ESCOLAR : EEEFM FERNANDO DE SOUZA GOMES CNPJ : 30.224.061/ 0001-01					
01	Abóbora Cabotia	Kg.	21	2,40	51,36
02	Açafrão	Kg.	4	21,23	83,65
03	Alface	Kg.	77	9,03	691,07
04	Banana da terra	Kg.	33	4,82	157,90
05	Banana Nanica	Kg.	52	3,99	207,80
06	Banana prata	Kg.	249	4,38	1.088,87
07	Batata Doce	Kg.	28	3,26	85,41
08	Cebolinha	Kg.	9	11,52	105,75
09	Coentro	Kg.	6	11,08	61,83
10	Couve	Kg.	52	10,03	521,26
11	Iogurte	Lt.	131	7,05	923,69
12	Laranja	Kg.	131	2,81	368,17
13	Leite UHT	Lt.	388	3,58	1.389,00
14	Limão	Kg.	20	4,18	82,18
15	Mamão	Kg.	26	3,10	80,23
16	Mandioca	Kg.	85	2,77	234,98
17	Melancia	Kg.	197	2,42	475,58
18	Pimenta de Cheiro	Kg.	2	8,65	16,09
19	Pimentão Verde	kg	2	5,20	10,19
20	Polpa de açaí	Kg.	131	14,60	1.912,89

21	Polpa de maracujá	Kg.	66	17,55	1.149,53
22	Tangerina	Kg.	66	4,15	271,83
23	Tomate	Kg.	114	4,82	549,24
TOTAL					R\$ 10.518,50

LISTA DE PRODUTOS PEALE A SEREM ADQUIRIDOS E.E.E.F.M.FERNANDO DE SOUZA GOMES

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$****)	
				Unitário	Valor Total
CONSELHO ESCOLAR : EEEFM FERNANDO DE SOUZA GOMES CNPJ: 30.224.061/ 0001-01					
01	Filé de Peixe:Filé de Lombo de Peixe Tambaqui - inteiro, obtido a partir da porção dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (425 gramas), devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	Kg.	155	26,59	4.130,00
TOTAL					4.130,00

LISTA DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E.E.E.F.M ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO / AQUISIÇÃO R\$21.653,50		
			UNITARIO	VALOR	
CONSELHO ESCOLAR ELVANDAS MARIA DE SIQUEIRA CNPJ: 03.149.579/ 0001-47					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abóbora	Kg	27	R\$ 2,40	R\$ 64,80
2	Alface lisa	Kg	169	R\$ 9,03	R\$ 1.526,07
3	Banana da terra	Kg	61	R\$ 4,82	R\$ 294,02
4	Banana prata	Kg	584	R\$ 4,38	R\$ 2.557,92
5	Banana nanica	Kg	112	R\$ 3,99	R\$ 446,88
6	Cebolinha	Kg	20	R\$ 11,79	R\$ 235,80
7	Coentro	Kg	11	R\$ 12,04	R\$ 132,44
8	Couve	Kg	105	R\$ 10,03	R\$ 1.053,15
9	Iogurte	Lt	284	R\$ 7,05	R\$ 2.002,20
10	Laranja	Kg	284	R\$ 2,81	R\$ 798,04
11	Leite UHT	Lt	1064	R\$ 3,58	R\$ 3.809,12
12	Limão	Kg	42	R\$ 4,18	R\$ 175,56
13	Mamão	Kg	71	R\$ 3,10	R\$ 220,10
14	Mandioca	Kg	182	R\$ 2,77	R\$ 504,14
15	Melancia	Kg	283	R\$ 2,42	R\$ 684,86
16	Pimenta de cheiro	Kg	4	R\$ 8,65	R\$ 34,60
17	Polpa de açaí	Kg	284	R\$ 14,60	R\$ 4.146,40
18	Polpa de maracujá	Kg	118	R\$ 17,55	R\$ 2.070,90
19	Rúcula	Kg	19	R\$ 9,59	R\$ 182,21
20	Tangerina	Kg	13	R\$ 4,15	R\$ 53,95
21	Tomate	Kg	137	R\$ 4,82	R\$ 660,34
TOTAL					R\$ 21.653,50

LISTA DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS E.E.E.F.M. RUTH ROCHA

9. DAS PENALIDADES

9. Não será permitida a sub-contratação do objeto do presente chamado.
- 9.1 O proponente (grupo: formal ou informal) responderá pelos danos que causar à Unidade Executora na execução do objeto (contratual) isentado a Unidade Escolar de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- 9.2 O preponente, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita às seguintes penalidades:
- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de contratar junto a: SEDUC, CRE's e Escolas Estaduais;
- c) Declaração de inidoneidade.
- 9.3 outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretária de Estado da Educação através do PALE/GACA e nas Coordenadorias regionais de Ensino, nos Municípios, nos horários de expediente ou pelo fone (069) 3621-2006.
- OBS: São partes integrantes do presente Edital de Chamada Pública.
- ANEXO I - PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- ANEXO II - TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
- ANEXO III - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- 9.4. Maiores informações, na sede da CRE - SEDUC, localizada na Rua Taguatinga st 03, (em frente a Feira Municipal)
- Tel. 69 3238 3886, Buritis/RO, no horário das 07h30min às 13:30 horas.

Buritis, 21 de OUTUBRO 2021

Secretário comissão de comprasPresidente comissão de compras

ANEXO I

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Identificação da proposta de atendimento ao edital/ chamada pública nº _____

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – Grupo Formal

1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço	4. Município	5. CEP	
6. Nome do representante legal		7. CPF	
8. DDD/ Fone	9. Banco	10. N° da Agência	11. N° da Conta Corrente

B – Grupo Informal

1. Nome do Proponente		4. CEP	
2. Endereço	3. Município		
5. Nome da Entidade Articuladora	6. CPF	7. DDD/ Fone	

C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N° da Agência	5. N° da Conta Corrente
---------	--------	--------	------------------	-------------------------

II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DO PNAE/ FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço	5. DDD/ Fone	
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/ Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor

TOTAL DO PROJETO

ANEXO II

TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

(MODELO)

1. Atesto que (nome da Unidade Executora) _____, CNPJ _____, representada por (nome do representante legal), _____, CPF _____, recebeu em ____/____/____ ou durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) _____ dos produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5. Valor Unitário	6. Valor Total (*)	7. Totais
------------	---------------	------------	-------------------	--------------------	-----------

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R\$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ao) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, ____ de _____ de 2021.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

REPRESENTANTE DO GRUPO FORNECEDOR

Ciente: _____

ENTIDADE

ANEXO III

CONTRATO N.º /2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MODELO)

A (nome da Unidade Executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) _____, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ____ semestre de 20____, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até _____ de 20 _____.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com o Cronograma de Recebimento n.º _____.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

1 Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6. Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total
-------------------------------	--------	--------	------------	------------	------------------------	-------------------	----------------

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

_____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

_____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA

_____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE procederão conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão as supremacias dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderão:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado da Educação, da Unidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2016, pela Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até _____ de _____ de _____.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____ (município), ____ de _____ de _____.

DIRETOR (A) DA UNIDADE EXECUTORA

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

CONTRATADA

(agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

- 1. _____
- 2. _____

Protocolo 0021347344

EDITAL Nº 2/2021/SEDUC-EEEEAMLCENE**EDITAL DE LICITAÇÃO****MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 01/2021****CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR****SERVIÇOS DE REPARO NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS****NAS DEPENDÊNCIAS DA EEEE ABNAEL MACHADO DE LIMA**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL RO

1 - PREÂMBULO:

1.1 – **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL RO** através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 6394/2021, “**TORNA PÚBLICO**”, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar “**LICITAÇÃO**”, na modalidade: “**CARTA CONVITE**”, Sob o Regime de Execução Indireta pelo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”. Através do recurso PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI ADICIONAL, em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, Resolução nº 001, e as leis nacionais nº 8666/93 e 4320/64. A data para recebimento e abertura dos envelopes se dará impreterivelmente no **dia 09 de Novembro de 2021, Horário de início: 10h:00mm**, na **EEEE NOSSA SENHORA DO AMPARO**, sito Rua Clea Mercês nº, Bairro Agenor de Carvalho, Porto Velho -RO, em Ato Público. As empresas, os representantes ou interessados que acessaram ou retiraram o Edital se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do estado de RO, com vistas a possíveis alterações. **Esta Licitação será regida em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e demais alterações, a Lei Complementar nº. 123/2006**, decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da lei 8.666/93, PORTARIA 742/2018/SEDUC/GPC, Memorando-Circular nº 7/2020/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS, especificados neste Edital, de conformidade com as peças que a compõem, para atender a **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**.

1.2 - A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas respectivas alterações.

1.3 - **DA AQUISIÇÃO E RETIRADA DO EDITAL:** O presente Edital e as plantas do objeto da Licitação poderão ser examinados e adquiridos por viae-mail: escolacene@seduc.ro.gov.br e via whatsapp (69) 99215-8841 Presidente de comissão de Licitação Dalva, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 11h00mm e 14h00mm as 17h00mm.

2 - DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para executar **SERVIÇOS DE REPARO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** da EEEE ABNAEL MACHADO DE LIMA.

2.1 - Todas as informações relativas à Contratação e sua execução, encontra-se no Termo de Referência e Edital.

3 – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A presente licitação será processada e julgada em cumprimento a Lei 8.666/1993, **do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”**.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato é de **90 (Noventa) dias corridos** contados a partir da Ordem de Serviço, conforme § 2º Art. 9º do Decreto Estadual nº. 14.103, de 16 de fevereiro de 2009.

5- DO CONTRATO/PENALIDADE

5.1 – O contrato deverá ser firmado por representante legal detentor ou por procurador com poderes para tal, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com apresentação da Cédula de Identidade Civil, junto à Procuradoria Geral do Município.

5.2 – A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinar o contrato, a contar do recebimento da comunicação verbal, devidamente certificada nos autos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.9

5.3 – O prazo de assinatura do contrato estipulado no item anterior poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela licitante vencedora, desde que haja motivo justificado e aceito pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

5.4 – A recusa injustificada da licitante vencedora em atender o disposto no item anterior caracterizara descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades inseridas no item 5.7 deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

5.5 – Nos termos do Art. 54 da Lei nº. 8.666/93, o contrato reger-se-á por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente o princípio da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

5.6 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 64 da lei federal 8.666/93, poderá o impedimento, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato, no prazo

e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta apresentada e das demais combinações previstas na Lei Federal 8.666/93.

5.7 - Sem prejuízo de outras sanções estabelecidas na lei federal 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

A) pelo atraso na execução do contrato :

Multa moratória de 0,25% (vinte e cincocentésimos por cento) por dia de atraso, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

B) Pela inexecução total ou parcial do contrato:

Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido.

C) Poderá sofrer ainda:

Advertência;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratado, por um prazo não superior a dois anos;

5.8 - O contrato decorrente da presente licitação, bem como suas alterações, ficarão subordinados às normas da lei federal 8.666/93 e de acordo com a minuta anexa ao presente Edital;

5.9 - A adjudicatária deverá assinar o contrato cujas cláusulas acham-se definidas na minuta contratual anexa ao presente edital, nas condições especificadas no item 4.

5.10 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou seja, até que seja promovida a reabilitação perante autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos causados depois de decorridos o prazo da sanção aplicada;

5.11 - O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

6- DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS:

Os equipamentos necessários para a execução dos serviços referente ao objeto descrito no item 02 serão de propriedade e responsabilidade exclusivamente do contratado, inclusive taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas.

7 - VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade da proposta será de 03 meses, contados a partir da data de recebimento da mesma.

8 - DA FONTE DE RECURSOS:

As despesas correrão com recurso PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO –PROAFI ADICIONAL, em conformidade com a Lei n °3.350, de abril de 2014 e Resolução 001.

9- DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1 - ENVELOPE 01 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicadas, e deverá conter em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

- À COMISSÃO DE LICITAÇÃO –Associação de Pais e Amigos do Centro de Ensino Especial Ro daEEEE Abnael Machado de Lima
- CARTA CONVITE Nº 001/2021
- ENVELOPE I DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;
- RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE;

9.2 - ENVELOPE 02 “PROPOSTA DE PREÇOS”: deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicadas, e deverá conter em sua parte externa os seguintes dizeres:

- À COMISSÃO DE LICITAÇÃO –Associação de Pais e Amigos do Centro de Ensino Especial Ro daEEEE Abnael Machado de Lima
- CARTA CONVITE Nº 001/2021
- ENVELOPE 02 “PROPOSTA DE PREÇOS”
- RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE;

10- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01:

10.1 - As Licitantes deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados, devendo estar devidamente **rubricados, numerados e encadernados** da forma como preferir os licitantes, sendo os respectivos documentos apresentados em 01 (uma) cópia autenticada pelo cartório de registro ou, por servidor desta Comissão de Compras **até um dia antes da abertura da Licitação** ou então, deve apresentar em envelope separado os documentos originais, para efeito de comprovação relativo a:

- Habilitação Jurídica,
- Regularidade Fiscal,
- Qualificação Econômico-Financeira
- Qualificação Técnica

10.2 - Apresentação dos anexos impressos em papel que identifique a licitante e devidamente assinado.

10.3 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto no art. 28, da Lei 8.666/93.

10.1 - Cédula de Identidade, cópia autenticada, em cartório ou por servidor público, do representante legal da empresa e dos sócios, conforme inciso I.

10.2 - Empresa Individual: registro comercial, conforme inciso II;

10.3 - Sociedades Comerciais: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações ou alteração consolidada, em vigor, conforme inciso III;

10.3.4 - Sociedades por Ações: Além do exigido para sociedades comerciais, deverá vir o documento de eleição de seus administradores, conforme inciso III;

10.3.5 - Sociedades Cíveis: Ato constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, acompanhada de prova da diretoria em exercício, conforme inciso IV;

10.3.6 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma na Lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

10.4- DA REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto no art. 29, da Lei 8.666/93.

10.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

10.4.2 - Certidão Negativa de Tributos da Fazenda Federal;

10.4.3 - Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

10.4.4 - Certidão Negativa de Tributos Municipais;

10.4.5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

- 10.4.6 - Certificado de Regularidade do FGTS;
- 10.4.7 - Declaração quanto a inexistência de fato impeditivo para licitar;
- 10.4.8 - Declaração quanto a inexistência de menor trabalhador (aprendiz) para licitar;

10.6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.6.1 - Declaração da LICITANTE documentos referentes ao registro ou à inscrição da licitante na entidade profissional competente (CREA), em plena validade, comprovando estar a licitante apta ao desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

10.6.2 - Declaração da LICITANTE documentos que comprovem que possui, **em seu Quadro Permanente**, Responsável Técnico devidamente reconhecido pelo CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste Edital, o qual será responsável pelos serviços constantes na proposta, conforme art. 59, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

11- A PROPOSTA COMERCIAL

11.1 - O prazo do INÍCIO dos serviços estabelecido na proposta é de no máximo **05 (cinco) dias**, contados do recebimento dos Termos de Homologação e Ordem de Serviços. Sendo dia útil, caso não ocorra, importará aplicação de multa correspondente a 10%, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

11.2 – O prazo de VALIDADE da proposta é para cinco dias úteis, a contar da data fixada para a sessão pública desta Licitação;

11.3 – Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o quantitativo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela Comissão de Licitação da Associação de Pais e Amigos do Centro de Ensino Especial Ro.

11.4 – A proposta e as demais planilhas deverão ser assinada e carimbada, de forma clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo unicamente o exigido neste Edital, sendo devidamente assinado pelo titular da empresa, indicando todos os dados da proponente, tais como o CNPJ, Inscrição Estadual, endereço, telefone para contato, email e dados do representante comercial, sócio ou proprietário. O uso de corretivo será considerado “rasura”.

12- DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:

12.1 - Os envelopes serão abertos em 01 (uma) ou mais sessões públicas, sendo a primeira delas, na data informada. As demais sessões que porventura se façam necessárias serão informados pela Comissão, na presença de um representante legal devidamente constituído de cada proponente.

12.2 - A Comissão dará início aos trabalhos em sessão pública, para abertura do Envelope nº 01, contendo a documentação de habilitação, que será rubricada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes.

12.3 - Após o Presidente da Comissão de Licitação declarar encerrado o prazo para recebimento dos envelopes nenhum outro será aceito, nem serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação apresentada.

12.4 - A Comissão facultará aos representantes das empresas o exame dos documentos, registrando-se também em ata qualquer manifestação.

12.5 - Nesta mesma reunião, a critério da Comissão de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos no envelope nº 01 e anunciado o resultado da habilitação e analisadas as propostas de preços contidas no envelope nº 02 anunciando o vencedor.

12.6 - Na hipótese de empates entre duas ou mais licitantes, a administração realizará sorteio, de acordo com o art. 45, parágrafo 2º da lei nº 8.666/93, e suas alterações, na presença dos licitantes e da Comissão de Compras

13– DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

13.1 – Em razão do regime diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, sobretudo em seus artigos 43, 44, 45 e 46, e do Decreto Presidencial nº 6.204/07, sobretudo em seu artigo 11, *caput* e parágrafo único, as Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP) no ato da habilitação deverão apresentar certidão, expedida pela Junta Comercial, emitida nos termos do art. 1º c/c art. 8º da instrução normativa nº 103/2007, do departamento nacional de registro do comércio, para comprovação de que se enquadram no regime especial da Lei citada neste item. Após a classificação final dos preços propostos, como critério de desempate, será dada preferência à contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que o menor preço ofertado não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.2– O empate mencionado no *caput* deste item será verificado na situação em que a proposta apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, dentro da média estipulada no levantamento de mercado, ocasião na qual proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Na equivalência de preços (empate) conforme item 13.2 entre uma empresa de grande porte e uma microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) a comissão dará 5 (cinco) minutos para que o representante da (ME/EPP) declare por escrito em próprio punho o valor da nova proposta abaixo do preço da proposta mais bem classificada desde que não seja de outra (ME/EPP), sendo então considerada vencedora do certame;
- b) Será dado um prazo de 2 (dois) dias úteis para que a vencedora apresente a nova proposta com o novo valor ;
- c) A não apresentação da nova proposta no prazo estipulado acarretará a desclassificação sendo caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades inseridas no item 5.7 deste edital, sem prejuízos das demais sanções legais cabíveis;
- d) No caso de equivalências dos valores apresentados pelas MEs e/ou EPPs que se encontrarem dentro do intervalo de 10% será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.3– No caso de equivalência (empate) dos valores apresentados entre microempresas e empresas de pequeno porte conforme estabelecido no subitem 13.2, será realizado sorteio entre elas para que se declare a vencedora, conforme disposto no parágrafo 2º, do artigo 45 da Lei 8.666/93.

13.4– Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, na própria sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

13.5– As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, conforme item 10 e seus subitens deste Edital, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.

13.6– Havendo alguma restrição na documentação para comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, devendo a empresa interessada apresentar as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.7– A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 13.6, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, deste Edital, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

14- DO DIREITO DE PETIÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

14.1 - Impugnação do Edital somente será dada ciência se protocolados na Direção da Escola, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para abertura dos envelopes e os responderá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da solicitação de Impugnação. As solicitações de impugnação que forem encaminhadas fora do prazo estipulado não serão conhecidas.

14.1.2 - Decairá do direito de impugnar o presente Edital o interessado que não se manifestar até o segundo dia útil anterior a data de abertura dos envelopes, o que caracterizará a aceitação de todos os seus termos e condições. A impugnação deverá ser protocolada na sala da Direção da Escola para a formalização de

processo, com a fundamentação da impugnação original assinada por pessoa com plenos poderes para representar a empresa, deverá ser juntado nos autos documentação que comprove tal investidora através de procuração pública ou particular, nesta última com firma reconhecida em cartório do sócio ou gerente com poderes para substabelecer, a Direção da Escola o processo formalizado.

14.1.3 – As respostas às impugnações e esclarecimentos serão enviadas por e-mail ou WhatsApp (conforme se mostrar mais ágil para conhecimento da interessada) às empresas que formalizaram o pedido de impugnação e/ou esclarecimento e ainda serão publicados **no mural da escola** para os demais interessados, ficando as demais empresas responsáveis pelo acompanhamento **no referido mural** sobre o andamento, bem como as possíveis impugnações, esclarecimentos, prorrogações do referido certame.

15- DOS RECURSOS:

15.1- Dos atos da Comissão de Licitação da Associação de Pais e Amigos do Centro de Ensino Especial Ro ou da autoridade competente cabem recurso nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93.

15.2 - O recurso previsto nas alíneas “a” e “b” do Inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 terá efeito suspensivo.

15.3 - Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

16 – DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:

Os preços ofertados incluem todos os tributos, taxas, fretes, ou qualquer outro encargo, inclusive trabalhistas, não sendo admitidas cobranças posteriores não previstas pelos licitantes.

17- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

Após a deliberação final pela autoridade competente, constatada a sua regularidade, proceder-se-á a homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto à proponente vencedora.

18 - DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado através de transferência Bancária, **após a prestação de todos os serviços**, acompanhado da correspondente Nota Fiscal, e imposto recolhido referente aos serviços prestados cujo documento deverá estar em conformidade com as condições estabelecidas deste edital.

18.2. Quanto ao valor a ser pago enquadrar-se no § 3º do artigo 5º da Lei n.º 8.666/93, parágrafo esse acrescido pela Lei n.º 9.648/98, o pagamento será efetuado em parcela única, conforme execução do serviço mediante a realização da fiscalização do SETOR DE OBRAS DA SEDUC, conforme planilha de medição expedida pelo referido setor observado o cumprimento do art.63 da 4.320/64 estabelecido pela Portaria nº 1559 e 04 de março de 2021 que altera, acresce e revoga dispositivo da Portaria nº 742/2018/SEDUC-GPC de 22/02/2019.

19- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – Estarão impedidas de participar deste certame as empresas:

19.1.2 - As empresas que estiverem sob a aplicação da penalidade referente ao art. 87, incisos III e IV da Lei n.º 8.666/93 ou do art. 7º da Lei n.º 10.520/02;

19.1.3 - Na condição de concorrentes, pessoas físicas ou jurídicas em consórcio e que forem controladas, coligadas ou subsidiárias entre si.

19.1.4 - Os interessados que se encontrarem em falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

19.1.5 - Empresas estrangeiras que não funcionam no país;

19.1.6 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.1.7 - Consórcio de empresas, Cooperativas em geral, qualquer que seja a sua forma de constituição.

19.1.8 - Não será permitida a participação de empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores da esfera Municipal, Estadual, Federal ou de sua fundação e autarquia, em consonância com o disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.2 - A critério da Associação de Pais e Amigos do Centro de Ensino Especial Ro e mediante despacho fundamentado da autoridade competente, a presente licitação poderá ser transferida, revogada no todo ou em parte, anulada por ilegalidade, sofrer o seu objeto acréscimo ou supressão (na forma do artigo 65 da Lei 8.666/93) e, ainda anulação, sem que, por qualquer desses motivos possam os licitantes reclamar direitos ou exigir indenizações.

19.3 - Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação, implica em aceitação plena das condições estipuladas no presente Convite, bem como submissão total às prescrições legais vigentes.

19.4 - As certidões constantes deste Edital, que não indicarem prazo de validade, só serão aceitas pela Comissão, se emitidas nos últimos 30 (trinta) dias corridos.

19.5 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

19.6- Os licitantes que não atenderem aos itens acima mencionados, serão inabilitados sendo-lhes devolvidos os respectivos envelopes nº 02, nas mesmas condições em que foram recebidos, sendo que os documentos do envelope nº 01 integrarão o presente procedimento licitatório

19.7– A validade das certidões emitidas pela INTERNET fica condicionada à confirmação no endereço eletrônico específico.

19.8 - É facultada à Comissão de Licitação da Associação de Pais e Amigos do Centro de Ensino Especial Ro ou autoridade superior, em qualquer das fases desta licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução de assunto relacionado ao presente Convite.

19.9 - A Comissão de Licitação procederá à verificação das propostas com os requisitos do Convite e, promovendo a desclassificação das propostas que apresentarem valores Globais superiores ao limite estabelecido na planilha orçamentária.

19.10 - As dúvidas relativas ao edital deverão ser formuladas por escrito, assinadas e endereçadas à Comissão de Licitação da Associação de Pais e Amigos do Centro de Ensino Especial Ro **devendo ser protocolado o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a abertura dos envelopes**.

19.11- A Comissão de licitação poderá em despacho fundamentado, desclassificar, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, licitantes sobre as quais recaiam notícias de fatos ou circunstâncias prejudiciais ao processo, anterior ou posterior ao julgamento.

19.12 - As omissões porventura existentes neste edital serão sanadas pela Comissão de Licitação da Associação de Pais e Amigos do Centro de Ensino Especial Ro observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

19.13- As decisões emanadas da Comissão de Licitação serão consideradas definitivas depois de homologadas pela autoridade competente desta Associação de Pais e Amigos do Centro de Ensino Especial Ro.

19.14 A Comissão de Licitação da Associação de Pais e Amigos do Centro de Ensino Especial Ro no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.15 - Quaisquer informações poderão ser obtidas de Segunda a Sexta-Feira no horário das: **08h00min às 11h00min e 14h00min às 17h00min**, na **Escola EEEF NOSSA SENHORA DO AMPARO**, na Rua Clea Mercês ° 4914, Bairro Agenor de Carvalho ou pelo celular: (69) 9215-8841 presidente de Licitação Dalva (Whats App).

19.16 - A comarca de Porto Velho - RO será considerada domicílio desta licitação e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e procedimentos dela resultantes.

20- DOS ANEXOS

20.1 Integrante deste edital os respectivos anexos: (0021720137) e (0021720163).

ANEXO I – Planilha Orçamentaria (especificada);

ANEXO II – Modelo de Recibo de Edital;
ANEXO III - Modelo de Declaração de Superveniência;
ANEXO IV - Modelo de Credencial;
ANEXO V – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO VI – Modelo de minuta de Contrato;
ANEXO VII - Modelo de Declaração art. 7º, inc. XXXIII da CF;
ANEXO VIII – Modelo de Termo de Renúncia.
ANEXO IX – ORDEM DE SERVIÇO -O.S
ANEXO X - PROJETO BÁSICO
ANEXO XI - MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO XII - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPLETA

Porto Velho/RO, 28 de Outubro de 2021.

LUZIMÁ VIEIRA DA SILVA
Presidente da Associação de Pais e Amigos do Centro de Ensino Especial Ro
Dalva Maria Seewald de Carvalho
Matrícula: 300023315
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 0021688546

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021/CONSELHO ESCOLAR DA ESC. EST. DE ENS. FUND. E MÉDIO DONA BENTA .****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DONA BENTA E **CONTRATADA:** **EMPRESA:** STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de material de consumo e EPI's, através da Ata de Registro de Preços nº350/2020 e a denº001/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico PE 646/2020.

DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 2.248,85** (dois mil e duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a liberação de saldo da Ata de Registro de Preço nº 350/2020 e nº 001/2021. Os preços contratuais não serão reajustados.

DO PRAZO: A vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do saldo da Ata de Registro de Preços - ARP nº 350/2020 e nº 001/2021, devidamente liberado pela SUPEL-SIRP e fornecimento das solicitações pelo contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, creditadas diretamente na conta nº 6929-9, agência 1405-2 Banco do Brasil.

PROCESSO Nº: 0029.036883/2021-19

ASSINAM: Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Dona Benta, Srª Vânia Kaiser Silva e o Representante Legal da Empresa, Srº Edson de Almeida Magalhães.

Assinatura eletrônica do presidente do conselho escolar

Protocolo 0021633639

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROAFI 2021 – 1º parcela**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Governador Petrônio Barcelos, CNPJ n. 00.670.375/0001-69, Unidade Executora da EEEFM Gov. PETRÔNIO BARCELOS, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº18/2020 /SEDUC-NTFG, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA E SERVIÇOS EM RECARGA DE EXTINTORES LTDA CNPJ: 22.871.544/0001-61, para realização de serviços de recarga de extintores de combate a incêndios para a E.E.E.F.M. Gov. Petrônio Barcelos, no valor total de R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta Reais).

Porto Velho, 01 de novembro de 2021.

DALZILENE OLIVEIRA BERNARDO LOPES

Presidente do Conselho Escolar

Diretor Escolar – Port. nº18/2020 SEDUC-NTFG

Protocolo 0021755855

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

O Presidente da Comissão de Licitação do Conselho Gestor da Coordenadoria Regional de Educação de Costa Marques, através da Comissão de, nomeada na **Portaria 6769 (0021755781) pelo CONSELHO GESTOR CRE COSTA MARQUES de 01 de Novembro de 2021**, torna público que se encontra autorizada, a

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

realização de licitação na modalidade de **Carta Convite**, do tipo **Menor Preço Global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **001/2021**.

OBJETO – Aquisição de materiais e prestação de serviços **CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO PADRÃO E REFORMA COM SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, FORRO, JANELAS E GRADIL DAS JANELAS, PINTURA GERAL E REFORMA ELÉTRICA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, NA CRE COSTA MARQUES**, discriminados no presente Ato Convocatórios e em sua (Planilha de Especificações e Quantitativos).

FONTE DE RECURSOS: Os recursos necessários para a execução do objeto são provenientes do Governo do Estado de Rondônia, consignados no orçamento da Secretaria de Estado da Educação. As despesas correrão com recursos do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI ADICIONAL, Formalizada e autorizada através do Decreto nº 17.788 de 29/04/2013, Decreto 16.729 de 08/05/2012, Decreto nº 16.558 de 02/03/2012, e Lei nº 2028 de 10 de março de 2009, Rondônia, amparado pela Lei Federal nº 9615/78, e artigo 216 da Constituição Estadual nº 272/2009.

ELEMENTO DE DESPESA

33.90.39 -Outros serviços de terceiros

44.90.51-Obras e Instalações

conforme notas de empenho ID 0021564837 e ID 0021680633 e orientações na informação ID 0020988653

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

(OBRAS E INSTALAÇÕES - CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO PADRÃO E REFORMA COM SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA, FORRO, JANELAS E GRADIL DAS JANELAS, PINTURA GERAL E REFORMA ELÉTRICA) no valor de até R\$ **328.854,57** (Trezentos e Vinte e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

DATA DE ABERTURA: 25 de Novembro de 2021, às 14 horas e 00 minutos

LOCAL: Coordenadoria Regional de Educação de Costa Marques - Avenida Demétrio Mellas Nº 1915 Centro. (Tel. 69-36512263)

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na Coordenadoria Regional de Educação de Costa Marques no Município de Costa Marques, e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda feira a Sexta feira, das 07h30min às 13h30min horas, mediante requerimento à Comissão de Compras e licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras e licitação, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes, da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

COSTA MARQUES-RO, 01 de novembro de 2021.

Wellison Ribeiro dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação Portaria 6769/2021
CRE COSTA MARQUES

Protocolo 0021755490

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Frei Caneca, CNPJ n. 01.214.219.424/0001-04, Unidade Executora da EEEF Frei Caneca, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESAS vencedoras:**

- **Cocical Com. De cimento Cacao Ltda**, CNPJ nº 84.631.209/0001-43, valor total R\$ 285,90 (duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos);
- **JG Pereira Materiais p construção Eireli-Epp**, CNPJ nº 14.263.090/0001-18, valor total R\$ 536,69 (quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e nove reais);
- **HORIZONTE-Com. De Materiais p const. EIRELI-ME**, CNPJ nº 03.224.217/0001-73, valor total R\$ 48,60 (quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Para fornecer a EEEF Frei Caneca, o material elétrico para pequenos reparos.

Cacoal, 01 de novembro de 2021.

CÍCERA EDNEUSA LEITE RODRIGUES CALLIARI

Presidente do Conselho

Protocolo 0021577846

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Frei Caneca, CNPJ n. 01.214.219.424/0001-04, Unidade Executora da EEEF Frei Caneca, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESAS vencedoras:**

- **Cocical Com. De cimento Cacao Ltda**, CNPJ nº 84.631.209/0001-43, valor total R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais)
- **JG Pereira Materiais p construção Eireli-Epp**, CNPJ nº 14.263.090/0001-18, valor total R\$ 2.810,80 (dois mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos)
- **HORIZONTE-Com. De Materiais p const. EIRELI-ME**, CNPJ nº 03.224.217/0001-73, valor total R\$ 2.035,06 (dois mil, trinta e cinco reais e seis centavos)

Para fornecer a EEEF Frei Caneca, o material para pequenos reparos.

Cacoal, 01 de novembro de 2021.

CÍCERA EDNEUSA LEITE RODRIGUES CALLIARI

Presidente do Conselho

Protocolo 0021577875

AVISO

AVISO DE CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DO PROCESSO 13

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Aviso Nº1006 (0019661094)

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 155- Disponibilização: 03/08/2021 -Publicação: 03/08/2021

O Conselho Escolar Da E. E. F. M. Doutor Oswaldo Pianna, através da Presidente Elizete Machado da Silva Guedes, publica o CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Aviso 1006 (0019661094), cujo objeto é a Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem, aquisição de Squeeze para atendimento aos alunos da E. E. F. M. Doutor Oswaldo Pianna, Corumbiara/RO.

Corumbiara, 02 de novembro de 2021.

Elizete Machado da Silva Guedes

Presidente do Conselho Escolar

PORT. 4507/2020/SEDUC-NGD

Protocolo 0021757870

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.230.848/0001-70, Unidade Executora da **EEEMF AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1161/2020/GAB/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF Nº 43 de 06 de março de 2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, vi dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **TECA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI-EPP**, CNPJ: 23.484.241/0001-59, para aquisição de material de consumo, manutenção de bens imóveis e elétricos para atender o Conselho da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R\$ 6.005,70 (seis mil e cinco reais e setenta centavos).

OBS: O Presente Aviso de Dispensa de Licitação tem data com efeito retroativo a 08 de julho de 2021
Monte Negro -RO, 08 de julho de 2021.

ODETE PAULUS

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0021698871

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.230.848/0001-70, Unidade Executora da **EEEMF AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1161/2020/GAB/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF Nº 43 de 06 de março de 2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, vi dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **SEBASTIANA MARIA OHNEZORGE**, CNPJ: 26.081.930/0001-00, para aquisição de material de consumo, manutenção de bens imóveis e elétricos para atender o Conselho da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R\$ 1.503,00 (um mil quinhentos e três reais).

OBS: O Presente Aviso de Dispensa de Licitação tem data com efeito retroativo a 16 de agosto de 2021
Monte Negro -RO, 16 de agosto de 2021.

ODETE PAULUS

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0021755369

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.230.848/0001-70, Unidade Executora da **EEEMF AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1161/2020/GAB/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF Nº 43 de 06 de março de 2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, vi dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 21.603.075/0001-37, para aquisição de material de consumo, manutenção de bens imóveis e elétricos para atender o Conselho da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais).

OBS: O Presente Aviso de Dispensa de Licitação tem data com efeito retroativo a 18 de agosto de 2021
Monte Negro -RO, 18 de agosto de 2021.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

ODETE PAULUS

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0021756941

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, CNPJ n. 01.230.848/0001-70, Unidade Executiva da **EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1161/2020/GAB/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF Nº 43 de 06 de março de 2020, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 21.603.075/0001-37, para aquisição de material de consumo, manutenção de bens imóveis e elétricos para atender o Conselho da EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA, no valor total estimado de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

OBS: O Presente Aviso de Dispensa de Licitação tem data com efeito retroativo a 18 de agosto de 2021
Monte Negro -RO, 18 de agosto de 2021.

ODETE PAULUS

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0021759036

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021.**

PARTE: **CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA E **CONTRATADO (FORNECEDOR INDIVIDUAL)** **ALESSANDRO DAS GRAÇAS DE CASTRO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS:

O valor do presente Contrato é de R\$769,93 (setecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), de acordo com os valores e quantitativos especificados na Chamada Pública nº06/2021 (EDITAL 06/2021/PNAE-CRE-JARU). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas correrão à conta da dotação orçamentária 16001 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.178376/2021-43.

ASSINAM: **Maria Aparecida Cardoso dos Santos** – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Claudio Manoel da Costa e **Alessandro das Graças de Castro**.
Representante Legal.

Governador Jorge Teixeira 29 de Outubro de 2021

Maria Aparecida Cardoso dos Santos

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0021741918

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, com base na Solicitação de Compra/Serviço - Contratação Direta (0020641457), o Projeto Básico (0021135884), a Nota de Empenho (0021168758), o Despacho SEDUC-ATC (0021223168) e demais documentos constantes no processo administrativo nº 0029.421696/2021-29, tendo por objeto a "contratação do pagamento de 03 (três) taxas de inscrição em curso aberto, para viabilizar a participação de servidores no curso de Formação de especialista em Educação: SIMEC/OBRAS", conforme Projeto Básico constante nos autos, **RATIFICA** através do presente expediente a contratação direta através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a despesa no valor estimado de R\$ 3.891,00 (três mil, oitocentos e noventa e um reais), em favor da empresa **YARA RIVA MOREIRA**, inscrita no CNPJ nº 36.823.814/0001-73.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 0021675646

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Graciliano Ramos, CNPJ n. 01.234.951/0001-98, Unidade Executiva da EEEFM Graciliano Ramos, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora COIMBRA IMPE EXP. LTDA CNPJ 06,151.921/0013-75** para fornecer a EEEFM Graciliano Ramos, o produto (PAPEL SULFITE), no valor total estimado de **R\$ 1.134,00 (um mil e cento e trinta e quatro reais)**.

Cacoal/RO, 28 de outubro de 2021.

Celso Francisco Diniz

Presidente

Portaria nº 6531 de 26 de outubro de 2021

Porto Velho, 26 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cristina Moreira Portela, matrícula nº 300042338, Professora Classe C, para responder pelo Núcleo de Educação Especial, em substituição à servidora Heluizia Patrícia Lara, matrícula nº 300111521, no período de 08/11/21 a 22/11/21 em virtude de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021626927

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)**

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas **ABINAIL FERREIRA DA SILVA M.E.I. - CNPJ Nº 19.359.985/0001-74**, para fornecer mserviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, no valor total de R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais).

Ji-Paraná/RO, 25 de outubro de 2021.

Adelson Pereira **Rodrigues** - 1º Ten QOA PM
Diretor
Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI
Portaria Nº 4765/2019/SEDUC-NFTG
Fone: **(69) 99265-8875**

Protocolo 0021615017

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2021****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)**

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas **ASSISTEC REFRIGERAÇÃO - CNPJ Nº 24.676.430/0001-96**, para fornecer material serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, no valor total de R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais).

Ji-Paraná/RO, 25 de outubro de 2021.

Adelson Pereira **Rodrigues** - 1º Ten QOA PM
Diretor
Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI
Portaria Nº 4765/2019/SEDUC-NFTG
Fone: **(69) 99265-8875**

Protocolo 0021615004

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)**

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas **T. V. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 31.189.604/0001-51**, para fornecer serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI, no valor total de R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais).

Ji-Paraná/RO, 25 de outubro de 2021.

Adelson Pereira **Rodrigues** - 1º Ten QOA PM
Diretor
Colégio Tiradentes da Polícia Militar – CTPM VI
Portaria Nº 4765/2019/SEDUC-NFTG
Fone: **(69) 99265-8875**

Portaria nº 6698 de 29 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e nos termos do artigo 8º da LCE 154/1996, e da Instrução Normativa nº 68/2019/TCE-RO,

R E S O L V E:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial-TCE, com a finalidade de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face a omissão do dever de prestar contas do Programa de Apoio Financeiro PROAFI ADICIONAL/2015 (2º PARCELA), à E.E.E.F. Herbert de Alencar, através dos processos administrativos 01-1601.16210-0000/2015 e 1601.16210.0000/2015.

Art.2º Designar comissão de tomada de contas especial para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo, nos termos da Instrução Normativa nº 68/2019/TCE-RO.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos servidores, abaixo nomeados, presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos; secretariado pelo terceiro e o quarto como suplente:

I- Eliane Nazaré Nascimento da Silva, matrícula 300016018 - Presidente da Comissão de TCE;

II- Priscila Hernandez de Oliveira, matrícula 300060539 – Membro;

III- Elane Mugrabi Darwich, matrícula 300002534 – Secretário;

IV- Antônio Lacerda de Assunção, SIAPE 701153 – Suplente;

Art. 4º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a contar da data da instauração da TCE.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de novembro de 2021.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021746763

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEF JARDIM DOS MIGRANTES, CNPJ n. 00.774.366/0001-18, Unidade Executora da EEEF JARDIM DOS MIGRANTES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA RONDOINFO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ : 22.787.742/0001-41** ,para fornecer a EEEF JARDIM DOS MIGRANTES, os Materiala Permanente - Impressora, a partir de 04/11/2021, no valor total estimado de R\$ 1.800,00 (Ummil Oitocentos reais).

Ji-Paraná/RO, 03 de Novembro de 2021.

Elizabete Margarida da Silva Meneses
Presidente

Protocolo 0021767591

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.236126/2019-11

INTERESSADOS: RICARDO IOSHINORI MAEBARA, MAURO BATISTA DA SILVA, GERALDO TARCIANO FERNANDES.

VALOR: R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais)

Senhor Secretário,

Trata o presente Processo de Concessão de Diárias e após análise foi emitido o Parecer nº 531/CI/2016 (fl.52) do processo Auto Auto 01.1601.07512-0000/2014 , migrado para o SEI sob o nº 0029.188367/2019-46 opinando favorável ao prosseguimento cabendo **ao ordenador de despesa a deliberação quanto à aprovação e homologação da prestação de contas** com fundamento no art. 18 do Decreto nº 18.728/2014.

Estando o processo em ordem, submetemos Vossa apreciação.

FRANCICLEIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Assessora Técnica de Indenizações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) RICARDO IOSHINORI MAEBARA, MAURO BATISTA DA SILVA, GERALDO TARCIANO FERNANDES. com base no Parecer nº 531/CI/2016 (fl.52) do Controle Interno.

Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do(a) servidor(a) citado(a) acima referente exclusivamente a este processo.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0021728683

EXTRATO

EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR NOVA ALIANÇA DA ESCOLA EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA E O CONTRATADO ELDER TONI PEREIRA NICO
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar com Recursos do PNAE através da Chamada Pública Nº 06/2021
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 5.005,37 (cinco mil e cinco reais e trinta e setecentavos) de acordo com os valores especificados no Edital de Chamada Pública 06/2021. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PNAE.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.176781/2021-27

ASSINAM: LÚCIO FERNANDES RODRIGUES – Presidente do Conselho Escolar NOVA ALIANÇA–

LÚCIO FERNANDES RODRIGUES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0021765800

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Edelaine da Costa da Cruz, CNPJ n. 06.955.422/0001-05, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **TIM & TAVARES LTDA**, CNPJ Nº: **15.285.954/0001-65**, para efetuar entrega de **mobiliário geral**, no elemento de despesa **44.90.52.42** no valor total de **R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais)**, para atender a E.E.E.F.M. Marcilene Carvalho Ricardo.

São Francisco do Guaporé-RO, 03 de novembro de 2021.

IVONE MANSKE

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0021768162

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA E CONTRATADO (FORNECEDOR INDIVIDUAL) ELDER TONI PEREIRA NICO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS:

O valor do presente Contrato é de R\$2.249,92 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com os valores e quantitativos especificados na Chamada Pública nº06/2021 (EDITAL 06/2021/PNAE-CRE-JARU). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas correrão à conta da dotação orçamentária 16001 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 50 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.178376/2021-43.

ASSINAM: Maria Aparecida Cardoso dos Santos – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Claudio Manoel da Costa e **Elder Toni Pereira Nicco.**

Representante Legal.

Governador Jorge Teixeira 29 de Outubro de 2021

Maria Aparecida Cardoso dos Santos

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0021763457

Portaria nº 6773 de 03 de novembro de 2021

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio de Tempo Integral Capitão Silvío de Farias CNPJ. 63.788.285/0001-97, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI REGULAR**,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Edvaldo Américo Neto, Mat. 300052892
- b) Marilza Sales de Oliveira, Mat. 300107191
- c) Josivane de Fatima Souza, Mat. 300099782

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- a) Andreia Aparecida Maia, Mat. 300145993
- b) Antonio Marcos Garcia, Mat. 300024901
- c) Simone de Jesus Alves, Mat. 0019950069

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru, 03 de novembro de 2021.

SEILZA MOREIRA DE SOUZA RAMPASIO
Presidente do Conselho Escolar União e Trabalho
Mat. 300124394

Protocolo 0021769018

Portaria nº 6774 de 03 de novembro de 2021

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO CARLOS DRUMOND DE ANDRADE

Rua Maringá, Nº 2340 – BAIRRO: Cunha & Silva - CEP: 76916-000 – MUNICÍPIO: Presidente Médici/RO - Fone (69) 3471-2474

E-mail: cdamedici@hotmail.com

Conselho Escolar Carlos drumond de Andrade.

O presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, CNPJ nº 63.788.301/0001-41, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 11.947/2009 - Resolução FNDEnº. 26 de 17/06/2013 - Instrução Normativa nº. 002 de 05/08/2014 - Resolução nº. 4 de 03/04/2015; Decreto nº. 22.179 de 08/08/2017 - Leinº. 3.753 de 30/12/2015;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE** ;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros** , sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	ANTONIO RODRIGUES LOBATO	PROFESSOR	300015756
Secretário	MARIANA PATRICIO GARCIA DE SOUZA	AUX. SECRETARIA	300118325
Membro	ELIZANGELA PRATISSOLI KUMM	ZELADORA	300071776
Suplente (presidente)	JOVELINA ALVES DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSORA	2403323
Suplente (secretaria)	CRISTIANA DA ROCHA	PROFESSORA	300051473

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	ANGELICANEGRISOLIFERREIRA	SECRETÁRIA	300059600
Membro	VALDUILSON SOUZA	INSPECTOR DE PATIO	3061326
Membro	DANIAL MARIANO GOULARTE	ZELADOR	2330678
Suplente (presidente)	JANAINA APARECIDA MARÇAL WIONCZAK	AUX. SECRETARIA	3001174

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 937/2021, datada de 12/02/2021.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Presidente Médici, 03 de novembro de 2021.

CELSON SILVERIO BELCHIOR

Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade

Matrícula 300009000

Protocolo 0021769894

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da EEEFM Maria de Abreu Bianco, CNPJ 05.605.654/0001-71, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa, RUFINO & AMARAL LTDA, CNPJ nº 05.246.743/0001-60, para aquisição de Serviços de Limpeza de Fossa, no elemento de despesa 3.3.90.39 no valor total estimado de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para atender a EEEFM Maria de Abreu Bianco.

Buritis-RO, 03 de novembro de 2021.

MARIA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA
Presidente
Conselho Escolar da EEEFM Maria de Abreu Bianco
Matrícula: 300051414
CPF: 327.734.712-53

Protocolo 0021701504

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA E CONTRATADO (FORNECEDOR INDIVIDUAL) **IRAILDO PEREIRA ASSUNÇÃO (FRANGO BOM).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS:

O valor do presente Contrato é de R\$2.791,80 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos), de acordo com os valores e quantitativos especificados na Chamada Pública nº06/2021 (EDITAL 06/2021/PNAE-CRE-JARU). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas correrão à conta da dotação orçamentária 16001 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 50 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.178376/2021-43.

ASSINAM: Maria Aparecida Cardoso dos Santos – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Claudio Manoel da Costa e Iraildo Pereira Assunção.

Representante Legal.

Governador Jorge Teixeira 29 de Outubro de 2021

Maria Aparecida Cardoso dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0021762695

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2768/2021**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M. MARCOS BISPO DA SILVA CNPJ nº 00.667.278/00011/17, Unidade Executora da E.E.E.F.M. MARCOS BISPO DA SILVA CNPJ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora EP Com de Prod. de Limpeza Eireli, CNPJ: 12.690.705/0001-67**, para fornecer a E.E.E.F.M. MARCOS BISPO DA SILVA materiais de Limpeza – Produção e Higienização, a partir de 03/11/2021, no valor total estimado de R\$ **5.991,16** (Cinco mil novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2021.

Vera Lúcia dos Santos Almeida
Presidente do Conselho

Protocolo 0021773384

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021.**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA E CONTRATADO (FORNECEDOR INDIVIDUAL) **JOSÉ CARLOS PEREIRA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS:

O valor do presente Contrato é de R\$2.283,96 (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), de acordo com os valores e quantitativos especificados na Chamada Pública nº04/2021 (EDITAL 04/2021/PEALE-CRE-JARU). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas correrão à conta da dotação orçamentária PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PEALE/RO

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.179289/2021-11.

ASSINAM: Maria Aparecida Cardoso dos Santos – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Claudio Manoel da Costa e JOSÉ CARLOS PEREIRA .
Representante Legal.

Governador Jorge Teixeira 03 de Novembro de 2021

Maria Aparecida Cardoso dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0021772153

ORDEN DE SERVIÇO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, concede autorização para a empresa PROALVO SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.890.635/0001-99, com endereço na Rua Dom Pedro II. nº 668, Bairro: Cetro, CEP: 76.801-066, nesta cidade de Porto Velho, neste ato representada pela Sócio, o Sr SALIN PINTO DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 575.669.172-34, a **INICIAR a partir de 04 de novembro de 2021**, a prestação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva (armada e desarmada), conforme especificado no Termo de Referência, Edital e seus anexos (0014296991), para atender COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CEREJEIRAS, AV. BRASIL 1680, CENTRO - CEP: 76.997- 000 e - Alta Floresta: COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA DO OESTE, RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 3893 - CENTRO, diante da necessidades de 02 (duas) Unidades de Gestão, com 02 (dois) postos de vigilância, para cada uma, sendo um diurno e outro noturno, pelo período de 12 (doze) meses, com vistas a guardar o interesse da Administração. contratado por meio de procedimentos licitatório, conforme especificado nos **LOTES 7 e 15** do Termo de Referência, Edital e seus anexos, que fluiu para o Contrato nº 613/PGE-2021 (0021299889), efetivamente analisado pela Procuradoria Geral do Estado nos termos do Parecer nº 283/2021/PGE-SEDUC (0020675762), regido pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº **0029.192296/2020-10 a ser executado considerando as informações, abaixo:**

LOTE 5- Local de execução dos serviços -Coordenadoria Regional de Ensino /SEDUC - CRE, município CEREJEIRAS/RO

ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
09	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, DESARMADA DIURNA, de forma contínua, envolvendo 02(dois) vigilantes por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, DE SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais.	Posto	01
10	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, ARMADA NOTURNA, de forma contínua, envolvendo 02(dois) vigilantes por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, de SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais.	Posto	01

LOTE 17 - Local de execução dos serviços -Coordenadoria Regional de Ensino /SEDUC - CRE , município de Alta Floresta/RO

ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
33	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, DESARMADA DIURNA, de forma contínua, envolvendo 02(dois) vigilantes por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, DE SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais	Posto	01
34	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, ARMADA NOTURNA, de forma contínua, envolvendo 02(dois) vigilantes por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, de SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais.	Posto	01

Porto Velho, 29 de outubro de 2021.

Protocolo 0021745725

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM Professor Paulo Freire, CNPJ n. 01.150.668/0001-88, Unidade Executora da EEEFM Professor Paulo Freire, em

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora Leidyman Comercial e Distribuidora LTDA**, CNPJ:63.786.925/0001-20, para fornecer a EEEFM Professor Paulo Freire, Serviços de Manutenção de Bens moveis, a partir de 15/10/2021, no valor total estimado de **R\$ 455,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Presidente Médici/RO, 27 de Outubro de 2021.

Cássia Cristina da Rocha Machado

Presidente

Protocolo 0021684417

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar EEEFM Professor Paulo Freire, CNPJ n. 01.150.668/0001-88, Unidade Executiva da EEEFM Professor Paulo Freire, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora Leidyman Comercial e Distribuidora LTDA**, CNPJ:63.786.925/0001-20, para fornecer a EEEFM Professor Paulo Freire, Serviços de Manutenção de Bens moveis, a partir de 15/10/2021, no valor total estimado de **R\$ 1.845,00** (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Presidente Médici/RO, 27 de Outubro de 2021.

Cássia Cristina da Rocha Machado

Presidente

Protocolo 0021686166

ORDEM DE SERVIÇO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, concede autorização para a empresa IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.585.532/0001-91, com endereço na Rua Uruguai, nº 2356, Bairro Embratel, Porto Velho-RO, CEP: 76.820-856, neste ato representada pela sócia VALDINEIA FERNANDES, portadora do RG nº 1.137.837 SSP/MS, inscrita no CPF nº 681.569.282-53, a **INICIAR a partir de 04 de novembro de 2021**, a prestação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva (armada e desarmada), conforme especificado no Termo de Referência, Edital e seus anexos (0014296991), **Lote 02** - para atender Coordenação Regional de Educação de Ariquemes, localizada na Rua Seringueiras, nº 1736, Setor 01, anexo Escola Migrantes, CEP: 76.870-142; **Lote 03** - Coordenação Regional de Educação de Buritis, localizada na Av. Travessa 02, nº 2526, Setor 6, CEP: 16.880-000; **Lote 06**- Coordenação Regional de Educação de Espigão do Oeste, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2734, Vista Alegre -cada uma com 02 (dois) postos de vigilância, sendo um para o período diurno e outorga para o período noturno, pelo período de 12 (doze) meses, com vistas a guardar o interesse da Administração. contratado por meio de procedimentos licitatório, conforme especificado no Termo de Referência, Edital e seus anexos, que fluiu para o Contratos nº 612/PGE-2021 (0021374583), efetivamente analisado pela Procuradoria Geral do Estado nos termos do Parecer nº 283/2021/PGE-SEDUC (0020675762), regido pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº 0029.192296/2020-10 a ser executado, considerando as informações abaixo:

LOTE02 -Local de execução dos serviços -Unidades Setoriais da SEDUC, acima mencionadas- Município de Ariquemes/RO

ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, DESARMADA DIURNA, de forma contínua, envolvendo 02(dois) vigilantes por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, DE SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais.	Posto	1
2	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, ARMADA NOTURNA, de forma contínua, envolvendo 02(dois) vigilantes por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, de SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais.	Posto	1

LOTE03 -Local de execução dos serviços -Unidades Setoriais da SEDUC, acima mencionadas- Município de Buritis/RO

ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
----------------	---------------	-------------------	------------

1	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, DESARMADA DIURNA, de forma contínua, envolvendo 02(dois) vigilantes por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, DE SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais.	Posto	1
2	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, ARMADA NOTURNA, de forma contínua, envolvendo 02(dois) vigilantes por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, de SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais.	Posto	1

LOTE06 -Local de execução dos serviços -Unidades Setoriais da SEDUC, acima mencionadas- Município de Coordenação Regional de Educação de Espigão do Oeste/RO

ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, DESARMADA DIURNA, de forma contínua, envolvendo 02(dois) vigilantes por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, DE SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais.	Posto	1
2	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, ARMADA NOTURNA, de forma contínua, envolvendo 02(dois) vigilantes por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, de SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais.	Posto	1

Distribuição de Postos de Vigilância diurno e noturnos

Ordem	Local do serviço	Quantidade	
		Diurno	Noturno
1	Coordenação Regional de Educação de Ariquemes,	1	1
2	Coordenação Regional de Educação de Buritis,	1	1
3	Coordenação Regional de Educação de Espigão do Oeste,	1	1
Subtotal de postos de Vigilância		3	3
total de postos de Vigilância			6

Porto Velho, 29 de outubro de 2021.

Protocolo 0021746802

ORDEM DE SERVIÇO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, concede autorização para a empresa **PROTEÇÃO MAXIMA VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.719.705/0001-02, com endereço na Rua Pio XII, nº 2144, Bairro São João Bosco, CEP nº 76.803-778, nesta cidade Porto Velho-RO, neste ato representada pela Sócia Administradora, a Sra. FRANCINELE ALVES DE MIRANDA, portadora do CPF/MF nº 237.880.112-20, a **INICIAR a partir de 18 de outubro de 2021**, a prestação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, preventiva, ostensiva (armada e desarmada), para atender a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MACHADINHO DO OESTE, R. DIOMERO DE MORAIS BORBAS, 25225, CEP: 76.868-000, diante da necessidades de 01 (uma) Unidade de Gestão, com 02 (dois) postos de vigilância, sendo um diurno e outro noturno, pelo período de 12 (doze) meses, com vistas a guardar o interesse da Administração. contratado por meio de procedimentos licitatório, conforme especificado no **LOTE 4** do Termo de Referência, Edital e seus anexos, que fluiu para o Contrato nº 614/PGE-2021 (0021240108), efetivamente analisado pela Procuradoria Geral do Estado nos termos do Parecer nº 283/2021/PGE-SEDUC (0020675762), regido pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº **0029.192296/2020-10 a ser executado considerando as informações, abaixo:**

LOTE 4 - Local de execução dos serviços -Coordenadoria Regional de Ensino /SEDUC - CRE, município Machadinho do Oeste

ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
----------------	---------------	-------------------	------------

7	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, DESARMADA DIURNA, de forma contínua, envolvendo 02(dois) vigilantes por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, DE SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais.	Posto	01
8	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, ARMADA NOTURNA, de forma contínua, envolvendo 02(dois) vigilantes por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, de SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais.	Posto	01

Porto Velho, 15 de outubro de 2021.

Protocolo 0021240289

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2771/2021

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVACNPJ nº 00.667.278/00011/17, Unidade Executora da E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVACNPJ, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora ABC Comércio e Representações Ltda, CNPJ: 34.749.515/0001-00**, para fornecer a E.E.E.F.M.MARCOS BISPO DA SILVAMaterial de Expediente, a partir de 03/11/2021, no valor total estimado de **R\$ 17.499,79** (Dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)

Ji-Paraná, 03 de novembro de 2021.

Vera Lúcia dos Santos Almeida

Presidente do Conselho

Protocolo 0021778066

ORDEM DE SERVIÇO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, concede autorização para a empresa PROVISIA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.156.245/0001-04, com endereço na Rua Vicente Rondon, nº 4450, Bairro Rio Madeira, nesta cidade de Porto Velho-RO, CEP: 76821-490, nesta cidade Porto Velho-RO, neste ato representada pela Sócio Administrador, a Sr ALUISIO NASCIMENTO DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 640.379.402-72, a **INICIAR a partir de 18 de outubro de 2021**, a prestação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva (armada e desarmada), conforme especificado no Termo de Referência, Edital e seus anexos (0014296991), para atender a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, rua Ronaldo Aragão, 3442 - CENTRO 76.935-000, diante da necessidades de 01 (uma) Unidade de Gestão, com 02 (dois) postos de vigilância, sendo um diurno e outro noturno, pelo período de 12 (doze) meses, com vistas a guardar o interesse da Administração. contratado por meio de procedimentos licitatório, conforme especificado no **LOTE 16** do Termo de Referência, Edital e seus anexos, que fluiu para o Contrato nº 615/PGE-2021 (0020819298), efetivamente analisado pela Procuradoria Geral do Estado nos termos do Parecer nº 283/2021/PGE-SEDUC (0020675762), regido pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº **0029.192296/2020-10 a ser executado considerando as informações, abaixo:**

LOTE 16 - Local de execução dos serviços -Coordenadoria Regional de Ensino /SEDUC - CRE, município São Francisco do Guaporé

ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
31	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, DESARMADA DIURNA, de forma contínua, envolvendo 02(dois) vigilantes por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, DE SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais.	Posto	01
32	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, ARMADA NOTURNA, de forma contínua, envolvendo 02(dois) vigilantes por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, de SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais.	Posto	01
Total de Postos			

Porto Velho, 15 de outubro de 2021.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

ORDEM DE SERVIÇO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, concede autorização para a empresa RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.206.590/0001-37, com endereço na Rua Petrópolis, nº 3230, Bairro Eletronorte, CEP nº 76.808-460, nesta cidade Porto Velho-RO, neste ato representada pela Sócio Administrador, a Sr ERNESTO MELGAR LOIOLA, portadora do CPF/MF nº 438.119.732-15, a **INICIAR a partir de 18 de outubro de 2021**, a prestação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva (armada e desarmada), conforme especificado no Termo de Referência, Edital e seus anexos (0014296991), para atender a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAJARÁ-MIRIM, AVENIDA: LEOPOLDO DE MATOS, 364 BAIRRO TAMANDARÉ CEP: 76.850-000, COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JI-PARANÁ, RUA 06 DE MAIO 1722, CASA PRETA - CEP: 76.900-000 e COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE VILHENA, RUA: 541, 162 – QUADRA: 71 – SETOR 5 – J. AMÉRICA CEP: 76.980-970, diante da necessidades de 03 (tres) Unidades de Gestão, com 02 (dois) postos de vigilância, para cada uma, sendo um diurno e outro noturno, pelo período de 12 (doze) meses, com vistas a guardar o interesse da Administração. contratado por meio de procedimentos licitatório, conforme especificado nos **LOTES 9, 11 e 18** do Termo de Referência, Edital e seus anexos, que fluiu para o Contrato nº 616/PGE-2021 (0021255078), efetivamente analisado pela Procuradoria Geral do Estado nos termos do Parecer nº 283/2021/PGE-SEDUC (0020675762), regido pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, vinculando-se aos termos do Processo Administrativo nº **0029.192296/2020-10 a ser executado considerando as informações, abaixo:**

LOTE 9 - Local de execução dos serviços -Coordenadoria Regional de Ensino /SEDUC - CRE, município Guajará Mirim

ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
17	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, DESARMADA DIURNA, de forma contínua, envolvendo 02(dois) vigilantes por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, DE SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais.	Posto	01
18	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, ARMADA NOTURNA, de forma contínua, envolvendo 02(dois) vigilantes por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, de SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais.	Posto	01

LOTE 11 - Local de execução dos serviços -Coordenadoria Regional de Ensino /SEDUC - CRE , Ji-Paraná:

ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
21	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, DESARMADA DIURNA, de forma contínua, envolvendo 02(dois) vigilantes por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, DE SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais	Posto	01
22	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, ARMADA NOTURNA, de forma contínua, envolvendo 02(dois) vigilantes por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, de SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais.	Posto	01

LOTE 18 - Local de execução dos serviços -Coordenadoria Regional de Ensino /SEDUC - CRE, Vilhena:

ITEM DO EDITAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
35	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, DESARMADA DIURNA, de forma contínua, envolvendo 02(dois) vigilantes por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, DE SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais	Posto	01
36	Serviço de vigilância e segurança patrimonial, preventiva e ostensiva, ARMADA NOTURNA, de forma contínua, envolvendo 02(dois) vigilantes por posto em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, de SEGUNDA A DOMINGO E FERIADOS, mediante o fornecimento de mão-de-obra, com pessoal treinado e qualificado, devidamente uniformizado e identificado, incluindo ferramentas e materiais sob sua inteira responsabilidade, de acordo com as condições, especificações e quantitativos mínimos contidos neste Termo, para proteção e guarda dos bens móveis e imóveis, fiscalização, controle do acesso de pessoas, veículos e bens materiais.	Posto	01

Porto Velho, 15 de outubro de 2021.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

EXTRATO

EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR NOVA ALIANÇA DA ESCOLA EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA E O CONTRATADO **IRAILDO PEREIRA ASSUNÇÃO**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar com Recursos do PNAE através da Chamada Pública Nº 06/2021
CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 4.588,65 (quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e cincocentavos) de acordo com os valores especificados no Edital de Chamada Pública 06/2021. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PNAE.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.176781/2021-27

ASSINA: LÚCIO FERNANDES RODRIGUES – Presidente do Conselho Escolar NOVA ALIANÇA–

LÚCIO FERNANDES RODRIGUES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0021767726

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE

CONTRATADA: JEEDA COML. DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 63.770.820/0001-82.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (flocos de milho pré-cozido, maçã nacional, milho verde in natura, pão francês) em atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEFM PROFESSOR PAULO FREIRE pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.427,93

PROCESSO: 0029.427758/2021-14

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2021

ASSINAM: - Cássia Cristina da Rocha Machado / Presidente do Conselho Escolar

Edlamar Barbosa Silva / Contratada

Protocolo 0021450247

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEF JARDIM DOS MIGRANTES, CNPJ n. 00.774.366/0001-18, Unidade Executora da EEEF JARDIM DOS MIGRANTES, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA RISSE E TRINDADE LTDA** CNPJ : **08.267.557/0001-03**, para fornecer a EEEF JARDIM DOS MIGRANTES, os Materiais Permanente e consumo -, a partir de 04/11/2021, no valor total estimado de R\$ 9.950,00 (Nove mil Novecentos e Cinquenta reais).

Ji-Paraná/RO, 03 de Novembro de 2021.

Elizabete Margarida da Silva Meneses

Presidente

Protocolo 0021779700

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Cecília Meireles, CNPJ n. 01.757.435/0001-48, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **ANDREVARGAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ Nº: 35.840.514/0001-30, para aquisição de Material p/ Manutenção de Bens Imóveis no elemento de despesa 33.90.30.24 no valor total de R\$ 1.333,50 (Um Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos), para atender a E.E.E.F. Rui Barbosa de Oliveira.

Seringueiras/RO, 03 de Novembro de 2021.

NOME DO COMISSARIO
PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS
Matrícula:300.107.462
CPF:683.587.502-00

Protocolo 0021777459

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Cecília Meireles, CNPJ n. 01.757.435/0001-48, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **TESCO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº:14.303.3331/0001-05, para aquisição de Material p/ Manutenção de Bens Imóveis no elemento de despesa 33.90.30.24 no valor total de R\$ 373,25 (Trezentos e Setenta e Um Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender a E.E.E.F. Rui Barbosa de Oliveira.**

Seringueiras/RO, 03 de Novembro de 2021.

NOME DO COMISSARIO
PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS
Matrícula:300.107.462
CPF:683.587.502-00

Protocolo 0021780009

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021
(Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do **CONSELHO ESCOLAR 13 de Setembro**, senhor Evanildo José Soares Rodrigues, **CPF nº 796.120.242-00, RG nº 000990131 da E.E.E.F. Deonildo Caragnatto**, CNPJ Nº: **01.069.342/0001-20**, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas **WALTER OISHI CNPJ:27.075.082/0001-90 e DEVA AR CONDICIONADO CNPJ: 31.985.233/0001-14, para aquisição de SERV. TERC. P. JURÍDICA. no elemento de Despesa:33.90.39.00e Sub elemento 33.90.39.17 para atender à necessidades da E.E.E.F. Deonildo Caragnatto no valor total de R\$ 7.230,00 (Sete mil duzentos e trinta Reais).**

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de Novembro de 2021.

KATIANA CRISTINA MACEDO CHAGAS
PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS
Matrícula: 300105631
CPF: 724.188.342-04

Protocolo 0021773249

SEJUCEL

Portaria nº 269 de 29 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

Considerando LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 que Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando LEI N. 2.747, DE 18 DE MAIO DE 2012 que Cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO, integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFIC, com a finalidade de financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinando-se, ademais, a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia; bem como o Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2015 e suas alterações;

Considerando Portaria nº 132 de 06 de julho de 2020, que apresenta a composição do Comitê Gestor e Gerentes de Programa do Plano Plurianual, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da unidade gestora 16.0013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC.

Considerando os editais listados:

Edital nº 31/2021/SEJUCEL-CODEC - **2ª EDIÇÃO MARECHAL RONDON**

Edital nº 32/2021/SEJUCEL-CODEC - **2ª EDIÇÃO PACAÁ NOVOS**

Edital nº 33/2021/SEJUCEL-CODEC - 2º EDIÇÃO ALEJANDRO BEDOTTI

Edital nº 34/2021/SEJUCEL-CODEC - 2ª EDIÇÃO MARY CYANNE

Edital nº 35 /2021/SEJUCEL-CODEC - 2ª EDIÇÃO JAIR RANGEL PISTOLINO

Edital nº 36/2021/SEJUCEL-CODEC - 2ª EDIÇÃO MESTRE ALUÍZIO GUEDES

Edital nº 37/2021/SEJUCEL-CODEC - 2ª EDIÇÃO POVOS TRADICIONAIS

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o item 16. **DOS RECURSOS E PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO** dos editais acima elencados, **SUPRIMINDO** o parágrafo único conforme se lê abaixo.

"[...]

PARÁGRAFO ÚNICO - Todas as respostas relacionadas aos recursos e pedidos de reconsideração serão respondidos através do e-mail principal deste Edital, para o e-mail disponibilizado pelo proponente na inscrição.

Art. 2º Este instrumento tem inteira validade com sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de outubro de 2021.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0021738913

Portaria nº 261 de 26 de outubro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

Considerando Portaria nº 187 de 30 de agosto de 2021 que apresenta a composição da COMISSÃO TÉCNICA DE HABILITAÇÃO responsável por receber a documentação de inscrição bem como documentação complementar, inerentes ao Edital da 4ª Feira de Exposição de Artesanato e Trabalhos Manuais do município de Rolim de Moura.

Considerando o Edital 041 - SEJUCEL/CODEC (0020795224) bem como sua errata (0021042189).

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os nomes dos artesãos e Trabalhadores Manuais HABILITADOS no edital 41- SEJUCEL/CODEC para participar da 4ª Feira de Exposição de Artesanatos e Trabalhos Manuais de Rolim de Moura , conforme se lê abaixo:

NOME DO ARTESÃO OU TRABALHADOR MANUAL	MUNICÍPIO	NOTA
Manuel Dias de Pontes	Ji-Praná-RO	100
Gislaine Maria da Silva Miranda	Rolim de Moura-RO	100
Ralfe José Schueng Barbosa	Pimenta Bueno-RO	100
Gleisimar Lima Silva	Ji-Praná-RO	100
Maria Cristina Nunes Matsuo	Porto Velho-RO	100
Ana Luiza Souza Ribeiro	Rolim de Moura-RO	100
Odair José Vieira	Rolim de Moura-RO	100
Vanildo Lacerda	Pimenta Bueno-RO	100
Natalia Scherock	Cacoal-RO	100
Daniel Ailto dos Santos	Rolim de Moura-RO	100
Ademilda da Silva Parlote	Ouro Preto do Oeste-RO	100
Nilzete Rezende	Rolim de Moura-RO	100
Sandra Cristina dos Nascimento Dutra	Rolim de Moura-RO	99
Carlos Antonio de Carmago	Rolim de Moura-RO	98
Augustinho Muniz Gabry	Rolim de Moura-RO	95
Natalia Scherock	Cacoal-RO	83
Cleuza Aparecida Pace da Silva	Cacoal-RO	82
Vera Lucia de Souza Zorek Vidal	Porto Velho-RO	73

Mariza Aparecida Bueno	Ariquemes-RO	61
Vilma Ponse	Rolim de Moura-RO	50
Rosângela Cilene Cidram	Rolim de Moura-RO	50
Marcelo Alves da Conceição	Rolim de Moura-RO	50
Andreia Cristina dos Santos Fonseca	Rolim de Moura-RO	49
Selma Domingos	Ariquemes-RO	48
Gedimara Silva Rosa	Rolim de Moura-RO	47
Camila Clementino Vidal Gabbi	Rolim de Moura-RO	47
Ermita Gomes da Silva	Rolim de Moura-RO	46
Maria Cristina Barros da Silva	Ariquemes-RO	46
Ruth Lucia Kruger	Ariquemes-RO	45

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de Outubro 2021.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente Juventude cultura esporte e lazer - Sejucel

Protocolo 0021649575

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE FOMENTO**

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL torna público para conhecimento dos interessados, com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e considerando que o processo em epígrafe foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da SEJUCEL, desta Superintendência nos termos do Parecer nº 190/2021/SEJUCEL-CI (0020939267), no qual julgou a **Aprovação da Prestação de Contas com Ressalva**, referente ao Termo de Fomento nº 046/PGE-2017 (0020232262), firmado entre a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL e Federação Rondoniense de Futebol 7 Society E Entorno, CNPJ:13.644.957/0001-12, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Processo Administrativo 0032.387118/2021-05 e Processo Físico 01.1604.00251-0000/2017, para realização do Torneio de Futebol Society na Comunidade da Linha 14 km, Distrito Planalto, Município de Seringueiras. Permaneçam os presentes autos em arquivo de Fomento/SEJUCEL, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013-TCER-RO.

Assim, HOMOLOGAR no Grau Regular com Ressalva, a presente prestação de contas, determinando ao Setor de Convênios/SEJUCEL que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal/SIGEF.

Porto Velho, 25 de outubro de 2021.

MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Em Substituição

Portaria nº 134 de 06 de julho de 2020

Protocolo 0021585750

Portaria nº 272 de 03 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

Considerando LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 que Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando LEI N. 2.747, DE 18 DE MAIO DE 2012 que Cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC/RO, integrante do Sistema Estadual de Financiamento à Cultura – SEFIC, com a finalidade de financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e privado, destinando-se, ademais, a fomentar a produção artístico-cultural de Rondônia; bem como o Decreto nº 20.043, de 18 de agosto de 2015 e suas alterações;

Considerando Portaria nº 132 de 06 de julho de 2020, que apresenta a composição do Comitê Gestor e Gerentes de Programa do Plano Plurianual, para executar a avaliação do PPA 2020/2023 da unidade gestora 16.0013 - Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC;

Considerando as Portarias nº 247 de 18 de outubro de 2021 e nº 251 de 20 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar, dispondo das notas, após análise dos projetos pela Comissão de Seleção e Avaliação, dos **Editais de premiação - Lei Aldir Blanc/FEDEC** relacionados abaixo:

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

a) 2ª EDIÇÃO MARECHAL RONDON

Número: EDITAL Nº 31/2021/SEJUCEL-CODEC

Eixo I - Categoria A				
CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
132.657.XXX-60	Adailton Alves Teixeira	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	80,33
167.328.XXX-91	Adi Baldo	Eixo I - Categoria A	Rolim de Moura - RO	74,00
257.997.XXX-72	Adnilson De Almeida Silva	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	63,33
025.032.XXX-31	Adriana Francisca De Medeiros	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	54,00
578.290.XXX-53	Akilas Correia Moreira	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	97,00
973.742.XXX-04	Aleita Desmarest Passos	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	94,00
639.322.XXX-20	Alex Sandro Mendonça	Eixo I - Categoria A	Cacoal - RO	44,67
025.768.XXX-65	Alriene De Melo Rodrigues	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	54,67
152.070.XXX-53	Altair Dos Santos Lopes	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	77,67
015.418.XXX-30	Amanda Caroline Sarturi Rosa	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	74,00
013.941.XXX-99	Ana Carolina Gonçalves Silva	Eixo I - Categoria A	Ouro Preto do Oeste - RO	75,67
389.738.XXX-20	Ana Cristina Dias Pontes	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	55,33
848.954.XXX-30	Ana Rita Ribeiro De Queiroz	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	68,67
003.947.XXX-70	Ana Yanca Da Costa Maciel	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	84,33
618.470.XXX-15	Anandreia Trovó	Eixo I - Categoria A	Vilhena - RO	22,00
599.184.XXX-00	Anderson Leno Fernandes	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	81,00
001.497.XXX-70	Andressa Christiny Do Carmo Batista	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	100,00
042.465.XXX-20	Andressa Vitória Santos Machado	Eixo I - Categoria A	Vilhena - RO	70,67
713.948.XXX-00	Angela Schilling	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	87,67
001.039.XXX-49	Antonio Candido Da Silva	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	94,67
14.744.XXX/ 0001-46	Associação Cultural Anômade E Cia	Eixo I - Categoria A	Porto Velho-RO	74,33
571.550.XXX-82	Avacir Gomes Dos Santo Silva	Eixo I - Categoria A	Rolim de Moura - RO	80,67
992.591.XXX-30	Bethania Moreira Da Silva Santos	Eixo I - Categoria A	Guajará-Mirim - RO	94,00
120.928.XXX-97	Carlos Alberto Bosquê Junior	Eixo I - Categoria A	Ji-Paraná - RO	65,67
13.390.XXX/ 0001-45	Carlos Cesar Neves Da Silva	Eixo I - Categoria A	Rolim de Moura - RO	85,67
015.500.XXX-50	Carmen Tereza Velanga	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	92,00
36.217.XXX/ 0001-46	Casa Do Rio Filmes	Eixo I - Categoria A	Porto Velho-RO	89,33
842.858.XXX-20	Cassio Da Silva Xavier	Eixo I - Categoria A	Cacoal - RO	65,33
479.338.XXX-68	Celio Leandro Da Silva	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	93,67
114.161.XXX-20	Cesario Pereira De Souza	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	70,00
597.270.XXX-15	Cledenice Blackman	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	97,33
290.003.XXX-87	Cleide Maria Caetano	Eixo I - Categoria A	Cacoal - RO	63,33
709.609.XXX-68	Cleidiane Da Penha Segura De Melo	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	92,00
32.753.XXX/ 0001-87	Daniele Silva Dos Santos	Eixo I - Categoria A	Ji-Parana-RO	84,00
852.712.XXX-00	Débora Caroline Viana Almeida	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	96,00
512.162.XXX-49	Deivid Matiuzi Miranda Lucena	Eixo I - Categoria A	Ji - Paraná - RO	98,00
422.238.XXX-20	Denise Oliveira De Farias	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	67,33
000.957.XXX-27	Édier William Medeiros Da Silva	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	94,00
326.973.XXX-87	Edna Cerqueira Lima	Eixo I - Categoria A	Porto Velho-RO	91,33
803.871.XXX-59	Edson Saibel Ullig	Eixo I - Categoria A	Espigão do Oeste - RO	59,33
409.208.XXX-68	Elizabeth Teixeira Dos Santos	Eixo I - Categoria A	Presidente Medici - RO	76,00
529.944.XXX-91	Erick Jean Lopes Sabino	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	50,67
271.869.XXX-31	Eudeir Barbosa De Oliveira	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	87,33
855.580.XXX-82	Eva Da Silva Alves	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	86,67
010.152.XXX-21	Evellin Da Fonseca Duarte	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	38,00
020.660.XXX-18	Fabio Santana De Oliveira	Eixo I - Categoria A	Rolim de Moura - RO	54,67
508.559.XXX-44	Fernanda Kopanakis Pacheco	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	100,00
161.751.XXX-00	Francisco Carlos Dos Reis	Eixo I - Categoria A	Ji-Parana-RO	91,33
039.704.XXX-70	Geisiely Santos Meneguelli	Eixo I - Categoria A	Espigão do Oeste - RO	64,00
784.105.XXX-00	Gislaina Rayana Freitas Dos Santos	Eixo I - Categoria A	Guajará-Mirim - RO	84,00
718.186.XXX-10	Gustavo Henrique De Abreu Silva	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	86,00
29.412.XXX/ 0001-01	Ivete Duarte Moreira	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	82,00
916.673.XXX-04	João Freire Leão	Eixo I - Categoria A	Porto Velho-RO	80,00
027.364.XXX-95	Joicy Wevilin Vakiuti De Souza	Eixo I - Categoria A	Vilhena - RO	90,00
020.091.XXX-26	Jordy Dantas Maia	Eixo I - Categoria A	Guajará-Mirim - RO	72,33
438.038.XXX-04	Jorge Ribeiro De Lima	Eixo I - Categoria A	Porto Velloho - RO	57,33
084.696.XXX-68	José Lucio Cavalcante De Albuquerque	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	82,67
050.395.XXX-17	Jose Maria Lopes Junior	Eixo I - Categoria A	Porto Velho-RO	100,00
941.855.XXX-72	Juscilene Carla Leite Pinheiro	Eixo I - Categoria A	Cacoal-RO	70,67
469.323.XXX-15	Márcia Jesus De Sá Ribeiro	Eixo I - Categoria A	Guajará-Mirim - RO	79,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

106.750.XXX-06	Marco Antônio Domingues Teixeira	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	98,00
016.247.XXX-18	Marcus Vinicius Do Nascimento Matos	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	95,33
219.954.XXX-06	Maria De Fátima Do Amaral Lins	Eixo I - Categoria A	Porto Velho-RO	86,00
940.530.XXX-00	Marilsa Santana Dos Santos	Eixo I - Categoria A	Ariquemes - RO	98,00
026.870.XXX-16	Monique Santos Pereira	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	96,00
351.460.XXX-72	Nilson Antonio Ferreira Da Cruz	Eixo I - Categoria A	Vilhena - RO	95,33
527.782.XXX-20	Otavio Miguel Chaves De Sousa	Eixo I - Categoria A	Ji-Parana - RO	91,00
787.940.XXX-72	Paulo César De Souza Nery	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	87,87
003.636.XXX-79	Pedro Abib Hecktheuer	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	84,13
875.634.XXX-91	Renato Fernandes Caetano	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	89,93
509.405.XXX-68	Ricardo Castro Da Silva	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	92,93
402.876.XXX-68	Rinaldo Dos Santos Silva	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	92,73
030.870.XXX-03	Rodrigo Pedro Casteleira	Eixo I - Categoria A	Vilhena - RO	97,33
361.885.XXX-15	Rosinaldo Luiz Abreu Machado	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	91,20
409.450.XXX-34	Rossiane Da Silva Santos	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	73,47
765.299.XXX-87	Sebastian Ilario Gerson Galvão Zakaluk	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	65,53
611.813.XXX-49	Silene Espinosa Quintao Alencar	Eixo I - Categoria A	Porto Velho-RO	64,60
670.978.XXX-20	Silvio José Menezes Dos Santos	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	70,00
020.162.XXX-50	Taiane Sales Nunes	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	81,33
032.479.XXX-93	Tainá Sousa Oliveira	Eixo I - Categoria A	Vilhena - RO	78,67
013.549.XXX-54	Talita Moura Das Neves	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	85,33
486.301.XXX-00	Thania Kadma Souza De Araújo	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	75,33
947.179.XXX-91	Vitória Gonçalves Mourão	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	89,33
161.902.XXX-15	Walterlina Barboza Brasil	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	81,33
032.312.XXX-33	Wilson Guilherme Dias Pereira	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	90,00
740.927.XXX-68	Xênia De Castro Barbosa	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	80,67
485.683.XXX-53	Zilda Mendes Barbosa Alves	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	92,00
138.933.XXX-20	Zuila Guimaraes Cova Dos Santos	Eixo I - Categoria A	Guajara-Mirim - RO	88,00

Eixo I - Categoria B

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
021.938.XXX-06	Amanara Brandão Dos Santos Lube	Eixo I - Categoria B	Porto Velho-RO	88,00
162.758.XXX-53	Auxiliadora Dos Santos Pinto	Eixo I - Categoria B	Guajara-Mrim-RO	84,67
810.296.XXX-53	Ederson Lauri Leandro	Eixo I - Categoria B	Cacaulândia - RO	100,00
39.426.XXX/ 0001-30	Ednair Rodrigues Do Nascimento	Eixo I - Categoria B	Porto Velho - RO	100,00
021.533.XXX-50	Erlândia Ribeiro Da Silva	Eixo I - Categoria B	Burutis-RO	99,33
889.288.XXX-15	Jozemile Lamarão Bezerra	Eixo I - Categoria B	Porto Velho - RO	100,00
293.217.XXX-34	Lilian Maria Moser	Eixo I - Categoria B	Porto Velho - RO	97,00
113.230.XXX-53	Maria Das Graças Silva Nascimento Silva	Eixo I - Categoria B	Porto Velho - RO	88,67
41.736.XXX/ 0001-46	Ygor Cristofoli Calixto De França	Eixo I - Categoria B	Jaru - RO	90,00

Eixo I - Categoria C

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
206.347.XXX-72	Alberto Bertagna	Eixo I - Categoria C	Porto Velho - RO	53,67
641.151.XXX-04	Edlene Alves De Castro Barroso	Eixo I - Categoria C	Porto Velho - RO	77,33
002.868.XXX-84	Fernando De Matos E Silva	Eixo I - Categoria C	Porto Velho - RO	86,00
716.441.XXX-87	Gregório Max Cáceres Rodrigues	Eixo I - Categoria C	Rolim de Moura - RO	67,33
272.356.XXX-49	Ivone De Moraes Kerber	Eixo I - Categoria C	Rolim de Moura - RO	77,33
751.972.XXX-49	Lucimar Borba De Lima Martinho	Eixo I - Categoria C	Ariquemes - RO	83,33
634.476.XXX-00	Márcia Dias Dos Santos	Eixo I - Categoria C	Nova Mamoré - RO	93,67
385.003.XXX-91	Rita De Queiroz Ribeiro	Eixo I - Categoria C	Porto Velho - RO	81,13
978.509.XXX-34	Sergio Francisco Loss Franzin	Eixo I - Categoria C	Porto Velho - RO	58,47

Eixo I - Categoria D

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
203.400.XXX-53	Abel Sidney De Souza	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	74,00
895.797.XXX-72	Ana Angélica Da Costa Menezes	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	85,00
698.523.XXX-49	Francisco Adison Chaves Ferreira	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	70,67
033.859.XXX-84	Mikeliton Pereira Alves	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	96,67
421.969.XXX-34	Núbia Lopes Soares	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	0,00
409.031.XXX-72	Rosana De Oliveira Melo	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	55,87

Eixo I - Categoria E

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
947.241.XXX-53	Antonio Marcos Borsato Sabino Da Silva	Eixo I - Categoria E	Espigão do Oeste - RO	76,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

030.831.XXX-36	Fabiano Tertuliano Barros	Eixo I - Categoria E	Ji-Parana-RO	90,00
354.836.XXX-79	Ivan Marinho De Souza	Eixo I - Categoria E	Ji-Parana-RO	96,00
867.196.XXX-04	Raoni Izoli Amaral	Eixo I - Categoria E	Porto Velho - RO	88,13

Eixo I - Categoria F

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
161.233.XXX-16	Jaime Ananias Salustriano Willians	Eixo I - Categoria F	Porto Velho-RO	75,33
044.044.XXX-71	Luciano Flavio De Oliveira	Eixo I - Categoria F	Porto Velho - RO	96,33
741.880.XXX-53	Sirleia Barcelar Araujo Da Silva	Eixo I - Categoria F	Porto Velho - RO	92,00

Eixo I - Categoria G

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
626.405.XXX-91	Divino De Paula Amorim	Eixo I - Categoria G	Vilhena - RO	96,00
028.973.XXX-31	Keven Fongaro Fonseca	Eixo I - Categoria G	Porto Velho-RO	96,00

Eixo I - Categoria H

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
523.828.XXX-91	Andréia Santos Machado	Eixo I - Categoria H	Vilhena - RO	88,33
708.238.XXX-91	Catija Gomes Atiare	Eixo I - Categoria H	Distrito de São Carlos - RO	82,00
239.111.XXX-20	Francivaldo Da Costa Paiva	Eixo I - Categoria H	Porto Velho - RO	64,00
12.397.XXX/ 0001-24	Liga Jiparanaense De Capoeira Desportiva Lijicad	Eixo I - Categoria H	Ji-Parana-RO	69,00
527.479.XXX-68	Marcela Kopanakis Segismundo	Eixo I - Categoria H	Porto Velho - RO	98,33
961.602.XXX-20	Maria Grima Da Silva Soares	Eixo I - Categoria H	Guajara-Mirim - RO	92,33
530.960.XXX-91	Queiteane Cintia Martins Rodrigues	Eixo I - Categoria H	Vilhena - RO	94,50

Eixo II - Categoria I

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
012.043.XXX-41	Agenor Augusto Macedo Prado De Melo	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	84,67
567.305.XXX-15	Alexsandra Strelow Dos Santos	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	68,33
887.915.XXX-34	Anderson Magalhães Marinho	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	58,33
32.100.XXX/ 0001-60	André Gidinal Santos Xavier	Eixo II - Categoria I	Ouro Preto do Oeste - RO	79,00
009.173.XXX-10	André Rocha Cardoso	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	78,33
011.542.XXX-56	Bruno Carneiro Rodrigues	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	46,00
701.683.XXX-06	Carlos Vagner Bezerra	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	48,00
022.554.XXX-90	Daniel Batista De Almeida	Eixo II - Categoria I	Ji-Paraná - RO	53,33
015.095.XXX-50	David Araújo de Oliveira	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	49,33
024.145.XXX-62	David Bastos Silva	Eixo II - Categoria I	Cacoal - RO	47,33
029.205.XXX-00	Denilson José Garcia Pires	Eixo II - Categoria I	Distrito de União Bandeirantes - RO	94,00
021.928.XXX-67	Erick Henrique Pereira Rocha	Eixo II - Categoria I	Cacoal - RO	64,00
948.931.XXX-00	Gabriel Ragnini	Eixo II - Categoria I	Cacoal - RO	76,00
019.962.XXX-54	Gilsomar Barreto Do Nascimento Júnior	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	61,33
010.698.XXX-01	Gleice Anny Barros De Carvalho Nunes	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	82,67
891.200.XXX-49	Gregory Thiago Moreira Montes	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	86,67
040.993.XXX-56	Icaro Rafael De Paula Guimarães	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	78,00
394.766.XXX-72	José Elzias Dias Dos Santos	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	71,00
004.223.XXX-38	José Francisco De Souza Gomes	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	67,00
967.330.XXX-91	Jucelina Nunes De Castro	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	81,00
021.259.XXX-29	Leonardo Eestolano Borges De Souza	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	66,67
022.196.XXX-67	Lourrane Carvalho Araujo Martins	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	58,67
485.633.XXX-49	Marcio Rodrigues Navarro	Eixo II - Categoria I	Ji - Paraná - RO	0,00
042.318.XXX-11	Mateus Ricardo Lima Da Silva	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	48,67
035.694.XXX-31	Matheus Galan Castilhos	Eixo II - Categoria I	Espigão do Oeste - RO	38,00
101.419.XXX-54	Matheus Ribeiro Capellani	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	0,00
029.172.XXX-12	Patrícia Naiara Da Silva Souza	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	60,80
007.759.XXX-67	Raiza Lorrana De Carvalho	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	26,00
752.775.XXX-00	Ricardo Fernandes Tavares De Araújo	Eixo II - Categoria I	Ariquemes - RO	87,60
012.323.XXX-40	Rodrigo Tailor Da Costa Serafim	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	56,33
003.950.XXX-33	Rogério Oliveira Regino	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	53,00
355.978.XXX-34	Rudney Prado De Melo	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	73,20
585.506.XXX-49	Silvio Roberto Marques Da Silva	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	61,00
039.465.XXX-96	Tonny Alisson Da Costa Souza	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	56,67
884.639.XXX-72	Wanderson Alex Moreira Dos Santos	Eixo II - Categoria I	Cacoal - RO	76,67
026.938.XXX-84	Weverson Pereira De Souza	Eixo II - Categoria I	Jaru - RO	70,67

Eixo II - Categoria J

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
663.120.XXX-68	Adriano Pereira Dos Santos	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	92,67

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

768.770.XXX-04	Aldenira De Azevedo Rodrigues	Eixo II - Categoria J	Porto Velho- RO	71,00
224.469.XXX-59	Alexandre Falcão De Araújo	Eixo II - Categoria J	Porto Velho-RO	92,67
028.459.XXX-02	Amanda Caroline Soares Rodrigues	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	56,67
643.454.XXX-15	Amos De Lima Mendes	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	61,00
036.998.XXX-26	Ana Jéssica Costa Dos Santos	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	69,33
035.114.XXX-42	Ana Paula Ferreira Da Silva	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	68,00
30.913.429.XXX-30	Anderson Santos Torres Oliveira M.E.I.	Eixo II - Categoria J	Ji-Parana - RO	78,00
290.096.XXX-53	Antonio Felix Pessoa De Souza	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	61,67
001.311.XXX-35	Bruno Alcinei Da Cruz	Eixo II - Categoria J	Porto Velho-RO	46,67
054.550.XXX-29	Celso Maciel Periotto	Eixo II - Categoria J	Ji-Paraná - RO	71,33
927.765.XXX-00	Dalviani Garcia De Paula Silva	Eixo II - Categoria J	Cacoal - RO	48,00
921.629.XXX-68	Davi Dos Santos Passos	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	64,00
032.338.XXX-60	Débora Keilla Da Silva Bergamini	Eixo II - Categoria J	Ji-Paraná - RO	42,00
024.584.XXX-85	Deborah Talissa Da Silva Cavalcante	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	75,33
026.403.XXX-81	Deison Rafael Porcela Marciano	Eixo II - Categoria J	São Francisco do Guaporé - RO	48,00
019.471.XXX-28	Derick Cunha Costa	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	82,00
011.406.XXX-32	Dhecqvan Charlis Cruz	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	55,33
957.439.XXX-91	Diego Dionatam De Oliveira	Eixo II - Categoria J	Cacoal - RO	94,00
523.211.XXX-91	Dorcelino Calauro Baia	Eixo II - Categoria J	Cacoal - RO	67,33
011.501.XXX-33	Douglas Toledo Silva	Eixo II - Categoria J	Cacoal - RO	78,67
001.686.XXX-02	Edgard Buganemi Botelho	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	83,33
935.127.XXX-04	Edineide Fatima De Souza Garrett	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	92,00
028.452.XXX-00	Edvaldo Carvalho Da Luz	Eixo II - Categoria J	Pimenta Bueno - RO	62,00
699.333.XXX-15	Emerson Andrade De Souza	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	99,33
792.641.XXX-68	Emerson Da Cunha Do Nascimento	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	67,33
051.401.XXX-67	Estefani Da Silva Braga	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	62,67
409.712.XXX-91	Francisco Ronald da Silva Vasconcelos	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	86,67
017.386.XXX-70	Franklin Silva Rodrigues	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	74,67
869.320.XXX-00	Geis Dos Santos Cardozo	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	65,33
667.847.XXX-68	Geraldo Francisco Da Silva	Eixo II - Categoria J	Ji-Parana - RO	92,67
763.981.XXX-72	Gessica Setuball Alves Setubal	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	87,33
042.074.XXX-30	Isabelle Cristine De Cordova	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	64,00
821.220.XXX-20	Iuri Maia Do Amaral	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	76,00
021.436.XXX-54	Jadiel Silva Santana	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	72,67
745.805.XXX-68	Jairo Gomes De Araujo	Eixo II - Categoria J	Itapuã do Oeste - RO	72,00
039.993.XXX-90	Jhonatan Lopes Da Silva Alves	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	76,00
013.318.XXX-43	João Mateus Belfort De Jesus	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	96,00
024.894.XXX-17	João Vítor Da Cruz Lima	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	94,00
031.159.XXX-86	João Wesley Silva De Souza	Eixo II - Categoria J	Cacoal - RO	44,67
921.641.XXX-91	Jonas Marcos De Oliveira Silva	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	68,00
534.119.XXX-49	José Cipriano Dourado Dos Santos	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	93,00
051.694.XXX-02	José Gabriel De Castro Teixeira	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	77,33
038.848.XXX-08	Julian Roger Costa De Matos	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	45,67
586.718.XXX-87	Jussara Viviane Botter Santos	Eixo II - Categoria J	Rolim de Moura - RO	85,00
027.470.XXX-73	Kennedy Alisson Sales De Oliveira	Eixo II - Categoria J	Ji-Paraná - RO	72,67
005.465.XXX-10	Laura Brandhuber Cardoso	Eixo II - Categoria J	Ariquemes - RO	92,00
006.503.XXX-00	Leonel Almeida Dos Reis	Eixo II - Categoria J	Porto Velho-RO	62,33
011.943.XXX-16	Livia Jamylle de Araújo Farias	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	70,00
888.398.XXX-49	Luana Shockness Vieira	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	91,00
022.305.XXX-78	Lucas De Oliveira Machado	Eixo II - Categoria J	Cacoal - RO	60,33
162.768.XXX-87	Lucivaldo Inacio Santos	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	61,33
019.445.XXX-90	Macson Almeida Rodrigues De Souza	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	66,33
945.141.XXX-72	Madson Sales Da Silva	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	62,67
013.731.XXX-82	Maik De Almeida Paula	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	65,33
611.419.XXX-78	Márcio José Da Silva	Eixo II - Categoria J	Ji-Paraná - RO	86,67
004.114.XXX-58	Marcos Vinícius Figueiredo Reis	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	0,00
019.044.XXX-66	Marcus Vinicius Amorim Rosa Sodrê	Eixo II - Categoria J	Ji - Paraná - RO	83,00
014.582.XXX-14	Marlon Alves Guimarães Júnior	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	62,67
539.049.XXX-34	Matheus Oliveira Shockness	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	56,33
913.160.XXX-00	Melissa Velanga Moreira	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	70,00
007.898.XXX-33	Miquéias Belfort De Jesus	Eixo II - Categoria J	Porto Velho-RO	70,33
050.398.XXX-08	Nataly Xavier	Eixo II - Categoria J	Cacoal - RO	31,33

045.453.XXX-61	Nayara Santos De Souza	Eixo II - Categoria J	Cacoal - RO	74,67
003.690.XXX-83	Pedro Henrique Camilo Da Silva	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	79,57
26.503.XXX/ 0001-09	Pontes & Calixoto Empreendimentos Musicais	Eixo II - Categoria J	Vilhena - RO	88,57
002.924.XXX-06	Rafael De Souza Alves	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	96,20
020.920.XXX-71	Rafael Izidoro Dos Santos	Eixo II - Categoria J	Porto Velho-RO	94,07
290.311.XXX-49	Ramon Codignole	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	98,87
030.063.XXX-10	Raphael Araujo Nascimento Martins	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	78,67
027.725.XXX-38	Rita Priscila Gonçalves Carneiro	Eixo II - Categoria J	Ji-Paraná - RO	
420.957.XXX-63	Rogério Neto Da Silva	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	95,87
22.532.XXX/ 0001-00	Romulo Brandao Pacifico	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	98,07
021.496.XXX-84	Ronilson Silva Ferreira	Eixo II - Categoria J	Cacoal - RO	28,67
960.823.XXX-00	Tais Noronha De Alencar	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	55,00
058.547.XXX-98	Thainara Tavora	Eixo II - Categoria J	Seringueiras - RO	40,67
956.523.XXX-04	Thiago Gomes Lisboa	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	85,33
32.762.XXX/ 0001-67	Vagner Modesto Candido	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	70,00
005.766.XXX-35	Vanderlei Nunes Da Silva Junior	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	78,67
011.577.XXX-10	Vitor Henrique Scheidt	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	66,00
892.245.XXX-34	Vitor Josue Macedo	Eixo II - Categoria J	Ji-Paraná - RO	84,00
007.492.XXX-81	Welisson Henrique Calisto Silva	Eixo II - Categoria J	Pimenta Bueno-RO	54,00
051.403.XXX-80	Wesley Silva Lacerda	Eixo II - Categoria J	Ouro Preto d'Oeste-RO	80,67
033.845.XXX-07	Yasmin Tielen De Araújo Fonseca	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	68,00
011.914.XXX-59	Yves Estevam Pereira Castro	Eixo II - Categoria J	Ouro Preto d'Oeste-RO	59,33
420.730.XXX-00	Zairo Carlos Da Silva Pinheiro	Eixo II - Categoria J	Cacoal-RO	81,33

Eixo II - Categoria K

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
834.172.XXX-53	Adailton De Souza Brasil	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	65,33
07.457.XXX/ 0001-64	Agremiação Folclórica, Cultural Girassol Das Tres Marias	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	75,33
881.780.XXX-20	Airton Campos Baptista	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	95,67
312.663.XXX-91	Aldenice Almeida Bento	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	79,67
013.153.XXX-31	Alisson Ricardo De Freitas Maciel	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	96,33
194.758.XXX-15	Altemy Pereira Almeida	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	87,33
036.351.XXX-89	Alzir Da Silva Leal Filho	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	82,00
037.767.XXX-04	Amancio Bento De Lima	Eixo II - Categoria K	Candeias do Jamari-RO	74,67
062.353.XXX-74	Ana Bhárbara Teixeira De Sousa	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	74,33
016.017.XXX-01	Anderson Benvindo De Oliveira Lins Pereira	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	95,67
016.752.XXX-78	Anderson Ferreira	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	95,67
694.178.XXX-15	Anderson Silva Da Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	93,33
224.221.XXX-93	André Lopes Da Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	88,33
37.322.XXX/ 0001-06	Andre Othon Marques - Me	Eixo II - Categoria K	Rolim de Moura - RO	57,67
369.243.XXX-00	Andreis Oliveira Da Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	81,33
011.473.XXX-70	Andriele Cardoso Duarte	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	60,00
439.978.XXX-37	Angelo Figueiredo Amorim Do Martins	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	71,00
044.843.XXX-04	Antonio Edmar Jucá Ferreira	Eixo II - Categoria K	Porto Velho-RO	79,33
783.992.XXX-34	Antônio Neves Medeiros	Eixo II - Categoria K	Candeias do Jamari - RO	63,00
112.402.XXX-72	Antônio Serpa Do Amaral Filho	Eixo II - Categoria K	Porto Velho-RO	77,67
777.301.XXX-91	Antônio Víctor Zeferino	Eixo II - Categoria K	Ariquemes-RO	72,33
001.015.XXX-78	Arthur Guilherme Éba Ramos Da Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	89,33
17.364.XXX/ 0001-76	Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda Do Vai Quem Quer - Abcvqq	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	72,67
29.184.XXX/ 0001-23	Associação Folclórica E Cultural Junina Caipiras Da Diversidade Rondoniense	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	70,00
192.192.XXX-91	Augusto Cezar De Almeida Batista	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	66,00
003.200.XXX-22	Caio Augusto Costa Neiva Ferreira	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	83,00
937.684.XXX-72	Caio Eduardo Santos Maltezo	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	59,33
011.913.XXX-21	Camila Benitez Santos	Eixo II - Categoria K	Pimenta Bueno - RO	44,67
113.488.XXX-72	Carlos Adalberto Corbin Castro	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	92,00
561.982.XXX-87	Charlston Carvalho Da Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	56,00
972.885.XXX-34	Cleber Cardoso Barbosa Dos Santos	Eixo II - Categoria K	Porto Velho-RO	72,00
026.431.XXX-87	Cyrillo Rodrigues Neto	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	68,67
176.159.XXX-88	Daniel Yago Cardoso Gonçalves	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	47,33

903.991.XXX-87	Danilo Rosa Andrade	Eixo II - Categoria K	Ouro Preto do Oeste - RO	82,67
003.258.XXX-51	David Lucas Queiroz Dos Santos	Eixo II - Categoria K	Cacoal - RO	69,00
38.161.XXX/ 0001-10	Deivid Rodrigues Rocha Eirelle	Eixo II - Categoria K	Pimenta Bueno- RO	82,00
883.763.XXX-87	Delcleciano Monteiro Pinto	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	87,33
720.105.XXX-53	Denilson Alves Da Silva	Eixo II - Categoria K	Cacoal - RO	68,00
013.127.XXX-59	Dirceu Rodrigues	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	88,67
941.147.XXX-15	Divano Cardoso Moreira	Eixo II - Categoria K	Cacoal - RO	78,67
33.499.XXX/ 0001-54	Doriel Gomes	Eixo II - Categoria K	Ji - Paraná - RO	89,33
321.404.XXX-06	Edenilton Araújo Costa	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	78,00
871.862.XXX-97	Edmilton Mota De Souza Filho	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	96,00
367.820.XXX-72	Eduardo Augusto Melo De Santana Junior	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	91,33
704.903.XXX-20	Electo Azevedo Soares Filho	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	69,33
864.374.XXX-87	Elisa Cristina Costa De Amorim	Eixo II - Categoria K	Porto Velho-RO	96,67
993.401.XXX-34	Elismar Xavier	Eixo II - Categoria K	Cacoal - RO	54,00
37.265.XXX/ 0001-37	Ellen C G Pessoa	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	88,67
814.623.XXX-91	Elton da Souza Costa	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	59,33
020.921.XXX-39	Eriana Salles Tavares Viana	Eixo II - Categoria K	Cacoal - RO	55,33
469.655.XXX-49	Erika Patricia Melo	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	97,33
009.488.XXX-59	Erison Sampaio Gomes	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	44,00
115.408.XXX-00	Erivaldo De Melo Trindade	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	96,00
529.725.XXX-10	Erivaldo Sousa De Oliveira	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	37,33
420.806.XXX-34	Evandro De Jesus Tavares De Souza	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	61,33
634.736.XXX-53	Evandro Lima Alves Junior	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	74,00
956.666.XXX-68	Fabiane Dos Santos E Santos	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	40,00
013.789.XXX-92	Fábio Carvalho Da Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho-RO	100,00
33.586.XXX/ 0001-54	Federação Rondoninense De Capoeira Desportiva E Cultural	Eixo II - Categoria K	Pimenta Bueno - RO	55,33
996.230.XXX-53	Felipe Lira	Eixo II - Categoria K	Porto Velho-RO	76,00
670.165.XXX-91	Francisco Leandro De Lima Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho-RO	72,00
011.003.XXX-39	Francisco Ricardo Martins	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	71,33
022.388.XXX-42	Gabriel José Lima Ferreira	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	90,00
028.618.XXX-10	Gabriele Lima Ferreira	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	92,00
020.975.XXX-50	Gabriella Schmadecke De Assunção	Eixo II - Categoria K	Vilhena - RO	87,33
012.791.XXX-01	Gênesis Matheus Kedeziwski	Eixo II - Categoria K	Vilhena - RO	82,67
034.563.XXX-21	Gina Beta De Carvalho Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	83,33
469.730.XXX-53	Gláucio Giordanni Moreira Montes	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	86,67
005.192.XXX-09	Gustavo Bonfante Scarpa Vasconcellos	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	90,00
013.304.XXX-70	Hallas Santos Borges	Eixo II - Categoria K	Espigão do Oeste - RO	70,00
289.618.XXX-20	Hely Chateaubriand Rosa Sodré	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	84,67
30.649.XXX/ 0001-68	Hemerson Milani Mendes M.E.I.	Eixo II - Categoria K	Ji-Paraná - RO	91,33
725.265.XXX-91	Hercílio Torres De Santana	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	88,00
308.716.XXX-91	Hilario Overlar	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	76,67
020.520.XXX-95	Jailson Mota Dos Santos	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	90,67
019.909.XXX-97	Jaimilson Neves Da Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	78,00
001.426.XXX-17	Jeferson Gonçalves De Almeida Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho-RO	89,33
050.808.XXX-48	Jeffther Neris Garcia	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	80,67
022.264.XXX-88	Jesse Silva Paula De França	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	86,00
005.298.XXX-99	Jéssica Maiumi Prestes Carvalho	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	80,00
41.490.XXX/ 0001-89	João Marcos Pancoti De França	Eixo II - Categoria K	Mirante da Serra -RO	81,33
025.191.XXX-82	João Pedro Alves Ferreira	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	82,67
518.027.XXX-68	Joel Marcos De Oliveira Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	79,00
000.941.XXX-44	Jonathas Renan Figueira Lima	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	91,67
578.761.XXX-87	José Aparecido Xavier	Eixo II - Categoria K	Cacoal-RO	88,33
841.318.XXX-82	José Arriates Neto	Eixo II - Categoria K	Costa Marques - RO	78,00
290.434.XXX-72	José Evandir Da Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	82,33
469.329.XXX-49	José Maria Ferreira De Souza	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	74,33
269.431.XXX-20	José Santana Pacheco	Eixo II - Categoria K	Rolim de Moura - RO	77,00
005.844.XXX-23	Kevertton Wellington Rodrigues Fontes	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	92,67

002.819.XXX-73	Klayton De Jesus Galdino	Eixo II - Categoria K	Ji-Paraná - RO	72,33
031.849.XXX-56	Lilian Cabrera Pinto Amorim	Eixo II - Categoria K	Porto Velho-RO	50,33
27.838.XXX/ 0001-13	Lorisvaldo Gonçalves Lopes	Eixo II - Categoria K	Ji-Parana-RO	77,33
36.577.XXX/ 0001-63	Magma Produtora	Eixo II - Categoria K	Jaru-RO	84,33
225.430.XXX-51	Marcela Fernandes Da Silva Bonfim	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	100,00
106.896.XXX-45	Márcia Caroline Aguiar Sobrinho	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	87,33
469.453.XXX-34	Marcio Alexandre Merino Dos Anjos	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	95,33
715.869.XXX-15	Marcos Antônio De Miranda	Eixo II - Categoria K	Ji-Paraná - RO	82,00
296.895.XXX-41	Marcos Biesek Vollbrecht	Eixo II - Categoria K	Ariquemes - RO	80,00
532.394.XXX-20	Marcos Daniel De Alencar Marlo	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	21,33
080.138.XXX-00	Marcos Wisnher Dos Santos Terço	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	72,00
17.159.XXX/ 0001-16	Maria Crisalda Coelho De Melo 05198764310	Eixo II - Categoria K	Nova Mamoré - RO	81,67
385.439.XXX-06	Maria Da Conceição Da Cruz Correã	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	0,00
804.708.XXX-87	Maria Do Socorro Félix	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	89,33
084.296.XXX-24	Maria Lucia Nunes Do Rosário	Eixo II - Categoria K	Rolim de Moura - RO	0,00
937.229.XXX-20	Marina Cavalcante Dias	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	74,00
001.561.XXX-50	Marla De Souza Costa	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	67,00
018.220.XXX-93	Matheus Carvalho Da Fonseca	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	48,00
005.999.XXX-09	Matheus De Lima Santos	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	77,67
008.185.XXX-56	Matheus Marques Rocha	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	96,67
715.883.XXX-20	Maurício Nogueira Rodrigues	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	92,67
934.872.XXX-68	Mauro Araújo Da Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	96,67
763.371.XXX-53	Melissa Melges	Eixo II - Categoria K	Cacoal - RO	54,00
942.466.XXX-15	Melquizedeque De Melo Alemão	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	71,33
014.696.XXX-03	Michael De Sena Gomes	Eixo II - Categoria K	Ariquemes - RO	89,67
026.505.XXX-12	Miguel Nascimento Araujo Da Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	76,00
005.892.XXX-06	Miguel Pacheco	Eixo II - Categoria K	Porto Velho-RO	93,33
023.432.XXX-38	Murilo Da Silva Ribeiro Costa	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	78,67
743.001.XXX-87	Najhara Lopes Da Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	73,33
37.944.XXX/ 0001-91	Nilson De Oliveira Junior	Eixo II - Categoria K	Ji-Paraná - RO	87,33
326.932.XXX-15	Norberto Borges Da Silva	Eixo II - Categoria K	Cacoal - RO	64,00
418.753.XXX-10	Oscar De Souza Costa	Eixo II - Categoria K	Cacoal - RO	74,00
670.621.XXX-04	Oséias Araújo Da Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	95,33
027.402.XXX-40	Pablo Felipe Da Silva	Eixo II - Categoria K	Cacoal - RO	78,67
923.015.XXX-68	Paulina Aislin De Oliveira	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	92,87
670.629.XXX-20	Paulo Da Silva Feitosa	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	83,93
33.472.XXX/ 0001-70	Paulo Jorge Gomes Dos Santos	Eixo II - Categoria K	Guajara-Mirim - RO	85,07
529.025.XXX-68	Paulo Marcos Evaristo Santana	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	88,47
522.901.XXX-49	Paulo Roberto Ledo Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	95,83
19.978.XXX/ 0001-93	Produce Conteúdos Eireli Me	Eixo II - Categoria K	Rolim de Moura - RO	94,77
024.596.XXX-36	Quetlen Caetano Pereira	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	58,50
018.559.XXX-36	Rafael Dos Santos Vicentin	Eixo II - Categoria K	Ji - Paraná - RO	82,30
015.329.XXX-96	Rafael Oss Picoli	Eixo II - Categoria K	Alto Paraíso - RO	96,20
115.094.XXX-91	Rafael Vargas	Eixo II - Categoria K	Ji-Parana-RO	93,67
005.274.XXX-47	Ramon De Sousa Alves	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	96,97
239.006.XXX-49	Rildo Faustino De Miranda	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	61,37
961.785.XXX-15	Rodolfo José Bártolo Junior	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	98,87
859.744.XXX-15	Rodrigo Lins De Olivera Zeed	Eixo II - Categoria K	Guajará-Mirim-RO	80,00
686.151.XXX-87	Rogério Schmitt De Macedo	Eixo II - Categoria K	Vilhena - RO	91,00
927.639.XXX-53	Romulo De Oliveira Costa	Eixo II - Categoria K	Porto Velho-RO	91,83
002.343.XXX-75	Ruan Weslei Augusto Rodrigues	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	39,00
856.308.XXX-00	Rudinei Ferreira Santana	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	75,97
867.391.XXX-91	Sabina Martins Gonçalves Da Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	64,67
027.847.XXX-48	Samela Pinto De Oliveira	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	51,33
187.386.XXX-72	Sandro Bacelar Martins	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	91,37
021.686.XXX-86	Sarah Gabrielle Gomes Nascimento Da Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	94,17
084.750.XXX-34	Sidney Ferreira Neves De Oliveira	Eixo II - Categoria K	Porto Velho-RO	59,07
027.088.XXX-75	Silvanio De Moraes Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho-RO	75,67

832.280.XXX-00	Silvia Helena De Santana Adão	Eixo II - Categoria K	Porto Velho-RO	54,13
10.736.XXX/ 0001-98	Studio Max Comunicação E Marketing Ltda	Eixo II - Categoria K	Rolim de Moura - RO	74,33
629.365.XXX-04	Taiguara Dos Santos Martins	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	74,00
019.235.XXX-81	Tailene Santos Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	82,00
037.791.XXX-59	Tayna Cristina Cavalcante De Araujo	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	93,33
32.272.XXX/ 0001-54	Teimar Dos Santos Martins	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	93,33
989.136.XXX-15	Thiago Henrique De Souza	Eixo II - Categoria K	Ji-Parana-RO	78,00
520.025.XXX-91	Thiago Maziero Naimaier	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	84,67
832.141.XXX-04	Tiago Bandeira Da Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	58,67
008.882.XXX-00	Tiago Gonçalves	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	38,67
914.535.XXX-72	Tiago Lopes De Oliveira	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	40,00
790.927.XXX-20	Ueliton Da Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	50,67
698.204.XXX-34	Ulisses Da Silva Guedes	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	62,00
694.438.XXX-72	Valdinei Valentino Dos Santos	Eixo II - Categoria K	Ariquemes - RO	68,00
027.400.XXX-01	Valquiria Fabricia Garcez Teixeira	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	52,00
714.210.XXX-34	Vanderlei Lopes De Oliveira	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	37,33
325.792.XXX-49	Vandy Paiva De Amorim Pinto	Eixo II - Categoria K	Porto Velho-RO	75,33
717.557.XXX-00	Vavá Ednalva Silva De Castro	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	65,33
910.633.XXX-53	Vitor Emanuel De Jesus E Silva	Eixo II - Categoria K	Porto Velho-RO	29,33
758.537.XXX-06	Wesley Ferreira Paixão	Eixo II - Categoria K	Ji-Paraná - RO	54,00
715.144.XXX-00	Wilber Moreira Candido	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	62,67
373.196.XXX-90	Willian Agdo De Souza	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	80,00
652.216.XXX-34	Zelina Conceição Veríssimo	Eixo II - Categoria K	Ji-Paraná - RO	74,00

Eixo III - Categoria L				
CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
884.440.XXX-53	Adriano Martins Da Silva	Eixo III - Categoria L	Porto Velho - RO	8,67
32.320.XXX/ 0001-70	Andressa Da Silva	Eixo III - Categoria L	Porto Velho - RO	88,67
042.380.XXX-12	Andressa Patricia Trovó Da Cunha	Eixo III - Categoria L	Vilhena - RO	37,33
012.165.XXX-98	Anna Clara Siqueira Sales	Eixo III - Categoria L	Jaru - RO	63,33
08.782.XXX/ 0001-22	Associacao Cultural Chagas Peres	Eixo III - Categoria L	Porto Velho - RO	58,67
871.863.XXX-00	Bruno Alves De Souza	Eixo III - Categoria L	Porto Velho - RO	84,33
008.820.XXX-50	Caroline Leite Araújo	Eixo III - Categoria L	Porto Velho - RO	84,67
661.270.XXX-00	Catarina Helou Mady	Eixo III - Categoria L	Guajara Mirim - RO	60,00
041.308.XXX-42	Cibele Bianck Quintao Alencar	Eixo III - Categoria L	Guajará-Mirim-RO	61,33
803.224.XXX-34	Cleber Da Silva Santos	Eixo III - Categoria L	Guajara-Mrim-RO	85,33
009.360.XXX-12	Eduardo Freitas Francischelli	Eixo III - Categoria L	Porto Velho - RO	91,33
33.785.XXX/ 0001-36	Emili Sousa Do Espirito Santo Da Silva	Eixo III - Categoria L	Porto Velho-RO	80,67
058.068.XXX-77	Evenilson Pinheiro Pereira Oliveira	Eixo III - Categoria L	Nova Mamoré - RO	81,33
422.036.XXX-20	Flavio Da Silva Dutka	Eixo III - Categoria L	Porto Velho - RO	82,67
882.110.XXX-68	Francisco Hoffmann	Eixo III - Categoria L	Pimenta bueno-RO	85,33
962.291.XXX-34	Gabriel Luiz Miconi Corvalan	Eixo III - Categoria L	Porto Velho - RO	89,33
899.802.XXX-04	Igor Eugênio Ribeiro De Oliveira	Eixo III - Categoria L	Porto Velho - RO	83,33
039.582.XXX-73	Isabella Cristina Nascimento De Oliveira	Eixo III - Categoria L	Porto Velho - RO	66,00
457.607.XXX-82	Janaina Carvalho Aldunate	Eixo III - Categoria L	Porto Velho - RO	72,67
33.996.XXX/ 0001-38	José Arthur Nestor Neto	Eixo III - Categoria L	Ji-Parana-RO	96,67
027.858.XXX-03	José Maiko Farias Amim	Eixo III - Categoria L	Porto Velho - RO	93,67
219.507.XXX-49	Júlio César Pinto De Oliveira	Eixo III - Categoria L	Porto Velho - RO	83,67
000.316.XXX-80	Liziane Ferreira Vargas Dos Santos	Eixo III - Categoria L	Guajará-Mirim-RO	92,00
341.031.XXX-04	Lucimar Ribeiro Rodrigues	Eixo III - Categoria L	Vilhena - RO	85,00
771.913.XXX-82	Luiz Gonzaga Gomes Junior	Eixo III - Categoria L	Porto Velho - RO	93,33
682.508.XXX-91	Maria Da Conceição Lopes Braga	Eixo III - Categoria L	Porto Velho - RO	91,33
387.077.XXX-34	Maria Lucia Cereda Gomide	Eixo III - Categoria L	Ji-Parana - RO	95,33
951.604.XXX-49	Mique Fonseca Pinto	Eixo III - Categoria L	Porto Velho - RO	53,33
011.533.XXX-69	Patocwe Uru Arowa	Eixo III - Categoria L	Guajará-Mirim - RO	91,37
028.207.XXX-97	Paulo Sergio De Aandrade Braz	Eixo III - Categoria L	Cacoal - RO	64,13
804.346.XXX-04	Rodrigo Silveira Moraes	Eixo III - Categoria L	Porto Velloho - RO	53,80
001.351.XXX-06	Rogério Madeira Carvalho	Eixo III - Categoria L	Ariquemes-RO	98,77
18.118.XXX/ 0001-88	Terra Oca Producoes Ltda Me	Eixo III - Categoria L	Porto Velho - RO	76,67
046.997.XXX-18	Thalles De Lima Bruno	Eixo III - Categoria L	Porto Velho - RO	69,33
008.217.XXX-60	Tiago Roberto Martins	Eixo III - Categoria L	Vilhena - RO	56,00
802.413.XXX-68	Tiago Silva Lemos	Eixo III - Categoria L	São francisco do guapore - RO	69,33

057.018.XXX-83	Vanessa Vitória Santos Machado	Eixo III - Categoria L	Vilhena - RO	80,67
009.619.XXX-04	Vânia Meneses Crisóstomo	Eixo III - Categoria L	Cacoal - RO	12,67
702.831.XXX-03	Vítor Lucas Alves Cuelhar	Eixo III - Categoria L	Porto Velho - RO	76,67
040.154.XXX-05	Wesller Fabiano Santos Do Nascimento	Eixo III - Categoria L	Porto Velho - RO	80,33

Eixo IV - Categoria M

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
013.716.XXX-61	André Felipe Silva Mendonça	Eixo IV - Categoria M	Porto Velho - RO	64,00
704.713.XXX-10	André Pereira Lopes	Eixo IV - Categoria M	Ji-Paraná - RO	60,67
043.505.XXX-03	Bianca De Sousa	Eixo IV - Categoria M	Vilhena - RO	72,67
060.375.XXX-64	Bruno Cristian Vuolo Machado	Eixo IV - Categoria M	Vilhena - RO	83,00
287.000.XXX-00	Carolina Zemuner Dos Santos	Eixo IV - Categoria M	Porto Velho - RO	89,33
656.359.XXX-53	Cleiton Ramos Mota Dos Santos	Eixo IV - Categoria M	Porto Velho - RO	70,00
015.760.XXX-28	Daniela Aparecida De Oliveira Neres Fagundes	Eixo IV - Categoria M	Vilhena - RO	42,67
000.322.XXX-24	Débora Solange Gil De Souza	Eixo IV - Categoria M	Ariquemes - RO	63,33
019.234.XXX-96	Geanderson Mosini Borges Aguiar	Eixo IV - Categoria M	Porto Velho - RO	64,00
778.452.XXX-34	Henrique Pontes De Lima	Eixo IV - Categoria M	Porto Velho - RO	88,00
760.455.XXX-68	Jerson Andre Cruz Magalhaes	Eixo IV - Categoria M	Porto Velho - RO	68,67
669.425.XXX-53	Jonne Wagner Alves Pereira	Eixo IV - Categoria M	Cacoal - RO	62,00
32.381.XXX/ 0001-02	Jordan Pinheiro Da Cruz	Eixo IV - Categoria M	Porto Velho - RO	99,33
045.490.XXX-05	Kelven Da Silva Félix	Eixo IV - Categoria M	Porto Velho - RO	85,67
030.932.XXX-33	Késia Job Do Santos	Eixo IV - Categoria M	Ji-Paraná - RO	79,00
024.200.XXX-03	Luan Henrico Oliveira Martins	Eixo IV - Categoria M	Ouro Preto do Oeste - RO	83,00
015.990.XXX-40	Lucas Machado Dos Reis	Eixo IV - Categoria M	Vilhena - RO	78,33
006.227.XXX-70	Maicon Diones Da Silva Resende	Eixo IV - Categoria M	Cacoal - RO	57,00
735.230.XXX-49	Marcio Pereira Guilhermon	Eixo IV - Categoria M	Vilhena - RO	85,00
706.390.XXX-02	Orleizgabin Cristian De La Cru Briceno Tirado	Eixo IV - Categoria M	Porto Velho - RO	94,67
758.236.XXX-20	Zeneida Nascimento Pereira Lins Azevedo	Eixo IV - Categoria M	Porto Velho - RO	62,00

DESCLASSIFICADO

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
922.976.XXX-87	Adair De Souza	--	Cacoal - RO	2,00

b) 2ª EDIÇÃO PACAÁS NOVOS

Número: EDITAL Nº 32/2021/SEJUCEL-CODEC

Eixo I - Categoria A

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
618.470.XXX-15	Anandrea Trovó	Eixo I - Categoria A	Vilhena - RO	65,33
712.746.XXX-34	Claudionor Karitiana	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	64,00
006.976.XXX-01	Eliana De Souza Passos Dos Reis	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	32,00
225.430.XXX-51	Marcela Fernandes Da Silva Bonfim	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	100,00

Eixo I - Categoria B

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
879.226.XXX-82	Anderson Gonçalves De Lima	Eixo I - Categoria B	Porto Velho - RO	65,33
023.999.XXX-67	Andre Carlos Vieira Caitano	Eixo I - Categoria B	Porto Velho - RO	74,67
08.782.XXX/ 0001-22	Associação Cultural Chagas Peres	Eixo I - Categoria B	Porto Velho - RO	73,33
14.198.XXX/ 0001-09	Associação Cultural Waraji	Eixo I - Categoria B	Guajará-Mirim - RO	65,33
30.855.XXX/ 0001-22	Atelie Zaca Reis	Eixo I - Categoria B	Vilhena -RO	96,00
015.337.XXX-60	Barbara Bastos Dos Santos	Eixo I - Categoria B	Porto Velho - RO	68,00
040.283.XXX-32	Camila Rodrigues Andrade	Eixo I - Categoria B	Cacoal - RO	65,33
732.696.XXX-25	Edcléia De Oliveira Jucá	Eixo I - Categoria B	Porto Velho - RO	89,33
792.641.XXX-68	Emerson Da Cunha Do Nascimento	Eixo I - Categoria B	Porto Velho - RO	70,00
33.113.XXX/ 0001-89	Eules De Souza Pereira	Eixo I - Categoria B	Porto Velho - RO	78,67
815.923.XXX-25	Evelin Maiara Neves Pinto	Eixo I - Categoria B	Porto Velho - RO	93,33
019.857.XXX-54	Iule Correia Maranhã	Eixo I - Categoria B	Porto Velho - RO	35,33
000.355.XXX-96	Joni Vagner Falcão Santos Ribeiro	Eixo I - Categoria B	Porto Velho - RO	53,33
889.288.XXX-15	Joziemile Lamarão Bezerra	Eixo I - Categoria B	Porto Velho - RO	70,00
873.951.XXX-53	Maria Dalveline V. De Souza Ferreira	Eixo I - Categoria B	Porto Velho - RO	29,33
420.358.XXX-06	Maria Rita Do Nascimento	Eixo I - Categoria B	Porto Velho - RO	60,00

Eixo I - Categoria C

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
07.457.XXX/ 0001-64	Agremiação Folclórica, Cultural Girassol Das Tres Marias	Eixo I - Categoria C	Porto Velho - RO	68,00
748.155.XXX-15	Antonio Gabriel B. Rodrigues	Eixo I - Categoria C	Porto Velho - RO	24,00
07.432.XXX/ 0001-60	Associação Folc.Cut.Boi-Bumba Mirim Marronzinho Da.	Eixo I - Categoria C	Porto Velho - RO	66,67

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

29.184.XXX/ 0001-23	Associação Folclórica E Cultural Junina Caipiras Da Diversidade Rondoniense	Eixo I - Categoria C	Porto Velho - RO	70,67
16.879.XXX/ 0001-02	Federação De Capoeira Do Estado De Rondônia -Fecaron	Eixo I - Categoria C	Porto Velho - RO	42,67
843.816.XXX-53	João Francivaldo Pereira Da Silva	Eixo I - Categoria C	Porto Velho - RO	76,00

Eixo I - Categoria D

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
473.618.XXX-91	Aldadina Pinheiro Miranda	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	72,00
676.969.XXX-20	Andréa Dos Santos Melo	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	81,33
001.497.XXX-70	Andressa Christiny Do Carmo Batista	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	84,00
042.380.XXX-12	Andressa Patricia Trovó Da Cunha	Eixo I - Categoria D	Vilhena - RO	24,00
07.180.XXX/ 0001-35	Associação Cultural O Imaginário	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	78,67
63.609.XXX/ 0001-32	Associação Jiparanaense De Apoio E Desenvolvimento Da Arte Capoeira Abadá - A.J-Dacá	Eixo I - Categoria D	Ji-Paraná - RO	53,33
032.132.XXX-59	Bianca Rafaella Marques De Andrade	Eixo I - Categoria D	Cacoal - RO	57,33
34.200.XXX/ 0001-18	Caio Oliveira Guimarães	Eixo I - Categoria D	Guajará-Mirim - RO	56,00
36.217.XXX/ 0001-46	Casa do Rio Filmes	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	100,00
835.741.XXX-20	Clarice Filtz	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	73,33
972.885.XXX-34	Cleber Cardoso Barbosa Dos Santos	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	36,00
597.270.XXX-15	Cledenice Blackman	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	92,00
32.753.XXX/ 0001-87	Daniele Silva Dos Santos Me	Eixo I - Categoria D	Ji-Paraná - RO	98,67
33.785.XXX/ 0001-36	Emili Sousa Do Espirito Santo Da Silva	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	96,00
663.495.XXX-68	Feffeter Fabio Garcez Teixeira	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	89,33
726.574.XXX-34	Glenda Souza Da Silva	Eixo I - Categoria D	Rolim de Moura - RO	59,33
642.179.XXX-49	Janaina Valente Fernandes Bortoleto Rodrigues	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	54,00
149.352.XXX-06	José Carlos Da Costa Fernandes	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	60,33
027.858.XXX-03	José Maiko Farias Amim	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	61,67
591.869.XXX-68	Luiz Carlos Chaves De Oliveira	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	100,00
682.508.XXX-91	Maria Da Conceição Lopes Braga	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	62,67
381.309.XXX-70	Mario Sergio Freitas Filho	Eixo I - Categoria D	Rolim de Moura - RO	58,67
255.155.XXX-42	Muriely Alves De Souza Moitinho	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	92,00
930.482.XXX-87	Nádia Martins Reis	Eixo I - Categoria D	Vilhena - RO	86,67
600.247.XXX-11	Neila Azevedo dos Anjos	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	65,33
670.621.XXX-04	Oseias Araujo Da Silva	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	60,00
041.793.XXX-92	Pricila Aline De Souza	Eixo I - Categoria D	Vilhena - RO	73,33
19.978.XXX/ 0001-93	Produt Conteúdos Eireli Me	Eixo I - Categoria D	Rolim de Moura - RO	89,33
024.596.XXX-36	Quetlen Caetano Pereira	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	58,67
026.976.XXX-41	Rafael Brito Correia	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	97,33
867.196.XXX-04	Raoni Izoli Amaral	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	49,33
875.634.XXX-91	Renato Fernandes Caetano	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	61,33

Eixo I - Categoria E

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
138.912.XXX-10	Ivete Duarte Moreira	Eixo I - Categoria E	Porto Velho - RO	67,33

Eixo I - Categoria F

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
895.797.XXX-72	Ana Angélica da Costa Menezes	Eixo I - Categoria F	Porto Velho - RO	100,00
523.828.XXX-91	Andréia Santos Machado	Eixo I - Categoria F	Vilhena - RO	97,33
09.016.XXX/ 0001-25	Associação Mapinguari	Eixo I - Categoria F	Porto Velho - RO	100,00
855.580.XXX-82	Eva da Silva Alves	Eixo I - Categoria F	Porto Velho - RO	100,00
028.973.XXX-31	Keven Fongaro Fonseca	Eixo I - Categoria F	Ouro Preto do Oeste - RO	86,67
007.759.XXX-67	Raiza Lorrana De Carvalho	Eixo I - Categoria F	Porto Velho - RO	60,00

Eixo I - Categoria G

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
754.237.XXX-53	Adson Claudio Reis Do Nascimento	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	70,67
24.988.XXX/ 0001-20	Alexalexia Produções Culturais	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	42,67

037.767.XXX-04	Amancio Bento De Lima	Eixo I - Categoria G	Candeias do Jamari - RO	42,67
965.485.XXX-91	Ana Caroline Castiel Erse	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	45,33
054.419.XXX-97	Anderson Barbosa Da Silva	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	49,33
009.173.XXX-10	André Rocha Cardoso	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	88,00
042.465.XXX-20	Andressa Vitória Santos Machado	Eixo I - Categoria G	Vilhena - RO	81,33
044.843.XXX-04	Antônio Edmar Jucá Ferreira	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	65,33
04.982.XXX/ 0001-18	Associação De Desenvolvimento Social Palácio Sem Nome - Adpspn	Eixo I - Categoria G	Guajará-Mirim - RO	73,33
33.431.XXX/ 0001-30	Bruno Henrique Barbosa De Souza	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	62,67
022.554.XXX-90	Daniel Batista De Almeida	Eixo I - Categoria G	Ji-Paraná - RO	64,00
024.584.XXX-85	Deborah Talissa Da Silva Cavalcante	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	64,00
38.161.XXX/ 0001-10	Deivd Rodrigues Rocha Eirele	Eixo I - Categoria G	Pimenta Bueno - RO	36,00
764.718.XXX-53	Derek Dalla Vechia Ito	Eixo I - Categoria G	Vilhena - RO	64,00
33.499.XXX/ 0001-54	Doriel Gomes	Eixo I - Categoria G	Ji-Paraná - RO	82,67
935.127.XXX-04	Edineide Fatima De Souza Garrett	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	71,33
704.903.XXX-20	Electo Azevedo Soares Filho	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	64,67
37.265.XXX/ 0001-37	Ellen C G Pessoa	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	100,00
634.736.XXX-53	Evandro Lima Alves Junior	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	62,00
936.476.XXX-72	Everton De Melo Monteiro	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	86,00
998.180.XXX-04	Francinei De Lima Maciel Bezerra	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	78,00
882.110.XXX-68	Francisco Hoffmann	Eixo I - Categoria G	Pimenta Bueno - RO	71,33
011.003.XXX-39	Francisco Ricardo Martins	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	62,67
028.618.XXX-10	Gabriele Lima Ferreira	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	75,33
534.442.XXX-15	Gladstone Lima Barreto	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	35,33
14.371.XXX/ 0001-35	H.W. Produções e Eventos LTDA-ME	Eixo I - Categoria G	Ji-Paraná - RO	41,33
899.802.XXX-04	Igor Eugênio Ribeiro de Oliveira	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	35,33
805.987.XXX-34	Itaian De Melo Garrett Da Silva	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	38,67
984.595.XXX-04	Ithalo Nathan Hinstroza Martins	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	56,67
25.694.XXX/ 0001-57	Jaime Ananias Salustriano Willians	Eixo I - Categoria G	Cacoal - RO	38,67
014.285.XXX-60	Jesiel De Pontes Silva	Eixo I - Categoria G	Vilhena - RO	46,33
005.298.XXX-99	Jéssica Maiumi Prestes Carvalho	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	76,67
924.781.XXX-87	Joaquim Santana Pinheiro Neto	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	49,00
578.761.XXX-87	José Aparecido Xavier	Eixo I - Categoria G	Cacoal - RO	54,33
140.181.XXX-04	José Carlos de Oliveira	Eixo I - Categoria G	Rolim de Moura - RO	46,67
204.335.XXX-20	José Honório Alves De Souza	Eixo I - Categoria G	Vilhena - RO	42,00
759.834.XXX-91	José Milton Neres Pereira	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	42,67
532.783.XXX-00	Larissa Cristina Araújo Santos	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	52,67
005.465.XXX-10	Laura Brandhuber Cardoso	Eixo I - Categoria G	Ariquemes - RO	81,00
031.849.XXX-56	Lilian Cabrera Pinto Amorim	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	34,00
011.943.XXX-16	Livia Farias	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	62,00
888.398.XXX-49	Luana Shockness Vieira	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	90,00
493.412.XXX-72	Luiz Perote de Oliveira Junior	Eixo I - Categoria G	Ji-Paraná - RO	60,00
886.691.XXX-20	Madson Da Silva Lamarão	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	60,00
36.577.XXX/ 0001-63	Magma Produtora	Eixo I - Categoria G	Jaru - RO	78,67
013.731.XXX-82	Maik De Almeida Paula	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	57,33
106.896.XXX-45	Márcia Caroline Aguiar Sobrinho	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	94,67
735.230.XXX-49	Marcio Pereira Guilhermon	Eixo I - Categoria G	Vilhena - RO	76,00
386.941.XXX-91	Marilete Gonçalves De Oliveira Anhes	Eixo I - Categoria G	Costa Marques - RO	56,00
940.530.XXX-00	Marilsa Santana Dos Santos	Eixo I - Categoria G	Ariquemes - RO	100,00
001.561.XXX-50	Marla De Souza Costa	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	61,33
319.133.XXX-01	Michael De Oliveira	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	78,67
10.638.XXX/ 0001-31	NB Produções e Eventos LTDA	Eixo I - Categoria G	Cacoal - RO	53,33
900.464.XXX-15	Osmar Almeida Neves	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	38,67
33.472.XXX/ 0001-70	Paulo Jorge Gomes Dos Santos	Eixo I - Categoria G	Guajará Mirim - RO	89,33
509.405.XXX-68	Ricardo Castro Da Silva	Eixo I - Categoria G	Porto Velho - RO	65,33

Eixo II - Categoria H

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
08.255.XXX/ 0001-78	Associação São Tiago Maior Preciso	Eixo II - Categoria H	Porto Velho - RO	29,33
001.311.XXX-35	Bruno Alcinei Da Cruz	Eixo II - Categoria H	Porto Velho - RO	61,33
113.488.XXX-72	Carlos Adalberto Corbin Castro	Eixo II - Categoria H	Porto Velho - RO	24,00
810.296.XXX-53	Ederson Lauri Leandro	Eixo II - Categoria H	Cacaulândia -RO	82,67
242.534.XXX-49	Eliardo Lima Da Silva	Eixo II - Categoria H	Porto Velho - RO	76,00
665.393.XXX-15	Emerson Andrade De Souza	Eixo II - Categoria H	Ji-Paraná - RO	57,33
317.020.XXX-00	Francisco De Assis Da Conceição Santos Da Silva	Eixo II - Categoria H	Porto Velho - RO	36,00

004.969.XXX-38	Gabriel Ivan Soeiro Bicho	Eixo II - Categoria H	Porto Velho - RO	78,67
045.490.XXX-05	Kelven Da Silva Félix	Eixo II - Categoria H	Porto Velho - RO	62,67
23.266.XXX/ 0001-25	Messias Alves De Souza	Eixo II - Categoria H	Rolim de Moura - RO	74,67
040.841.XXX-33	Nilson Santos	Eixo II - Categoria H	Porto Velho - RO	73,33

Eixo II - Categoria I

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
389.738.XXX-20	Ana Cristina Dias Pontes	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	64,00
256.105.XXX-87	Berenice Perputua Simão	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	82,67
32.592.XXX/ 0001-08	Gisele Da Silva Santos Stering	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	59,33
000.866.XXX-48	Gleiceane Cunha Albuquerque Sousa	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	35,33
777.158.XXX-15	Jamile Pereira Soares	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	92,00
044.044.XXX-71	Luciano Flavio De Oliveira	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	73,33
525.925.XXX-04	Raimundo Quintino Avelino	Eixo II - Categoria I	Porto Velho - RO	73,33

Eixo II - Categoria J

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
11.974.XXX/ 0001-20	Associação Amor Motivação Orgulho Respeito Educação	Eixo II - Categoria J	Espigão do Oeste - RO	24,00
616.955.XXX-72	Cludson Gonçalves Torres	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	66,67
009.637.XXX-36	Delídio Pinheiro Santos	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	70,00
001.686.XXX-02	Edgard Buganemi Botelho	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	26,67
665.119.XXX-20	Maria Francinete Pereira Silva	Eixo II - Categoria J	Porto Velho - RO	52,00

Eixo II - Categoria K

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
021.938.XXX-06	Amanara Brandão Dos Santos Lube	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	100,00
14.238.XXX/ 0001-44	Associação Semeando Letras E Cidadania	Eixo II - Categoria K	Rolim de Moura - RO	88,00
992.591.XXX-30	Bethânia Moreira Da Silva Santos	Eixo II - Categoria K	Guajará-Mirim - RO	57,33
409.612.XXX-04	Carla Tames Alvarez	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	78,67
13.390.XXX/ 0001-45	Carlos Cesar Neves Da Silva	Eixo II - Categoria K	Rolim de Moura - RO	45,33
030.831.XXX-36	Fabiano Tertuliano Barros	Eixo II - Categoria K	Ji-Paraná - RO	78,67
289.618.XXX-20	Hely Chateaubriand Rosa Sodrê	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	98,67
042.074.XXX-30	Isabelle Cristine Cordova	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	56,00
520.904.XXX-68	Nara Claudia Teixeira Barbosa	Eixo II - Categoria K	Porto Velho - RO	64,00
326.932.XXX-15	Norberto Borges da Silva	Eixo II - Categoria K	Cacoal - RO	49,33
440.002.XXX-53	Pety Cristine Zacheu Martins	Eixo II - Categoria K	Rolim de Moura - RO	70,67
19.459.XXX/ 0001-09	Prepararte - Associação De Ensino Musical E Artístico	Eixo II - Categoria K	Rolim de Moura - RO	54,67
36.115.XXX/ 0001-40	Renato Junior de Souza	Eixo II - Categoria K	Cacoal - RO	60,00

Eixo II - Categoria L

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
895.020.XXX-34	Erineuzo Leite Soares	Eixo II - Categoria L	Distrito de Nazaré - RO	102,33
23.736.XXX/ 0001-26	Garden Arena Bares Ltda	Eixo II - Categoria L	Pimenta Bueno - RO	30,00
600.158.XXX-20	Márcio Santana de Lima	Eixo II - Categoria L	Distrito de São Carlos - RO	76,00

Eixo II - Categoria M

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
12.316.XXX/ 0001-12	Associação Ambientalista Verde Vida	Eixo II - Categoria M	Porto Velho - RO	97,33
756.915.XXX-68	Helena Simone Bastos Fernandes	Eixo II - Categoria M	Porto Velho - RO	76,00

Eixo II - Categoria N

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
768.770.XXX-04	Aldenira de Azevedo Rodrigues	Eixo II - Categoria N	Porto Velho - RO	94,67
771.820.XXX-34	Andreia Da Silva Guedes	Eixo II - Categoria N	Porto Velho - RO	68,00
06.046.XXX/ 0001-72	Associação De Amigos Da Orquestra	Eixo II - Categoria N	Ji-Paraná - RO	84,00
602.457.XXX-04	Carlos Leones Santos	Eixo II - Categoria N	Ariquemes - RO	40,00
512.162.XXX-49	Deivid Matiuzi Miranda Lucena	Eixo II - Categoria N	Ji-Paraná - RO	66,67
422.238.XXX-20	Denise Oliveira De Farias	Eixo II - Categoria N	Porto Velho - RO	33,33
995.810.XXX-15	Eduardo Nascimento Barros	Eixo II - Categoria N	Porto Velho - RO	77,33
420.806.XXX-34	Evandro De Jesus Tavares De Souza	Eixo II - Categoria N	Porto Velho - RO	85,33
835.743.XXX-53	Fábio Ferreira Da Silva	Eixo II - Categoria N	Ji-Paraná - RO	40,00
409.712.XXX-91	Francisco Ronald Da Silva Vasconcelos	Eixo II - Categoria N	Porto Velho - RO	42,00
005.098.XXX-52	Francisley Oliveira Gonçalves	Eixo II - Categoria N	Costa Marques - RO	50,00
28.641.XXX/ 0001-51	J.B Da Conceição	Eixo II - Categoria N	Ji-Paraná - RO	57,33
114.134.XXX-68	Jandira Ferreira De Oliveira	Eixo II - Categoria N	Candeias do Jamari - RO	58,00
897.331.XXX-49	Jessiane Lais Fernades Vargas	Eixo II - Categoria N	Porto Velho - RO	55,33

290.452.XXX-97	José Moura Junior	Eixo II - Categoria N	Porto Velho - RO	38,67
006.503.XXX-00	Leonel Almeida Dos Reis	Eixo II - Categoria N	Porto Velho - RO	60,67
509.825.XXX-68	Livia Freire De Carvalho Lavorente	Eixo II - Categoria N	Porto Velho - RO	67,67
23.691.XXX/ 0001-26	Marcio Nunes De Souza	Eixo II - Categoria N	Cacoal - RO	50,67
418.753.XXX-10	Oscar De Souza Costa	Eixo II - Categoria N	Cacoal - RO	45,33
020.920.XXX-71	Rafael Izidoro Dos Santos	Eixo II - Categoria N	Porto Velho - RO	65,33
030.063.XXX-10	Raphael Araújo Nascimento Martins	Eixo II - Categoria N	Porto Velho - RO	38,67

Eixo III - Categoria O

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
626.405.XXX-91	Divino De Paula Amorim	Eixo III - Categoria O	Vilhena - RO	69,33
019.569.XXX-08	Leandro Bezerra de Souza	EIXO III - Categoria O	Guajará-Mirim - RO	64,67

Eixo III - categoria P

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
081.341.XXX-45	Ana Luiza Souza Ribeiro	Eixo III - categoria P	Rolim de Moura - RO	54,67
30.390.XXX/ 0001-33	Quadro Do Dia	Eixo III - categoria P	Porto Velho - RO	94,67

Eixo III - Categoria R

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
129.521.XXX-04	Antonio Felix da Silva	Eixo III - Categoria R	Porto Velho - RO	41,33
24.070.XXX/ 0001-40	Artes E Mimos Artesanatos	Eixo III - Categoria R	Vilhena - RO	30,67
871.863.XXX-00	Bruno Alves de Souza	Eixo III - Categoria R	Porto Velho - RO	50,67
203.360.XXX-00	Eliane Borges Do Nascimento	Eixo III - Categoria R	Porto Velho - RO	64,00
469.655.XXX-49	Erika Patricia Melo	Eixo III - Categoria R	Porto Velho - RO	58,67
733.412.XXX-72	Erinea Von Ron Don Salles Tavares	Eixo III - Categoria R	Cacoal-RO	59,33
38.286.XXX/ 0001-05	Francisco Reginaldo De Oliveira	Eixo III - Categoria R	Rolim de Moura - RO	62,67
457.607.XXX-82	Janaina Carvalho Aldunate	Eixo III - Categoria R	Porto Velho - RO	61,33
021.362.XXX-98	Kamila Passos Nogueira	Eixo III - Categoria R	Rolim de Moura - RO	54,67
003.108.XXX-36	Maiara Roberta De Melo Bezerra	Eixo III - Categoria R	Porto Velho - RO	57,33
530.960.XXX-91	Queiteane Cintia Martins Rodrigues	Eixo III - Categoria R	Vilhena - RO	86,67

Eixo III - Categoria S

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
038.656.XXX-60	Bruna Maria Vasconcelos Penno	Eixo III - Categoria S	Vilhena-RO	49,33
060.375.XXX-64	Bruno Cristian Vuolo Machado	Eixo III - Categoria S	Vilhena - RO	62,67
043.295.XXX-50	Érica Naiara Dos Santos	Eixo III - Categoria S	Cacoal - RO	55,33
035.120.XXX-92	Lorrayne Bueno Veiga	Eixo III - Categoria S	Vilhena - RO	52,67
026.870.XXX-16	Monique Santos Pereira	Eixo III - Categoria S	Porto Velho - RO	76,00

c) 2º EDIÇÃO ALEJANDRO BEDOTTI

Número: EDITAL Nº 33/2021/SEJUCEL-CODEC

Eixo I - Categoria B

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
01.900.XXX/ 0001-03	Acapulco Filmes	Eixo I - Categoria B	Porto Velho - RO	70,67
14.744.XXX/ 0001-46	Associação Cultural Anômade e Cia de Teatro	Eixo I - Categoria B	Porto Velho - RO	73,33
027.858.XXX-03	Ivam Lucas Crisostomo Pedroso	Eixo I - Categoria B	Porto Velho - RO	0,00
045.490.XXX-05	Kelven da Silva Félix	Eixo I - Categoria B	Porto Velho - RO	44,00

Eixo I - Categoria C

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
599.549.XXX-53	Ariana Boaventura Pereira	Eixo I - Categoria C	Porto Velho - RO	81,33
843.821.XXX-04	Betânia Maria Zarzuela Alves de Avelar	Eixo I - Categoria C	Porto Velho - RO	57,33
000.957.XXX-27	Édier William Medeiros da Silva	Eixo I - Categoria C	Porto Velho - RO	88,00
063.560.XXX-24	Virgínia Duan Araújo de Alcântara e Lima	Eixo I - Categoria C	Porto Velho - RO	98,00

Eixo I - Categoria D

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
132.657.XXX-60	Adailton Alves Teixeira	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	37,33
895.797.XXX-72	Ana Angélica da Costa Menezes	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	57,33
749.684.XXX-49	Joao Paulo Feitoza Clementino Palitot	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	84,00
007.759.XXX-67	Raiza Lorrana de Carvalho	Eixo I - Categoria D	Porto Velho - RO	18,67
009.619.XXX.04	Vania Meneses Crisostomo	Eixo I - Categoria D	Cacoal - RO	16,00

Eixo II - Categoria E

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
18.121.XXX/ 0001-46	Andre Ribeiro Cavalcante / República House	Eixo II - Categoria E	Ariquemes - RO	4,00

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

162.758.XXX-53	Auxiliadora dos Santos Pinto	Eixo II - Categoria E	Guajará - Mirim - RO	41,33
634.476.XXX-00	Márcia Dias dos Santos	Eixo II - Categoria E	Nova Mamoré - RO	73,33
420.730.XXX-00	Zairo Carlos da Silva Pinheiro	Eixo II - Categoria E	Cacoal - RO	68,00

Eixo II - Categoria F

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
992.591.XXX-30	Bethânia Moreira da Silva Santos	Eixo II - Categoria F	Guajará-Mirim - RO	45,33
855.580.XXX-82	Eva da Silva Alves	Eixo II - Categoria F	Porto Velho - RO	46,67
026.870.XXX-16	Monique Santos Pereira	Eixo II - Categoria F	Porto Velho - RO	68,00
027.088.XXX-75	Silvanio de Moraes Silva	Eixo II - Categoria F	Porto Velho - RO	57,33

Eixo III - Categoria G

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
021.938.XXX-06	Amanara Brandão dos Santos Lube	Eixo III - Categoria G	Porto Velho - RO	65,33
001.497.XXX-70	Andressa Christiny do Carmo Batista	Eixo III - Categoria G	Porto Velho - RO	62,67
14.198.XXX/ 0001-09	Associação Cultural Waraji	Eixo III - Categoria G	Guajará-Mirim - RO	42,67
032.132.XXX-59	Bianca Rafaella Marques de Andrade	Eixo III - Categoria G	Cacoal - RO	46,67
050.395.XXX-17	Jose Maria Lopes Junior	Eixo III - Categoria G	Porto Velho - RO	69,33
020.162.XXX-50	Taiane Sales Nunes	Eixo III - Categoria G	Porto Velho - RO	93,33
691.347.XXX-53	Wscicleiton de Castro Souza	Eixo III - Categoria G	Porto Velho - RO	18,67

Eixo III - Categoria H

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
013.096.XXX-71	Andressa da Silva	Eixo III - Categoria H	Porto Velho - RO	65,33
527.782.XXX-49	Débora Caroline Chaves de Sousa	Eixo III - Categoria H	Ji-Paraná - RO	70,67
839.891.XXX-53	Edson José Marques Lustosa	Eixo III - Categoria H	Porto Velho - RO	46,67
777.158.XXX-15	Jamile Pereira Soares	Eixo III - Categoria H	Porto Velho - RO	54,67
422.812.XXX-91	Marcia Nunes Maciel	Eixo III - Categoria H	Porto Velho - RO	0,00
940.530.XXX-00	Marilsa Santana dos Santos	Eixo III - Categoria H	Ariquemes - RO	36,00
17.553.XXX/ 0001- 95	Tanison Passos Nunes	Eixo III - Categoria H	Porto Velho - RO	0,00

Eixo III - Categoria I

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
224.469.XXX-59	Alexandre Falcão de Araújo	Eixo III - Categoria I	Porto Velho - RO	77,33
771.430.XXX-00	Eliezer de Oliveira Martinho	Eixo III - Categoria I	Ariquemes - RO	36,00
030.831.XXX-36	Fabiano Tertuliano Barros	Eixo III - Categoria I	Ji-Paraná - RO	77,33
528.209.XXX-53	Jaqueline Bernardo Luchesi	Eixo III - Categoria I	Porto Velho - RO	73,33

Eixo IV - Categoria J

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
016.173.XXX-63	André Augusto da Cunha	Eixo IV - Categoria J	Vilhena - RO	22,67
523.828.XXX-91	Andréia Santos Machado	Eixo IV - Categoria J	Vilhena - RO	53,33
001.311.XXX-35	Bruno Alcinei da Cruz	Eixo IV - Categoria J	Porto Velho - RO	76,00
048.486.XXX-59	Emilly Camila Lara Lima	Eixo IV - Categoria J	Ouro Preto do Oeste - RO	42,67
014.813.XXX-08	Jackson de Souza Fatel	Eixo IV - Categoria J	Ariquemes - RO	74,67
021.362.XXX-98	Kamila Passos Nogueira	Eixo IV - Categoria J	Rolim de Moura - RO	21,33
028.973.XXX-31	Keven Fongaro Fonseca	Eixo IV - Categoria J	Ouro Preto - RO	60,00
527.782.XXX-20	Otávio Miguel Chaves de Sousa	Eixo IV - Categoria J	Ji-Paraná - RO	73,33
875.634.XXX-91	Renato Fernandes Caetano	Eixo IV - Categoria J	Porto Velho - RO	75,33

Eixo IV - Categoria K

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
751.972.XXX-49	Lucimar Borba de Lima Martinho	Eixo IV - Categoria K	Ariquemes - RO	56,00
36.577.XXX/ 0001-63	Magma Produtora	Eixo IV - Categoria K	Jaru - RO	62,67

Eixo IV - Categoria L

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
203.400.XXX-53	Abel Sidney de Souza	Eixo IV - Categoria L	Porto Velho - RO	61,33
754.237.XXX-53	Adson Claudio Reis do Nascimento	Eixo IV - Categoria L	Porto Velho - RO	45,33
639.322.XXX-20	Alex Sandro Mendonça	Eixo IV - Categoria L	Cacoal - RO	22,67
848.954.XXX-30	Ana Rita Ribeiro de Queiroz	Eixo IV - Categoria L	Porto Velho - RO	60,00
618.470.XXX-15	Anandrea Trovó	Eixo IV - Categoria L	Vilhena - RO	44,00
016.017.XXX-01	Anderson Benvindo de Oliveira Lins Pereira	Eixo IV - Categoria L	Porto Velho - RO	74,67
07.180.XXX/ 0001-35	Associação Cultural O Imaginário	Eixo IV - Categoria L	Porto Velho - RO	89,33
33.472.XXX/ 0001-80	Barbotina Cerâmica	Eixo IV - Categoria L	Porto Velho - RO	49,33
040.283.XXX-32	Camila Rodrigues Andrade	Eixo IV - Categoria L	Cacoal - RO	34,67
409.612.XXX-04	Carla Tames Alvarez	Eixo IV - Categoria L	Porto Velho - RO	53,33

36.217.XXX/ 0001-46	Casa Do Rio Filmes	Eixo IV - Categoria L	Porto Velho - RO	60,00
39.426.XXX/ 0001-30	Ednair Rodrigues do Nascimento	Eixo IV - Categoria L	Porto Velho - RO	22,67
161.751.XXX-00	Francisco Carlos dos Reis	Eixo IV - Categoria L	Ji-Paraná - RO	68,00
562.299.XXX-06	Joeser Alvares da Silva	Eixo IV - Categoria L	Porto Velho - RO	74,67
889.288.XXX-15	Joziemile Lamarão Bezerra	Eixo IV - Categoria L	Porto Velho - RO	42,67
294.069.XXX-09	Juliano José de Araújo	Eixo IV - Categoria L	Vilhena - RO	68,00
586.718.XXX-87	Jussara Viviane Botter Santos	Eixo IV - Categoria L	Rolim de Moura - RO	81,33
106.750.XXX-06	Marco Antônio Domingues Teixeira	Eixo IV - Categoria L	Porto Velho - RO	64,00
24.902.XXX/ 0001-58	Marcos Biesek Vollbrecht	Eixo IV - Categoria L	Ariquemes - RO	73,33
804.346.XXX-04	Rodrigo Silveira Moraes	Eixo IV - Categoria L	Porto Velho - RO	16,00
788.856.XXX-00	Tiago Lins de Lima	Eixo IV - Categoria L	Porto Velho - RO	78,00
740.927.XXX-68	Xênia de Castro Barbosa	Eixo IV - Categoria L	Porto Velho - RO	77,33

d) 2ª EDIÇÃO MARY CYANNE

Número: EDITAL Nº 34/2021/SEJUCEL-CODEC

Eixo I - Categoria A				
CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
895.797.XXX-72	Ana Angélica Da Costa Menezes	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	93,33
848.954.XXX-30	Ana Rita Ribeiro De Queiroz	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	49,33
040.283.XXX-32	Camila Rodrigues Andrade	Eixo I - Categoria A	Cacoal - RO	68,67
287.000.XXX-00	Carolina Zemuner Dos Santos	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	94,67
114.049.XXX-49	Davi Macieira De Lima	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	92,00
512.162.XXX-49	Deivid Matiuzi Miranda Lucena	Eixo I - Categoria A	Ji-paraná - RO	82,00
626.266.XXX-87	Dolores Macielli Gasqui Da Silva	Eixo I - Categoria A	Rolim de Moura-RO	41,33
030.831.XXX-36	Fabiano Tertuliano Barros	Eixo I - Categoria A	Ji-Paraná - RO	92,00
784.105.XXX-00	Gislaina Rayana Freitas Dos Santos	Eixo I - Categoria A	Guajará Mirim - RO	98,67
253.151.XXX-14	Gutta De Matos Machado	Eixo I - Categoria A	Cacoal - RO	100,00
742.910.XXX-34	Izaque Moulaz	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	66,67
012.688.XXX-18	Jéssica Fabrícia Silva Lima	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	74,67
749.684.XXX-49	Joao Paulo Feitoza Clementino Palitot	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	90,67
181.609.XXX-49	Joaquim Mateus De Paula	Eixo I - Categoria A	Vilhena - RO	92,00
037.681.XXX-05	Jonathan Luiz Ignácio	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	70,67
889.288.XXX-15	Joziemile Lamarao Bezerra	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	61,33
019.569.XXX-08	Leandro Bezerra De Souza	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	85,33
055.929.XXX-02	Luiz Henrique Vieira Da Silva	Eixo I - Categoria A	Guajara-Mirim - RO	83,33
006.227.XXX-70	Maicon Diones Da Silva Resende	Eixo I - Categoria A	Cacoal - RO	79,33
048.226.XXX-72	Maria Aparecida De Souza	Eixo I - Categoria A	Cacoal - RO	62,67
498.219.XXX-25	Maria Shuely Ramos De Castro Milani	Eixo I - Categoria A	Ariquemes - RO	54,67
007.898.XXX-33	Miquéias Belfort De Jesus	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	41,33
421.969.XXX-34	Núbia Lopes Soares	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	65,33
008.489.XXX-13	Patrícia Pereira Da Silva	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	94,67
752.775.XXX-00	Ricardo Fernandes Tavares De Araújo	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	59,33
001.351.XXX-06	Rogério Madeira Carvalho	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	63,67
937.229.XXX-00	Roxana Cavalcante Siqueira Araujo	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	64,67
032.479.XXX-93	Tainá Sousa Oliveira	Eixo I - Categoria A	Vilhena	85,67
32.762.XXX/ 0001-67	Vagner Modesto Candido 01578190274	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	81,33

Eixo II - Categoria B				
CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
834.172.XXX-53	Adailton De Souza Brasil	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	36,00
024.563.XXX-77	Ádamo Teixeira Feitosa	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	92,00
884.440.XXX-53	Adriano Martins Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	0,00
663.120.XXX-68	Adriano Pereira Dos Santos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	66,67
911.747.XXX-53	Ailton Ramlow	Eixo II - Categoria B	Espigão do Oeste-RO	68,00
881.780.722-20	Airton Campos Baptista	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	93,33
915.477.XXX-15	Alana Emily Da Cruz Eler	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	54,67
768.770.XXX-04	Aldenira De Azevedo Rodrigues	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	83,33
027.403.XXX-42	Alessandro Amorim Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	68,00
037.711.XXX-10	Alexia Milena Dos Santos Custódio Dantas	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	62,67
567.305.XXX-15	Alexsandra Strelow Dos Santos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	50,67
022.459.XXX-93	Álfe Boernerges De Oliveira Campos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	80,00
001.925.XXX-56	Alipe Alves De Miranda	Eixo II - Categoria B	Vilhena-RO	53,33
013.153.XXX-31	Alisson Ricardo De Freitas Maciel	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	95,33
021.938.XXX-06	Amanara Brandão Dos Santos Lube	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	98,00

037.767.XXX-04	Amancio Bento De Lima	Eixo II - Categoria B	Candeias do Jamari - RO	82,67
028.459.XXX-02	Amanda Caroline Soares Rodrigues	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	50,67
048.088.XXX-01	Amanda Cavalcante Cabral	Eixo II - Categoria B	Ouro Preto do Oeste - RO	49,33
915.486.XXX-04	Amerson Eduardo Da Cruz Eler	Eixo II - Categoria B	Ji-Paraná - RO	46,67
785.541.XXX-72	Amin Rodrigo Da Costa Semen	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	77,33
389.738.XXX-20	Ana Cristina Dias Pontes	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	94,67
035.114.XXX-42	Ana Paula Ferreira Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	87,33
016.752.XXX-78	Anderson Ferreira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	89,33
879.226.XXX-82	Anderson Gonçalves De Lima	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	40,00
887.915.XXX-34	Anderson Magalhães Marinho	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	38,00
30.913.XXX/ 0001-30	Anderson Santos Torres Oliveira M.E.I.	Eixo II - Categoria B	Ji-paraná - RO	84,00
023.999.XXX-67	Andre Carlos Vieira Caitano	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	78,67
032.372.XXX-96	André Felipe Neves Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	0,00
013.716.XXX-61	André Felipe Silva Mendonça	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	42,67
32.100.XXX/ 0001-60	André Gidinal Santos Xavier	Eixo II - Categoria B	Ouro Preto do Oeste - RO	60,00
334.278.XXX-45	André Othon Marques	Eixo II - Categoria B	Rolim de Moura - RO	70,67
665.213.XXX-72	André Ramires De Oliveira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	65,33
18.121.XXX/ 0001-46	André Ribeiro Cavalcante / República House	Eixo II - Categoria B	Ariquemes - RO	40,00
009.173.XXX-10	Andre Rocha Cardoso	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	84,00
796.942.XXX-91	Andrea Andreus Da Silva Figueiredo	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	99,33
676.969.XXX-20	Andrea Dos Santos Melo	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	96,00
771.820.XXX-34	Andréia Da Silva Guedes	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	79,33
523.828.XXX-91	Andréia Santos Machado	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	64,00
001.497.XXX-70	Andressa Christiny Do Carmo Batista	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	88,00
013.096.XXX-71	Andressa Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	90,67
042.465.XXX-20	Andressa Vitória Santos Machado	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	83,33
011.473.XXX-70	Andriele Cardoso Duarte	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	52,00
964.604.XXX-72	Ângela Araújo Soares	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	85,33
012.165.XXX-98	Anna Clara Siqueira Sales	Eixo II - Categoria B	Jaru - RO	56,00
044.843.XXX-04	Antônio Edmar Jucá Ferreira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	92,00
112.402.XXX.-72	Antônio Serpa do Amaral Filho	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	72,00
777.301.XXX-91	Antônio Víctor Zeferino	Eixo II - Categoria B	Ariquemes - RO	80,00
03.650.XXX/ 0001-18	Aqua Sports Center Servicos De Cond. Físico Eireli	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	81,33
14.238.XXX/ 0001-44	Aselci - Associação Semeando Letras E Cidadania	Eixo II - Categoria B	Rolim de Moura - RO	80,67
07.180.XXX/ 0001-35	Associação Cultural "O Imaginário"	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	100,00
08.782.XXX/ 0001-22	Associacao Cultural Chagas Peres	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	84,00
11.386.XXX/ 0001-45	Associação Cultural E Carnavalesca Furacão Da Zona Sul	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	81,33
14.198.XXX/ 0001-09	Associação Cultural Waraji	Eixo II - Categoria B	Guajará-Mirim - RO	97,33
12.229.XXX/ 0001-96	Associação Das Mães De Autistas De Ariquemes	Eixo II - Categoria B	Ariquemes - RO	78,67
07.432.XXX/ 0001-60	Associacao Folc.Cut.Boi-Bumba Mirim Marronzinho	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	60,67
162.758.XXX-53	Auxiliadora Dos Santos Pinto	Eixo II - Categoria B	Guajará-Mirim - RO	86,67
016.044.XXX-08	Auzenei Rolim Teixeira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	50,67
015.337.XXX-60	Barbara Bastos Dos Santos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	57,33
256.105.XXX-87	Berenice Perpetua Simão	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	80,00
36.958.XXX/ 0001-82	Berno, Arte, Cultura E Comunicação	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	85,33
843.821.XXX-04	Betania Maria Zarzuela Alves De Avelar	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	100,00
35.225.XXX/ 0001-75	Birivaldo Lourenço Freitas Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	100,00
011.542.XXX-56	Bruno Carneiro Rodrigues	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	66,00
060.375.XXX-64	Bruno Cristian Vuolo Machado	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	79,33
003.200.XXX-22	Caio Augusto Costa Neiva Ferreira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	82,67
34.200.XXX/ 0001-18	Caio Oliveira Guimarães	Eixo II - Categoria B	Guajará-Mirim - RO	72,00
011.913.XXX-21	Camila Benitez Santos	Eixo II - Categoria B	Pimenta Bueno - RO	64,00
456.234.XXX-64	Camila Pereira Aragão	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	48,00
013.214.XXX-88	Carla Letícia De Souza Ferreira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	85,33
409.612.XXX-04	Carla Tames Alvarez	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	84,00
527.158.XXX-49	Carlos Guery	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	69,33
991.381.XXX-04	Carlos Henrique Souza Borges	Eixo II - Categoria B	Ji-paraná - RO	74,00
602.457.XXX-04	Carlos Leones Santos	Eixo II - Categoria B	Ariquemes - RO	78,67
701.683.XXX-06	Carlos Vagner Bezerra	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	59,33
36.217.XXX/ 0001-46	Casa Do Rio Filmes	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	100,00
024.012.XXX-82	César Augusto Mendes Wanderley	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	64,00
114.161.XXX-20	Cesario Pereira De Souza	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	58,67
561.982.XXX-87	Charlston Carvalho Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	80,00
041.308.XXX-42	Cibele Bianck Quintao Alencar	Eixo II - Categoria B	Guajará Mirim - RO	68,00

751.005.XXX-04	Cícero Ricardo Nazaro	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	76,00
972.885.XXX-34	Cleber Cardoso Barbosa Dos Santos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	92,00
656.359.XXX-53	Cleiton Ramos Mota Dos Santos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	74,00
015.676.XXX-13	Cleyton Nazaré Sagica	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	75,33
927.765.XXX-00	Dalviani Garcia De Paula Silva	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	68,67
022.554.XXX-90	Daniel Batista De Almeida	Eixo II - Categoria B	Ji-paraná - RO	68,67
859.421.XXX-15	Daniel Shockness Araujo	Eixo II - Categoria B	Ji-paraná - RO	82,67
176.159.XXX-88	Daniel Yago Cardoso Gonçalves	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	56,00
32.753.XXX/ 0001-87	Daniele Silva Dos Santos Me	Eixo II - Categoria B	Ji-Paraná - RO	100,00
034.417.XXX-85	Danilo Pinheiro Moreira	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	70,00
921.629.XXX-68	Davi Dos Santos Passos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	74,67
015.095.XXX-50	David Araújo De Oliveira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	69,33
024.145.XXX-62	David Bastos Silva	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	60,67
014.220.XXX-88	David Castro Pinto	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	63,33
136.848.XXX-33	Débora Rodrigues Feliciano Souza	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	58,67
024.584.XXX-85	Deborah Talissa Da Silva Cavalcante	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	61,33
38.161.XXX/ 0001-10	Deivd Rodrigues Rocha Eirele	Eixo II - Categoria B	Pimenta Bueno - RO	64,67
825.011.XXX-04	Deiverson Carlos Silva Viana	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	38,67
883.763.XXX-87	Delcleciano Monteiro Pinto	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	60,67
720.105.XXX-53	Denilson Alves Da Silva	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	66,00
029.205.XXX-00	Denilson José Garcia Pires	Eixo II - Categoria B	Distrito de Uniao Bandeirante - RO	92,00
656.852.XXX-59	Denise Lopes Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	51,33
019.471.XXX-28	Derick Cunha Costa	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	77,33
037.009.XXX-70	Desiree Duwe De Castro	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	90,67
011.406.XXX-32	Dhecqvan Charlis Cruz	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	78,00
828.923.XXX-15	Dheymysson Cavalcante Bohre	Eixo II - Categoria B	Ji-Paraná - RO	82,67
957.439.XXX-91	Diego Dionatam De Oliveira	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	80,67
626.405.XXX-91	Divino De Paula Amorim	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	54,67
523.211.XXX-91	Dorcelino Calauro Baia	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	49,33
33.499.977/ 0001-54	Doriel Gomes	Eixo II - Categoria B	Ji-paraná - RO	90,67
007.415.XXX-00	Douglas Lopes Pereira	Eixo II - Categoria B	Ouro Preto do Oeste - RO	70,67
011.501.XXX-33	Douglas Toledo Silva	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	52,00
321.404.XXX-06	Edenilton Araújo Costa	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	45,33
499.302.XXX-04	Edilson Schultz	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	85,33
23.919.XXX/ 0001-01	Edmilson Almeida Costa	Eixo II - Categoria B	Ji-Paraná - RO	43,67
693.174.XXX-00	Edmilson José De Souza	Eixo II - Categoria B	Rolim de Moura - RO	52,00
871.862.XXX-97	Edmilton Mota De Souza Filho	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	65,33
474.694.XXX-34	Edney Dos Anjos Ferreira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	62,67
995.810.XXX-15	Eduardo Nascimento Barros	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	65,33
028.452.XXX-00	Edvaldo Carvalho Da Luz	Eixo II - Categoria B	Pimenta Bueno - RO	57,33
026.811.XXX-15	Elcimar Pereira Do Nascimento	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	60,00
918.930.XXX-82	Eliel Ferreira Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	82,67
016.356.XXX-13	Elivelton Hastenreiter	Eixo II - Categoria B	Ji-paraná - RO	68,00
37.265.XXX/ 0001-37	Ellen C G Pessoa	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	84,00
047.745.XXX-13	Ellen Clícia Pereira Mojalott	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	73,33
813.157.XXX-68	Elson De Souza	Eixo II - Categoria B	Ariquemes - RO	73,33
814.623.XXX-91	Elton De Sousa Costa	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	66,67
751.994.XXX-00	Emanuel Vicente Schwantes Alves	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	22,67
699.333.XXX-15	Emerson Andrade De Souza	Eixo II - Categoria B	Ji-Paraná - RO	72,00
33.785.XXX/ 0001-36	Emili Souza Do Espirito Santo Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	88,00
326.305.XXX-34	Enio Castiel	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	53,33
911.174.XXX-15	Eniomar Kruguel Frederico	Eixo II - Categoria B	Rolim de Moura - RO	60,00
020.921.XXX-39	Eriana Salles Tavares Viana	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	52,33
115.408.XXX-00	Erivaldo De Melo Trindade	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	84,33
529.725.XXX-10	Erivaldo Sousa De Oliveira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	20,00
051.401.XXX-67	Estefani Da Silva Braga	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	57,33
468.868.XXX-00	Eudes André Moraes Gomes	Eixo II - Categoria B	Guajará-Mirim - RO	44,00
855.580.XXX-82	Eva Da Silva Alves	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	86,67
420.806.XXX-34	Evandro De Jesus Tavares De Souza	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	69,33
018.871.XXX-13	Evandro Rodrigues Dos Santos Filho	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	67,00
128.186.XXX-00	Evaristo Ferreira Vieira Da Conceição	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	68,00
815.923.XXX-25	Evelin Maiara Neves Pinto	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	46,67
010.152.XXX-21	Evellin Da Fonseca Duarte	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	48,00

058.068.XXX-77	Evenilson Pinheiro Pereira Oliveira	Eixo II - Categoria B	Nova Mamoré - RO	69,33
956.666.XXX-68	Fabiane Dos Santos E Santos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	46,67
013.789.XXX-92	Fabio Carvalho Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	90,67
781.372.XXX-04	Fabio Costa Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	53,33
426.073.XXX-53	Fabiola Esteves Da Rocha	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	84,00
002.868.XXX-84	Fernando De Matos E Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	65,33
422.036.XXX-20	Flavio Da Silva Dutka	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	69,33
703.544.XXX-53	Francisca Elisangela De Oliveira Torres	Eixo II - Categoria B	Costa Marques - RO	53,67
161.751.XXX-00	Francisco Carlos Dos Reis	Eixo II - Categoria B	Ji-Paraná - RO	84,00
040.556.XXX-09	Francisco De Assis Gomes Dos Santos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	56,33
796.947.XXX-44	Francisco Ferreira Maciel	Eixo II - Categoria B	Costa Marques - RO	68,00
882.110.XXX-68	Francisco Hoffmann	Eixo II - Categoria B	Pimenta Bueno - RO	65,33
670.165.XXX-91	Francisco Leandro De Lima Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	66,67
409.712.XXX-91	Francisco Ronald Da Silva Vasconcelos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	70,67
139.020.XXX-72	Francisco Santos Lima	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	90,67
420.334.XXX-72	Francismar Santos De Oliveira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	62,67
017.386.XXX-70	Franklin Silva Rodrigues	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	49,33
028.618.XXX-10	Gabriele Lima Ferreira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	97,33
020.975.XXX-50	Gabriella Schmadecke De Assunção	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	69,33
019.234.XXX-96	Geanderson Mossini Borges Aguiar	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	70,67
019.728.XXX-85	Geandra De Oliveira	Eixo II - Categoria B	Rolim de Moura - RO	38,67
703.781.XXX-59	Gecilaine De Paula Gomes	Eixo II - Categoria B	Ji-paraná - RO	73,33
012.791.XXX-01	Gênesis Matheus Kedeziński	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	76,00
667.847.XXX-68	Geraldo Francisco Da Silva	Eixo II - Categoria B	Ji-Paraná - RO	82,67
763.981.XXX-72	Gessica Setubal Alves Setubal	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	68,00
019.962.XXX-54	Gilsomar Barreto Do Nascimento Júnior	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	54,67
852.631.XXX-87	Gilvan Alcantara De Brito	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	64,00
000.866.XXX-48	Gleiceane Cunha Albuquerque Sousa	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	73,33
017.016.XXX-36	Guilherme De Mello Moura Miller	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	65,33
718.186.XXX-10	Gustavo Henrique De Abreu Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	82,67
14.371.XXX/ 0001-35	H.W. Produções E Eventos Ltda – Me	Eixo II - Categoria B	Ji-paraná - RO	93,33
907.521.XXX-87	Hallisson Hércules De Paula Costa	Eixo II - Categoria B	Colorado do Oeste - RO	56,00
084.466.XXX-53	Heitor Facundo Almeida	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	61,33
289.618.XXX-20	Hely Chateaubriand Rosa Sodré	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	82,67
30.649.XXX/ 0001-68	Hemerson Milani Mendes M.E.I.	Eixo II - Categoria B	Ji-paraná - RO	65,33
725.265.XXX-91	Hercílio Torres De Santana	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	84,00
308.716.XXX-91	Hilario Ovelar	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	68,00
040.993.XXX-56	Icaro Rafael De Paula Guimarães	Eixo II - Categoria B	Ji Paraná - RO	52,00
042.074.XXX-30	Isabelle Cristine De Cordova	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	65,33
019.857.XXX-54	Iule Correia Maranhã	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	77,33
354.836.XXX-79	Ivan Marinho De Souza	Eixo II - Categoria B	Ji-Paraná - RO	97,33
014.813.XXX-08	Jackson De Souza Fatel	Eixo II - Categoria B	Ariquemes -RO	84,00
008.577.XXX-08	Jacslan Silva Dias	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	57,33
021.436.XXX-54	Jadiel Silva Santana	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	60,00
020.520.XXX-95	Jailson Mota Dos Santos	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	76,00
745.805.XXX-68	Jairo Gomes De Araujo	Eixo II - Categoria B	Itapua do Oeste - RO	50,67
777.158.XXX-15	Jamile Pereira Soares	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	100,00
024.968.XXX-46	Jaqueline Graziela Ferreira Dantas	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	85,33
013.941.XXX-39	Jeferson Alexandre Dos Santos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	93,33
001.426.XXX-17	Jeferson Gonçalves De Almeida Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	69,33
050.808.XXX-48	Jeffther Neris Garcia	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	74,67
093.771.XXX-58	Jemina Maria De Mello Oliveira Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	92,00
014.285.XXX-60	Jesiel De Pontes Silva	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	68,00
022.264.XXX-88	Jesse Silva Paula De França	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	86,67
897.331.XXX-49	Jessiane Lais Fernandes Vargas	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	86,67
005.298.XXX-99	Jéssica Maiumi Prestes Carvalho	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	88,00
843.816.XXX-53	João Francivaldo Pereira Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	74,67
916.673.XXX-04	João Freire Leão	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	88,00
039.673.XXX-50	João Henrique Siqueira Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	73,33
41.490.XXX/ 0001-89	João Marcos Pancoti De França	Eixo II - Categoria B	Mirante da Serra - RO	62,67
013.318.XXX-43	João Mateus Belfort De Jesus	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	72,00
007.646.XXX-11	Joao Vicente Ribeiro Cordovil	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	64,00
518.027.XXX-68	Joel Marcos De Oliveira Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	70,67
921.641.XXX-91	Jonas Marcos De Oliveira Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	60,00

000.941.XXX-44	Jonathas Renan Figueira Lima	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	77,20
000.355.XXX-96	Joni Vágner Falcão Santos Ribeiro	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	77,20
578.761.XXX-87	José Aparecido Xavier	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	76,00
841.318.XXX-82	José Arriates Neto	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	66,93
33.996.XXX/ 0001-38	Jose Artur Nestor Neto	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	76,27
486.084.XXX-87	Jose Bispo De Moraes Filho	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	69,07
534.119.XXX-49	José Cipriano Dourado Dos Santos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	71,33
394.766.XXX-72	José Elzias Dias Dos Santos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	69,00
051.694.XXX-02	José Gabriel De Castro Teixeira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	67,87
027.858.XXX-03	José Maiko Farias Amim	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	59,47
469.329.XXX-49	José Maria Ferreira De Souza	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	56,13
290.452.XXX-97	José Moura Junior	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	49,07
619.645.XXX-04	Joziel De Jesus De Souza	Eixo II - Categoria B	Espigão do Oeste-RO	85,47
889.288.XXX-15	Jucelina Nunes De Castro	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	53,07
967.330.XXX-91	Juliana Farias Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	49,60
835.992.XXX-15	Juliano Da Silva Campos	Eixo II - Categoria B	Rolim de Moura - RO	74,67
326.148.XXX-00	Junio Carlos Bernal	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	55,47
016.852.XXX-28	Kaline Leigue Da Silva	Eixo II - Categoria B	Ariquemes - RO	94,67
890.924.XXX-53	Karen Raianny Nogueira Scaldelai	Eixo II - Categoria B	Ouro Preto -RO	84,27
917.921.XXX-30	Kathrin Regina Souza Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	80,40
962.114.XXX-53	Kelven Da Silva Félix	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	82,67
045.490.XXX-05	Kennedy Alisson Sales De Oliveira	Eixo II - Categoria B	Ji-paraná - RO	55,33
027.470.XXX-73	Késia Job Do Santos	Eixo II - Categoria B	Ji-Paraná - RO	58,53
030.932.XXX-33	Kevertton Wellington Rodrigues Fontes	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	84,67
002.819.XXX-73	Klayton De Jesus Galdino	Eixo II - Categoria B	Ji-Paraná - RO	74,00
047.040.XXX-70	Larissa Dias Silva Pavaneli	Eixo II - Categoria B	Ouro Preto do Oeste - RO	86,27
005.465.XXX-10	Laura Brandhuber Cardoso	Eixo II - Categoria B	Ariquemes - RO	89,33
528.695.XXX-87	Leandro Thadeu Vieira Marques	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	74,00
006.503.XXX-00	Leonel Almeida Dos Reis	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	66,00
031.610.XXX-11	Lilian Carla Marcillino Santos Borges	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	42,00
011.943.XXX-16	Livia Farias	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	70,00
000.316.XXX-80	Liziane Ferreira Vargas Dos Santos	Eixo II - Categoria B	Guajará Mirim - RO	56,67
020.299.XXX-50	Lorival Moreira Otoni	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	46,67
022.196.XXX-67	Lourrane Carvalho Araujo Martins	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	36,67
056.090.XXX-00	Luana Lopes Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	88,67
703.910.XXX-66	Lucas Ferreira Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	59,33
015.990.XXX-40	Lucas Machado Dos Reis	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	80,67
014.568.XXX-97	Lucas Maciel Ferreira	Eixo II - Categoria B	Guajará-Mirim - RO	92,00
044.044.XXX-71	Luciano Flávio De Oliveira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	97,33
005.452.XXX-97	Lucilene Fernanda De Abreu Cardoso	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	55,33
341.031.XXX-04	Lucimar Ribeiro Rodrigues	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	84,00
162.768.XXX-87	Lucivaldo Inacio Santo	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	33,47
556.103.XXX.91	Lucivani Cavalheiro	Eixo II - Categoria B	Pimenta Bueno - RO	94,93
839.526.XXX-49	Luiz Antonio Jose Castellar Cochi	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	29,33
34.735.XXX/ 0001-05	M. G Straparava	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	73,33
945.141.XXX-72	Madson Sales Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	36,13
36.577.XXX/ 0001-63	Magma Produtora	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	87,60
064.590.XXX-10	Maicon Douglas Aires Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	81,33
013.731.XXX-82	Maik De Almeida Paula	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	45,33
239.010.XXX-87	Manoel Messias Santos Junior	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	45,33
225.430.XXX-51	Marcela Fernandes Da Silva Bonfim	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	92,00
420.828.XXX-20	Márcia Cordeiro De Aguiar	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	89,33
469.453.XXX-34	Marcio Alexandre Merino Dos Anjos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	60,00
611.419.XXX-78	Márcio José Da Silva	Eixo II - Categoria B	Ji-paraná - RO	62,67
884.513.XXX-82	Marcio Nunes De Souza	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	25,33
735.230.XXX-49	Marcio Pereira Guilhermon	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	44,00
936.460.XXX-68	Marcos Aizde Campos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	89,33
032.884.XXX-25	Marcos André Lima Barros	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	32,00
24.902.XXX/ 0001-58	Marcos Biesek Vollbrecht	Eixo II - Categoria B	Ariquemes - RO	86,67
004.114.XXX-58	Marcos Vinícius Figueiredo Reis	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	41,33
080.138.XXX-00	Marcos Wisnher Dos Santos Terço	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	41,33
016.247.XXX-18	Marcus Vinicius Do Nascimento Matos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	49,33
014.952.XXX-65	Maria Beatriz Schwantes Ponciano Alves	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	30,67
17.159.XXX/ 0001-16	Maria Crisalda Coelho De Melo 05198764310	Eixo II - Categoria B	Nova Mamoré - RO	62,67

385.439.XXX-06	Maria Da Conceição Da Cruz Corrêa	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	20,00
682.508.XXX-91	Maria Da Conceição Lopes Braga	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	74,67
873.951.XXX-53	Maria Dalveline V. De Souza Ferreira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	44,00
665.119.XXX-20	Maria Francinete Pereira Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	68,00
036.137.XXX-77	Maria Letícia Rodrigues Da Costa	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	36,00
420.358.XXX-06	Maria Rita Do Nascimento	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	71,33
386.941.XXX-91	Marilete Gonçalves De Oliveira Anhes	Eixo II - Categoria B	Costa Marques - RO	46,67
940.530.XXX-00	Marilsa Santana Dos Santos	Eixo II - Categoria B	Ariquemes - RO	88,00
937.229.XXX-20	Marina Cavalcante Dias	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	66,67
001.561.XXX-50	Marla De Souza Costa	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	52,00
042.318.XXX-11	Mateus Ricardo Lima Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	58,67
018.220.XXX-93	Matheus Carvalho Da Fonseca	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	24,00
005.999.XXX-09	Matheus De Lima Santos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	57,33
539.049.XXX-34	Matheus Oliveira Shockness	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	68,00
980.527.XXX-68	Mauricio Rodrigues	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	70,67
763.371.XXX-53	Melissa Melges	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	37,33
942.466.XXX-15	Melquizedeque De Melo Alemão	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	34,67
014.696.XXX-03	Michael De Sena Gomes	Eixo II - Categoria B	Ariquemes - RO	73,33
13.561.XXX/ 0001-65	Michele Tolentino De Oliveira 66277744291	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	69,33
005.892.XXX-06	Miguel Pacheco	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	57,33
026.870.XXX-16	Monique Santos Pereira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	85,33
001.357.XXX-70	Monique Traiscove Guillen Monteiro	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	48,00
520.904.XXX-68	Nara Claudia Teixeira Barbosa	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	74,67
045.453.XXX-61	Nayara Santos De Souza	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	56,00
618.288.XXX-00	Neiva Santos De Araújo	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	57,33
37.944.XXX/ 0001-91	Nilson De Oliveira Junior	Eixo II - Categoria B	Ji-Paraná - RO	28,00
326.932.XXX-15	Norberto Borges Da Silva	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	61,33
706.390.XXX-02	Orleizbagin Cristian De La Cru Briceno Tirado	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	58,67
418.753.XXX-10	Oscar De Souza Costa	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	54,67
670.621.XXX-04	Oséias Araújo Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	62,67
900.464.XXX-15	Osmar Almeida Neves	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	58,67
011.533.XXX-69	Patocwe Uru Arowa	Eixo II - Categoria B	Guajará-Mirim - RO	94,67
923.015.XXX-68	Paulina Aislin De Oliveira	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	84,00
670.629.XXX-20	Paulo Da Silva Feitosa	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	78,67
33.472.XXX/ 0001-70	Paulo Jorge Gomes Dos Santos	Eixo II - Categoria B	Guajara-Mirim - RO	77,00
522.901.XXX-49	Paulo Roberto Ledo Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	58,67
037.044.XXX-91	Paulo Rodrigues Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	84,00
010.386.XXX-50	Paulo Roney Nunes Da Cruz	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	62,67
003.690.XXX-83	Pedro Henrique Camilo Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	68,00
26.503.XXX/ 0001-09	Pontes & Calixoto Empreendimentos Musicais	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	85,33
046.368.XXX-83	Pyovanya Tyrley Santana Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	97,33
530.960.XXX-91	Queiteane Cintia Martins Rodrigues	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	100,00
714.740.XXX-34	Quelmo Da Silva Lins	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	55,67
024.596.XXX-36	Quetlen Caetano Pereira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	60,67
020.920.XXX-71	Rafael Izidoro Dos Santos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	96,00
115.094.XXX-91	Rafael Vargas	Eixo II - Categoria B	Ji-Paraná - RO	88,00
022.247.XXX-94	Rafaela Da Silva Oliveira	Eixo II - Categoria B	Ji-Paraná - RO	74,67
022.203.XXX-94	Raiane Valesca Santos Maciel	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	68,00
525.925.XXX-04	Raimundo Quintino Avelino	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	93,33
133.315.XXX-49	Raimundo Ramos Soares	Eixo II - Categoria B	Pimenta Bueno-RO	73,33
007.759.XXX-67	Raiza Lorrana De Carvalho	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	52,67
290.311.XXX-49	Ramon Codignole	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	92,00
867.196.XXX-04	Raoni Izoli Amaral	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	58,67
030.063.XXX-10	Raphael Araujo Nascimento Martins	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	57,00
035.342.XXX-22	Reinaldo Caputo Neto	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	61,33
875.634.XXX-91	Renato Fernandes Caetano	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	78,67
36.115.XXX/ 0001-40	Renato Junior De Souza	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	81,33
509.405.XXX-68	Ricardo Castro Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	67,67
027.725.XXX-38	Rita Priscila Gonçalves Carneiro	Eixo II - Categoria B	Ji-paraná - RO	97,33
030.870.XXX-03	Rodrigo Pedro Casteleira	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	90,67
804.346.XXX-04	Rodrigo Silveira Moraes	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	55,33
012.323.XXX-40	Rodrigo Tailor Da Costa Serafim	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	62,00
420.957.XXX-63	Rogério Neto Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	77,33
003.950.XXX-33	Rogério Oliveira Regino	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	68,00

686.151.XXX-87	Rogério Schmitt De Macedo	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	75,67
22.532.XXX/ 0001-00	Romulo Brandão Pacifico	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	100,00
002.561.XXX-06	Ronei Ferreira Dos Passos	Eixo II - Categoria B	Rolim de Moura - RO	26,67
850.842.XXX-15	Ronildo Rodrigues Carneiro	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	47,33
021.496.XXX-84	Ronilson Silva Ferreira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	55,33
002.343.XXX-75	Ruan Wesley Augusto Rodrigues	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	5,33
856.308.XXX-00	Rudinei Ferreira Santana	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	66,67
867.391.XXX-91	Sabina Martins Gonçalves Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	82,67
027.847.XXX-48	Samela Pinto De Oliveira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	80,00
652.929.XXX-49	Samuel Araujo Da Silva Neto	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	68,67
490.545.XXX-72	Samuel Matos Silva	Eixo II - Categoria B	Ariquemes - RO	74,67
187.386.XXX-72	Sandro Bacelar Martins	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	92,00
617.069.XXX-68	Selismar Jose De Oliveira	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	89,33
005.137.XXX-92	Sérgio Grégory Mota Dos Santos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	54,67
025.233.XXX-05	Shaiene Silva Almeida	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	69,00
527.512.XXX-15	Shirlene Feitosa Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	24,67
39.327.XXX/ 0001-96	Sidnei Helias Dos Santos	Eixo II - Categoria B	Ji-Paraná - RO	62,33
011.295.XXX-75	Silmara Da Costa Sales	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	82,67
027.088.XXX-75	Silvanio De Moraes Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	81,33
585.506.XXX-49	Silvio Roberto Marques Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	68,00
597.019.XXX-72	Sirlei Gonçalves Do Carmo	Eixo II - Categoria B	Ouro Preto do Oeste - RO	54,00
29.682.XXX/ 0001-78	Stefani Cristina Gomes Tomé	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	84,00
032.217.XXX-07	Stephanie Caroline Matos Dantas	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	30,00
629.365.XXX-04	Taiguara Dos Santos Martins	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	58,00
019.235.XXX-81	Tailene Santos Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	86,67
871.864.XXX-72	Tânia Tatiane Barbosa Soares	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	29,33
36.305.XXX/ 0001-61	Taquara Produções Ltda	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	81,33
23.545.XXX/ 0001-95	Teatro Ruante - Selma Cristina Pavaneli	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	98,33
32.272.XXX/ 0001-54	Teimar Dos Santos Martins	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	100,00
152.069.XXX-04	Telemaco Bento De Farias	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	48,00
019.231.XXX-85	Thais Passos Nunes	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	100,00
008.090.XXX-89	Thaynara De Sousa Marconi	Eixo II - Categoria B	Ji-paraná - RO	30,00
956.523.XXX-04	Thiago Gomes Lisboa	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	59,67
989.136.XXX-15	Thiago Henrique De Souza	Eixo II - Categoria B	Ji-Paraná - RO	59,67
520.025.XXX-91	Thiago Maziero Naimaier	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	93,33
29.364.XXX/ 0001-13	Thiago Paulo Pereira	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	66,67
017.649.XXX-80	Thiago Weverson Da Silva Escobar	Eixo II - Categoria B	Ji-paraná - RO	80,00
008.882.XXX-00	Tiago Gonçalves	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	55,67
914.535.XXX-72	Tiago Lopes De Oliveira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	37,67
039.465.XXX-96	Tonny Alisson Da Costa Souza	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	73,33
046.733.XXX-66	Tony Andrew Padilha Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	51,67
790.927.XXX-20	Ueliton Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	57,67
698.204.XXX-34	Ulisses Da Silva Guedes	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	72,00
10.583.XXX/ 0001-28	V. Borsato Me	Eixo II - Categoria B	Espigão dO Oeste - RO	62,33
027.400.XXX-01	Valquiria Fabricia Garcez Teixeira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	33,33
714.210.XXX-34	Vanderlei Lopes De Oliveira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	48,00
005.766.XXX-35	Vanderlei Nunes Da Silva Junior	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	50,67
057.018.XXX-83	Vanessa Vitória Santos Machado	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	73,33
717.557.XXX-00	Vavá Ednalva Silva De Castro	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	77,33
528.822.XXX-49	Verônica De Oliveira Brasil	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	57,33
000.347.XXX-09	Viliane Pereira Silva Da Penha	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	68,00
910.633.XXX-53	Vitor Emanuel De Jesus E Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	61,33
011.577.XXX-10	Vitor Henrique Scheidt	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	84,00
987.187.XXX-34	Viviane Martins De Sousa	Eixo II - Categoria B	Ji-Paraná - RO	65,33
713.030.XXX-87	Vladimir Pinto De Souza	Eixo II - Categoria B	Distrito de São Carlos - RO	70,67
10.339.XXX/ 0001-56	Vs Lemos Eventos Me	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	69,33
900.088.982-00	Walkysania Luiza Almeida	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	80,00
867.812.XXX-34	Washington Kuipers De Moraes	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	69,33
422.856.XXX-68	Washington Luiz Da Silva De Souza	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	57,00
000.957.XXX-30	Weiner Luciano Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	50,67
007.492.XXX-81	Welisson Henrique Calisto Silva	Eixo II - Categoria B	Pimenta Bueno - RO	54,67
30.561.XXX/ 0001-90	Wendeon França Rodovalho Silva M.E.I.	Eixo II - Categoria B	Ji-paraná - RO	84,00
758.537.XXX-06	Wesley Ferreira Paixão	Eixo II - Categoria B	Ji-paraná - RO	64,00
040.154.XXX-05	Wesller Fabiano Santos Do Nascimento	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	81,33

026.938.XXX-84	Weverson Pereira De Souza	Eixo II - Categoria B	Jarú - RO	68,00
715.144.XXX-00	Wilber Moreira Candido	Eixo II - Categoria B	Ouro Preto do Oeste - RO	32,00
031.381.XXX-19	William Da Cruz Oliveira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	64,00
985.411.XXX-68	William Da Silva Lázaro	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	58,27
373.196.XXX-90	Willian Agdo De Souza	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	58,00
691.347.XXX-53	Wscicleiton De Castro Souza	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	36,00
404.840.XXX-72	Zaiane Maria Diniz Lima	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	97,33

e) 2ª EDIÇÃO JAIR RANGEL PISTOLINO

Número: EDITAL Nº 35/2021/SEJUCEL-CODEC

Eixo I - Categoria A				
CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
523.828.XXX-91	Andréia Santos Machado	Eixo I - Categoria A	Vilhena - RO	66,00
001.497.XXX-70	Andressa Christiny Do Carmo Batista	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	60,00
013.096.XXX-71	Andressa Da Silva	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	86,67
14.744.XXX/ 0001-46	Associação Cultural Anômade E Cia	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	92,67
07.180.XXX/ 0001-35	Associação Cultural O Imaginario	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	82,00
060.375.XXX-64	Bruno Cristian Vuolo Machado	Eixo I - Categoria A	Vilhena - RO	64,67
709.609.XXX-68	Cleidiane Da Penha Segura De Melo	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	67,33
019.471.XXX-28	Derick Cunha Costa	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	84,13
845.429.XXX-34	Eduardo Jorge Kopanakis Pacheco	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	80,67
067.305.XXX-37	Elisabete De Lourdes Christofolletti	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	88,67
699.333.XXX-15	Emerson Andrade De Souza	Eixo I - Categoria A	Ji-Paraná - RO	56,00
048.486.XXX-59	Emilly Camila Lara Lima	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	70,67
030.831.XXX-36	Fabiano Tertuliano Barros	Eixo I - Categoria A	Ji-Paraná - RO	98,67
697.197.XXX-91	Fernanda Olga Alves De Paiva	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	100,00
161.751.XXX-00	Francisco Carlos Dos Reis	Eixo I - Categoria A	Ji-Paraná - RO	82,67
289.618.XXX-20	Hely Chateaubriand Rosa Sodrê	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	84,00
014.813.XXX-08	Jackson De Souza Fatel	Eixo I - Categoria A	Ariquemes - RO	82,67
010.952.XXX-61	Josefa Natali Dos Santos Araujo	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	56,00
045.490.XXX-05	Kelven Da Silva Félix	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	65,33
030.932.XXX-33	Késia Job Do Santos	Eixo I - Categoria A	Ji-Paraná - RO	61,33
002.404.XXX-40	Larissa Zuim Matarésio	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	94,67
005.465.XXX-10	Laura Brandhuber Cardoso	Eixo I - Categoria A	Ariquemes - RO	81,33
771.913.XXX-82	Luiz Gonzaga Gomes Junior	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	44,00
999.747.XXX-68	Manoel Pinheiro Santiago	Eixo I - Categoria A	São Francisco do Guaporé - RO	89,33
999.747.XXX-68	Manoel Pinheiro Santiago	Eixo I - Categoria A	São Francisco do Guaporé - RO	100,00
080.138.XXX-00	Marcos Wisnher Dos Santos Terço	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	64,00
033.859.XXX-84	Mikeliton Pereira Alves	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	84,00
255.155.XXX-42	Muriely Alves De Souza Moitinho	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	97,33
421.969.XXX-34	Núbia Lopes Soares	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	86,67
527.782.XXX-20	Otávio Miguel Chaves De Sousa	Eixo I - Categoria A	Ji-Paraná - RO	78,67
19.978.XXX/ 0001-93	Produt Conteúdos Eireli Me	Eixo I - Categoria A	Rolim de Moura - RO	100,00
007.759.XXX-67	Raiza Lorrana De Carvalho	Eixo I - Categoria A	Porto Velho - RO	48,00
009.619.XXX-04	Vania Meneses Crisostomo	Eixo I - Categoria A	Cacoal - RO	65,33

Eixo II - Categoria B				
CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
206.347.XXX-72	Alberto Bertagna	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	96,33
895.797.XXX-72	Ana Angélica Da Costa Menezes	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	94,67
848.954.XXX-30	Ana Rita Ribeiro De Queiroz	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	47,33
599.549.XXX-53	Ariana Boaventura Pereira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	98,00
14.238.XXX/ 0001-44	Aselci - Associação Semeando Letras E Cidadania	Eixo II - Categoria B	Rolim de Moura - RO	41,00
17.364.XXX/ 0001-76	Associação Cultural Bloco Carnavalesco Banda Do Vai Quem Quer - ABCVQQ	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	69,33
10.573.XXX/ 0001-09	Associação Rondoniense De Capoeira - Arca	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	59,33
843.821.XXX-04	Betânia Maria Zarzuela Alves De Avelar	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	73,33
136.579.XXX-91	Birivaldo Lourenco Freitas Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	86,67
13.390.XXX/ 0001-45	Carlos Cesar Neves Da Silva	Eixo II - Categoria B	Rolim de Moura - RO	46,67
527.158.XXX-49	Carlos Guery Bascope Noriega	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	44,00
006.189.XXX-65	Carolina Vinholi Brazil Junqueira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	69,33

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

36.217.XXX/ 0001-46	Casa Do Rio Filmes	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	90,00
005.524.XXX-26	Dieferson Soares	Eixo II - Categoria B	Ariquemes - RO	51,00
070.412.XXX-89	Diego Dos Santos Augusto	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	70,67
33.499.XXX/ 0001-54	Doriel Gomes	Eixo II - Categoria B	Ji-paraná - RO	54,00
602.482.XXX-72	Éder Rodrigues Dos Santos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	60,67
803.871.XXX-59	Edson Saibel Ullig	Eixo II - Categoria B	Espigão do Oeste - RO	21,33
011.081.XXX-74	Fabiana de Oliveira	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	93,33
956.666.XXX-68	Fabiane Dos Santos E Santos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	62,67
508.559.XXX-44	Fernanda Kopanakis Pacheco	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	92,00
422.036.XXX-20	Flavio Da Silva Dutka	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	68,00
882.110.XXX-68	Francisco Hoffmann	Eixo II - Categoria B	Pimenta Bueno - RO	69,33
021.466.XXX-18	Géssica Correa De Castro	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	84,00
30.649.XXX/ 0001-68	Hemerson Milani Mendes	Eixo II - Categoria B	Ji-Paraná - RO	85,33
30.643.XXX/ 0001-26	Izaque Moulaz	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	76,00
25.694.XXX/ 0001-57	Jaime Ananias Salustriano Willians	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	66,67
669.425.XXX-53	Jonne Wagner Alves Pereira	Eixo II - Categoria B	Cacoal - RO	80,00
196.736.XXX-34	José Joaquim Lima Filho	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	78,67
619.645.XXX-04	Joziel De Jesus De Souza	Eixo II - Categoria B	Espigão do Oeste - RO	52,00
075.410.XXX-61	Lafaiete Ribeiro Batista	Eixo II - Categoria B	Ariquemes - RO	88,00
056.090.XXX-00	Luana Lopes Da Silva	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	89,33
225.430.XXX-51	Marcela Fernandes Da Silva Bonfim	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	100,00
225.430.XXX-51	Marcela Fernandes Da Silva Bonfim	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	100,00
040.841.XXX-33	Nilson Santos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	100,00
020.920.XXX-71	Rafael Izidoro Dos Santos	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	90,67
10.736.XXX/ 0001-98	Studio Max Comunicação E Marketing Ltda Me	Eixo II - Categoria B	Rolim de Moura - RO	68,00
989.136.XXX-15	Thiago Henrique De Souza	Eixo II - Categoria B	Ji-Paraná - RO	72,00
788.856.XXX-00	Tiago Lins De Lima	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	74,67
26.741.XXX/ 0001-06	Tof Serviços De Produção De Videos Publicitarios Ltda	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	76,00
008.051.XXX-76	Vinicius Garcia Banhos	Eixo II - Categoria B	Espigão do Oeste - RO	45,33
10.339.XXX/ 0001-56	Vs Lemos Eventos Me	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	60,00
867.812.XXX-34	Washington Kuipers De Moraes	Eixo II - Categoria B	Vilhena - RO	92,00
27.639.XXX/ 0001-91	Zenital Produções Ltda	Eixo II - Categoria B	Porto Velho - RO	92,67

Eixo III - Categoria C

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
040.807.XXX-24	Alex Gomes Sakai	Eixo III - Categoria C	Porto Velho - RO	49,33
597.270.XXX-15	Cledenice Blackman	Eixo III - Categoria C	Porto Velho - RO	52,00
810.296.XXX-53	Ederson Lauri Leandro	Eixo III - Categoria C	Cacaulândia - RO	89,33
239.111.XXX-20	Francivaldo Da Costa Paiva	Eixo III - Categoria C	Porto Velho - RO	64,00
258.030.XXX-04	João Luiz Kerdy De Moraes	Eixo III - Categoria C	Porto Velho - RO	100,00
562.299.XXX-06	Joeser Alvares Da Silva	Eixo III - Categoria C	Porto Velho - RO	100,00
420.713.XXX-15	José Jurandir Da Costa	Eixo III - Categoria C	Porto Velho - RO	94,67
028.973.XXX-31	Keven Fongaro Fonseca	Eixo III - Categoria C	Ouro Preto do Oeste - RO	78,67
037.572.XXX-01	Lucas De Oliveira Souza	Eixo III - Categoria C	Ariquemes - RO	76,00
706.390.XXX-02	Orleizgabin Cristian De La Cru Briceno Tirado	Eixo III - Categoria C	Porto Velho - RO	100,00
670.621.XXX-04	Oséias Araújo Da Silva	Eixo III - Categoria C	Porto Velho - RO	89,33
900.464.XXX-15	Osmar Almeida Neves	Eixo III - Categoria C	Porto Velho - RO	77,33
01.031.XXX/ 0001-02	Rolim Serviços De Noticias Eireli	Eixo III - Categoria C	Rolim de Moura - RO	96,00
26.627.XXX/ 0001-00	Rondônia Cinematográfica Ltda	Eixo III - Categoria C	Porto Velho-RO	86,67
350.033.XXX-04	Simone Gonçalves Norberto	Eixo III - Categoria C	Porto Velho - RO	93,33
802.413.XXX-68	Tiago Silva Lemos	Eixo III - Categoria C	São Francisco do Guaporé - RO	60,00
325.792.XXX-49	Vandy Paiva De Amorim Pinto	Eixo III - Categoria C	Porto Velho - RO	57,33

Eixo IV - Categoria D

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
132.657.XXX-60	Adailtom Alves Teixeira	Eixo IV - Categoria D	Porto Velho - RO	70,00

042.465.XXX-20	Andressa Vitória Santos Machado	Eixo IV - Categoria D	Vilhena - RO	60,00
032.132.XXX-59	Bianca Rafaella Marques De Andrade	Eixo IV - Categoria D	Cacoal - RO	81,33
021.383.XXX-50	Devalmir De Oliveira Vieir	Eixo IV - Categoria D	Porto Velho - RO	74,00
626.405.XXX-91	Divino De Paula Amorim	Eixo IV - Categoria D	Vilhena - RO	35,33
642.179.XXX-49	Janaina Valente Fernandes Bortoleto Rodrigues	Eixo IV - Categoria D	Porto Velho - RO	77,33
749.684.XXX-49	Joao Paulo Feitoza Clementino Palitot	Eixo IV - Categoria D	Porto Velho - RO	97,33
007.646.XXX-11	Joao Vicente Ribeiro Cordovil	Eixo IV - Categoria D	Porto Velho - RO	77,33
63.761.XXX/ 0001-73	Jovem Aprendiz Em Açao	Eixo IV - Categoria D	Ariquemes - RO	88,00
890.924.XXX-53	Kaline Leigue Da Silva	Eixo IV - Categoria D	Ariquemes - RO	72,00
940.530.XXX-00	Marilsa Santana Dos Santos	Eixo IV - Categoria D	Ariquemes - RO	78,67
026.870.XXX-16	Monique Santos Pereira	Eixo IV - Categoria D	Porto Velho - RO	80,00
530.960.XXX-91	Queiteane Cintia Martins Rodrigues	Eixo IV - Categoria D	Vilhena - RO	77,33
009.683.XXX-18	Renan Cabral Barbosa	Eixo IV - Categoria D	Porto Velho - RO	69,33
001.351.XXX-06	Rogério Madeira Carvalho	Eixo IV - Categoria D	Ariquemes - RO	94,67
409.450.XXX-34	Rossiane da Silva Santos	Eixo IV - Categoria D	Porto Velho - RO	62,67
652.929.XXX-49	Samuel Araujo Da Silva Neto	Eixo IV - Categoria D	Porto Velho - RO	73,33
057.018.XXX-83	Vanessa Vitória Santos Machado	Eixo IV - Categoria D	Vilhena - RO	44,00
063.560.XXX-24	Virgínia Duan Araújo De Alcântara E Lima	Eixo IV - Categoria D	Porto Velho - RO	94,67

Eixo V - Categoria E

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
051.834.XXX-15	Agrael De Jesus Pereira	Eixo V - Categoria E	Porto Velho - RO	60,00
021.938.XXX-06	Amanara Brandão Dos Santos Lube	Eixo V - Categoria E	Porto Velho - RO	72,53
389.738.XXX-20	Ana Cristina Dias Pontes	Eixo V - Categoria E	Porto Velho - RO	46,53
14.198.XXX/ 0001-09	Associação Cultural Waraji	Eixo V - Categoria E	Guajará-Mirim - RO	81,67
33.996.XXX/ 0001-38	Jose Artur Nestor Neto	Eixo V - Categoria E	Ji-paraná - RO	100,00
341.031.XXX-04	Lucimar Ribeiro Rodrigues	Eixo V - Categoria E	Vilhena - RO	82,67
006.227.XXX-70	Maicon Diones Da Silva Resende	Eixo V - Categoria E	Cacoal - RO	40,00
735.230.XXX-49	Marcio Pereira Guilhermon	Eixo V - Categoria E	Vilhena - RO	82,00
735.230.XXX-49	Marcio Pereira Guilhermon	Eixo V - Categoria E	Vilhena - RO	76,00
421.963.XXX-87	Ocivaldo Machado Costa	Eixo V - Categoria E	Porto Velho - RO	50,67
032.217.XXX-07	Stephanie Caroline Matos Dantas	Eixo V - Categoria E	Porto Velho - RO	94,67
17.553.XXX/ 0001- 95	Tanison Passos Nunes	Eixo V - Categoria E	Porto Velho - RO	96,00
36.305.XXX/ 0001-61	Taquara Produções Ltda	Eixo V - Categoria E	Porto Velho - RO	89,33

f) 2ª EDIÇÃO MESTRE ALUÍZIO GUEDES

Número: EDITAL Nº 36/2021/SEJUCEL-CODEC

CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
877.240.XXX-91	Adriana de Paiva Abreu	-	Porto Velho - RO	98,67
256.657.XXX-91	Alcimar Além de Oliveira	-	Porto Velho - RO	86,67
136.579.XXX-91	Birivaldo Lourenço Freitas da Silva	-	Porto Velho - RO	89,33
191.976.XXX-91	Davi Bessa Tavares	Categoria J	Candeias do Jamari - RO	70,67
776.653.XXX-00	Elizabeth Aikanã	-	Parecis - RO	92,00
045.881.XXX-87	Estevão Fernandes da Silva	-	Porto Velho - RO	86,67
651.843.XXX-34	Evandro Pires de Almeida	-	Porto Velho - RO	78,67
019.393.XXX-60	Flavia Alessa Diniz Galvão	Categoria K	Porto Velho - RO	69,33
409.056.XXX-49	Izabel Mendes de Souza	-	Pimenteiras do Oeste - RO	81,33
230.737.XXX-53	João Luiz Evangelista de Miranda	-	Guajará Mirim - RO	8,00
079.951.XXX-49	Leonilso Muniz de Souza	-	Porto Velho - RO	84,00
271.829.XXX-15	Lucileuza Rodrigues Vasconcelos	-	Candeias do Jamari - RO	65,33
225.430.XXX-51	Marcela Fernandes da Silva Bonfim	-	-	65,33
085.114.XXX-82	Maria Ana Pereira da Silva	-	Porto Velho - RO	65,33
317.047.XXX-68	Maria do Pépetuo Socorro Ramos dos Santos	Categoria J	Porto Velho - RO	85,33
285.803.XXX-59	Maria Edilza Mendes de Souza	-	Guajará Mirim - RO	73,33
790.048.XXX-04	Maria Marleide Pinheiro de Souza	Categoria K	Porto Velho - RO	84,00
575.538.XXX-63	Mauro Jose Da Silva	-	Rolim de Moura - RO	53,33
239.110.XXX-20	Mery Gomes Gondim	-	Guajará Mirim - RO	69,33
421.969.XXX-34	Núbia Lopes Soares	-	Porto Velho - RO	21,33
133.315.XXX-49	Raimundo Ramos Soares	-	Pimenta Bueno - RO	85,33
599.966.XXX-78	Rui da Cunha Ramalho Júnior	-	Porto Velho - RO	72,00
327.145.XXX-04	Sebastião Firmino dos Santos	-	Porto Velho - RO	37,33
258.139.XXX-34	Teoginis Silveira do Nascimento	Categoria K	Porto Velho - RO	86,67
741.811.XXX-53	Umbelina Gutierrez Guacarani	-	-	100,00
404.840.XXX-72	Zaiane Maria Diniz Lima	Categoria K	Porto Velho - RO	73,33

g) 2ª EDIÇÃO POVOS TRADICIONAIS

Número: EDITAL Nº 37/2021/SEJUCEL-CODEC

Eixo I				
CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
540.907.XXX-72	Cleildo da Cruz Leite	EIXO I - Categoria C , D e G	São Francisco do Guaporé - RO	64,00
495.107.XXX-53	Edson Farias de Oliveira	EIXO I - Categoria H	Extrema - RO	90,67
565.874.XXX-68	Geane Duarte Sena de França	EIXO I - Categoria A e G	São Francisco do Guaporé - RO	86,67
777.582.XXX-04	Luzia Santiago de França	EIXO I - Categoria A e G	São Francisco do Guaporé - RO	77,33
113.230.XXX-53	Maria das Graças Silva Nascimento Silva	EIXO I - Categoria F	Porto Velho - RO	100,00

Eixo II				
CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
956.666.XXX-68	Fabiane dos Santos e Santos	EIXO II - Categoria B	Porto Velho - RO	61,33
935.831.XXX-53	Hagner Malon da Costa Silva	EIXO II - Categoria A e L	Porto Velho - RO	76,00
080.138.XXX-00	Marcos Wisnher dos Santos Terço	EIXO II - Categoria A	Porto Velho - RO	28,00
530.251.XXX-91	Milane Moraes Karitiana	EIXO II / H, I e K	Porto Velho - RO	48,00
980.624.XXX-00	Naraiamat Surui	EIXO II - Categoria F	Cacoal - RO	60,00
528.338.XXX-20	Priscila Cinta Larga	EIXO II / H, I e K	Espigão do Oeste - RO	62,67

Eixo III				
CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
239.111.XXX-20	Francivaldo da Costa Paiva	EIXO III - Categoria A e M	Porto Velho - RO	45,33
409.056.XXX-49	Izabel Mendes de Souza	EIXO III - Categorias C, D, e E	Pimenteiras do Oeste - RO	100,00
789.782.XXX-82	Jap Mete Verônica Oro Mom	EIXO III - Categoria D	Guajará-Mirim - RO	62,67
030.125.XXX-05	Jean Carlos Sena De Oliveira	EIXO III - Categoria B	São Francisco do Guaporé - RO	97,33
708.238.XXX-91	Lucas Maciel Ferreira	EIXO III - Categoria D	Guajará-Mirim - RO	82,67
422.812.XXX-91	Marcia Nunes Maciel	Eixo III - Categoria C, D e E	Porto Velho/ RO	100,00

DESCLASSIFICADO				
CPF/ CNPJ	NOME DO PROPONENTE	EIXO E CATEGORIA	MUNICÍPIO E UF	NOTA FINAL
999.747.XXX-68	Manoel Pinheiro Santiago	EIXO III - Categoria A	São Francisco do Guaporé - RO	73,33 (DESCLASSIFICADO)

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Porto Velho, 03 de novembro de 2021.

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Protocolo 0021767269

SEAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.440595/2021-87

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 669/2021/SEAS-CI (0021705024) e Certificado SEAS-GDS (0021726140), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores **Liana Silva de Almeida Lima** e **Armandino Junior Rodrigues Jordão** , no valor total de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** , referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa a advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO e Ministério Público do Estado – MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0021726461

ATA

ATA DA 163ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CONEDCA.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 9h6m, através de videoconferência pelo aplicativo “Google Meet”, aconteceu a 163º Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONEDCA. Estiveram presentes os Conselheiros: **Aparecida Meireles de Souza e Souza** – Suplente (SEAS); **Terezinha de Sousa Sales** - Suplente (SEFIN); **Ana Lúcia Arantes**- Titular (ALE); **Cleyanne Alves** - Titular (CRP); **Carlos Henrique Schneider** - Titular (AMMTC); **Luiza Raquel Brito Viana** - Suplente (OAB); **Lívia Lima Pinheiro** - Titular (OAB); **Francisco Marcos Gomes da Páscoa** -Titular (IPER); **Marcia Cristina Tesser** - Suplente (AMMTC); **Alécio Valois Pereira de Araujo** - Suplente (SEJUCEL); **Olivia de Almeida Rozario** -

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

Suplente (JOCUM); **Ivaneide Bandeira Cardozo** - Titular (KANINDÉ); **Noeme Ribeiro de Assis Lemos** - Titular (CRESS); **Maria das Graças de Lima** - Suplente (FEDER); **Igor Albuquerque de Novaes** - Titular (ABADA); **Glauce Ferreira da Silva** - Titular (JOCUM); **Valesca Galdino Lima Vieira** - Suplente (SEDUC); Para deliberar sobre as seguintes pautas: 1. Formação das comissões; 2. Capacitação CMDCA's; 3. Apreciação do calendário; 4. Apreciação do plano de ação e aplicação. Após cumprimentar, e dar as boas vindas a todos os conselheiros e também ao convidado, o senhor Clemildo Sá do FORUM/DCA, a Presidente Cleyanne Alves deu início a reunião. Quanto ao item 1 da pauta a Presidente Cleyanne ressaltou inicialmente a importância e necessidade no processo de transição da deliberação quanto a formação das comissões informou também que as entidades da sociedade civil já distribuiu as suas representações nas comissões temáticas, e solicita para que as entidades governamentais façam as indicações para as referidas comissões. A fala foi passada à Conselheiras Terezinha, que explicou aos conselheiros sobre a atual constituição das comissões por meio de resolução, e que a mesma se mostra favorável a permanência da composição das comissões temáticas aprovada pelo colegiado da gestão passada. A Presidente Cleyanne abriu ao restante do colegiado a manifestação quanto a manutenção ou não da composição governamental nas comissões, a conselheira Aparecida Aparecida Meireles informa que, devido a Lei Complementar nº 2.760, de 05 de junho de 2012, não ter sofrido alteração, quem está representando o socioeducativo no CONEDCA é a SEJUS, portanto, faz-se necessária a substituição da FEASE pela SEJUS, o colegiado deliberou que permanecerá as representações governamentais iguais da resolução anterior e que seja mudado apenas as entidades não governamentais, com a ressalva que a FEASE será substituída pela SEJUS nas comissões em que está participava, ficando da forma mostrada abaixo:

I - Comissão de Finanças Públicas, Normas e Regulamentação:

1. Aparecida Meireles de Souza e Souza – SEAS
2. Terezinha Souza Sales - (SEFIN)
3. Ana Lucia Arantes – Assembleia Legislativa de RO - ALE
4. Luiza Raquel Brito Viana – OAB
5. Marcia Cristina Tesser – AMMTC
6. Ronildo Silva Farias – ABADA

II – Comissão de Articulação com os Conselhos e Comunicação Social

1. Ana Carla de Souza Lima – SESAUI
2. Aparecida Meireles de Souza e Souza – SEAS
3. Carlos Henrique Schneider - AMMTC
4. Fábio Recalde – SEJUS
5. Maria das Graças de Lima - FEDER
6. Olívia de Almeida Rozario- JOCUM

III – Comissão de Políticas Públicas:

1. Ana Karla da Silva Feitoza Santos– CRP
2. Aparecida Meireles de Souza e Souza – SEAS
3. Ana Carla de Souza Lima – SESAUI
4. Fábio Recalde – SEJUS
5. Valesca Galdino Lima Vieira – SEDUC
6. Francisco Marcos Gomes da Páscoa – IPER
7. Ivaneide Bandeira Cardoso- Kanindé
8. Luiza Raquel Brito Viana – OAB
- a) Subcomissão de Medidas Socioeducativa
 1. Ana Karla da Silva Feitoza Santos- CRP
 2. Aparecida Meireles de Souza e Souza – SEAS
 3. Elizabete Reis de Oliveira - CRESS
 4. Fábio Recalde – SEJUS
 5. Margarete Aparecida Porto - IPER
 6. Valesca Galdino Lima Vieira – SEDUC
- b) Subcomissão de Enfrentamento ao Abuso, Exploração e à Violência Sexual Contra de Criança e Adolescente
 1. Ádrian Viero da Costa – SESDEC
 2. Alcécio Valois Pereira de Araújo - SEJUCEL
 3. Ana Carla de Souza Lima – SESAUI
 4. Glauce Ferreira da Silva (JOCUM)
 5. Igor Albuquerque de Novaes - ABADA
 6. Telma Araújo dos Santos – FEDER
- c) Subcomissão de Elaboração de Projetos
 1. Antônio José Alves da Silva – SEPOG
 2. Aparecida Meireles de Souza e Souza – SEAS
 3. Marcia Cristina Tesser – AMMTC
 4. Noeme Ribeiro de Assis Lemos – CRESS
 5. Valesca Galdino Lima Vieira – SEDUC
 6. Walelasoetxeige Paiteir Suruí – KANINDÉ

A conselheira Terezinha sugeriu que a FEASE seja convidada para todas as reuniões do CONEDCA. **Quanto ao item 2 da pauta**, a Presidente Cleyanne apresentou a necessidade de um fortalecimento da interação entre os CMDCA's e o CONEDCA, apresentando uma proposta de uma comissão temporária para tratar da capacitação dos CMDCA's, a conselheira Terezinha falou que existem duas comissões permanentes direcionadas a temática da pauta, as comissões de projeto e finanças, bem como também já existe previsão de capacitação no plano de ação do conselho, ressaltou também que acredita na não existência de projeto específico voltado à capacitação dos CMDCA's, a conselheira sugeriu que seja disponibilizado o link da capacitação (online) que está disponível para conselheiros de direito enquanto o projeto de capacitação estará em etapas precedentes a execução, a Presidente Cleyanne indagou se a comissão de projetos irá elaborar o plano pedagógico da capacitação? a conselheira Terezinha sugeriu uma reunião para tratar da dinâmica da elaboração dos planos de capacitação dos CMDCA's, a Presidente Cleyanne sugeriu a criação de um grupo de whatsapp para contato com os CMDCA's com seus presidentes e vices; O senhor

Clemildo representando o Fórum Estadual da Criança e do Adolescente pediu palavra, este sugeriu que a subcomissão de projetos passe a se chamar subcomissão de projetos e capacitação, capacitação esta que seria para todo o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, o Sr. Clemildo sugeriu ainda a retomada da "Escola de Conselhos", que envolve na capacitação conselheiros de direito. A Presidente Cleyanne informou que se reunirá com a vice-presidente e conselheiros governamentais, para saberdo funcionamento da "Escola de Direito" e também ressaltou a necessidade de uma capacitação voltada ao recorte regional atendendo às demandas sociais na realidade estadual, propondo a comissão voltada a capacitação que atuará junto a comissão de elaboração de projetos, a Presidente Cleyanne ressaltou a sugestão do Sr. Clemildo, e questionou ao colegiado a forma de alteração de uma comissão por força legal. O Sr. Clemildo informou que por Resolução há a possibilidade de emenda ao regimento interno vigente, bem como ressaltou que o mandato anterior estava realizando um processo de reforma no regimento interno do conselho, sugerindo que seja agregado as mudanças no regimento interno que estavam em curso no mandato anterior, a conselheira Terezinha ressaltou a necessidade de estudo ao regimento para que as alterações e possíveis adições não estejam em conflito com as comissões já existentes. A Presidente Cleyanne diz que em seu estudo ao regimento interno constatou que está implícito nas atribuições das comissões a questão das ações pedagógicas, também ressaltou que há a possibilidade de que seja atribuída à comissão de projetos estas responsabilidades; A conselheira Aparecida informou que a SEAS em parceria com o IFRO, por meio da Escola de Conselhos, ofertou curso de Formação Inicial e Continuada-FIC, para 1000 (mil) agentes que integram o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente, direcionado aos conselheiros tutelares, conselheiros municipais de direitos, técnicos dos CRAS, CREAS, casa de acolhimento, equipe técnica da SEAS e os parceiros do Programa Criança Protegida, através das equipes técnicas: da SEDUC, das Coordenadores Regionais de Educação-CRE, Representantes da SESDEC e Representantes da Polícia Militar. A oferta do referido curso teve ampla divulgação, por meio de mídias sociais nos sites governamentais, pelas Regionais da SEAS, pelo IFRO e por meio das secretarias municipais de assistencial social. Que a comunicação junto aos conselhos tutelares e CMDCA's, foi feita por meio do órgão do qual os conselhos são vinculados, as secretarias municipais de assistências social e mesmo assim tiveram dificuldades para preencher todas as vagas ofertadas. disse ainda concordar com a sugestão de designar uma comissão para alavancar as formações, mas que todo o colegiado deve se envolver, para promover as formações junto aos conselhos, disse também discordar do Sr. Clemildo sobre a necessidade de criar uma resolução para emenda ao regimento interno vigente do CONEDCA, que faz necessário ajustar o regimento e por meio de uma resolução. O conselheiro Francisco Marcos ressaltou a importância da revisão do regimento interno, focalizando na questão da comissão, ressaltou também a importância de um formação continuada voltada aos conselhos de direito, e que o Conselho estadual esteja mais próximo aos CMDCA's. A conselheira Márcia ressaltou a importância que os conselheiros de direito conheçam a estrutura da rede de garantias de direitos, e ressaltou a necessidade da melhora da comunicação entre o CONEDCA e os conselhos municipais. e sugeriu que seja realizado um cadastro dos CMDCA's, e que haja uma melhora na publicidade aos atos do CONEDCA. A Presidente Cleyanne ressaltou a necessidade de uma capacitação para comissão de comunicação do conselho e informou que as questões burocráticas são a necessidade primária, na formação e capacitação nos CMDCA's, bem como solicitar às secretarias municipais as capacitações prestadas por essas aos conselheiros de direito nos últimos dois anos, bem como a necessidade de informações da aplicação dos fundos; Aparecida Meireles informou, que na sua gestão, no mês de janeiro de 2021, foi solicitado aos CMDCA's e aos Conselhos Tutelares, seus plano de ações, bem como, os calendários das reuniões atinentes ao ano de 2021, com o intuito de tomar conhecimento das ações que estão sendo desenvolvidas e ver a possibilidade de ações conjuntas, para o fortalecimento da rede de proteção. Quanto à publicação dos Atos do CONEDCA, informou que todas as Atas de reuniões Ordinárias e Extraordinárias, bem como, todas as resoluções, estão publicadas no Diário Oficial do estado de Rondônia, atendendo assim ao princípio da disseminação dos Atos. A referida conselheira, falou que por meio do Programa Criança Protegida, a SEAS, está estruturando os conselhos tutelares, com um Kit de equipagem mínima, denominado Kit Criança Protegida, destinado aos 59 conselhos tutelares; O kit contém, computador, impressora multifuncional, bebedouro, ar condicionado e 01 (um) veículo e ainda, está sendo promovida, capacitação a todos os conselhos tutelares para utilização do Sistema de Informação para a Infância-SIPIA. ; A conselheira Terezinha fez o convite para que a comissão de normas e regulamentação se reúna no dia 20 de outubro, com a finalidade de ajustar o regimento; A Presidente Cleyanne falou sobre as possibilidades de realizar reuniões com a SEAS, IFRO e o CONEDCA para tratar sobre a Escola de Direito; A conselheira Terezinha ressaltou também a importância da participação das secretarias municipais, deliberado anteriormente pelo conselho, e também as solicitações já feitas as secretarias municipais, os relatórios das capacitações nos CMDCA's, e quais as projeções para as capacitações e relatórios de utilização dos fundos. O colegiado deliberou a reunião para o dia 20 de outubro da Comissão de normas e regulamentação, focado nas alterações no regimento interno; O Sr. Clemildo sugeriu solicitar aos CMDCA's as atas publicadas dos últimos 6 meses, o colegiado concordou e deliberou a solicitação; A comissão de projetos começará a trabalhar um esboço para uma capacitação regionalizada aos CMDCA's; A Presidente Cleyanne solicitou também o extrato do Fundo Estadual, do exercício de 2021, que seja apresentado pela comissão de finanças, solicitou também a indicação dos coordenadores das comissões solicitou que todas as reuniões sejam iniciadas com as demandas de cada comissão, para que o colegiado possa deliberar; A conselheira Aparecida sugere à presidente, que a solicitação dos relatórios seja de 2019 em diante, considerando que nos anos de 2020 e 2021, devido a pandemia causada pelo Covid-19, atrapalhou muito a implementação das ações planejadas, que todos nós tivemos que reaprender como lidar com tal situação e isso causou um certo atraso na implementação das ações, o que foi acatado pela presidente. O conselho deliberou as propostas da Presidente Cleyanne. **Quanto ao item 3** da pauta, a Presidente Cleyanne solicitou a apresentação do calendário e se mostrou a favor da manutenção das datas pré estabelecidas, abrindo assim ao colegiado para que possam indicar possíveis mudanças, não havendo objeções o colegiado deliberou a manutenção das datas das reuniões ordinárias do Conselho, deliberou também que as datas das reuniões das comissões sejam alteradas para o dia 7 de dezembro de 2021, podendo estas serem realizadas do dia 1º ao dia 7. **Quanto ao item 4 da pauta**, a Presidente Cleyanne apresentou o plano de ação do CONEDCA para 2021, e informou que será necessária a solicitação do remanejamento do fundo para realização das atividades do plano em 2022; A conselheira Aparecida informa que as ações de capacitação previstas no plano de ação, foram planejadas para acontecerem presencialmente, devido a pandemia do Covid-19, o colegiado votou para que todas as formações ocorressem online e os valores referentes a passagens, diárias, serviços de pessoa física e jurídica, somando aproximadamente R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) fossem reprogramadas. Que fosse apresentado algum projeto que contemplasse esse valor. Informou que a reprogramação proposta não ocorreu. Por fim a Presidente Cleyanne solicita que as comissões designem na próxima reunião os coordenadores de comissão, bem como criar um drive para conter a documentação do conselho. Não havendo nada mais a tratar, às 11h37, a Presidente Cleyanne deu por encerrada a 163ª Reunião Extraordinária do CONEDCA/RO, a qual, após lida e aprovada, a ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

LISTA DE PRESENÇA DA 163ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CONEDCA. Realizada em 06/10/2021 POR VIDEOCONFERÊNCIA.

ENTIDADE/ ÓRGÃO	TITULAR E SUPLENTE	STATUS
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão -SEPOG	Titular: Beatriz Basilio Mendes	AUSENTE
	Suplente: Antonio José Alves da Silva	AUSENTE
Secretaria de Estado da Educação SEDUC -	Suplente: Valesca Galdino Lima Vieira	PRESENTE
Secretaria de Estado da Saúde - SESA	Titular: Fernando Rodrigues Máximo	AUSENTE
	Suplente: Ana Carla de Souza Lima	AUSENTE
Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS	Suplente: Aparecida Meireles de Souza	PRESENTE

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS	Titular: Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito	AUSENTE
	Suplente: Fábio Recalde	AUSENTE
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Suplente:Terezinha de Sousa Sales	PRESENTE
Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL	Suplente: Alécio Valois Pereira de Araújo	PRESENTE
Assembleia Legislativa	Titular: Ana Lúcia Arantes	PRESENTE
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania -SESDEC	Titular: José Hélio Cysneiros Pachá	AUSENTE
	Suplente: Ádrian Viero da Costa	AUSENTE
Associação de Defesa Etnoambiental -Kanindé	Titular: Ivaneide Bandeira Cardozo	PRESENTE
Associação de Meninos e Meninas Trabalhadores de Cerejeiras - AMMTC	Titular: Carlos Henrique Schneider	PRESENTE
	Suplente: Márcia Cristina Tesser	PRESENTE
Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento da Arte Capoeira - ABADA	Titular: Igor Albuquerque de Novaes	PRESENTE
Conselho Regional de Serviços Social, 23ª Região - CRESS	Titular: Noeme Ribeiro de Assis Lemos	PRESENTE
Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia - FEDER	Suplente: Maria das Graças de Lima	PRESENTE
Instituto Padre Ezequiel Ramin - IPER	Titular: Francisco Marcos Gomes da Páscoa	PRESENTE
Jovens com uma missão -JOCUM	Titular: :Glauce Ferreira da Silva	PRESENTE
	Suplente: Olivia de Almeida Rozario	PRESENTE
Conselho Regional de Psicologia - CRP	Titular: Cleyanne Alves	PRESENTE
Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Rondônia - OAB/ RO	Titular: Livia Lima Pinheiro	PRESENTE
	Suplente: Luiza Raquel Brito Viana	PRESENTE

Protocolo 0021410473

Portaria nº 722 de 28 de outubro de 2021

Revoga a Portaria nº 250, de 23 de abril de 2021, designa servidores para atuarem como gestores de parceria do processo em questão e dá outras providências.

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e dá outras providências; e,

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores **THALES VASCONCELOS GOMES**, matrícula nº 300.173.332, e, **LAIS CRISTINA NEMETH SANTOS**, matrícula nº 300.155.675, para atuarem na função de Gestores do termo de convênio a ser celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Cujubim, referente ao Processo nº 0026.245787/2018-86, em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016, Decreto Estadual nº 26.165/2021 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Designar o servidor **SÁVIO PESSOA FRAZÃO**, matrícula nº 300.169.621, para auxiliar no suporte técnico-legal quando solicitado por qualquer dos Gestores.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 250, de 23 de abril de 2021 (ID 0017523263).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de outubro de 2021.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0021709664

FEASE

Portaria nº 753 de 29 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto nº 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto nº 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da Fease, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá

outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrativa Investigativa nº 05/2021, instaurada pela Portaria nº 386 de 02 de junho de 2021, em desfavor do servidor O. R. G. F. Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.092.796, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 29 de outubro de 2021.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0021727298

SEAGRI

ADENDO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, torna público aos interessados a **prorrogação do período de realização do evento de premiação do 1º - Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Cacau de Rondônia - Concacau**, referente ao Regulamento (ID. 0019415020) publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 147 em 22 de julho de 2021. **O evento de premiação será nos dias 24 e 25 de novembro de 2021 na cidade de Jaru-RO**. Justifica-se que tal medida foi motivada pelo fato das análises serem feitas em outro estado (Ilhéus-BA) no laboratório Centro de Inovação do Cacau e as mesmas só estarão prontas e aptas a divulgação de resultado nas referidas datas, mediante isso alinhamos com os patrocinadores, parceiros e organizadores a nova data para o evento de premiação do 1º Concacau.

Porto Velho, 27 de outubro de 2021.

Larissa Cristina Duarte e Silva

Coordenação do 1º CONCACAU/SEAGRI

Janderson Rodrigues Dalazen

Coordenador de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - **CDAP/SEAGRI**

Matrícula: 300158271

Evandro Cesar Padovani

Secretário de Estado da Agricultura - SEAGRI-RO

Governo de Rondônia

Protocolo 0021655183

IDARON

Portaria nº 846 de 28 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando a Portaria nº 474, de 23 de junho de 2020;

Considerando o artigo 194 e 195, da Lei Complementar 68/92;

Considerando o Memorando 14 (0021669013) e Autorização IDARON-GAB (0021698669);

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão instaurada pela Portaria nº 752, de 27 de setembro de 2021, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo SEI nº 0015.369934/2021-37**, em relação a furto de bens, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2021.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0021715442

Portaria nº 847 de 28 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando a Portaria nº 474, de 23 de junho de 2020;

Considerando o artigo 194 e 195, da Lei Complementar 68/92;

Considerando o Memorando 13 (0021668814) e Autorização IDARON-GAB (0021697737);

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão instaurada pela Portaria nº 747, de 27 de setembro de 2021, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 0015.278188/2020-92**, em relação ao servidor **D.V.P.**, matrícula nº 300042651, bem como proceder ao exame dos atos e

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

atos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2021.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0021715667

Portaria nº 848 de 28 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando o artigo 194 e 195, da Lei Complementar 68/92;

Considerando o Memorando 8 (0021670596) e Autorização IDARON-GAB (0021697022);

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão instaurada pela Portaria nº 91/2020/IDARON-ASTEC, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 0015.100527/2019-92**, em relação ao servidor **E. M. de S., Matrícula Funcional: 300001594**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2021.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0021715843

Portaria nº 849 de 28 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando o artigo 194 e 195, da Lei Complementar 68/92;

Considerando o Memorando 8 (0021670596) e Autorização IDARON-GAB (0021697022);

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão instaurada pela Portaria nº 94/2020/IDARON-ASTEC, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 0015.100527/2019-92**, em relação ao servidor **E. N de S.**, Portador do RG: 440.323 SSP/RO e do CPF: 579.523.612-87, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2021.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0021715990

Portaria nº 850 de 28 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 215, de 19 de julho de 1999, e pelo Decreto Nº 8.866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando a Portaria nº 474, de 23 de junho de 2020;

Considerando o artigo 194, da Lei Complementar 68/92;

Considerando o Memorando 09 (0021670811) e Autorização IDARON-GAB (0021697022);

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão instaurada pela Portaria nº 267 de 22 de abril de 2021, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo SEI nº 0015.278200/2020-69**, em relação ao servidor **M. A. A. D., matrícula nº. 300059612**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2021.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0021716082

Portaria nº 842 de 28 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO o Processo nº 0015.500406/2021-61;

CONSIDERANDO o teor do Memorando e a Declaração da Justiça Eleitoral - 15ª Zona Eleitoral, emitidas em 19 de novembro de 2020, Eleições municipais de 2020; e

CONSIDERANDO o Requerimento (0021676025).

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a servidora **ALANA FERREIRA DA CUNHA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. 300042779, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Migrantenópolis, o gozo de 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, nos dias **03 de novembro de 2021, 18, 19 e 20 de abril de 2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições Municipais de 2020, em conformidade com o art. 98, da Lei n. 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE n. 22.747/2008.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0021692615

SEOSP

Portaria de férias nº 1794 de 29 de outubro de 2021.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar Nº 1060 de 21/05/2020, publicada no DOE n.99, de 26/05/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/10/2021, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **ERASMO MEIRELES E SA, Secretário de Estado - SUBSÍDIO**, matrícula 300155376, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, referente ao exercício de **2021**, marcadas anteriormente no período de **(01/10/2021 a 30/10/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/10/2021.

ERASMO MEIRELES E SA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC1470

Portaria nº 331 de 01 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada na edição nº 238, do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - ELOGIAR o 3º SGT PM RE 100077431, **ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA**, pelo excepcional dinamismo na condução dos trabalhos relativos a Coordenação Administrativa e Financeira - CAF da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.

Por sua competência, eficiência e disponibilidade, no exercício de suas funções, de forma incansável, sendo merecedor, portanto, de público RECONHECIMENTO, devido a presteza e o elevado espírito público na atuação como Coordenador da CAF, desenvolvendo de forma relevante suas atividades. O servidor marca seu tempo nesta SEOSP, demonstrando significativo zelo, celeridade e dedicação na prestação dos serviços, manifesta entendimento da utilização das ferramentas de gestão disponíveis, abnegado, destaca-se no trato com os seus pela gentileza e profissionalismo, exímio multiplicador do conhecimento, pioneiro na oferta de qualificação e capacitação de pessoal desta Unidade Gestora, um polímata, detentor de incontestado saber em diversos assuntos empregados em favor desta instituição. Sua postura, traduz o Slogan desta SEOSP: "Construindo dignidade, edificando cidadania", e nos impulsiona a perseverar na jornada de servir o povo Rondoniense.

Sigamos em frente!

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 01 de novembro de 2021.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0021757241

Portaria nº 328 de 28 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017 e pela Lei Complementar nº 1.060/2020;

Considerando o constante na Justificativa (0019665033), Informação 3550 (0020839947) e nos autos do Processo nº 0020.269389/2021-19.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a conversão em pecúnia de férias do servidor Kaiser Guilherme Barreto de Melo, matrícula nº 300148751, pertencente ao Quadro

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, referente ao período de **07.06.2021 a 16.06.2021 - 10 (dez)**, do exercício de 2020.

Art. 2º - Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0021690589

Portaria nº 325 de 26 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017 e pela Lei Complementar nº 1.060/2020;

CONSIDERANDO o constante no Despacho PGE-SEOSP (0021464262), Despacho SEOSP-GAB (0021480337) e Requerimento PGE-SEOSP (0021660570), nos autos do Processo SEI nº 0020.486249/2021-03;

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **TAÍSE GUILHERME MOURA**, Técnico de Procuradoria, matrícula nº 300160283, lotada no Gabinete, marcada na programação de férias para usufruir no período de **03.11.2021 a 02.12.2021 - 30 (trinta) dias**, ficando para fruição nos novos períodos de **08.12.2021 a 17.12.2021 - 10 (dez) dias**, **04.07.2022 a 13.07.2022 - 10 (dez) dias** e **18.07.2022 a 27.07.2022 - 10 (dez) dias**, referente ao exercício de 2021.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0021639091

Portaria nº 323 de 26 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017 e pela Lei Complementar nº 1.060/2020;

CONSIDERANDO o constante do Memorando nº 34/2021/SEOSP-CIS (0021533739), nos autos do Processo SEI nº 0069.491429/2021-42;

CONSIDERANDO o teor do art. 54 da LC nº 68/1992, que dispõe que "Haverá substituição em caso de impedimentos legais de ocupantes de cargos em comissão."; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria de Férias nº 20 de 30 de novembro de 2020 (0021636955).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **TIAGO BARROS LELO**, matrícula nº 300099730, para responder pela Gerência de Planejamento e Contratos de Obras/GPC da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, em substituição a titular, **MARIA JAILOUISE CORREA LIMA CAVALCANTE**, matrícula nº 300154255, em razão desta última encontrar-se em gozo de férias no período de 01.11.2021 a 15.11.2021, conforme Portaria de Férias nº 20 de 30 de novembro de 2020 (0021636955).

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0021636020

DER

Portaria de férias nº 1797 de 29 de outubro de 2021.

O(A) Diretor Geral Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 26 de maio de 2020 de 26/05/2020, publicada no DOE n.º 99 suplementar 01, de 26/05/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEOMAGNO GONCALVES**, TÉCNICO DE PROCURADORIA, matrícula 300165953, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(15/11/2021 a 24/11/2021)**, referente ao exercício de **2021**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/11/2021 a 12/11/2021)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 29/10/2021.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo DOC1463

Portaria nº 2328 de 28 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 publicada no DOE nº 238 de dezembro de 2017, e Decreto de 22.06.2020 publicado no DOE de 23.06.2020

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Klayson Furtado Mendonça, cadastro nº. 300.092.688, CPF nº 636.925.702-87 ocupante do cargo de Residente /RR Ji-Paraná, suprimimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00(Dois mil reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **041221015293501**, para atendimento dos mencionados na nota de Empenho **2021NE001312** e Plano de Aplicação, Processo nº. 0009.458868/2021-58

Programação	Projeto/ Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
041221015293501	2935	33.90.30	2.000,00
Total			2.000,00

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, será de trinta dias para aplicação e cinco dias úteis para comprovação., obedecendo às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

Eder André Fernandes Dias
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

Protocolo 0021695678

HOMOLOGAÇÃO

Justificamos a quebra da ordem cronológica devido o pagamento imediato da despesa obedecendo a data de recebimento do processo neste setor de pagamento, conforme Ordem Bancária 2021OB055363, em favor da empresa E C P Soluções em Serviços de Engenharia Sociais, Ambientais e Produtiva EIRELI, inscrita no (CNPJ 10.726.497/0001-83), Em conformidade com o processo administrativo ID 0009.221359/2020-91. Informamos que os outros processos da ordem cronológica se encontram em análise no controle interno.

Cabe aqui destacar essa quebra justifica-se amparado pelo art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 eart. 141, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, para assegurar a integridade do patrimônio público, devido em alguns casos, o fornecedor não ter condições financeiras ou se omitir ao fornecimento do material para prosseguir a obra ou o serviço.

Existem casos que alguns processos têm divergências com o sistema operacional de pagamento, e que essa quebra se faz necessário para a continuidade do serviço público.

Referências Legais

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Doutrinador: Jacoby Fernandes, Jorge Ulisses. Manual do Ordenador de Despesas, Volume 18, Edição 2020, página 72.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral - DER/FITHA

Protocolo 0021087514

HOMOLOGAÇÃO

Justificamos a quebra da ordem cronológica devido o pagamento imediato da despesa obedecendo a data de recebimento do processo neste setor de pagamento, conforme Ordem Bancária 2021OB061586, em favor da empresa **AUCON TECNOLOGIA LTDA** , inscrita no (CNPJ 09.058.526/0001-05), Em conformidade com o processo administrativo ID 0009.001832/2017-10. Informamos que os outros processos da ordem cronológica se encontram em análise no controle interno.

Cabe aqui destacar essa quebra justifica-se amparado pelo art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 eart. 141, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, para assegurar a integridade do patrimônio público, devido em alguns casos, o fornecedor não ter condições financeiras ou se omitir ao fornecimento do material para prosseguir a obra ou o serviço.

Existem casos que alguns processos têm divergências com o sistema operacional de pagamento, e que essa quebra se faz necessário para a continuidade do serviço público.

Referências Legais

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Doutrinador: Jacoby Fernandes, Jorge Ulisses. Manual do Ordenador de Despesas, Volume 18, Edição 2020, página 72.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0021635598

HOMOLOGAÇÃO

Justificamos a quebra da ordem cronológica devido o pagamento imediato da despesa obedecendo a data de recebimento do processo neste setor de pagamento, conforme Ordem Bancária 2021OB051445, em favor da empresa M.R. DIAS PAIAO LTDA, inscrita no (CNPJ 29.331.151/0001-04), Em conformidade com o processo administrativo ID 0009.026608/2021-17. Informamos que os outros processos da ordem cronológica se encontram em análise no controle interno.

Cabe aqui destacar essa quebra justifica-se amparado pelo art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 eart. 141, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, para

assegurar a integridade do patrimônio público, devido em alguns casos, o fornecedor não ter condições financeiras ou se omitir ao fornecimento do material para prosseguir a obra ou o serviço.

Existem casos que alguns processos têm divergências com o sistema operacional de pagamento, e que essa quebra se faz necessário para a continuidade do serviço público.

Referências Legais

[Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#); [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)

Doutrinador: Jacoby Fernandes, Jorge Ulisses. Manual do Ordenador de Despesas, Volume 18, Edição 2020, página 72.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0021622729

HOMOLOGAÇÃO

Justificamos a quebra da ordem cronológica devido o pagamento imediato da despesa obedecendo a data de recebimento do processo neste setor de pagamento, conforme Ordem Bancária 2021OB60958, em favor da empresa **M.R DIAS PAIÃO LTDA**, inscrita no (CNPJ 29.331.151/0001-04), em conformidade com o processo administrativo ID 0009.025825/2021-90. Informamos que os outros processos da ordem cronológica se encontram em análise no controle interno.

Cabe aqui destacar essa quebra justifica-se amparado pelo art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 141, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, para assegurar a integridade do patrimônio público, devido em alguns casos, o fornecedor não ter condições financeiras ou se omitir ao fornecimento do material para prosseguir a obra ou o serviço.

Existem casos que alguns processos têm divergências com o sistema operacional de pagamento, e que essa quebra se faz necessário para a continuidade do serviço público.

Referências Legais

[Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#); [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)

Doutrinador: Jacoby Fernandes, Jorge Ulisses. Manual do Ordenador de Despesas, Volume 18, Edição 2020, página 72.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0021593770

HOMOLOGAÇÃO

Justificamos a quebra da ordem cronológica devido o pagamento imediato da despesa obedecendo a data de recebimento do processo neste setor de pagamento, conforme Ordem Bancária 2021OB060939, em favor da empresa **AUCON SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA-ME**, inscrita no (CNPJ 09.058.526/0001-05), em conformidade com o processo administrativo ID 0009.040810/2017-75. Informamos que os outros processos da ordem cronológica se encontram em análise no controle interno.

Cabe aqui destacar essa quebra justifica-se amparado pelo art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 141, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, para assegurar a integridade do patrimônio público, devido em alguns casos, o fornecedor não ter condições financeiras ou se omitir ao fornecimento do material para prosseguir a obra ou o serviço.

Existem casos que alguns processos têm divergências com o sistema operacional de pagamento, e que essa quebra se faz necessário para a continuidade do serviço público.

Referências Legais

[Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#); [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)

Doutrinador: Jacoby Fernandes, Jorge Ulisses. Manual do Ordenador de Despesas, Volume 18, Edição 2020, página 72.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0021591887

HOMOLOGAÇÃO

Justificamos a quebra da ordem cronológica devido o pagamento imediato da despesa obedecendo a data de recebimento do processo neste setor de pagamento, conforme Ordem Bancária 2021OB058123, em favor da empresa **H.C. RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME**, inscrita no (CNPJ 84.640.838/0001-30), em conformidade com o processo administrativo ID 0009.136969/2021-71. Informamos que os outros processos da ordem cronológica se encontram em análise no controle interno.

Cabe aqui destacar essa quebra justifica-se amparado pelo art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 141, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, para assegurar a integridade do patrimônio público, devido em alguns casos, o fornecedor não ter condições financeiras ou se omitir ao fornecimento do material para prosseguir a obra ou o serviço.

Existem casos que alguns processos têm divergências com o sistema operacional de pagamento, e que essa quebra se faz necessário para a continuidade do serviço público.

Referências Legais

[Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#); [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)

Doutrinador: Jacoby Fernandes, Jorge Ulisses. Manual do Ordenador de Despesas, Volume 18, Edição 2020, página 72.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0021355169

HOMOLOGAÇÃO

Justificamos a quebra da ordem cronológica devido o pagamento imediato da despesa obedecendo a data de recebimento do processo neste setor de pagamento, conforme Ordem Bancária 2021OB57976, em favor da empresa **S. ALMEIDA**, inscrita no (CNPJ 07.933.407/0001-10), em conformidade com o processo administrativo ID 0009.369508/2021-82. Informamos que os outros processos da ordem cronológica se encontram em análise no controle interno.

Cabe aqui destacar essa quebra justifica-se amparado pelo art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 141, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, para assegurar a integridade do patrimônio público, devido em alguns casos, o fornecedor não ter condições financeiras ou se omitir ao fornecimento do material para prosseguir a obra ou o serviço.

Existem casos que alguns processos têm divergências com o sistema operacional de pagamento, e que essa quebra se faz necessário para a continuidade do serviço público.

Referências Legais

[Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#); [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)

Doutrinador: Jacoby Fernandes, Jorge Ulisses. Manual do Ordenador de Despesas, Volume 18, Edição 2020, página 72.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0021342787

HOMOLOGAÇÃO

Justificamos a quebra da ordem cronológica devido o pagamento imediato da despesa obedecendo a data de recebimento do processo neste setor de pagamento, conforme Ordem Bancária 2021OB057904, em favor da empresa **MALTA INDUSTRIA E COM EIRELLI LTDA**, inscrita no (CNPJ 29.045.645/0001-22), em conformidade com o processo administrativo ID 0009.312515/2021-11. Informamos que os outros processos da ordem cronológica se encontram em análise no controle interno.

Cabe aqui destacar essa quebra justifica-se amparado pelo art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 141, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, para assegurar a integridade do patrimônio público, devido em alguns casos, o fornecedor não ter condições financeiras ou se omitir ao fornecimento do material para prosseguir a obra ou o serviço.

Existem casos que alguns processos têm divergências com o sistema operacional de pagamento, e que essa quebra se faz necessário para a continuidade do serviço público.

Referências Legais

[Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#); [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)

Doutrinador: Jacoby Fernandes, Jorge Ulisses. Manual do Ordenador de Despesas, Volume 18, Edição 2020, página 72.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0021335327

HOMOLOGAÇÃO

Justificamos a quebra da ordem cronológica devido o pagamento imediato da despesa obedecendo a data de recebimento do processo neste setor de pagamento, conforme Ordem Bancária 2021OB057223, em favor da empresa **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no (CNPJ 04.420.916/0001-51), em conformidade com o processo administrativo ID 0009.298873/2020-14. Informamos que os outros processos da ordem cronológica se encontram em análise no controle interno.

Cabe aqui destacar essa quebra justifica-se amparado pelo art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 141, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, para assegurar a integridade do patrimônio público, devido em alguns casos, o fornecedor não ter condições financeiras ou se omitir ao fornecimento do material para prosseguir a obra ou o serviço.

Existem casos que alguns processos têm divergências com o sistema operacional de pagamento, e que essa quebra se faz necessário para a continuidade do serviço público.

Referências Legais

[Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#); [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)

Doutrinador: Jacoby Fernandes, Jorge Ulisses. Manual do Ordenador de Despesas, Volume 18, Edição 2020, página 72.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0021273030

HOMOLOGAÇÃO

Justificamos a quebra da ordem cronológica devido o pagamento imediato da despesa obedecendo a data de recebimento do processo neste setor de pagamento, conforme Ordem Bancária 2021OB057146, em favor da empresa **CHAVEIRO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no (CNPJ 34.738.278/0001-82), em conformidade com o processo administrativo ID 0009.355035/2020-55. Informamos que os outros processos da ordem cronológica se encontram em análise no controle interno.

Cabe aqui destacar essa quebra justifica-se amparado pelo art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 141, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, para assegurar a integridade do patrimônio público, devido em alguns casos, o fornecedor não ter condições financeiras ou se omitir ao fornecimento do material para prosseguir a obra ou o serviço.

Existem casos que alguns processos têm divergências com o sistema operacional de pagamento, e que essa quebra se faz necessário para a continuidade do serviço público.

Referências Legais

[Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#); [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)

Doutrinador: Jacoby Fernandes, Jorge Ulisses. Manual do Ordenador de Despesas, Volume 18, Edição 2020, página 72.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0021265515

HOMOLOGAÇÃO

Justificamos a quebra da ordem cronológica devido o pagamento imediato da despesa obedecendo a data de recebimento do processo neste setor de pagamento, conforme Ordem Bancária 2021OB057138, em favor da empresa **UNILIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no (CNPJ X18.250.413/0001-90), em conformidade com o processo administrativo ID 0009.312595/2021-04. Informamos que os outros processos da ordem cronológica se encontram em análise no controle interno.

Cabe aqui destacar essa quebra justifica-se amparado pelo art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 141, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, para assegurar a integridade do patrimônio público, devido em alguns casos, o fornecedor não ter condições financeiras ou se omitir ao fornecimento do material para prosseguir a obra ou o serviço.

Existem casos que alguns processos têm divergências com o sistema operacional de pagamento, e que essa quebra se faz necessário para a continuidade do serviço público.

Referências Legais

[Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#); [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)

Doutrinador: Jacoby Fernandes, Jorge Ulisses. Manual do Ordenador de Despesas, Volume 18, Edição 2020, página 72.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0021264777

HOMOLOGAÇÃO

Justificamos a quebra da ordem cronológica devido o pagamento imediato da despesa obedecendo a data de recebimento do processo neste setor de pagamento, conforme Ordem Bancária 2021OB057051, em favor da empresa **EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA**, inscrita no (CNPJ 12.118.086/0001-30), em conformidade com o processo administrativo ID0009.151143/2021-31. Informamos que os outros processos da ordem cronológica se encontram em análise no controle interno.

Cabe aqui destacar essa quebra justifica-se amparado pelo art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 141, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, para assegurar a integridade do patrimônio público, devido em alguns casos, o fornecedor não ter condições financeiras ou se omitir ao fornecimento do material para prosseguir a obra ou o serviço.

Existem casos que alguns processos têm divergências com o sistema operacional de pagamento, e que essa quebra se faz necessário para a continuidade do serviço público.

Referências Legais

[Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#); [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)

Doutrinador: Jacoby Fernandes, Jorge Ulisses. Manual do Ordenador de Despesas, Volume 18, Edição 2020, página 72.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0021253029

HOMOLOGAÇÃO

Justificamos a quebra da ordem cronológica devido o pagamento imediato da despesa obedecendo a data de recebimento do processo neste setor de pagamento, conforme Ordem Bancária 2021OB55414, em favor da empresa **DSB Comércio e Serviços EIRELI - ME**, inscrita no (CNPJ 17.878.902/0001-28), em conformidade com o processo administrativo ID 0009.121873/2021-16. Informamos que os outros processos da ordem cronológica se encontram em análise no controle interno.

Cabe aqui destacar essa quebra justifica-se amparado pelo art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 141, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, para assegurar a integridade do patrimônio público, devido em alguns casos, o fornecedor não ter condições financeiras ou se omitir ao fornecimento do material para prosseguir a obra ou o serviço.

Existem casos que alguns processos têm divergências com o sistema operacional de pagamento, e que essa quebra se faz necessário para a continuidade do serviço público.

Referências Legais

[Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#); [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)

Doutrinador: Jacoby Fernandes, Jorge Ulisses. Manual do Ordenador de Despesas, Volume 18, Edição 2020, página 72.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0021094440

HOMOLOGAÇÃO

Justificamos a quebra da ordem cronológica devido o pagamento imediato da despesa obedecendo a data de recebimento do processo neste setor de pagamento, conforme Ordem Bancária 2021OB055155, em favor da empresa **MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA- CNPJ nº 05.884.660/0001-04.**, em conformidade com o processo administrativo ID 0009.070132/2018-56. Informamos que os outros processos da ordem cronológica se encontram em análise no controle interno.

Cabe aqui destacar essa quebra justifica-se amparado pelo art. 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 141, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, para assegurar a integridade do patrimônio público, devido em alguns casos, o fornecedor não ter condições financeiras ou se omitir ao fornecimento do material para

prosseguir a obra ou o serviço.

Existem casos que alguns processos têm divergências com o sistema operacional de pagamento, e que essa quebra se faz necessário para a continuidade do serviço público.

Referências Legais

[Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#); [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)

Doutrinador: Jacoby Fernandes, Jorge Ulisses. Manual do Ordenador de Despesas, Volume 18, Edição 2020, página 72.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0021069883

Portaria nº 2346 de 03 de novembro de 2021

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o constante no Requerimento DER-4ªRR ID 0021764857 e Declaração da Justiça Eleitoral ID 0021766588, nos autos do ProcessoSEI Nº 0009.511343/2021-58;

RESOLVE:

CONCEDER folga compensatória por 6 (seis) dias úteis, para usufruir nos dias **17,18,19,20,21 e 24 de Janeiro de 2022**, ao servidor **WEVERTON LEITE DE ARAUJO**, matrícula 300115320, Chefe de Equipe Administrativa, lotado na 4ª Residência Regional em Cacoal DER-4ªRR, referente a serviços prestados a 11ª Zona Eleitoral de Cacoal - RO - TRE/RO/11ªZE, nas Eleições Municipais de 2018, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto – DER/RO

Protocolo 0021773676

Portaria nº 2342 de 03 de novembro de 2021

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

CONSIDERANDO o constante no Memorando nº 484/2021/DER-PROJUR ID 0021724941, nos autos do Processo SEI n. 0009.508023/2021-118;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **REINALDO ROBERTO DOS SANTOS**, Procurador Autárquico, matrícula nº 300121094, para responder na função de Procuradora Chefe da Procuradoria do DER-RO substituto, em virtude do titular, servidor **LAURO LÚCIO LACERDA**, Procurador do Estado, matrícula nº 300135547, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, encontrar-se em gozo de férias no período de 03 à 22.11.2021 (20 dias), referente o exercício de 2021, conforme Notificação de Férias ID (0021762682).

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto – DER/RO

Protocolo 0021764041

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 119/2021/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE / DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACOAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, neste ato representado pelo senhor **ADAILTON ANTUNES FERREIRA**, inscrito na CTPS 110349/RO e no CPF/MF sob nº 898.452.772-69 (0019435965), residente à Rua Juscelino Kubstchek, nº 1009, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 76.960-970 (0019435941), na mesma urbe, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito (0019435963).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA**, conforme os despachos ID 0021453030 e ID 0021640768, para substituição da Nota de Empenho visando a correção da Fonte de Recursos indicada, conforme as disposições contidas no processo administrativo 0009.324244/2021-38 e inclusão da **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** a versar sobre a Ação Promocional do Convênio, conforme o Manual de Sinalização do Governo do Estado de Rondônia (0021677492 e 0021677547), respectivamente:

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R\$ 856.944,80** (oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme Plano de Trabalho (0020845356) e Análise Técnica Final (0020751337).

§ 1º. O valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), referente à transferência voluntária da concedente, através de recurso ordinário principal, nos termos da Lei nº 4.938, de 30 de dezembro de 2020, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.452.2057.1384.138401, Fonte de Recursos nº 0.3.00.980001, Grupo de

programação financeira 442 - Investimentos - Auxílios, Modalidade Global -Disp. Licit. - 06, Elemento de Despesa nº 44.40.42.01- Transf./Munic. e Convênios,conforme Nota de Empenho nº 2021NE001255, de 19/10/2021 (0021452601).

DA AÇÃO PROMOCIONAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Em todo e qualquer bem, equipamento, obra ou ação relacionados ao Programa Tchau Poeira com o objeto do presente instrumento será obrigatoriamente destacada a participação do Concedente neste Convênio, mediante identificação, através de placa, faixa e adesivos, com a logomarca desse Programa, conforme Manual de Sinalização do Governo do Estado de Rondônia, ficando vedados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de pessoas, inclusive de autoridades ou servidores públicos. Também será destacada a participação do Concedente quando ocorrer divulgação através de jornal, rádio e/ou televisão

Porto Velho, 27 de outubro de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral do DER-RO

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

Visto pelo Procurador/DER-RO.
Protocolo 0021642304

JUCER

Portaria nº 185 de 29 de outubro de 2021

O **Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são lo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Designar o servidor **Rufino Lima Pereira**, Motorista, Matrícula nº 300147372, para substituir o servidor **Hélio Juarez de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, exercendo a função de Auxiliar de Transportes, símbolo CDS-02, Matrícula 300147215, no período de 04/11/2021 a 26/11/2021, por motivo do titular estar à disposição da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho-RO, conforme Mandado de Notificação (0021688739).

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio

Presidente

Matrícula nº 300157805

Protocolo 0021727344

Portaria nº 186 de 29 de outubro de 2021

O **Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Designar os servidores: **Rodrigo Mendes Duarte**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula 300147360 , CPF: 748.149402-97 e RG: 713322 SSP/RO, como **Gestor**; **Elaine de Souza**, Matrícula 300147161, CPF: 884.260.922-68 e RG: 000903236SESDC/RO, como **Suplente de Gestor**; **Elismárcia da Silva de Oliveira**, Matrícula 300147167, CPF: 682815952-72 e RG: 590.885 SSP/RO, como **Fiscale Hélio Juarez de Araújo**, Técnico Administrativo, Matrícula 300147215, CPF: 631.999.042-20 e RG: 000539420 SESDC/RO como **Suplente de Fiscal**, para fiscalizar a execução do contrato abaixo, deacordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº do Contrato	Empresa
010/ 2021/JUCER	Associação Comercial e Industrial de JARU-ACIJ

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Protocolo 0021736151

IPEM

Portaria nº 102 de 25 de outubro de 2021

PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº. 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de Fevereiro de 2019. Considerando, o processo SEI nº 0017.147327/2020-17;

RESOLVE:

Art.1º **COVALIDAR** o período de férias do servidor **AZIZ RAHAL NETO**, matricula nº300155521, Presidente, do exercício de **2020**, marcada para o período de 22/04/2020 a 01/05/2020.

Art.2º **MARCAR**, para as datas do dia **03/11/2021 a 12/11/2021 no total de 10(dez) dias**.

Porto Velho - RO,25 de outubro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se

AZIZ RAHAL NETO

Presidente/IPEM/RO

Protocolo 0021608414

Portaria nº 103 de 29 de outubro de 2021

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPEM/RO, no uso de suas atribuições legais, através das Portarias de nº 543/2015 e 544/2015, Decreto de 26 de outubro de 2015 e do Convênio nº 014 de 29 de novembro de 2013 é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia, e Portaria nº 55, de 08 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE: Art.1º- **DESIGNAR**, Substituição no período de 10(dez) dias sendo de **03/11/2021 a 12/11/2021**, a servidora LEIDIANE DA SILVA ROCHA, matrícula nº300098842 Vice-presidente, em substituição ao PresidenteAZIZ RAHAL NETO, matrícula nº 300155521 para exercer a função de **PRESIDENTE** do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia IPEM-RO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor no período mencionado à substituição.

Porto Velho, 29 de outubro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

AZIZ RAHAL NETO

Presidente

Protocolo 0021742910

FAPERO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E DOS RESULTADOS

Etapa I – Análise pela Área Técnica da FAPERO - Enquadramento

CHAMADA PAP-UNIVERSAL FAPERO Nº 005/2021

PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA – PAP/UNIVERSAL ÁREAS PRIORITÁRIAS

Em observância ao estabelecido no Programa PAP-UNIVERSAL 2021, Chamada FAPERO nº 005/2021, e tendo sido cumpridas a 1ª etapa do processo de admissão, análise e julgamento, a Fundação Rondônia (FAPERO) torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** referente à ETAPA I do subitem 3.1. Análise documental pela Área Técnica da FAPERO – Enquadramento, segundo a referida Chamada.

Obs: A lista relacionada está organizada em ordem alfabética das propostas consideradas ENQUADRADAS ou NÃO ENQUADRADAS. Verificou-se neste momento o atendimento aos CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, documentos e às recomendações para Itens financiáveis, sendo efetuada a análise quanto à adequação da proposta na presente chamada. De acordo com o item 5. RECURSOS ADMINISTRATIVOS, da referida Chamada, caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas ou tenha interesse em conhecer os motivos do Indeferimento de sua Proposta, deverá encaminhar Formulário de Recurso ou de Solicitação (em Formulário próprio da Fundação disponível no site fapero.ro.gov.br) via SIGFAPERO, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado na página da FAPERO.

CHAMADA PAP UNIVERSAL 005/ 2021						
PROPOSTAS ENQUADRADAS - ETAPA I						
PROPOSTA	NOME DO PESQUISADOR	NOME DO PROJETO	FORMAÇÃO	CATEGORIA	INSTITUIÇÃO	ETAPA 1
1	Ana Karina Dias Salman	Integração lavoura pecuária floresta: fatores fisiológicos e comportamentais associados ao desempenho de novilhas de corte	Doutor em Zootecnia na Área de Nutrição e Produção Animal	Doutorado	EMBRAPA - Rondônia/ RO	ENQUADRADO
2	Anderson Makoto Kayano	Bioprospecção in vitro e in silico de moléculas derivadas de venenos de serpentes contra alvos moleculares validados de protozoários com potencial antiparasitário	Doutor em Biologia Experimental	Doutorado	CEPEM/ SESAU	ENQUADRADO
3	Andre Luis Petermann	Análise do Perfil imunológico de pacientes vacinados que desenvolvem casos de covid-19 grave no estado de Rondônia	Mestre em Ensino em Ciências da Saúde	Mestrado	UNIR - Campus Unir - Pvh	ENQUADRADO
4	André Luiz Rodrigues Menezes	Levantamento da ecofauna de Triatomíneos e Tripanossomatídeos e a soroprevalência de doença de chagas crônica em indígenas da região de fronteira de Brasil/ Bolívia	Mestre em Ciência, Inovação e Tecnologia	Mestrado	IFRO - Campus Guajará-mirim	ENQUADRADO

5	André de Abreu Rangel Aguirre	Avaliação de métodos de refinamento para manutenção de lhamas (Lama glama) em condições de biotério de manutenção	Doutor em Doenças Infecciosas e Parasitárias	Doutorado	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
6	Ariana Cella Ribeiro	Bioprospecção de microrganismos de interesse agrícola	Doutora em Biodiversidade e Biotecnologia na Área de Concentração em Biodiversidade e Conservação	Doutorado	IFRO - Campus Porto Velho	ENQUADRADO
7	Carlos Eduardo Monic Silva	HIDROCONNECTIVIDADE NA AMAZÔNIA - Fragmentação do rio Jamari por pequenos reservatórios hidrelétricos: Quais as implicações para a dispersão de larvas de peixes migradores?	Doutor em Aquicultura na Área de Concentração Aquicultura e Recursos Pesqueiros	Doutorado	IFRO - Campus Ariquemes	ENQUADRADO
8	Cleverton Reikdal	Desenvolvimento de políticas públicas para formação profissional de servidores e acolhimento de pessoas LGBTQIA+ perante a justiça criminal e no sistema prisional no Estado de Rondônia	Mestre em Administração Pública	Mestrado	FCR - Faculdade Católica de Rondônia	ENQUADRADO
9	Deusilene Souza Vieira Dallacqua	Avaliação dos casos de infecção por SARS-CoV-2 em indivíduos imunizados associando com os potenciais marcadores imunogenéticos	Doutora em Biologia Experimental	Doutorado	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
10	Eduardo Egidio Vicensi Deliza	Gestão, inovação e a otimização de métricas para avaliação da sustentabilidade em processos de manufatura	Mestre em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	Mestrado	IFRO - Campus Vilhena	ENQUADRADO
11	Elisabete Lourdes do Nascimento	Ensaio de toxicidade e avaliação química da água subterrânea de áreas potencialmente contaminadas do Estado de Rondônia: uma abordagem para avaliação de risco	Doutor em Ciências	Doutorado	UNIR - Campus Ji-paraná	ENQUADRADO
12	Evelin Samuelsson	Modelos preditivos para estudo da distribuição de macroinvertebrados e sua relação com a complexidade estrutural da rede de drenagem em um trecho terra firme na planície amazônica rondoniense	Mestra em Ecologia na Área de Concentração em Gestão e Conservação Ambiental	Mestrado	UNIR - Campus Unir - Pvh	ENQUADRADO
13	Fernando Berton Zanchi	Prospecção em larga escala de biomoléculas da biodiversidade amazônica contra alvos enzimáticos de doenças tropicais	Doutor em Biologia Experimental	Doutorado	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
14	Geisa Paulino Caprini Evaristo	Bioprospecção de Moléculas da Secreção Epidérmica de Anuros Ativas contra Leishmania sp	Doutora em Química Biológica	Doutorado	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
15	Gicele Sucupira Fernandes	Saberes para o bem viver: o que as indígenas anciãs querem registrar para as gerações futuras?	Mestra em Antropologia Social	Mestrado	UNIR - Campus Ji-paraná	ENQUADRADO

16	Henrique Nery Cipriani	Qualidade e microbiota do solo como indicadores de sustentabilidade para sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta	Mestre em Solos e Nutrição de Plantas	Mestrado	EMBRAPA - Rondonia/ RO	ENQUADRADO
17	Izaías Médice Fernandes	Efeito do desmatamento e de atividades agrícolas e aquícolas sobre a qualidade do habitat aquático e nas assembleias de peixes em riachos da bacia do rio Guaporé	Doutor em Biologia de Água Doce e Pesca Interior	Doutorado	UNIR - Campus Rolim de Moura	ENQUADRADO
18	Jamile Mariano Macedo Taborda	Bioprospecção de componentes ativos de peçonhas de serpentes contra alvos moleculares de Leishmania	Mestra em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	Mestrado	IFRO - Campus - Porto Velho	ENQUADRADO
19	Jansen Fernandes de Medeiros	Avaliação da diversidade de flebotomíneos e aplicação de abordagem molecular para identificação de vetores de leishmaniose, fontes de repasto e sua infecção natural por Leishmania e outros tripanossomatídeos (Kinetoplastida, Trypanosomatidae)	Doutor em Ciências Biológicas na Área de Concentração em Entomologia	Doutorado	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
20	Jaqueline Martins Vasconcelos	Efeito da deriva simulada de Glifosato na estrutura anatômica foliar e atividades fotossintéticas de espécies vegetais Amazônicas	Doutora em Botânica	Doutorado	UNIR - Campus Unir - Pvh	ENQUADRADO
21	Josue da Costa Silva	Viver Kaxarari: Territorialidades culturais e de gênero na relação com a natureza: imaginando mundos e construindo o bem viver	Doutor em Ciências na Área de Concentração em Geografia Humana	Doutorado	UNIR - Campus Unir - Pvh	ENQUADRADO
22	José das Dores de Sá Rocha	Valoração econômica do turismo proporcionado pelo Parque Municipal Chico Mendes na Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO	Doutor em Engenharia Florestal	Doutorado	UNIR - Campus Rolim de Moura	ENQUADRADO
23	João Paulo Assis Gobo	Modelo de Monitoramento e previsão da qualidade do ar urbano de Porto Velho-RO (QUALAURB)	Doutor em Ciências na Área de Concentração em Geografia Física	Doutorado	UNIR - Campus Unir - Pvh	ENQUADRADO
24	Juliana Pavan Zuliani	Perfil imunomodulador da convulxina, uma lectina do tipo C-like isolada do veneno da serpente Crotalus durissus terrificus, em células do sistema imune	Doutor em Ciências na Área de Concentração em Imunologia	Doutorado	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
25	Lucia Helena de Oliveira Wadt	Caracterização química de exsudado caulinar da castanheira: efeito de genótipo e época do ano	Doutor em Agronomia na Área de Concentração em Genética e Melhoramento de Plantas	Doutorado	EMBRAPA - Rondonia/ RO	ENQUADRADO
26	Luiz Francisco Machado Pfeifer	Efeito do GnRH na função luteal pós-ovulação, ambiente uterino e fertilidade em vacas de corte pós-parto	Doutor em Ciências, Zootecnia na Área de Concentração em Melhoramento Animal	Doutorado	EMBRAPA - Rondonia/ RO	ENQUADRADO

27	Marcia Machado de Lima	Alfabetização Inicial na Escola Básica em Rondônia Pós-Pandemia: Delineamento da Problemática, Possibilidades e Desafios	Doutora em Letras na Área de Teoria da Literatura	Doutorado	UNIR - Campus Unir - Pvh	ENQUADRADO
28	Marco Antônio Domingues Teixeira	Populações Tradicionais do Vale do Guaporé/ RO, permanência e conflitos socioambientais	Doutor em Ciências: Desenvolvimento Socioambiental	Doutorado	UNIR - Campus Unir - Pvh	ENQUADRADO
29	Maria Lucia Cereda Gomide	Mulheres indígenas na manutenção da biodiversidade, coleta e agricultura	Doutor em Ciências na Área de Concentração em Geografia Física	Doutorado	UNIR - Campus Ji-paraná	ENQUADRADO
30	Naiara Pereira de Araújo	Citogenética de pequenos mamíferos não voadores do estado de Rondônia/ Brasil	Doutora em Genética na Área de Concentração em Genética Evolutiva e de Populações	Doutorado	IFRO - Campus Porto Velho	ENQUADRADO
31	Nathalia Halax Orfão	Tuberculose em Rondônia: panorama da resistência aos antimicrobianos	Doutora em Ciências	Doutorado	UNIR - Campus Unir - Pvh	ENQUADRADO
32	Pedro Abib Hecktheuer	DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO: uma análise dos efeitos do programa Bolsa Família nas comunidades rurais-ribeirinhas do Baixo Madeira em Porto Velho-Rondônia	Doutor em Ciência Jurídica na Área de Concentração em Constitucionalismo, Transnacionalidade e Produção do Direito	Doutorado	FCR - Faculdade Católica de Rondônia	ENQUADRADO
33	Rafael Vieira	Análise exploratória das matrizes complexas de fermentados de cupuaçu (<i>Theobroma grandiflorum</i> (Willd. ex Spreng.) Schum.): o uso da quiminformática para a bioprospecção de moléculas de alto valor agregado	Mestre em Química	Mestrado	IFRO - Campus Ji-Parana	ENQUADRADO
34	Raimundo Cajueiro Leandro	Frutíferas Nativas da Amazônia: potencialidades para geração de renda, qualidade de vida e conservação da biodiversidade, no estado de Rondônia	Doutor em Ciências Biológicas - Botânica	Doutorado	INPA - Rondonia/ RO	ENQUADRADO
35	Renato Fernandes Caetano	Educação escolar e formação de professores nas escolas ribeirinhas do Baixo Madeira – Porto Velho-Rondônia	Mestre em Educação	Mestrado	FCR - Faculdade Católica de Rondônia	ENQUADRADO
36	Ricardo Gilson da Costa Silva	Diversidade sociocultural e produtiva da agricultura familiar em Rondônia	Doutor em Ciências na Área de Concentração em Geografia Humana	Doutorado	UNIR - Campus Unir - Pvh	ENQUADRADO
37	Rodrigo Simões Silva	Prospecção de inibidores da fosforilase de nucleosídeos purínicos de <i>Plasmodium falciparum</i> : avaliação da atividade antiparasitária de fosfolipases A2 de <i>Bothrops jararacussu</i> e <i>Crotalus durissus</i>	Doutor em Biodiversidade e Biotecnologia na Área de Concentração em Biotecnologia	Doutorado	IFRO - Campus Vilhena	ENQUADRADO

38	Rodrigo Tavares Godoi	Diversidade Sociocultural na Esfera Pública Política Rondoniense: contexto em crise de sentido	Doutor em História na Área de Concentração em Culturas, Fronteiras e Identidades	Doutorado	UNIR - Campus Ji-paraná	ENQUADRADO
39	Rogério Sebastião Corrêa da Costa	Recomendação de adubação para alta produtividade de cultivares de mandioca indicadas para Rondônia	Doutor em Biotecnologia na Área de Concentração em Biotecnologias para a Área Agroflorestal	Doutorado	EMBRAPA - Rondônia/ RO	ENQUADRADO
40	Ronaldo de Almeida	Processos naturais e antrópicos como fator de (re) mobilização de elementos-traço, poluentes e produtos de combustão em ecossistemas aquáticos da Amazônia Ocidental	Doutor em Ciências	Doutorado	UNIR - Campus - Guajará Mirim	ENQUADRADO
41	Roseline Mezacasa	Etnohistória do médio e baixo Guaporé: a Terra Indígena Massaco em perspectiva	Doutora em História na Área de Concentração em História Cultural	Doutorado	UNIR - Campus Ji-paraná	ENQUADRADO
42	Soraya dos Santos Pereira	Avaliação do Potencial de neutralização de formulações de nanocorpos como antivenenos aplicados ao ofidismo	Doutora em Biologia Experimental	Doutorado	FIOCRUZ-RO	ENQUADRADO
43	Sâmia Laíse Manthey Benevides	Identificação de Fatores de Riscos Psicossociais relacionados ao Trabalho em Hospitais: Estratégia de Prevenção ao Adoecimento de Servidores	Mestra em Administração	Mestrado	FCR - Faculdade Católica de Rondônia	ENQUADRADO
44	Valéria Moreira da Silva	Influência da poluição atmosférica sobre a saúde de idosos no estado de Rondônia	Mestra em Ensino em Ciências da Saúde	Mestrado	UNIR - Campus Unir - Pvh	ENQUADRADO
45	Zeno Germano de Souza Neto	A família do louco infrator: análise da motivação para a convivência e restauração dos vínculos.	Doutor em Psicologia na Área de Concentração em Psicologia Clínica	Doutorado	FCR - Faculdade Católica de Rondônia	ENQUADRADO
PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS - ETAPA I						
1	Adnilson de Almeida Silva	Diálogos e expressões socioculturais sob a ótica dos 'marcadores territoriais' em Terras Indígenas Amazônicas	Doutor em Geografia	Doutorado	UNIR - Campus Unir - Pvh	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem 2.3. PROPOSTA, 2.3.2. O Projeto de Pesquisa deve ter o limite de 14 páginas]
2	Agna Maria de Souza Coelho	"Mulheres Indígenas em ação: um olhar de gênero a partir do eu feminino indígena"	Mestra em Geografia	Mestrado	IFRO - Campus Ariquemes	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem 2.3. PROPOSTA, 2.3.2. O Projeto de Pesquisa deve ter o limite de 14 páginas]

3	Allysson Viana Martins	MiDivulga Amazônia: divulgação científica, tecnológica e de inovação (CT&I) em Rondônia	Doutor em Comunicação e Cultura Contemporâneas	Doutorado	UNIR - Campus - Vilhena	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem 2.1. 2.1. PROPONENTE/ COORDENADOR E EQUIPE DE APOIO, 2.1.9. Ter anuência do dirigente máximo da Instituição de vínculo empregatício do proponente ou seu representante legal, comprovando vínculo empregatício por período igual ou superior à vigência do projeto na Instituição Executora do mesmo]
4	Anderson Cristian Bergamin	Descompactação biológica para recuperação da qualidade do solo e de gramíneas forrageiras na Amazônia Ocidental	Doutor em Agronomia na Área de Concentração em Produção Vegetal	Doutorado	UNIR - Campus Rolim de Moura	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem 2.1. 2.1. PROPONENTE/ COORDENADOR E EQUIPE DE APOIO, 2.1.9. Ter anuência do dirigente máximo da Instituição de vínculo empregatício do proponente ou seu representante legal, comprovando vínculo empregatício por período igual ou superior à vigência do projeto na Instituição Executora do mesmo]
5	Angelo Gilberto Manzatto	As mudanças climáticas na Floresta Amazônica sob lençol freático superficial em Rondônia: dinâmica da estrutura da vegetação, fenologia e respostas ecofisiológicas das plantas	Doutor em Ciências Biológicas	Doutorado	UNIR - Campus Unir - Pvh	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem 2.3. PROPOSTA, 2.3.2. O Projeto de Pesquisa deve ter o limite de 14 páginas]
6	Carolina Bioni Garcia Teles	Estudo da sensibilidade aos fármacos antimaláricos da cepa circulante de Plasmodium spp. em Porto Velho e potencial antiplasmodial de compostos derivados bi-triazólicos	Doutora em Ciências	Doutorado	FIOCRUZ-RO	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem 2.3. PROPOSTA, 2.3.2. O Projeto de Pesquisa deve ter o limite de 14 páginas]
7	Daiana Evangelista Rodrigues Fernandes	O desafio da promoção de saúde na atenção primária em Porto Velho no contexto da covid-19	Doutora em Enfermagem	Doutorado	UNIR - Campus Unir - Pvh	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem 2.3. PROPOSTA, 2.3.2. O Projeto de Pesquisa deve ter o limite de 14 páginas]
8	Denilson Nunes Moreira	Uma Análise sobre as interações socioecológicas e bioeconômicas no Assentamento Florestal Jequitibá (Candeias do Jamari, RO)	Mestre em Planejamento e Desenvolvimento Regional	Mestrado	UNIR - Campus Unir - Pvh	NÃO ENQUADRADO [de acordo com os itens 1.5. RECURSOS FINANCEIROS, subitem 1.5.1. Faixa A, até o valor máximo de R\$ 32.500,00; e 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem 2.3. PROPOSTA, 2.3.2. O Projeto de Pesquisa deve ter o limite de 14 páginas]

9	Diego Henrique de Almeida	Insumos alternativos na produção de painéis aplicáveis a construções de interesse social	Doutor em Estruturas e Construção Civil	Doutorado	UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem 2.3. PROPOSTA, 2.3.2. O Projeto de Pesquisa deve ter o limite de 14 páginas]
10	Gabriel Eduardo Melim Ferreira	Estratégias de vigilância genômica em leishmaniose tegumentar no estado de Rondônia	Doutor em Ciências na Área de Concentração em Biologia Celular e Molecular	Doutorado	FIOCRUZ-RO	NÃO ENQUADRADO [de acordo com os itens 1.5. RECURSOS FINANCEIROS, subitem 1.5.2. Faixa B, até o valor máximo de R\$ 90.000,00]
11	Leonardo de Azevedo Calderon	Aplicação de protocolo de inteligência artificial no desenvolvimento racional de fármacos leishmanicidas baseados em minipeptídeos projetados por computação	Doutor em Ciências Biológicas	Doutorado	UNIR - Campus Unir - Pvh	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem 2.3. PROPOSTA, 2.3.2. O Projeto de Pesquisa deve ter o limite de 14 páginas]
12	Luciana Riça Mourão Borges	Assimetrias do planejamento territorial e o desenvolvimento sustentável sob a perspectiva do projeto AMACRO no sudoeste amazônico	Doutora em Ciências na Área de Concentração em Geografia Humana	Doutorado	UNIR	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem 2.3. PROPOSTA, 2.3.2. O Projeto de Pesquisa deve ter o limite de 14 páginas]
13	Mayra Araguaia Pereira Figueiredo	Leishmaniose visceral canina e sua correlação com os fatores ambientais em Rondônia: vetores, casos caninos e casos humanos	Doutora em Medicina Veterinária: Área de Patologia Animal	Doutorado	UNIR - Campus Rolim de Moura	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o itens 1.5. RECURSOS FINANCEIROS, subitem 1.5.2. Faixa B, até o valor máximo de R\$ 90.000,00]
14	Minelly Azevedo da Silva	Desenvolvimento de adesivos transdérmicos e avaliação leishmanicida de amidas e derivados visando à potencialidade de sua aplicação tópica na terapêutica da LTA	Doutora em Biologia Experimental	Doutorado	IFRO - Campus Porto Velho	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem 2.3. PROPOSTA, 2.3.2. O Projeto de Pesquisa deve ter o limite de 14 páginas]
15	Najla Benevides Matos	Prevalência, Epidemiologia, Fatores de virulência e susceptibilidade antifúngica de isolados de Candida spp. da região de Porto Velho, Rondônia, Brasil	Doutora em Microbiologia e Virologia	Doutorado	FIOCRUZ-RO	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem 2.3. PROPOSTA, 2.3.2. O Projeto de Pesquisa deve ter o limite de 14 páginas]
16	Paulo Vilela Cruz	Onde estão os insetos aquáticos de Rondônia? Diminuindo as lacunas Lineana, Wallaceana e Haeckeliana como alicerce para a avaliação ambiental	Doutor em Ciências Biológicas - Entomologia	Doutorado	UNIR - Campus Rolim de Moura	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o itens 1.5. RECURSOS FINANCEIROS, subitem 1.5.2. Faixa B, até o valor máximo de R\$ 90.000,00]
17	Quesle da Silva Martins	Óleos vegetais amazônicos: Espectroscopia Raman, vibracional, cálculos ab initio e mapeamento de grupos carboxílicos na preservação da identidade de produtos regionais	Doutor em Física na Área de Concentração em Física da Matéria Condensada: Teórica e Experimental	Doutorado	UNIR - Campus Ji-paraná	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o itens 1.5. RECURSOS FINANCEIROS, subitem 1.5.2. Faixa B, até o valor máximo de R\$ 90.000,00]

18	Raniere Garcez Costa Sousa	Avaliação das invasões de Pirarucus (Arapaima spp.) e seus impactos sobre os estoques pesqueiros do estado de Rondônia	Doutor em Biologia de Água Doce e Pesca Interior	Doutorado	UNIR - Campus presidente Médici	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem 2.3. PROPOSTA, 2.3.2. O Projeto de Pesquisa deve ter o limite de 14 páginas]
19	Willian Massaharu Ohara	Diversidade, distribuição, endemismo e conservação da ictiofauna de moderada altitude na Amazônia Meridional	Doutor em Ciências	Doutorado	UNIR - Campus presidente Médici	NÃO ENQUADRADO [de acordo com o item 2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, subitem 2.3. PROPOSTA, 2.3.2. O Projeto de Pesquisa deve ter o limite de 14 páginas]

Porto Velho, 28 de outubro de 2021.
Protocolo 0021749784

DETRAN

Portaria nº 1794 de 26 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.375668/2019-15;

Resolve:

Art. 1º - **Alterar**, a Portaria n.º 1158/2021/DETRAN/CTEC, de 03.08.2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO n.º 156 de 04.08.2021, que compôs Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, **com ênus**, com objetivos descritos na referida portaria.

Art. 2º - **Dispensar** o servidor **Lucas da Silva Resende** - matrícula **300096274**, da qualidade de presidente da referida comissão.

Art. 3º - **Designar** a servidora **Ana Carolina de Araújo Barbosa**, matrícula **300166331**, na qualidade de presidente da referida comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0021637729

Portaria nº 1809 de 28 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo n.º 0010.492599/2021-10;

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença Gala-Casamento** ao servidor **TARCISIO DE OLIVEIRA VARGAS**, matrícula 300072384, lotado em Vilhena, no período de **22 a 29 de outubro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 22/10/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0021697752

Portaria nº 1819 de 28 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.497556/2021-21;

Resolve:

Art. 1º - **Designar** a servidora **CINTIA VIANA PEREIRA**, Estatutário/DETRAN, matrícula 300079056, para responder, em substituição à servidora **MERCÍLIA PEREIRA SILVA**, matrícula 300102756, pelo cargo de **Chefe de Divisão - Desenvolvimento e Capacitação de Estagiários**, **FG-05**, no período de **29/10/2021 a 12/11/2021**, correspondente à folga eleitoral e gozo de férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0021715189

Portaria nº 1831 de 29 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme autos n.º 0010.458358/2018-46;

Resolve:

Art. 1º - **Renovar**, para o exercício de **2021**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CORREA & ALEXANDRE LTDA	03.165.220/ 0001-63	CFC QUATRO RODAS	COLORADO DO OESTE/ RO	“AB” (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0021740147

Portaria nº 1826 de 29 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme autos n.º 0010.500121/2021-71;

Resolve:

Art. 1º - **Designar** o servidor **ALEX ANTONIO DE SOUZA**, Estatutário/DETRAN, matrícula 300142492, para responder em substituição ao servidor **CÍCERO DA SILVA**, matrícula n.º 300160224, pelo cargo de **MEMBRO DE COMISSÃO EXAMINADORA, CDS-05**, no período de **01/11/2021 a 15/11/2021**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos à 01/11/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0021729831

Portaria nº 1825 de 29 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.097413/2021-12;

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença para Atividade Política**, sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **DELKER K. MIRANDA NOBRE**, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, matrícula **300074017**, com fundamento no Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar n.º 68, de 09.12.92, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, e de acordo com o despacho DETRAN-SCF (0021346677), a referida licença será no período de **01/11/2021 a 31/12/2025**.

Art. 2º -A continuidade desta Licença está condicionada a **apresentação de cópia autenticada ou certidão emitida pela Justiça eleitoral do registro da candidatura da servidora**, até a data de encerramento do prazo para os partidos políticos e as coligações apresentarem à Justiça Eleitoral o requerimento de registro de seus candidatos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com .

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0021726444

Portaria nº 1801 de 27 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme autos n.º 0010.420804/2021-45;

Resolve:

Art. 1º - **Conceder** licença para tratar de interesse particular, a partir de 21/10/2021, pelo prazo de 03 (três) anos, com fundamento no Art. 128 da LC n.º 68/92, ao servidor **LUIZ WAGNER LEIGUE GONSALVES**, matrícula 300073375, auxiliar de fiscalização de trânsito, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 21/10/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0021683400

Portaria nº 1792 de 26 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 26.432, de 17 de setembro de 2021 que dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2021, para Poderes e Órgãos do Estado de Rondônia (publicado em DOE n.º 187, de 20-09-2021);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 172 de 27 de setembro de 2021 da Controladoria Geral do Estado - CGE que dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelo Sistema de Controle Interno, no que concerne ao acompanhamento dos procedimentos de encerramento do exercício de 2021 (publicada em DOE n.º 194, de 28-09-2021).

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Dispor sobre o acompanhamento e execução dos procedimentos inerentes ao encerramento do exercício financeiro de 2021, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito.

Parágrafo único: As disposições instituídas nesta norma deverão ser adotadas pelas unidades administrativas, no âmbito de competência de cada pasta, observando os prazos estabelecidos.

Art. 2º - Ficam definidas as datas-limite constantes no Anexo Único desta Portaria para o encerramento do exercício financeiro de 2021.

§ 1º - A perda dos prazos dispostos no Anexo Único, a que se refere o *caput* deste artigo, implicará em responsabilidade do servidor encarregado da informação, bem como dos responsáveis pelas unidades competentes.

§ 2º - Inclui-se nas datas-limite citadas no *caput* deste artigo, o prazo necessário para análise dos processos pela Auditoria Interna, Procuradoria Jurídica e setores competentes.

DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Art. 3º Compete às unidades administrativas do DETRAN/RO:

I - Obedecer, para o encerramento do exercício financeiro de 2021, as disposições contidas nesta Portaria, que devem ser cumpridas de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados;

II - Observar que a execução orçamentária da despesa deverá obedecer ao Princípio da Anualidade do Orçamento e o Regime de Competência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Item	Especificação	Data-limite
01	Abertura de Processo Administrativo para contratação de serviços e aquisição de materiais que dependam de procedimento licitatório, exceto os que sejam caracterizados como emergenciais, devidamente autorizados pela Direção Geral	19/ 11/2021
02	Emissão de Nota de Empenho de despesa, exceto gastos com pessoal, sentenças judiciais, obrigações tributárias e casos excepcionais, autorizados pela SEFIN e SEPOG	15/ 11/2021
03	Fornecimento por parte da Coordenadoria de Engenharia e Gerência de Contratos e Convênios dos valores que deverão ser anulados (Obras e Convênios, respectivamente), em razão da não execução dos serviços/ repasses no exercício de 2021	30/ 11/2021
04	Deslocamento, incluindo o retorno , com concessão de diárias ordinárias	04/ 12/2021
05	Prestação de contas de diárias ordinárias para servidores da Capital	10/ 12/2021
06	Prestação de contas de diárias ordinárias para servidores do Interior	17/ 12/2021
07	Deslocamento, incluindo o retorno , com concessão de diárias em caráter emergencial, devidamente autorizadas pela Direção Geral e as concernentes à fiscalização e comissões examinadoras	11/ 12/2021
08	Prestação de contas de diárias em caráter emergencial, devidamente autorizadas pela Direção Geral e as referentes à fiscalização e comissões examinadoras	17/ 12/2021
09	Baixa de responsabilidade dos processos de diárias e suprimentos de fundos	30/ 12/2021
10	Prestação de contas de suprimento de fundos	06/ 12/2021
11	Efetivação da baixa dos valores referentes à concessão de suprimento de fundos	16/ 12/2021
12	Protocolo na SUPER da comprovação da disponibilidade financeira e indicação expressa das despesas do DETRAN/ RO, cujas obrigações contratuais estiverem em 31 de dezembro, com a parcela ainda no prazo de execução ou que, apesar de cumpridas, ainda não tenham recebido aceite da Administração, para fins de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, nos termos do Artigo 7º, § 4º e VII do Anexo I do Decreto n.º 26.432, de 17 de setembro de 2021	20/ 12/2021
13	Liquidação de Despesas do Exercício	15/ 12/2021
14	Emissão de Ordem Bancária (pagamento de despesas)	29/ 12/2021

15	Pagamentos de locação de imóveis do mês de dezembro/ 2021, cabendo aos fiscais e gestores o acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados nos dias posteriores à liquidação, para fins de regularização no mês posterior	29/ 12/2021
16	Verificação da exatidão dos saldos dos Empenhos emitidos com os documentos que lhes dão suporte e adoção das providências necessárias ao estorno dos valores empenhados que não possuam respaldo documental ou que não se refiram ao exercício financeiro corrente, nos termos do § 9º do Artigo 7º e Inc. XI do Anexo I do Decreto nº 26.432, de 17 de setembro de 2021	31/ 12/2021
17	Inscrição em Restos a Pagar das despesas orçamentárias legalmente empenhadas e não pagas, exceto diárias, suprimento de fundos, gastos com pessoal e convênios	30/ 12/2021
18	Entrega à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT e concomitante à Auditoria Interna dos relatórios finais da Comissões de Inventário do DETRAN/ RO	30/ 12/2021

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral do DETRAN/RO

Protocolo 0021635853

Portaria nº 1800 de 27 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.498478/2021-81;

Resolve:

Art. 1º - **Designar** a servidora **ADRIANA REINHEIMER**, Estatutária/DETRAN, matrícula **300077672**, para responder, em substituição ao servidor **VALDRIANO SILVA FEITOSA**, matrícula 300131715, como **Chefe de Posto Avançado da Zona Sul - 1ª Categoria, CDS-05**, no período de **03 a 12 de novembro de 2021**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0021665463

EDITAL Nº 55/2021/DETRAN-CTEC**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, art. 21 e seus incisos, vem por meio deste, tornar público, tendo em vista os autos do Processo Administrativo n.º 0010.504062/2020-29, que trata acerca do pagamento das verbas rescisórias e posterior Débito em folha de Pagamento visto a impossibilidade de localização do (a) interessado (a) **JUSCELINO PEREIRA DIAS**. Desta forma, se faz necessário seu **COMPARECIMENTO** na sede administrativa deste DETRAN-RO junto a Coordenadoria de Recursos Humano para tratar de assunto de seu interesse, bem como tomar ciência dos fatos, fazendo-se presente na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Dr. José Adelino da Silva, n.º 4477 – Costa e Silva – CEP: 76.803-592 - Porto Velho-RO, telefone para contato 069 3217-2940 ou por meio do endereço eletrônico: folpag@detran.ro.gov.br ou grh@detran.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

DETRAN/RO

Protocolo 0021652233

Portaria nº 1798 de 26 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme autos n.º 0010.440759/2021-45;

Resolve:

Art. 1º - **Designar** o servidor **ALEX ANTONIO DE SOUZA**, Estatutário/DETRAN-RO, matrícula 300142492, para responder, em substituição à servidora **ALINE MENDONÇA DE OLIVEIRA**, matrícula 300091474, pelo cargo de **Presidente de Comissão Examinador, CDS-06, COMEX Ariquemes-V**, no período de **05/10/2021 a 06/10/2021**, correspondente ao gozo de folga eleitoral da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos à 05/10/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0021651758

EXTRATO**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018****ADITANTES:** DETRAN/RO e E.R.P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME (CNPJ sob o nº 10.927.661/0001-10).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Prestação de serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra qualificada e habilitada, fornecimento de materiais de limpeza, saneantes dominissários e equipamentos para a execução dos serviços, nas dependências dos Prédios do DETRAN/RO, referente aos lotes 1, 3, 4 e 6 do Pregão Eletrônico nº 013/2017/CPLMS/DETRAN/RO.

PROCESSO SEI nº 0010.233627/2020-88

DA REPACTUAÇÃO: O valor mensal do lote 1 passa a ser de R\$ 51.020,77 (cinquenta e um mil vinte reais e setenta e sete centavos). O valor mensal do lote 3 passa a ser de R\$ 84.434,22 (oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos). O valor mensal do lote 4 passa a ser de R\$ 74.145,96 (setenta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). O valor mensal do lote 6 passa a ser de R\$ 24.485,72 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). O valor global mensal do contratado passa a ser de R\$ 234.086,67 (duzentos e trinta e quatro mil oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). O valor global anual do contrato passa a ser de R\$ 2.809.040,04 (dois milhões, oitocentos e nove mil quarenta reais e quatro centavos);

RECURSO: Programa de Trabalho Programa de Trabalho 0412210152281228101, Fonte 0240, elemento de despesa 33903978, Nota de Empenho 2021NE001178, de 31/05/2021, no valor de R\$ 63.877,08 (sessenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos) e Programa de Trabalho 0412210152087208743, Fonte 0240, elemento de despesa 33909209, Nota de Empenho 2021NE001194, de 02/06/2021, no valor de R\$ 17.921,28 (dezesete mil novecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

ANTÔNIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE FILHO

Sócio proprietário da Contratada

VISTO:

FERNANDO NUNES MADEIRA

Procurador Geral

Protocolo 0021646815

EXTRATO

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017

ADITANTES: DETRAN-RO e a EMPRESA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTI SERVICE LTDA – EPP (CNPJ sob o nº 07.503.890/0001-01).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra qualificada e habilitada, fornecimento de materiais de limpeza, saneantes dominissários e equipamentos para a execução dos serviços, nas dependências dos Prédios do DETRAN/RO, referente aos lotes 2 e 4 do Pregão Eletrônico nº 003/2017/CPLMS/DETRAN/RO.

PROCESSO SEI nº 0010.308403/2020-37.

DA REPACTUAÇÃO: O valor mensal do lote II passa a ser de R\$ 79.322,35 (setenta e nove mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos). O valor mensal do lote IV passa a ser de R\$ 112.439,07 (cento e doze mil quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos). O valor global anual do contrato passa a ser de R\$ 2.301.137,04 (dois milhões trezentos e um mil cento e trinta e sete reais e quatro centavos);

RECURSOS: Programa de Trabalho 0412210152281228101, Fonte 0240, elemento de despesa 33903978, Nota de Empenho 2021NE002689, de 15/09/2021, no valor de R\$ 94.524,00 (noventa e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais) e Programa de Trabalho 0412210152087208743, Fonte 0240, elemento de despesa 33909209, Nota de Empenho 2021NE002709, de 16/09/2021, no valor de R\$ 94.524,00 (noventa e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

SILVIO RODRIGO BORGES

Sócio Gerente da Contratada

VISTO:

FERNANDO NUNES MADEIRA

Procurador Geral

Protocolo 0021646737

EXTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018

ADITANTES: DETRAN-RO e a EMPRESA MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA – ME (CNPJ sob o nº 13.912.590/0001-70).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra qualificada e habilitada, fornecimento de materiais de limpeza, saneantes dominissários e equipamentos para a execução dos serviços, nas dependências dos Prédios do

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

DETRAN/RO, referente ao lote 2 do Pregão Eletrônico nº 013/2017/CPLMS/DETRAN/RO.

PROCESSO SEI nº 0010.215879/2020-25

DA REPACTUAÇÃO: O valor mensal do lote 2 passa a ser de R\$ 66.492,60 (seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). O valor global anual do contrato passa a ser de R\$ 797.911,20 (setecentos e noventa e sete mil novecentos e onze reais e vinte centavos).

RECURSOS: Programa de Trabalho 0412210152281228101, Fonte 0240, elemento de despesa 33903978, Nota de Empenho 2021NE001179, no valor de R\$ 31.111,44 (trinta e um mil cento e onze reais e quarenta e quatro centavos) e Programa de Trabalho 0412210152087208743, Fonte 0240, elemento de despesa 33909209, Nota de Empenho 2021NE001182, no valor de R\$ 19.113,12 (dezenove mil cento e treze reais e doze centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

DEYVISON BARBOSA MORAES

Sócio Administrador da Contratada

VISTO:

FERNANDO NUNES MADEIRA

Procurador Geral

Protocolo 0021646636

EXTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017

ADITANTES: DETRAN/RO e o Município de Buritis/RO (CNPJ nº 01.266.058/0001-44) por intermédio do Departamento Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana - DMTRAM.

OBJETO DO CONVÊNIO: Mutua cooperação dos participantes, como componentes do Sistema Nacional de Trânsito, conforme dispõe o art. 7º da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, no sentido de, em conjunto com os demais órgãos e entidades do citado Sistema, promoverem o exercício das atividades previstas no art. 5º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

PROCESSO SEI nº 0010.071792/2019-04

DA ALTERAÇÃO: A alínea "a" do item 1.2. da Cláusula Primeira do Convênio nº 001/2017/PROJUR/DETRAN-RO, passa a vigorar com a seguinte redação: "a) As infrações de competência do Município, quando realizadas pelo DETRAN-RO [ou órgão conveniado], deverão ser lavrados em Auto de Infração de Trânsito do(a) **ÓRGÃO MUNICIPAL EXECUTIVO DE TRÂNSITO**, fornecida por esta, **ou por intermédio de talonário eletrônico de quaisquer dos participantes**".

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Buritis

JESSÉ DA SILVA COSTA

Secretário da DMTRAM

VISTO:

FERNANDO NUNES MADEIRA

Procurador Geral

Protocolo 0021646544

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021/PROJUR/DETRAN-RO

CONTRATANTE: DETRAN/RO

CONTRATADO: TOMAZELLI SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF sob o nº 02.989.079/0001-50)

OBJETO DO CONTRATO: Reforma da CIRETRAN de Campo Novo de Rondônia/RO.

PROCESSO SEI Nº 0010.041351/2020-11

VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir da data considerada de assinatura.

EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

RECURSO: Programa de Trabalho 0618121101608160801, Elemento de Despesa: 44905103 – Fonte de Recursos: 0240 - Nota de Empenho

2021NE003267, de 15/10/2021, no valor de R\$ 629.115,45 (Seiscentos e vinte e nove mil cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral

JOSÉ GUILHERME CAVALCANTI GUIMARÃES
Representante da Contratada

Visto:

FERNANDO NUNES MADEIRA
Procurador Geral

Protocolo 0021646464

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017

ADITANTES: DETRAN/RO e SAAE DE ALVORADA D'OESTE-RO (CNPJ/MF sob o nº 63.789.804/0001-31).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Prestação de serviços públicos de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário nos prédios do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, localizados no Município de Alvorada D'Oeste-RO.

PROCESSO SEI Nº 0010.214435/2021-53

ADITIVO: O prazo de vigência consignado na cláusula quarta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados de 06/01/2022 a 06/01/2027.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral

FERNANDES JOSÉ DE OLIVEIRA
Representante da Contratada

VISTO:

FERNANDO NUNES MADEIRA
Procurador Geral

Protocolo 0021646320

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

ADITANTES: DETRAN/RO e SAAE DE CACOAL-RO (CNPJ/MF sob o nº 04.395.067/0001-23).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Prestação de serviços públicos de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário nos prédios do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, localizados no Município de Cacoal-RO.

PROCESSO SEI Nº 0010.215738/2021-93

ADITIVO: O prazo de vigência consignado na cláusula quarta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados de 02/01/2022 a 02/01/2027.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral

THIAGO DOS SANTOS TEZZARI
Representante da Contratada

VISTO:

FERNANDO NUNES MADEIRA
Procurador Geral

Protocolo 0021444646

369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.334613/2021-61;

Resolve:

Art. 1º - **Prorrogar**, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, sem ônus, com objetivo de analisar documentação, efetuar fiscalização in loco, emitir parecer quanto ao registro para execução da atividade pretendida por empresas interessadas no ramo de desmontagem de veículos, reciclagem e recuperação de peças e conjunto de peças e especializadas no comércio de peças usadas de veículos automotores terrestres, bem como propor alterações na Portaria n.º 317/GAB/DETRAN-RO, 2018;

Art. 2º - **Dispensar** os servidores, **Eva Cristina Soares de Oliveira** - matrícula 300073127, **Roberto Rivelino Amorim de Melo** - matrícula 300035608 e **Tiago Luís Veloso da Costa** - matrícula 300091218, da Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, composta através da Portaria n.º 380 de 19 de março de 2020;

Art. 3º - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como membros, sob a Presidência do primeiro:

- **Ivone Ortiz Marinho**, matrícula **300142482**;

- **Sidmar Corrêa Bessa**, matrícula **300035516**;

- **Caio Vinicius Ramalho Oliveira**, matrícula **300173135**;

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, no período de **17/09/2021 a 15/12/2021**.

Art. 5º - Os trabalhos da referida comissão serão supervisionados pela Auditoria Interna desta Autarquia.

Art. 6º - A participação na Comissão Especial será considerada serviço público relevante, **não remunerado**, e as atividades serão desenvolvidas durante o horário de expediente do DETRAN/RO.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 17/09/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Protocolo 0021698777

Portaria nº 1843 de 03 de novembro de 2021

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN n.º 168/2004, e o constante dos autos do processo nº 0010.494533/2021-64.

Resolve

Art. 1º Compor Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **05/11/2021** (sexta-feira), às **08h00min**, no Município de **CACOAL/RO**, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores, categoria **"B"**, do(a) candidato(a): **ADENIR JOSE MATIAS**, inscrito(a) no **CPF nº 294.351.102-15**.

Art. 2º A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 (um) Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: **EDUARDO LOURENÇO DIAS** - Matrícula nº **300075781** (CETRAN);

1º Membro: **FABIO RODRIGO DE SOUZA** - Matrícula nº - **300139823** (CRT);

2º Membro: **STENIO EMANUEL SALVIANO DE MACEDO** - CRM/RO Nº **3091** (DIVMED).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 0021775947

Portaria nº 1804 de 28 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo n.º 0010.415943/2018-51,

Resolve:

Art. 1º - **Renovar**, para o exercício de **2021**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARATI LTDA	04.872.793/0001-90	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARATI	PORTO VELHO - RO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0021695724

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.405939 /2019-66/DETRAN-RO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO e a Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos de Ariquemes levam ao conhecimento a homologação do Leilão Público Nº 076/2021, realizado em 02/08/2021 e 03/08/2021, na forma eletrônica, no site Oficial do Departamento Estadual de Trânsito: <https://leilaoonline.detran.ro.gov.br/>, que teve como objeto a alienação de veículos apreendidos e recolhidos nos pátios de Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaúlândia, Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Distrito 5º BEC, Distrito Tarilândia, Jarú, Machadinho do Oeste, Monte Negro, Theobroma e Vale do Anari. Homologa-se o referido certame no valor total de **R\$ 705.600,00 (setecentos e cinco mil e seiscentos reais)**. O Edital completo de homologação encontra-se disponível no endereço eletrônico do DETRAN/RO www.detran.ro.gov.br.

Ariquemes/RO, 28 de Outubro de 2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0021695473

Portaria nº 1833 de 29 de outubro de 2021

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004, e conforme Processo nº 0010.488687/2021-17:

Resolve:

Art. 1º Compor Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **12/11/2021** (sexta-feira), às **08h00min**, no Município de Guajará Mirim/RO, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores, **categoria "B"**, do candidato **Alan Moraes De Oliveira**, inscrito no CPF nº 007.952.451-65.

Art. 2º A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 (um) Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: FRANCISCO VANDONOGUEIRA FERNANDES - Matrícula nº 300091474 (CETRAN);

1º Membro: RIZONEIDE DE MENEZES CAMPOS -Matrícula nº - 300147482 (CRT);

2º Membro: SILVIO TAKASHI FUKUDA YAMASHITA - CRM/RO Nº 280 (DIVMED).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 0021743646

Portaria nº 1832 de 29 de outubro de 2021

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN n.º 168/2004, e conforme o Processo nº 0010.496533/2021-07;

Resolve:

Art. 1º - Compor Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **04/11/2021** (quinta-feira), às **08h00min**, no Município de **PORTO VELHO/RO**, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores, **categoria "B"**, do candidato **DANIEL SOUZA DOS SANTOS**, inscrito(a) no **CPF nº 007.621.582-20**.

Art. 2º - A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 (um) Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: **ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS** - Matrícula nº **300072741** (CETRAN);

1º Membro: **OZANIRA ROZENO NETA** - Matrícula nº - **300092929** (CRT);

2º Membro: **SIDRÔNIO TIMÓTEO E SILVA** - CRM/RO Nº **184** (DIVMED).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

HASSAN MOHAMAD HIJAZI

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito

Protocolo 0021742276

AVISO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2021/DETRAN/RO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio do Diretor Geral, torna público aos interessados que o Pregão acima citado, cujo objeto é Aquisição e instalação de Condicionadores de Ar SPLIT 24.000 BTU'S, visando o atendimento do Plano de Trabalho anexo ao Convênio nº 001/2020/PROJUR/DETRAN-RO (ID 0011439185), firmado entre a Polícia Militar de Rondônia e Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-RO, proveniente ao que rege os termos do artigo 23 e art. 25 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), conforme especificações técnicas, justificativa, quantidades,

condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, referente ao **Processo Administrativo nº 0010.105107/2021-67**, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor da empresa:

PONTO FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 84.599.570/0001-30, vencedora do **ITEM I** no valor de **R\$ 57.922,95** (Cinquenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Assim, o certame licitatório perfeitou o valor total de **R\$ 57.922,95** (Cinquenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos).

Porto velho-RO, 29 de outubro de 2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0021741728

Portaria nº 1828 de 29 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme autos n.º 0010.438906/2021-17;

Resolve:

Art. 1º - Relatar, a partir de **08 de novembro de 2021**, o servidor **JOCY WELLINGTON PATEOCINIO DE SOUZA**, agente de trânsito, matrícula 300142453, lotado na CIRETRAN do município de Corumbiara, para desenvolver suas atividades laborais na CIRETRAN do município de Cerejeiras.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0021734483

Portaria nº 1827 de 29 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme autos n.º 0010.496612/2021-18;

Resolve:

Art. 1º - **Designar** o servidor **ITACIR SCATOLIN**, Estatutário/DETRAN, matrícula n.º 300072394, para responder, em substituição ao servidor **WILTON ROCHA DE FREITAS**, matrícula n.º 300160268, como **CHEFE DE CIRETRAN - 3ª CATEGORIA**, **CDS-05**, do município de Urupá, no período de **01/11/2021 a 30/11/2021**, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0021731030

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme autos n.º 0010.108037/2021-07;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria 481 (0017261068), publicada em 13/04/2021 no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO n.º 76, que designou o servidor **ESLI FERREIRA DE OLIVEIRA** - matrícula n.º 300078176, para responder pelo cargo de **CHEFE DE POSTO AVANÇADO - 1ª CATEGORIA**, **CDS-05**.

Onde se lê:[...] no período de 11/03/2021 à 26/03/2021 [...]

Leia-se: [...] no período de **11/03/2021 a 20/03/2021** [...]

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0021727405

Portaria nº 1823 de 29 de outubro de 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme autos n.º 0010.014024/2021-60;

Resolve:

Art. 1º - **Dispensar**, a contar de 11/10/2021, a servidora **LUCILEIA ALVES DA SILVA** - matrícula n.º 300091223, da função de fiscal titular do Contrato n.º 011/2021/PROJUR/DETRAN/RO.

Art. 2º - **Designar**, a contar de 11/10/2021, o servidor **GUSTAVO SANTOS BENTES DA SILVA** - matrícula n.º 3000821993, da função de fiscal titular do Contrato n.º 011/2021/PROJUR/DETRAN/RO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à 11/10/2021.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0021724747

EMATER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.446631/2021-85

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Leandro Gadelha de Oliveira**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), **André Luís Castro de Carvalho**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), **Francisco Celestino de Araujo**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), **Jurandy Batista de Mesquita**, perfazendo o valor de R\$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), no **período de 04 a 08/10/2021**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 03 de novembro de 2021.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

Diretor Vice Presidente

Protocolo 0021773411

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.387877/2021-16

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Sidnei Correia da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no **período de 22 a 25/09/2021**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 03 de novembro de 2021.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

Diretor Vice Presidente

Protocolo 0021772367

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0011.436101/2021-29

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Hilton Uchoa das Neves**, perfazendo o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), no **período de 22 a 24/09/2021**, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 03 de novembro de 2021.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

Diretor Vice Presidente

Protocolo 0021771181

IPERON

DECRETODE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre disponibilidade de servidor do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, com fulcro no § 3º do art. 41, da Constituição Federal e art. 37 e seguintes da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992; e,

Considerando que aos servidores públicos estáveis, é assegurada a disponibilidade remunerada, proporcional ao tempo de serviço, quando extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, nos termos do § 3º do art. 41, da Constituição Federal;

Considerando que aos servidores públicos estáveis do Estado de Rondônia, é assegurada a disponibilidade remunerada, proporcional ao tempo de serviço, quando extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, nos termos do art. 37, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

Considerando que o cargo de Médico do Grupo ocupacional de Nível Superior do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, ficou extintos na medida em que vagarem, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013;

Considerando a Informação n. 1325/PGE/IPERON/2021 proferida nos autos 0016.366685/2021-18, que opinou pela aplicação da conclusão contida no Parecer n. 04/PGE/IPERON/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica em disponibilidadeo servidor **Fernando Rodrigues Tristão**, ocupante do cargo efetivo de Médico matrícula n. 300034249, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2021.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0021528829

Portaria nº 467 de 28 de outubro de 2021

Designar substituição

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando a Portaria nº 457 de 25 de outubro de 2021, concessão de diárias;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ALBA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS GUIMARAES**, matrícula nº 300130602, ocupante do cargo Diretora Técnica, para responder cumulativamente pelo expediente da Diretoria Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia –IPERON, em substituição ao servidor **RONEY DA SILVA COSTA**, matrícula nº 300034175, no período de 28 a 29/10/2021, em virtude de viagem do titular da pasta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 0021695688

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº04/2021/IPERON

PROCESSO: 0016.237077/2021-05

OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON

CONTRATADA: TREVO TURISMO LTDA

REPRESENTADO POR: FABIO MAIA PEREIRA – Representante Legal da Empresa

CNPJ: 03.176.083/0001-62

PERÍODO: 27/10/2021 a 27/10/2022

PROJETO ATIVIDADE: 09.122.1015-208735 e 09.128.1015-209606

VALOR DO CONTRATO: R\$ 175.228,20

DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021

FORO: PORTO VELHO/RO

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira

Presidente do IPERON

Protocolo 0021703368

CAERD

Ato Público nº 6/2021/CAERD-ACM

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020/CAERD-RO

O Diretor Presidente Interino da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, Senhor Cleverton Brancalhão da Silva, no uso de suas atribuições legais que são conferidas, e em conformidade com o Previsto no Edital nº 001/2020, faz saber que será **PRORROGADO** o processo seletivo nº 001/2020/CAERD - RO para o cargo de **AGENTES DE SISTEMA DE SANEAMENTO**.

- 1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 01/2020/CAERD - RO - 1.1**A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna pública a prorrogação da vigência do processo seletivo, que será de mais 06 (seis) meses, contados a partir da data subsequente ao fim da vigência do contrato atual. Os contratos de **trabalho terão vigência por mais 06 (seis) meses ou enquanto durar o Estado de Calamidade Pública, conforme Decreto nº 26.163, de 18 de junho de 2021 com as revogações contidas no Decreto nº 26.462 de 15 de outubro de 2021. 1.2** presente prorrogação rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindido antecipadamente por necessidade e/ou interesse da Companhia. **1.3** Durante a nova vigência do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a necessidade de substituição dos contratos ou de novas contratações, serão convocados os candidatos por ordem de classificação final, as quantidades de vagas serão observadas de acordo com a necessidade e/ou interesse da Companhia, respeitando os limites legais de despesa com pessoal. **1.4** Com base as prerrogativas impostas pelo Edital nº 001/2020, item 7, subitem 7.1, item 8, subitem 8.1, os contratos de trabalho serão renovados subsequentes a data do fim da vigência contratual, permanecendo o (s) servidor (es) em seu posto de trabalho atual. **1.5** Não será opção do empregado a escolha de novo posto de trabalho e horário que irá atuar, caso o servidor não aceite permanecer no posto de trabalho, este terá seu contrato rescindido e será reposicionado no final da classificação, sendo convocado o próximo candidato na listagem de classificação para reposição do posto de trabalho. **1.6** Não será permitido atuar em CARGO ou SETOR que não seja o da sua opção por ocasião da inscrição no processo seletivo.
- 2. DISPOSIÇÃO GERAIS - 2.1** O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá rescindir os contratos de trabalho, revogar ou anular o presente Processo Seletivo Simplificado no todo ou em parte. **2.2.** O

horário de trabalho e local determinado em contrato anterior será inalterado; por necessidade e/ou interesse da Companhia o servidor está sujeito a possíveis remanejamentos de horário e local de trabalho durante a vigência contratual. Na impossibilidade de cumprimento o candidato terá seu contrato rescindido.

3. PUBLICAÇÃO DOS EMPREGADOS QUE SERÃO RENOVADOS

ORD	SETOR	MAT	NOME	DATA INICIAL	VENCIMENTO CONTRATO
01	UNID ABAST AGUAS ESG VILA DE ABUNA-UAAE-VLA	200000	ANTONIO DIOMAR NASCIMENTO LIMA	26/ 10/2021	26/ 04/2022
02	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	200001	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	26/ 10/2021	26/ 04/2022
03	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	200003	ELIEDISON ALMEIDA MARTINS	26/ 10/2021	26/ 04/2022
04	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	200004	ERLANDO DAMASCENO DOS SANTOS	26/ 10/2021	26/ 04/2022
05	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	200005	FABIO VIANA BARBOSA	26/ 10/2021	26/ 04/2022
06	UNID ABAST AGUAS E ESG N. MUTUM PR-UAE - NMP	200006	FABRICIO MONTEIRO DA SILVA	26/ 10/2021	26/ 04/2022
07	SISTEMA ABAST DE AGUAS E ESG DE CDJ- SAAE-CDJ	200008	LUCIANO DOS SANTOS LOPES	26/ 10/2021	26/ 04/2022
08	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	200009	MARCELO FERREIRA DA SILVA	26/ 10/2021	26/ 04/2022
09	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	200010	TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	26/ 10/2021	26/ 04/2022
10	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	200011	ROBSON DOS SANTOS RAPOSO	26/ 10/2021	26/ 04/2022
11	GERENCIA OP E NEG DE MACHADINHO - GMDO	200013	RAFAEL PINTO DE OLIVEIRA	27/ 10/2021	27/ 04/2022
12	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	200015	GRACILDO CASLOW MAIA JUNIOR	28/ 10/2021	28/ 04/2022
13	GERENCIA MANUTENÇÃO ELETROMECHANICA - GMAN	200016	ARLINDO JUNIOR SOARES PEDROZA	28/ 10/2021	28/ 04/2022
14	DIVISÃO DE CORTE E FISCALIZAÇÃO - DVCF	200018	MANOLO PRESTES DAÇA	28/ 10/2021	28/ 04/2022
15	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	200020	ROSIANE RODRIGUES DA SILVA	28/ 10/2021	28/ 04/2022
16	DIVISÃO DE PROD E DISTRIBUIÇÃO PVH-DVPD-PV	200021	TUAREG ASSIS DE A. FERNANDES	28/ 10/2021	28/ 04/2022
17	SISTEMA ABAST AGUAS ESG DE CUJUBIM -SAE-CJB	200023	JULIO CESAR MAGALHAES VIEIRA	28/ 10/2021	28/ 04/2022
18	GERENCIA OP E NEGOCIOS OURO PRETO - GOPO	200069	ROMERITO ROBERTO MOREIRA	28/ 10/2021	28/ 04/2022
19	SISTEMA ABAST AGUA ESG SERINGUEIRAS-SAE-SG	200025	LUCAS DINIZ GONÇALVES	29/ 10/2021	29/ 04/2022
20	GERENCIA OPERACIONAL E NEG.JI-PARANÁ- GJIP	200091	ILZA REIS TOMAZELLI	28/ 10/2021	28/ 04/2022
21	GERENCIA OPERACIONAL E NEGOCIOS JI-PARANÁ	200092	VAGNER PEREIRA IZEL	28/ 10/2021	28/ 04/2022
22	SISTEMA ABAST AGUAS ESG URUPÁ - SAAE-URP	200093	WEVERTON JACOMI FERRAZ	29/ 10/2021	29/ 04/2022
23	SISTEMA DE CACAULÂNDIA	200028	EDGAR REVERS BARBOSA	29/ 10/2021	29/ 04/2022

Porto Velho - RO, 26 de outubro 2021.

Cleverson Brancalhão da Silva
Diretor Presidente Interino
CAERD

Protocolo 0021752487

PREFEITURAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO DE CABIXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI - RO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021/PMC

Torna-se público a T.P.: 05/2021, menor preço global; Objeto: Construção do Auditório Municipal, com área total 165,63 m², localizado na Avenida Tapajós, ao lado da escola municipal Chico Soldado, centro na zona urbana do município de Cabixi/RO, com recursos do Convênio Federal nº 898695/2021/DPCN, a ser realizada em 19 de novembro de 2021, às 9h, na Sala de Licitações desta administração, sito à Av. Tamoios, 4031 – Centro; Valor estimado: R\$ 346.080,00. Obtenção do edital e informações: www.cabixi.ro.gov.br; cpl_cabixi@hotmail.com ou (69) 3345-2553.

Cabixi - RO, 28 de outubro de 2021.

Allison Maicon Bento Pretto
Presidente CPL
Dec. nº 48/2021
(Assinado em 28/10/2021 às 11h40min)

Protocolo DO11026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”
Pregão Eletrônico Nº 122/2021
Proc Adm nº 12357/2021

Objeto: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Aparelhos de ar condicionado cortina de ar, climatizadores e Serviço de instalação para Aparelho de Ar Condicionado, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses. A Prefeitura de Ariquemes

através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 17.118, torna público para conhecimento de interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame em epígrafe está SUSPENSO “SINE DIE”, em razão de Pedido de Esclarecimento sendo observado no item de serviço será promovido adequação / exclusão de instalação, após a administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/1993.

Ariquemes/RO, 29 de outubro de 2021.

Valdesir Suhre
Pregoeiro PMA

Protocolo DO11048

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 136/SML/2021 PROC. N.º 14325/SEMDES/2021

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 136/SML/2021, referente ao Processo Administrativo n.º 14325/SEMDES/2021, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO (ESTAGIÁRIOS) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Em favor da empresa: **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE** - CNPJ: 05.342.580/0001-19, com o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Ariquemes/RO, 03 de novembro de 2021.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO11076

MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2021 (SEMADES)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-RO torna público através dos autos do processo administrativo Nº 567-1/SEMADES/2021, que será realizada a licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por MENOR VALOR GLOBAL, na forma de execução indireta, com a finalidade de Contratação de Empresa para Serviço e Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) Aprovado pelo Órgão Licenciadores Ambientais para o Lixão a “Céu Aberto” do Município de Nova União, Estado de Rondônia, com o valor total estimado R\$ 69.986,42 (sessenta e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no edital seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada 18/11/2021 às 08:00: (Oito Horas), horário local. A íntegra do edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Comissão de Licitação e no portal de transparência do Município, www.transparencia.novauniao.ro.gov.br, a partir de 01/11/2021. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Independência, Nº 1135, Centro, pelos telefones 0xx (69) 3466-1219/1220 ou e-mail – cpl@novauniao.ro.gov.br.

Nova União – RO; 29 de outubro de 2021.

Adriana Andrade de Oliveira Venâncio
Presidente Interino da CPL

Protocolo DO11049

CONTRATO Nº 24/2021

CELEBRAÇÃO: 29/10/2021

PARTES: Município de Nova União e a empresa Construfor Construções e Serviços Eireli -Epp.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de pavimentação de ruas em blocos sextavados com meio fio, sarjeta e drenagem nas ruas Ayrton Sena e Tiradentes, com 2.375,23 m². Conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias, demais peças de engenharia e documentações em anexo. Transferenciais Especiais, firmado por dados do plano de ação com o Código do Plano de Ação nº 09032021-010868/2021, Programa 09032021, Emenda Parlamentar 202130960001, empenho nº 2021NE001336 do Governo Federal.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em conformidades com as medições realizadas, obedecendo ao Cronograma- físico Financeiro, mediante aceitação da Comissão de recebimento de Obras da Prefeitura.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de **R\$ 371.668,92** (Trezentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

PRAZO: Fica o prazo deste contrato para 1 (um) ano.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado conforme previsto no art. 57 II da lei 8666/93.

EMPENHO Nº 1086/2021

PROCESSO Nº: 1010-1/2021

João José de Oliveira
Prefeito

Protocolo DO11075

PREFEITURA DE MONTE NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 012/CPL/2021 2º CHAMADA

O Município de Monte Negro – RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - CONVÊNIO Nº 070/2021, na zona rural do Município de Monte Negro/RO**, o valor estimado para contratação é de R\$ 105.263,16 (Cento e cinco mil, duzentos sessenta e três reais) Proc. Admin. Nº 1054-1/2021 nos termos do edital e dos seus anexos. DATA DE ABERTURA: 18/11/2021 - HORÁRIO: 11hrs:00 min.(horário local) O Edital encontra-se, sem ônus, no sítio www.montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro – RO, 29 de Outubro de 2021.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

Wigna Alves Costa-Presidente da CPL-Portaria nº 0980/21

Protocolo DO11050

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 013/CPL/2021 2º CHAMADA

O Município de Monte Negro – RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS-CONVÊNIO Nº 051/2021/PJ/DER-RO, na zona rural do Município de Monte Negro/RO**, o valor estimado para contratação é de R\$ 526.315,79 (Quinhentos e vinte seis mil, trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos) Proc. Admin. Nº 959-1/2021 nos termos do edital e dos seus anexos.

DATA DE ABERTURA: 18/11/2021 - HORÁRIO: 09hrs:00 min.(horário local). O Edital encontra-se, sem ônus, no sítio www.montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro – RO, 29 de Outubro de 2021.

Wigna Alves Costa

Presidente da CPL

Portaria nº 0980/21

Protocolo DO11052

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EXTRATO CONTRATO 052/SEMOSP/PMT/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 453/SEMOSP/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO Nº 889/SEMOSP/PMT/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA-RO CONTRATA A EMPRESA **SIDNEY DO NASCIMENTO – MEI.** – PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONVENIO 005/2021/JP/DER-RO - **OBJETO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR: R\$ 100.125,00 (CEM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

THEOBROMA, EM 29 DE OUTUBRO DE 2021

GILLIARD DOS SANTOS GOMES

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO11051

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia, baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, **HOMOLOGA o Proc. Adm. nº 1529/21**, da Sec. de Ed., conf. **Ata de R. de P. nº 019/21, P. E. nº 144/21**, Proc. Adm. nº 1529/21, para a empresa **KLEITON DE OLIVEIRA SILVA**, com o valor de R\$ 109.959,80 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item 02 licitado, de acordo com a Ata Final do Pregoeiro em anexo. Chupinguaia, 29 de outubro de 2021.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita Municipal

Protocolo DO11053

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia, baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA o Proc. Adm. nº 1529/21**, da Secretaria de Educação, conforme **Ata de R de P nº 019/21, P. E. nº 144/21**, Proc. Adm. nº 1529/21, para a empresa **COMERCIAL VÊNUS LTDA**, com o valor de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item 01 licitado, de acordo com a Ata Final do Pregoeiro em anexo. Chupinguaia-RO, 29 de outubro de 2021.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita Municipal

Protocolo DO11054

EXTRATO DO CONTRATO Nº.0256/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA. EMPRESA I M PEREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO, TROCA DE JANELAS E REDE ELÉTRICA DE 03 SALAS DE AULA DA ESCOLA IRMÃS JULIANA E ALINI DOS SANTOS MARCOS, responsabilidade da SEMED. **PROC. LICIT.:** Nº 0019/21, Proc. Adm. Nº 1638/21 **DA DOT: 02.07.01 - 12.361.0022.1223.0000 – CONSTRUÇÃO REFORMA E ADPTAÇÃO DE ESCOLAS N. DE EMP. Nº 2900 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 VALOR:** R\$ 143.191,94 (cento e quarenta e três mil, cento e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) **O PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.** **DATA DA ASSIN DO CONTRATO:** 29 de outubro de 2021

IDIONE TERESINHA PIZZATO

Procuradora do Município

Protocolo DO11055

EXTRATO DO CONTRATO Nº.0257/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA. EMPRESA I M PEREIRA

OBJETO: OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - NOVO PLANO (CONV. 162/18 DER-RO) **PROC. LICIT.:** Nº 0018/21, Proc. Adm. Nº 1523/21 **DA DOT: 02.06.03. SEMOSP- R. V. 27.813.0028.1239.000.-CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS N.DE EMP. Nº 2906 N. DE EMP. Nº 2907 N.DE EMP. Nº 2908 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 VALOR:** R\$ 301.927,06 (trezentos e um mil, novecentos e vinte e sete reais e seis centavos) **DO PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias DATA DA ASSIN**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

DO CONTRATO: 29 de outubro de 2021

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Protocolo DO11056

Extrato TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem superficial em uma área total de 4.471,88m² e extensão de 638,84m, localizado na Av. Valter Luis Fillus (Parque das Araras), ligando à Avenida Primavera, Centro, no município de Chupinguaia/RO, através do contrato de repasse nº 891770/2019/MDR/CAIXA, sob responsabilidade da SEMOSP A comissão qualificada nos autos para acompanhamento da licitação e encarregada, nos termos do Processo 1- 2708/2020 (SEMOSP).

Empresa Vencedora: LF CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem superficial em uma área total de 4.471,88m² e extensão de 638,84m, localizado na Av. Valter Luis Fillus (Parque das Araras), ligando à Avenida Primavera, Centro, no município de Chupinguaia/ RO, através do contrato de repasse nº 891770/2019/MDR/CAIXA, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP A comissão qualificada nos autos para acompanhamento da licitação e encarregada, nos termos do Processo 1- 2708/2020 (SEMOSP),	1	SERV	630.521,72	630.521,72
Valor Total R\$:					630.521,72

Após procedermos com o encerramento da Tomada de Preço nº 16/2021, Processo nº 1576/2021, o Presidente da CPLMO, no uso de suas atribuições, dá por encerrado seus trabalhos, e adjudica como vencedora a empresa, L. F CONSTRUÇOES EIRELI CNPJ: 13.783.153/0001-02 perfazendo o valor total de R\$: 630.521,72 (seiscentos e trinta mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) de acordo com Ata de Sessão Pública da Tomada de Preço.

Considerando o julgamento de Tomada de Preços nº 16/CPLMO/2021, Processo nº 1576/2021, a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO; dá por encerrado seus trabalhos, ficando declarada vencedora do certame de acordo com o Mapa Comparativo da Proposta Comercial a seguinte empresa.

Chupinguaia – RO, 22 de setembro de 2021

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CPLMO.

Protocolo DO11073

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 049/CPL/2021

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Denair Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de um trator Pá Carregadeira, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Recurso Oriundo do Convenio nº907069/2020-MAPA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Processo sob o nº 659/SEMADS/2021. Foi ADJUDICADA, com base no Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, sendo o Item nº 01, no valor global de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), em favor da empresa, FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA, CNPJ: 29.887.078/0001-51 por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis - RO, em 13 de Outubro de 2021.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO11057

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS
EQUIPE LICITACAO PORTARIA nº 130/GAB/2021
AVISO/RESUMO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2021

A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, através da Presidente da CPL e Comissão designada pela portaria nº 130/GAB/2021, no exercício das atribuições que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão PRESENCIAL no dia 18 de Novembro de 2021, com abertura às 09:00 (Horário Local) horas, na sala da CPL situada na Avenida Jacarandá nº 100-Centro Castanheiras-RO, cujo Objeto: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO FIO EM VIAS PAVIMENTADAS CONFORME CONVÊNIO Nº 207/PGE-2020 SEI Nº 0009.092514/2020-55 COM O DER/RO. Nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado com medições de Engenharia devidamente atestadas.

RESUMO DE EDITAL DE LICITACAO nº 001/2021

Tipo: Obras e Serviços de Engenharia Indivisível

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

Finalidade: CONTRATAÇÃO IMEDIATA, MEDIANTE EXECUÇÃO INDIRETA

Julgamento: Menor Preço Por Empreitada Global, conforme Edital de LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 587/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Valor estimado: R\$ 464.229,64 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais, e Sessenta e Quatro Centavos).

Maiores informações no endereço eletrônico <https://transparencia.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> na Entidade: Prefeitura Municipal de Castanheiras>> Menu <https://transparencia.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2021&tipoLicitacao=2&licitacao=3>.

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3474-2050.

Castanheiras, 26 de Outubro de 2021.

FREDIMAR ANTONELO
Presidente da CPL
Portaria nº 006/GAB/2021

Protocolo DO11058

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021
PROCESSO Nº 68/ORDINÁRIO/2021

O Município de Cacoal através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria Nº 59/GP/2021, no uso de suas atribuições, torna público o chamamento, tendo por objeto o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTISTAS SOLO (DJ) E BANDA MUSICAL, COM O MÍNIMO DE 05 (CINCO) MÚSICOS, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CACOAL, COM REPERTÓRIO VARIADOS ENTRE SERTANEJO, FUNK, MPB, ROCK, PAGODE E OUTROS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DUAS) HORAS, através da Fundação Cultural de Cacoal - FUNCCAL. Valor Estimado: 12.000,00 (doze mil reais). O recebimento das propostas será do dia 12/11/2021 à 18/11/2021. O Edital poderá ser adquirido no site da Prefeitura www.cacoal.ro.gov.br através do Portal da Transparência (<https://transparencia.cacoal.ro.gov.br/>). Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo e-mail compras.cacoal@hotmail.com/cplcacoal@gmail.com, fone (69) 3907-4278.

Cacoal, 29 de outubro de 2021.

Publique-se

Valdenir Gonçalves Junior
Vice Presidente da CPL
Port. Nº 059/GP/2020

Protocolo DO11059

AVISO DE REVOGAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Cacoal, designado por força das disposições contidas na Portaria 059/GP/21, torna pública aos interessados referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº.09/2021, PROCESSO Nº. 4027/2021, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em virtude do Parecer técnico emitido pela Pasta anexo aos autos, no qual INABILITA a única Cooperativa participante e por fim informa sobre a falta de interesse na continuidade do certame. Diante do exposto, fica REVOGADO o presente Chamamento. Outras informações através do telefone: (69) 3907-4073. Cacoal – RO, 29 de outubro de 2021.

PUBLIQUE-SE

Valdenir Gonçalves Junior
Vice Presidente da CPL
Port. 059/GP/21

Protocolo DO11060

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

HOMOLOGAÇÃO PE 46/2021.

Campo Novo de Rondônia/RO resolve HOMOLOGAR nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019. Proc. 497/2021/SEMOSP. Objeto: SRP Filtros e Lubrificantes. Vencedores: 36.136.393/0001-02; 28.737.608/0001-12. R\$ 200.735,50.

Adriana Silva de Siqueira – Secretária SEMOSP.

Protocolo DO11061

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 05/CPL/2021

O Município de Mirante da Serra/RO, torna público, para conhecimento dos interessados que, realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processo nº 1237/SEMECE/2021. Objeto: Contratação de Empresa que tenha habilitação legal em execução de obras na construção de Quadra Esportiva com Grama Sintética, no Município de Mirante da Serra/RO, sito a Rua Jorge Teixeira Quadra 59 e Lote 105, Mirante da Serra – Ro, Medindo 658,80 M2, conforme as especificações constantes no Plano de Trabalho, Projeto e demais anexos que acompanham, através da programação 27.8120011.1127. Conforme Convenio nº 897642/2020.

Mirante da Serra - RO, 01 de novembro de 2021.

GLAUCIANO DE ASSIS SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo DO11062

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 1381/ SEMMAAGRIT/2021

Modalidade: **Pregão**

Edital nº: 060/ CP/PMMS/2021

Forma: **Eletrônica**Tipo: **Menor preço por item**Modo de disputa: **ABERTO**Valor estimado: R\$ **288.500,00**

Objeto: Aquisição de equipamento (trator) e implemento agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMMAAGRIT do Município de Mirante da Serra/ RO por meio do CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 909732/2021, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

**COM GRUPOS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP E
GRUPO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O **Município de Mirante da Serra/RO**, por meio da Secretaria Municipal de Governo, do Setor de Licitações, do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo **Decreto nº 2.910/2021**, com autorização da autoridade superior, **torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica**, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, **Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020**, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 03/ 11/2021 LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 18/11/2021 às 09hrs. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 18/11/2021 às 09hrs01min. Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

Protocolo DO11066

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 089/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-562/SEMADRH/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP DO OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (copa e cozinha) para atender as Secretarias. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 422.666,60 (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** **Menor preço UNITÁRIO**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19 de Novembro de 2021, às 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 03 de Novembro de 2021.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO11063

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 088/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-900/SEMUSA/2021

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS DE ATÉ 25% PARA ME/EPP DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material Farmacológico do Componente Básico de Assistência Farmacêutica (Farmácia Básica). **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.923.407,90 (dois milhões e novecentos e vinte e três mil quatrocentos e sete reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** **Menor Preço Unitário**. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22 de Novembro de 2021, às 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 03 de Novembro de 2021.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO11074

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021/PMV
PROCESSO ADM. Nº5271/2021/SEMAS

O Município de Vilhena, através da CPLMO (Decreto nº 52.973/2021), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Tomada de Preços sob o nº 079/2021/PMV, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, Lei Comp. nº 123/06 e 147/14. Requisitante: SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção do muro no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1950 (Lote 01-R1, Quadra 30, Setor 19), no Município de Vilhena/RO. Fonte de Recursos:10000000 – Recursos Livres (tipo 1). Valor total estimado R\$ R\$ 100.980,28. Início da sessão pública: 24/11/2021, a partir das 08:00:00 horas (horário local). LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de Licitações- CL (CPLMO) – Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, Vilhena – RO. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura (vilhena.ro.gov.br/licitacoes) e no seu port. transparência, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).Vha-RO, 29/10/2021.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
Presidente da CPLMO

Protocolo DO11064

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021/PMV
PROCESSO ADM. Nº4900/2021/SEMED

O Município de Vilhena, através da CPLMO (Decreto nº 52.973/2021), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Tomada de Preços sob o nº 022/2021/PMV, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, Lei Comp. nº 123/06 e 147/14. Requirante: SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação/construção de 05 salas de aula, 02 banheiros e refeitório, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Rocha de Lima, Localizada na Rua 7609, Setor 796, Quadra 23, Lote Único, Bairro Residencial Alphaville, no Município de Vilhena/RO. Fonte de Recursos:10110043 – FUNDEB 40% (tipo 1) e 10010046 – Recursos da Educação no Ensino Fundamental (tipo 1). Valor Total Estimado R\$ 1.155.538,27. Início da sessão pública: 25/11/2021, a partir das 08:00:00 horas (horário local). LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de Licitações- CL (CPLMO) – Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, Vilhena – RO. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura (vilhena.ro.gov.br/licitações) e no seu port. transparência, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).Vha-RO, 29/10/2021.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
Presidente da CPLMO

Protocolo DO11065

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021/PMV
PROCESSO ADM. Nº4857/2021/SEMED

O Município de Vilhena, através da CPLMO (Decreto nº 52.973/2021), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Tomada de Preços sob o nº 023/2021/PMV, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, Lei Comp. nº 123/06 e 147/14. Requirante: SEMED. Objeto:Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação/construção de 05 salas de aula, 02 banheiros, cozinha e refeitório na Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Eduardo Silva Rover, Localizada na Rua José Honório Ramos nº 1797, Lote 02-A, Quadra 42, Setor 29, no Município de Vilhena/RO. Fonte de Recursos:10110043 – FUNDEB 40% (tipo 1). Valor Total Estimado R\$ 1.155.538,27. Início da sessão pública: 29/11/2021, a partir das 08:00:00 horas (horário local). LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de Licitações- CL (CPLMO) – Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, Vilhena – RO. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura (vilhena.ro.gov.br/licitações) e no seu port. transparência, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).Vha-RO, 29/10/2021.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
Presidente da CPLMO

Protocolo DO11067

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021/PMV
PROCESSO ADM. Nº5607/2021/SEMED

O Município de Vilhena, através da CPLMO (Decreto nº 52.973/2021), torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade Tomada de Preços sob o nº 025/2021/PMV, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada e execução indireta, de acordo com o edital. Legislação: Leis nº 8.666/1993, Lei Comp. nº 123/06 e 147/14. Requirante: SEMED. Objeto:Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação/construção de 05 salas de aula e 02 banheiros na Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Aparecida da Silva, localizada na Av.Arlindo Rebelato nº 6344, Quadra 06, Setor 23, no Município de Vilhena/RO. Fonte de Recursos:10110043 – FUNDEB 40% (tipo 1) e 30010083 – Pré Escola - Despesas. Valor total estimado R\$ 641.571,79. Início da sessão pública: 01/12/2021, a partir das 08:00:00 horas (horário local). LOCAL: Município de Vilhena – Controladoria de Licitações- CL (CPLMO) – Paço Municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, Vilhena – RO. Fone: (0xx) 69-3919-7082. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada (download), no site da Prefeitura (vilhena.ro.gov.br/licitações) e no seu port. transparência, ou ainda, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO), das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, devendo os interessados comparecer no endereço acima descrito, munidos de um HD externo e/ou PEN DRIVE (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas).Vha-RO, 29/10/2021.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
Presidente da CPLMO

Protocolo DO11068

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Senhor **Arismar Araújo de Lima**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Tomada de Preços nº. 11/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa pessoa jurídica especializada em construção civil para executar o serviço de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Águia Dourada, localizada na Linha 108, Setor Calcário, localizado a 100 km da sede do Município de Pimenta Bueno/RO. Sendo vencedora do

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11218>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 03/11/2021, às 13:00

certame a empresa: NFM SILVA CONSTRUÇÕES EIRELE CNPJ 12.209.450/0001-18, no montante de R\$ 485.336,50 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Pimenta Bueno - RO, 29 de outubro de 2021, processo nº 6110/2021.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo DO11069

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelo Senhor **Arismar Araújo de Lima**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Tomada de Preços nº. 09/2021, tipo menor preço global, cujo objeto é a Construção Civil para executar a Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Luiz Cabral de Souza, no Município de Pimenta Bueno/RO. Sendo vencedora do certame a empresa: 3E ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ 18.511.491/0001-09, no montante de R\$ 256.415,19 (duzentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos). Pimenta Bueno - RO, 29 de outubro de 2021, processo nº 5179/2021.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo DO11070

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 06/2021**

O Município de Cacaulândia - RO, através da CPL, torna público a todos os interessados que a Tomada de Preço 06/2021, que tem por objeto **Contratação de Especializada para Construção do Hospital Municipal 2ª Etapa, através do contrato repasse nº 904702/2020/MSAUDE/CAIXA** no valor de R\$1.577.073,22, com abertura marcada para o dia 18 de novembro de 2021 às 09:00 horas, fica **PRORROGADA** para o dia 22 de novembro de 2021 às 09:00 horas. **MOTIVO:** Para cumprimento do prazo mínimo de publicação, tendo em vista a ausência de publicação no diário oficial dos municípios. Informações gerais através do e-mail: cpl2@cacaulandia.ro.gov.br ou pregao.cacaulandia@gmail.com.

Cacaulândia 03 de novembro de 2021

Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Presidente da Comissão

Protocolo DO11077

PREFEITURA MUNICIPAL VALE DO PARAISO**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO Nº 04/CPL/2021**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 7206 de 24 de agosto de 2021, torna público que a Licitação na Modalidade Tomada de Preço 04/CPL/2021, do processo nº 1- 998/SEMOSP/2021, cujo objeto era a Contratação de empresa para construção de uma galeria tipo bueiro triplo celular de concreto, com a dimensão de 3,00x3,00m com extensão de 16,00m, conforme coordenadas inicial 10º11'41.24S e 62º1'9.53O, final 10º11'41.54S sendo sobre o Rio Fortaleza no Distrito de Santa Rosa deste município de Vale do Paraíso/RO em conformidade com o projeto de engenharia elaborado pela PAS Engenheiro Civil Mikhaell Samyr O. Cury CREA-RO 7347D/RO. Contrato de Repasse n.º 893085/2019/MDR/CAIXA - União Federal - Programa Ministério do Desenvolvimento Regional - Representada pela Caixa Econômica Federa. Com abertura agendada dia 03/11/2021, às 09h00min, foi dada como DESERTA, face a ausência de propostas para o certame. Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462. Vale do Paraíso – RO, 03 de Novembro de 2021

Valéria Neiva Batista
Presidente
Decreto nº 7206 de 24.08.2021

Protocolo DO11078